

Programa Morar Carioca vai urbanizar todas as comunidades do Rio até 2020

A Prefeitura do Rio lança hoje o Morar Carioca (Plano Municipal de Integração de Assentamentos Precários Informais), programa que prevê a urbanização de todas as comunidades da cidade até 2020. O plano inclui a implantação de um sistema de controle e ordenamento de ocupação e uso do solo urbano nas comunidades. Definido como um legado social dos Jogos Olímpicos de 2016 para a cidade, o Morar Carioca utiliza um novo cadastro, num total de 625 comunidades, entre 481 favelas isoladas

e 144 complexos. O custo total da iniciativa é de R\$ 7.948.522.500,00.

O lançamento do Morar Carioca, nesta terça-feira, será marcado pela assinatura de convênio entre a Prefeitura e o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-RJ), que permitirá a elaboração de projetos para urbanização das favelas com mais de 100 domicílios. No mesmo convênio com o IAB, também estão previstas parceria entre o Município e o Instituto para elaborar os decretos que fixarão as regras para as construções e os limites das favelas. **Página 64**

Mais três Estações Observatório para treinamento de profissionais de saúde



A Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil inaugura nesta semana três Estações Observatório Saúde Presente, que visam o treinamento de profissionais do setor. Na quinta-feira, serão abertas as unidades de Pedra de Guaratiba, no Posto de Saúde Dr. Alvimar de Carvalho, e em Bangu, na Avenida Ribeiro Dantas, 571. Na sexta-feira, será a vez do posto do Lins de Vasconcelos, na Rua Aquidabã, 1.037.

As estações funcionam em Observatórios das Tecnologias de Informação e Comunicação em Sistemas e Serviços de Saúde (OTICS), totalmente equipados, inclusive com auditório de 30 a 50 lugares. Os OTICS são espaços de apoio nas atividades de educação e saúde dos profissionais da SMSDC nos campos da atenção primária, vigilância e promoção da saúde. **Página 64**

Conservação leva mutirão de serviços ao Cachambi

As equipes da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos começam hoje, no Cachambi, na Zona Norte, um mutirão de conservação. A ação passará pelas ruas Barcelona, Reginaldo Pardelha, Velinda Maurício da Fonseca e Miguel Ângelo, que receberão limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, caixas, ramais e ralos. Haverá substituição de grelhas e tampões das redes de drenagem, além de pavimentação em



paralelepípedos e asfáltica. A Riolut vai rever as condições de iluminação das vias e fará substituição de lâmpadas queimadas. **Página 33**

Vistoria na iluminação de Santa Cruz

A Secretaria de Conservação, por meio da Riolut, inicia hoje manutenção da iluminação em 630 pontos de luz no bairro de Santa Cruz, na Zona Oeste. Entre as principais vias atendidas estão a Avenida Antares e as estradas Santa Eugênia, Paci-

ência, da Pedra, Magarça, Matriz e Sepetiba. O objetivo é rever as condições de iluminação do bairro, fazendo a substituição de lâmpadas queimadas ou apagando as que permanecem acesas durante o dia. **Página 33**

Município cria o Conselho Rio Digital

A Prefeitura decreta a criação do Conselho Rio Digital, que terá como atribuição a elaboração, implantação e acompanhamento do Programa Rio Digital. Entre outras

responsabilidades, o Conselho deverá identificar e avaliar opções para implantação de rede sem fio no Município do Rio de Janeiro. Veja o decreto na **página 3**.

Assistência Social forma mais uma turma do Planseq Bolsa Família

A Secretaria Municipal de Assistência Social promove hoje, às 15h, no auditório da Associação Comercial do Rio de Janeiro, no Centro, a cerimônia de entrega dos certificados do término do Curso de Qualificação Profissional do Programa Planseq Bolsa Família. Serão en-

tregues 400 certificados a alunos nas áreas de construção civil, com idade entre 18 a 40 anos. Durante os dois meses de cursos os alunos tiveram matérias específicas na área profissional, além de aulas de português, matemática, cidadania e mercado de trabalho. **Página 64**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Carlos Alberto Vieira Muniz Chefe do Gabinete Luiz Antonio Guaraná (Respondendo pelo expediente) Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL Luiz Antonio Guaraná Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Guilherme Telles Ribeiro Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Franck Correa de Oliveira Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A. Lincoln Barbosa de Castro Senra (Respondendo pelo expediente) Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Ariane Di Iorio Andrade Ferreira Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento - SEDE Felipe de Faria Góes Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP Jorge Luiz de Souza Arraes Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Felipe de Faria Góes (Respondendo pelo Expediente) Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP Alexander Vieira da Costa Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - Rio Ricardo Coutinho Pacheco Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Eduarda Cunha de La Rocque Secretaria Municipal de Obras - SMO Alexandre Pinto da Silva Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE Marco Antonio Souza de Almeida Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO Márcio José Mendonça Machado	Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Carlos Roberto de Figueiredo Osorio Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Ângela Nóbrega Fonti Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ José Henrique Pinto Secretaria Municipal de Educação - SME Cláudia Maria Costin Empresa Municipal de Multimeios – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Paulo Jobim Filho Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Fernando William Ferreira Secretaria Municipal de Habitação - SMH Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC Hans Fernando Rocha Dohmann Secretaria Municipal de Cultura – SMC Ana Luisa Soares da Silva Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Sérgio de Sá Leitão Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Celso Cunha Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU Sergio Rabaça Moreira Dias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Alexandre Sansão Fontes Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL Rogério da Costa Pimenta (respondendo pelo expediente) Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ Ino Francisco da Gama Menezes Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZÓO Mônica Valéria Blum Rocha	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Marcelo Henrique da Costa Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV Cristiane Brasil Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Luiz Gonzaga da Costa Leite Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Isabel Cristina Pessoa Gimenes Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO Ruy Cezar Miranda Reis Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Tiago Mohamed Monteiro Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Grande Tijuca Luiz Gustavo Martins Trotta Subprefeitura da Zona Norte André Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Oeste Edimar Teixeira Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Thiago Barcellos dos Santos Subprefeitura da Ilha do Governador Victor Bello Accioly Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
--	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas	Secretaria Municipal de Cultura – SMC	19
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU	20
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Transportes - SMTR	24
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL	29
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC	29
Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE	29
Resolução Conjunta	Secretaria Especial de Turismo – SETUR	30
Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	
Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento - SEDE	Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT	
Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP	Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV	
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	30
Secretaria Municipal de Obras - SMO	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	30
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA	Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO	
Secretaria Municipal de Educação - SME	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	
Secretaria Municipal de Administração – SMA	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	30
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	Tribunal de Contas do Município	30
Secretaria Municipal de Habitação - SMH	Avisos, Editais e Termos de Contratos	32
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC	Publicações a Pedido	66

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 32572 DE 26 DE JULHO DE 2010.

Cria o Conselho Rio Digital, na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO a importância de um projeto de Cidade Digital para o Município do Rio de Janeiro,
CONSIDERANDO a necessidade de organização e integração das ações governamentais visando garantir ao cidadão o direito à informação através de uma rede de transmissão voz, dados e imagens,
CONSIDERANDO a necessidade de orientar padrões de qualidade e especificações mínimas visando o sucesso pleno do projeto,
CONSIDERANDO que estas especificações mínimas respondem a demanda de uma interação governo e sociedade em termos de conteúdos e serviços,

DECRETA:

Art. 1.º Fica Criado o Conselho Rio Digital que tem como atribuição precípua a elaboração, implantação e acompanhamento do Programa Rio Digital que incorpora o projeto Ilumina Rio.

Art 2.º O Conselho tem por objetivo orientar a constituição, institucionalização e operação do Programa RIO DIGITAL.

Art 3.º Compete ao Conselho:

I - Acompanhar a elaboração do projeto Rio Digital;
II - Avaliar e sugerir os arranjos institucionais necessários à implantação, gestão e monitoramento da Rede Rio Digital;

III - Identificar e avaliar as opções para implantação de rede sem fio para o Município do Rio de Janeiro que contemple todas as opções possíveis de acesso para a população;
IV - Identificar a demanda da rede de infraestrutura a partir dos benefícios do projeto, como: a possibilidade de atração de novos empreendimentos, a melhoria das condições de acesso à infraestrutura de comunicações ofertada à visitantes e turistas, o apoio tecnológico para micro e pequenas empresas, o acesso a serviços online a partir de unidades habitacionais, a formação especializada através de cursos a distância e todas as oportunidades de universalização do acesso à Internet no Município do Rio de Janeiro que promovam a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Art 4.º O Conselho será coordenado pela Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia e constituído por representantes das seguintes secretarias:

I - Secretaria Especial de Ciência & Tecnologia;
II - Secretaria Municipal da Casa Civil;
III - Secretaria Municipal de Fazenda;
IV - Secretaria Municipal de Administração;
V - Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO

Art 5.º O Conselho Rio Digital poderá solicitar a cooperação de outros órgãos do setor público, bem como estabelecer formas de colaboração

com a comunidade acadêmica e da sociedade civil que tenham atuação relevante no tema.

Art 6.º O Conselho deverá apresentar relatórios trimestrais dos trabalhos realizados.

Art 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de julho de 2010; 446.º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

Despachos do Prefeito

EXPEDIENTE DE 15/07/2010

06/101.720/2010 Ofício N.º 1608/2010/GEO-RIO/PRE.
Autorizo.

EXPEDIENTE DE 26/07/2010

01/002.249/2010 CVL.
Retifico o despacho de fls. 03 e Autorizo (nos termos de fls. 08).

OFÍCIOS GP/CRI:

Ofício GP/CRI n.º 038/2010
Ofício GP/CRI n.º 036/2010
Ofício GP/CRI n.º 040/2010
Ofício GP/CRI n.º 039/2010

Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Luiz Antonio Chrispim Guaraná
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar – Tel.: 2976-3187

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 26 DE JULHO DE 2010**

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço prestado em atividades de caráter privado por **Cosme Jamil Ali**, Artífice de Artes Gráficas, matrícula 10/082.496-1, nos períodos de 08/11/71 a 15/05/72 e 19/11/75 a 15/12/75, no total de 215 dias. Solicitação feita em 22/07/2010
Processo: 01/002.316/2010

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26.07.2010**

Processo nº 01.300.237/2010 – Tendo em vista o que consta no presente processo, autorizo a cópia de inteiro teor solicitada.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201 e 3895-8040

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 26/07/2010**

01/400.233/10 – OBJETO:Serviço de confecção de envelopes tipo “saco” e banner; PARTES: Imprensa da Cidade, Lokal Gráfico e Editora Ltda. e Itakron Estruturas e Serviços Ltda. ME; VALOR: R\$ 6.530,00 (seis mil quinhentos e trinta reais) sendo: R\$ 4.550,00 p/Itakron Estruturas e Serviços Ltda ME e R\$ 1.980,00 p/Lokal Gráfico e Editora Ltda; FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3000 - Ouvidoria: 2976-3471
www.rio.rj.gov/previrio

**DIRETORIA DE PATRIMÔNIO
DESPACHO DO DIRETOR
Expediente de 26/07/2010**

QUITAÇÃO POR FALECIMENTO
05/508.650/2004 – Cleonice Teixeira Pinheiro
05/504.021/1996 – Jose Luiz Martins Ferreira
DEFIRO.

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
Expediente de 26/07/2010**

Pensão
05/505.789/1992 – MILTON FREIRE MATOS
Torno sem efeito o indeferimento dos pedidos de fls. 195, 199 e 203, à fl. 365.
Defiro os pedidos de pagamento de resíduos em favor de Davidson à fl. 203, Daniele à fl. 199 e Deivilene à fl. 195.
Defiro o pedido de reversão de cota de pensão de Zélia em favor de Nádia à fl. 386.
Defiro o pedido de liberação de cotas reservadas de pensão em nome de Janaína à fl. 384.
Defiro o pedido de liberação de cotas reservadas de pensão em nome de Jane à fl. 390.
05/501.059/2010 – SEBASTIÃO DAMOTTA
Defiro o pedido de revisão de pensão de fl. 2.
05/503.686/2010 – GERALDO JOSÉ DA CRUZ
Defiro o pedido de reversão de pensão de fl. 2.
05/505.399/2010 – JOSÉ DA SILVA MARQUES
05/505.223/2010 – MARISETE SANTOS DE SÁ
05/505.354/2010 – JUNDIAHY VIANNA
05/505.393/2010 – SELMA IZIDORO FELIX
05/504.919/2010 – JOÃO RODRIGUES MORAES
05/505.333/2010 – JOSELINA MENDONÇA DE OLIVEIRA
05/504.356/2010 – CARAMURU DE CARVALHO
Defiro o pedido de pagamento de pensão de fl. 2.
Auxílio educação
05/504.258/2010 – EUNICE DE OLIVEIRA
Torno sem efeito o indeferimento de fl. 15.
05/501.503/2010 – ANDRESA DE CARVALHO PONTEIRO
Defiro o pedido de fl. 2.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município) R\$ 60,00
Os textos para publicação devem ser apresentados em disquete, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia impressa em jato de tinta ou laser, com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Preço do Diário Oficial
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO) R\$ 0,90
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade) R\$ 1,20
Assinatura semestral R\$ 250,00
Assinatura semestral (retirado no balcão) R\$ 170,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião –CASS – Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelos telefones 2976-7201 (PABX), 2976-7236. Fax.: 2976-7205 ou 3895-8044. As assinaturas serão pagas por intermédio de bloquitos emitidos pela Empresa e endereçados aos assinantes.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se à Diretoria Industrial da Imprensa da Cidade, Av. Pedro II, nº 400 São Cristóvão – CEP 20941-070 – Tel. 2976-7201 (PABX), no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Correa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Paulo Cesar de Castro

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins De Paola

**A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

05/503.480/2009 – MARIA ANTONIETA DO NASCIMENTO LEMOS
Defiro o pedido de fl. 23.
05/502.842/2009 – ANDRE LUIZ VIDAL FILHO
Defiro o pedido de fl. 31.
05/502.399/2008 – JESUS COSTA SOARES
Defiro o pedido de fl. 28.
05/502.431/2009 – OSMAIR DE AZEVEDO FILHO
Indefiro o pedido de Previ-educação e defiro o pedido de Previ-material-
escolar à fl. 38.
05/505.755/2010 – REYNALDO GUERRIERI DE CASTRO
Defiro o pedido de auxílio educação na modalidade Previ-material-esco-
lar à fl. 2.

Auxílio – Funeral (segurado)

05/501.514/2010 – WALDEMAR DA SILVA
05/505.091/2010 – JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
05/500.045/2010 – JORGINA DE SOUZA LIMA
05/500.148/2010 – ANEZIO NASCIMENTO
05/504.417/2010 – LILA MACHADO PINHEIRO
Defiro o pedido de fl. 2.

05/504.511/2010 – JORGE DE SOUZA CALDAS

Defiro o pedido de fl. 2 em favor de Ivo e de Lucia Helena.

Pecúlio “Post-Mortem”

05/505.415/2010 – VANUSA SILVA DO NASCIMENTO

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 2.

Encerramento de Folha

05/502.871/2010 – ANTONIA EMIDIA DA SILVA

Defiro o pedido de liberação de cota de fl. 14.

05/504.177/2010 – CYBELE CARVALHO COUTINHO

05/503.521/2010 – OSVALDO LUIZ DA SILVA

05/504.032/2010 – EMILIO NOGUEIRA DE SÁ

Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2555-8000 - Fax: 2556-2343
E-mail: ipp@perj.rj.gov.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 26.07.2010

02/400.398/2010 – Autorizo a lavratura de Convênio entre o Instituto
Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP e a Universidade Federal
Fluminense – UFF.

SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA

Secretário: Alexander Vieira da Costa

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 20 DE JULHO DE 2010

Processo deferido

04/230.662/2010 – Instituto Minnesota.

EXPEDIENTE DE 21 DE JULHO DE 2010

Processo deferido

04/187.321/2010 – Ace Hostels Turismo e Serviços de Intercâmbio
Artístico e Cultural Ltda.

Processo indeferido

04/187.605/2010 – Verônica P. de Barros.

EXPEDIENTE DE 22 DE JULHO DE 2010

Processos deferidos

04/285.013/2003 – Colégio Clara Queiroz Ltda.

04/188.673/2005 – Portella e Santos Sucos e Salgados Ltda.

04/221.142/2006 – Lar dos Meninos.

04/245.403/2007 – Clínica Médica Veterinária Jardim Guanabara Ltda.

04/255.789/2007 – Maternal e Jardim Cachinhos de Ouro Ltda.

04/271.210/2007 – H B A West Comercial Ltda.

04/160.105/2008 – Cataroca 47 Bar e Restaurante Ltda.

04/161.083/2008 – Praça XV Gourmet Restaurante Ltda.

04/117.159/2010 – NTD Promoções e Eventos Ltda.

04/117.381/2010 – Mariza A. O. Amorim.

04/117.499/2010 – Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mine-
ração – ABM.

04/117.503/2010 – João Paulo Xavier.

04/117.547/2010 – Instituto Brasileiro de Inovações em saúde Social – IBISS.

04/117.532/2010 – Antônio Marcos Soares da Silva.

04/117.619/2010 – RR Assessoria Empresarial Ltda.

04/117.702/2010 – Franklin de O. Pinto.

04/117.752/2010 – Ailton de Souza.

04/117.753/2010 – Josino Pereira de Souza.

04/117.754/2010 – Juracy Ferreira da Silva.

04/117.757/2010 – Comitê dos Empregados da Embratel.

04/117.758/2010 – José Raimundo Nonato V. Dias.

04/117.761/2010 – Sociedade de Medicina Veterinária.

04/117.774/2010 – José Inácio Melo Acuña.

04/117.777/2010 – José Luiz Tostes Cinalli.

04/155.199/2010 – Artec do Cabo Serviços Técnicos Industriais Ltda.

Processos indeferidos

04/187.600/2010 – Flávio Soares Caixa.

04/195.503/2010 – Informalzinho Botequim Ltda.

Processos em exigência

04/163.201/2003 – Bar e Lanchonete 20x20 Ltda.

Concedo 30 dias para apresentação do documento pendente:

- **Aceitação de Obrs, da SMU.**

04/285.991/2005 – Centro Escolar Marques Falk Ltda.

Concedo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do documento
pendente que possibilite nova análise do pedido.

- **Aceitação de Obras, da SMU.**

- **Portaria de Autorização para o Ensino Fundamental-1º ao 9º ano,
da SEE.**

04/164.969/2006 – Empresa Comercial Ama Dablan Ltda.

Concedo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do documento
pendente que possibilite nova análise do pedido.

- **Aceitação de Obras, da SMU.**

- **Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros;**

- **Certificado de Inspeção Sanitária, da SMS.**

- **Inscrição Estadual.**

04/161.946/2007 – Delicatta do Acre Comércio de Alimentos Ltda.

Concedo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do documento
pendente que possibilite nova análise do pedido.

- **Aceitação de Obras, da SMU.**

- **Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros;**

- **Certificado de Inspeção Sanitária, da SMS.**

- **Inscrição Estadual.**

04/177.028/2007 – Bel & Din Copiadora Ltda.

Concedo 30 dias para apresentação do documento pendente:

- **Aceitação de Obras, da SMU.**

04/178.706/2007 – Maria das Dores da Silva Materiais de Construção.

Concedo 30 dias para apresentação do documento pendente:

- **Habite-se.**

04/256.861/2007 – Raimundo’s Fitness Musculação e Ginástica Ltda.

Concedo 30 dias para apresentação do documento pendente:

- **Aceitação das Obras de Transformação de Uso.**

04/259.599/2007 – Ramalhoto Colégio e Curso – Ensino Médio Ltda.

Concedo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do documento
pendente que possibilite nova análise do pedido.

- **Aceitação de Obras, da SMU.**

- **Portaria de Autorização para o Ensino Médio, da SEE.**

- **Certificado de aprovação do CBMERJ.**

04/259.701/2007 – Panificadora Progresso Ltda.

Concedo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do documento
pendente que possibilite nova análise do pedido.

- **Aceitação de Obras, da SMU.**

- **Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros;**

- **Certificado de Inspeção Sanitária, da SMS.**

04/226.325/2008 – L&C Restaurante e Loja de Conveniência Ltda.

Concedo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do documento
pendente que possibilite nova análise do pedido.

- **Aceitação de Obras, da SMU.**

- **Certificado de Inspeção Sanitária, da SMS.**

04/246.264/2008 – Colégio e Curso Ltda.

Concedo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do documento
pendente que possibilite nova análise do pedido.

- **Aceitação de Obras, da SMU.**

- **Certificado de Inspeção Sanitária, da SMS.**

- **Portaria de autorização, da SEE, para Ensino Técnico e Supletivo.**

04/257.334/2008 – Creche Escola Luz do Sol e Colégio Gouvêa Azevedo Ltda.

Concedo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do documento
pendente que possibilite nova análise do pedido.

- **Portaria de Autorização, da SME.**

- **Portaria de Autorização, da SEE.**

04/270.272/2008 – Estrela Gênio Fast Food Ltda.

Concedo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do documento
pendente que possibilite nova análise do pedido.

- **Aceitação de Obras, da SMU.**

- **Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros;**

- **Certificado de Inspeção Sanitária, da SMS.**

- **Inscrição Estadual para o Endereço.**

04/270.556/2008 – Colégio Giz Ltda.

Concedo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do documento
pendente que possibilite nova análise do pedido.

- **Aceitação de Obras, da SMU.**

- **Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros;**

- **Portaria de Autorização, da SME.**

- **Portaria de Autorização, da SEE.**

04/270.820/2008 – Roseneide Barbosa dos Santos da Silva.

Concedo 30 dias para apresentação do documento pendente:

- **Comprovante de Inscrição Estadual.**

04/271.094/2008 – Editora e Publicações Restier Ferreira Ltda.

Concedo 30 dias para apresentação do documento pendente:

- **Contrato Social e CNPJ com endereço conforme autorizado.**

04/271.222/2008 – Service New Engenharia e Construção Ltda.

Concedo 30 dias para apresentação do documento pendente:

- **Comprovante de Inscrição Estadual.**

04/271.358/2008 – Bar e Mercearia Francis e Sobrinho Ltda.

Concedo 30 dias para apresentação do documento pendente:

- **Comprovante de Inscrição Estadual.**

04/117.618/2010 – Maria Rosario B. Gonzáles.

04/117.760/2010 – Orlando Barbosa.

04/117.762/2010 – Arthur Bernardo J. Gomes.

04/117.780/2010 – Rogério Cabral de Oliveira.

Expediente de 23 de julho de 2010

Processos deferidos

04/117.461/2006 – Tom Rio Serviços de Buffet Ltda.

04/116.638/2010 – Almanaque Buffet Ltda.

04/117.583/2010 – Márcio Barbosa Viana.

04/117.697/2010 – Cerineu da C. Carapina.

04/117.720/2010 – ELS2 Produção Cultural e Artística Ltda.

04/117.781/2010 – Roberto do Nascimento Gomes.

04/117.788/2010 – Fernando Vieira de Carvalho.

04/117.791/2010 – Bruno de Carvalho Prata.

Processos em exigência

04/117.783/2010 – Antônio Marcos S. da Silva.

04/117.784/2010 – Francesco Bellissimo.

04/117.794/2010 – Anderson Leite de Melo.

04/117.798/2010 – Alexson Santana de Jesus.

3ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização

Despachos do Diretor em 09/07/2010

Processos Indeferidos

04/176.959/2010 – Michele Renata Barbosa

Processos Deferidos

04/176.800/2010 – João Carlos Romeiro

3ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização

Despachos do Diretor em 12/07/2010

Processos Indeferidos

04/176.866/2010 – Irmãos Porphirio Comércio de Alimentos Ltda

9ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização

DESPACHOS DA DIRETORA EM 13 / 07 /2010

ALVARAS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS EM 13 /07 /2010

04/230.963/2010

ANDRÉ COSTA ASSAIFE

RUA MARECHAL JOFRE 138 AP 301

CNPJ 12028264000132

ARTIGOS PARA ESPORTE E CAMPING – COM VAR

04/230.904/2010

FERNANDA QUEIROZ TRINTA

RUA MAL JOFRE 174 AP 104

CNPJ 11678822000142

BIJOUTERIAS – IND

ROUPAS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO – COM VAR

04/230.910/2010

ERIVALDO AVELINO DOS SANTOS

RUA ENG MORSING 22 CASA

CNPJ 11860454000159

MATERIAL HIDRAULICO – COM VAR

04/230.908/2010

JOAO BEZERRA DE MELO NETO

RUA BAMBUI 33

CNPJ 11811513000107

ARTIGOS DE ARTESANATO – IND

04/230.906/2010

FREDERICO JOSE FEIJO

RUA GRAJAU 138 AP 602

CNPJ 11736116000100

EXPOSIÇÃO FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS

04/230.917/2010

ROSANGELA ALVES PINHEIRO BRITO

AVN JULIO FURTADO 185 AP 101

CNPJ 11912889000108

ARTIGOS E ENFEITES FESTIVOS – COM VAR

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES P/ CONSUMO EXTERNO

04/230.912/2010
LEONARDO CARVALHO COSTA
RUA CANAVIEIRAS 98 AP 202
CNPJ 11871703000101
PAISAGISMO
MOVEIS DE MADEIRA – IND
LUMINARIAS – COM VAR

04/230.959/2010
FABIO SOARES TORRES
RUA BARAO DO BOM RETIRO 2600 AP 803
CNPJ 12068624000190
REPARAÇÃO DE MAQ DE PROC DE DADOS
TREINAMENTO DE PESSOAL

04/230.940/2010
DEEP BLUE SERVIÇOS SUBMARINOS LTDA ME
AVN 28 SETEMBRO 225 AP 901
CNPJ 72190507000166
ESCAFANDRIA E SERVIÇOS SUBAQUATICOS
CURSO DE ATIVIDADES AQUATICAS

04/231.151/2010
SDL 1000 LANCHES LTDA
BLV 28 SETEMBRO 203
CNPJ 07784340000108
LANCHONETE

04/231.143/2010
SELEX SISTEMI INTEGRATI DO BRASIL LTDA
BLV 28 SETEMBRO 347
CNPJ 10880822000168
MONTAGEM DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS – IND
ASSISTENCIA TEC E MANUT DE MAQ APAR E EQUIPAMENT
APARELHOS E EQUIP ELETRONICOS – COM VAR
APLICAÇÃO DE CAPITAIS PROPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES

04/231.159/2010
ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TAXI RAPIDO ALMIRANTE BARROSO
RUA BARAO DE MESQUITA 502 AP 801
CNPJ 12187260000105
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE

04/231.158/2010
MASSA DOS CHEFES LTDA
RUA MAL ZENOBIO DA COSTA 15
CNPJ 11300754000183
MERCEARIA

DESPACHOS DA DIRETORA EM 15 / 07 /2010
ALVARAS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS EM 15 /07 /2010

04/231.152/2010
KIDS SHOES SAPATARIA LTDA
RUA BARAO S FRANCISCO 236 LOJ 204
CNPJ 12061155000117
SAPATARIA
ROUPAS E ARTIGOS DO VESTUARIO – COM VAR
ARTIGOS PARA CULTURA FISICA – COM VAR
BRINQUEDOS – COM VAR
JOGOS RECREATIVOS

04/230.839/2010
PEQOD PRODUÇÕESS ARTISTICAS LTDA
RUA VIS STA ISABEL 206 AP 301
CNPJ 12004550000168
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO
PROGRAMAÇÃO SOCIAL
PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS
PRODUÇÃO ARTISTICA
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

04/231.113/2010
RD PARKING EMPREENDIMENTOS E ESTACIONAMENTOS LTDA
RUA URUGUAI 240
CNPJ 11092317000464
ESTACIONAMENTO ROTATIVO

04/231.115/2010
BALBINOS DE VILA ISABEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
RUA ARMANDO DE ALBUQUERQUE 111
CNPJ 04127614000190
DEPOSITO PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA

04/231.001/2010
ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS E REVENDEDORES DE VEICULOS
AUTOMOTORES DO FEIRÃO MULTIMARCAS BOULEVARD
RUA MAXWELL 300 344
CNPJ 06372561000106

ASSOCIAÇÃO CULTURAL
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE

9º Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização
DESPACHOS DA DIRETORA EM 19/ 07 /2010
PROCESSOS DEFERIDOS

04/231.055/2010 ITAU UNIBANCO S/A
04/226.310/2010 QUALLY DA TIJUCA HORTIFRUTI LTDA
04/231.510/2009 ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGI-
COS LTDA
04/230.796/2010 ABM RECREIO MOTOCAR LTDA ME
04/231.150/2010 BANCO SANTANDER BRASIL S/A
04/231.031/2010 FLEURY S/A
04/230.933/2010 ITVA RIO MOTOS LTDA
04/230.937/2010 F & G CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS LTDA
04/231.162/2010 ITAU UNIBANCO S/A
04/230.747/2010 ITAU UNIBANCO S/A
04/230.411/2010 PROGETTARE MOVEIS LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/230.968/2010 ROBSON TEIXEIRA
04/230.050/2010 ROSANGELA DE MELO E SILVA COMERCIO DE IO-
GURTES
04/231.161/2010 FERNANDO MARQUES PEREIRA
04/231.087/2010 MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ESTEVES DA SILVA
04/231.090/2010 WILSON DA SILVA CRUZ

ALVARAS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS EM 22 /07 /2010

04/231.044/2010
GILSON DA ROSA MENEZES
RUA TORRES HOMEM 1135 AP 302
REPARAÇÃO DE MAQ APARELHOS E EQUIP
ALUGUEL DE MAQ APARELHOS E EQUIP
MAQ E SUPRIM P/ PORC DE DADOS – COM VAR

04/231.046/2010
LUCAS MANUEL GARCIA ACUNA
RUA BARAO DE COTEGIPE 446 AP 206
MAQ E SUPRIM P/ PORC DE DADOS – COM VAR
PEÇAS E ACESS PARA APAR E EQUIP ELETRONICOS E ELETRICOS
– COM VAR
APARELHOS E EQUIP FOTOG E CINEMATOG – COM VAR
DISCOS – COM VAR

04/231.122/2010
TATIANA CAMPOS DE ABREU SCARPARO
RUA TEODORO DA SILVA 547 AP 303
AGENCIA DE TURISMO

04/231.094/2010
ARLETE RODRIGUES DA SILVA
RUA CONS OTAVIANO 61 AP 101
ENSINO ARTISTICO

04/230.830/2010
TATIANA PEREIRA DOS SANTOS
RUA LEOPOLDO 10SS CASA C
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO EXTERNO
DOCES BALAS E BOMBONS – IND

04/230.829/2010
ELINAE GUIMARES VIEIRA
RUA LEOPOLDO 1022
PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS – COM VAR
ROUPAS E ART DO VESTUARIO – COM VAR
BIJOUTERIAS – COM VAR
ARTIGOS DE ARTESANATO – COM VAR

04/230.877/2010
JETERSON FRANCO
RUA D FLORINDA 13
INSTALAÇÃO DE MOVEIS
MOVEIS DE MADEIRA – IND

04/230.915/2010
ROGERIO FERNANDES BASTOS
RUA CAÇAPAVA 255 CASA 11
CONFECÇÃO DE ROUPAS

04/230.883/2010
DANIEL ALVES DE SOUZA
RUA LEOPOLDO 955
SALAO DE CABELEIREIRO MANICURE E PEDICURE
COSMETICOS – COM VAR
PERFUMARIA E ART DE TOUCADOR E COSMETICOS – COM VAR

04/230.820/2010
CARLOS MELO DA CUNHA JUNIOR
RUA PAULA BRITO 781 LOJ

ARTIGOS ALIMENTICIOS – COM VAR
MERCEARIA

04/230.816/2010
IVO FABIO VASCONCELOS DE MORAES
RUA LEOPOLDO 477 LOJ
LANTERNAGEM
INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESS EM AUTOMOVEIS
PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEIC AUTOMOTORES – COM VAR

04/231.126/2010
VIVIANE CAMPOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
RUA SOUZA FRANCO 281 CASA 7
ARQUIVOLOGIA, SERVIÇOS DE

04/231.096/2010
MARCOS LOMBA DE FRANCO
RUA SILVA PINTO 115 AP 404
ROUPAS E ART DE VESTUARIO – COM VAR
BRINQUEDOS – COM VAR
JOGOS RECREATIVOS – COM VAR

04/231.121/2010
SIMONE GOMES DA SILVA
BLV 28 SETEMBRO 336 AP 202
SALAO DE CABELEIREIRO

04/230.821/2010
CLAUDETE SILVA
RUA ARARIPE JUNIOR 26 CASA
BUFE, SERVICOS DE
TRANSPORTE MARITIMO NO AMBITO MUNICIPAL

04/231.095/2010
MARCELO TEIXEIRA CORREA DA SILVA
RUA LUIZ BARBOSA 22 AP 401
SUPRIMENTO PARA PROC DE DADOS – COM VAR
ARTIGOS DE CAÇA E PESCA – COM VAR
MAQ E SUPRIM P/ PROC DE DADOS – COM VAR
RELOJOARIA
MAQ APAR E EQUIPAMENTOS – COM VAR
ARTIGOS PARA ESPORTE E CAMPING – COM VAR
BRINQUEDOS – COM VAR
MATERIAL DE OTICA – COM VAR

18ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização
Despachos do Diretor em 17/07/2009

Processos Deferidos

04/292.226/2009 - Roberto Pereira da Silva

Despachos do Diretor em 15/06/2010
Processos Indeferidos

04/291.234/2010 – Euro Car Agência de Veículos Ltda

Despachos do Diretor em 08/07/2010
Processos Deferidos

04/291.394/2010 – Centro Técnico Bezerra de Araújo
04/291.710/2009 – West 155 Comércio e Alimentos

Despachos do Diretor em 09/07/2010
Processos Deferidos
04/291.516/2010 – Carvalho Faller Agência de Viagens e Turismo
04/291.288/2010 – Marcella Salão de Beleza Ltda

Despachos do Diretor em 12/07/2010
Processos Deferidos

04/290.802/2010 – Maxi Solution Representação Ltda
04/290.938/2010 – RNP Matos Serviços de Pintura
04/291.375/2010 – Joil Rodrigues Moreira Trindade
04/291.249/2010 – Marinea da Glória Inácio
04/291.348/2010 – Nogueira Barbosa Const e Empreendimentos
04/291.056/2010 – Marcelo Moreira da Silva
04/291.408/2010 – Mauricio Mainardi Toledo

Despachos do Diretor em 12/07/2010
Processos Indeferidos

04/291.310/2010 – CMC Locação de Módulos Ltda

Despachos do Diretor em 12/07/2010
Processos em Exigência
04/290.147/2005 – Auto Posto Tres Pontos Ltda
04/291.398/2010 – Ducan Manut e Mont de Inst Ind e Predial Ltda
04/291.548/2010 – Associação ONG Transformando o Viver

Despachos do Diretor em 14/07/2010
Processos Deferidos

04/291.523/2010 – NSL Publicidade e Propaganda de Sonorização Ltda
04/291.520/2010 -Comércio de Móveis e Artesanato ETC e TAL Ltda 04/
291.494/2010 – Livraria Evangélica Cristã da Convenção Ltda
04/291.524/2010 – Nova Advance Com de Móveis Eletrod Inf e Art Dec Ltda
04/291.525/2010 – Mercado da Lili de Inhoiba Ltda

Despachos do Diretor em 14/07/2010

Processos em Exigência

04/291.217/2010 – Miguel Cardoso Pimentel
04/291.476/2010 – Solange Lanzoni Trindade Gregório

Despachos do Diretor em 15/07/2010

Processos Deferidos

04/291.242/2010 – Mendanha Com de Alum e Ferragens

Despachos do Diretor em 20/07/2010

Processos Deferidos

04/291.557/2010 – Ingrid Schmidt Tagomori
04/291.415/2010 – Benatec Manutenção Ltda
04/291.407/2010 – Schumacker e Souza Advocacia Ltda
04/291.411/2010 – Auto Service Transporte Executivo Ltda
04/291.592/2010 – ED Móveis e Decoração Ltda
04/291.527/2010 – RGV Bicletas Ltda
04/291.481/2010 – NRL Cia da Beleza Ltda
04/291.085/2010 – F e I Ind e Com de Estruturas Metálicas Ltda
04/291.518/2010 – High Quality Cons e Trein Empresarial Ltda
04/291.543/2010 – Voc Const Com Ser e Alug de Máq e Equip p/ Concret S
04/291.582/2010 – Requite Com de Roupas e Aces Ltda
04/291.633/2010 – Almeida e Almeida 65 Construções Ltda
04/291.617/2010 – Forte Bazar Vila do Céu Mat de Construção Ltda
04/291.646/2010 – RS Albuquerque Construções e Reformas
04/291.658/2010 – Southinj Com de Produtos Aromatizados Ltda
04/291.660/2010 – Smith Veículos Ltda
04/291.654/2010 – SRT Construção e Manutenção Ltda
04/291.637/2010 – South Star Vip Studio
04/291.551/2010 – Katia Marina de Azevedo Teixeira
04/291.485/2010 – Lea da Silva Catanante

Despachos do Diretor em 20/07/2010

Processos em Exigência

04/291.564/2010 – Vimar Dist de Cosméticos Ltda
04/291.557/2010 – Truck Center Alinhador do Brasil Ltda

Despachos do Diretor em 22/07/2010

Processos Deferidos

04/291.993/2009 – Centro Integrado de Saúde Animal Ltda
04/291.420/2010 – Drogaria do Rey Ltda
04/291.625/2010 – Shehrazade Modas e Artefatos de Couro Ltda
04/290.883/2010 – Goismoreira Comércio de Colchões
04/291.361/2010 – Plano Conjunto Filmes Ltda
04/291.617/2010 – AGS Reformas e Serviços Ltda
04/291.664/2010 – Const Gera Inv Fin Inc e Emp Imobiliários Ltda
04/291.648/2010 – Cariolog Transporte e Logística Ltda
04/291.632/2010 – JDC Transporte Rodoviário Ltda
04/291.629/2010 – SRL Materiais de Construção Ltda
04/291.467/2010 – VSC Manutenção e Concerto de Máquinas Ltda
04/291.412/2010 - Centro Educacional Ltda
04/291.689/2010 – Leandro Andrade de Farias
04/291.493/2010 – IL Mare Sucos e Lanches Ltda
04/291.409/2010 – Empresa Cinemas São Luiz S/A
04/291.441/2010 – CJL Instituto de Idiomas Ltda

Despachos do Diretor em 22/07/2010

Processos Indeferidos

04/290.232/2005 – Serra Leste Ind Com Import e Exportação Ltda

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: **Pedro II n° 111, São Cristóvão** Tel.: **3295-5500**
Fax: **3295-5523** - E-mail: **supgm@pcrj.rj.gov.br**

PORTARIA “P” IG N° 103, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

RICARDO COUTINHO PACHECO, INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo n° 01/701.146/2009,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor ANTONIO CEZAR PIMENTEL DO NASCIMENTO, Inspetor da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, matrícula: 632.344-3, portador da cédula de identidade n° 06720945-2 (IFP) e inscrito no CPF sob o n° 688.777.657-04, sem prejuízo das atribuições que regimentalmente competem ao titular do cargo, a praticar todos os atos administrativos necessários à importação das armas não-letais, cartuchos e demais acessórios Taser, concedendo ao mesmo específicos poderes para:

a) atuar como responsável legal da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro no que se refere ao processo de cadastramento junto ao Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX da Secretaria da Receita Federal;

b) atuar como responsável legal da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro na prática dos atos relacionados aos procedimentos de importação e despacho aduaneiro, previstos no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;

c) atuar como responsável legal da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro com relação aos desembaraços militares, alfandegários e demais procedimentos pertinentes junto ao Exército Brasileiro, à Secretaria da Receita Federal, à Infraero e os demais órgãos governamentais envolvidos nos procedimentos de importação;

d) nomear demais representantes, única, exclusiva e especificamente para a prática das atividades de despacho e desembaraço aduaneiro previstas no perfil de importador do SISCOMEX - Sistema Integrado de Comércio Exterior;

e) retirar e, ou, determinar a retirada e o transporte dos referidos equipamentos de armazéns alfandegários, até a sede da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro.

II - Este ato produz seus efeitos a partir de sua publicação.

Republicado por ter saído com incorreção no D.O n° 230 do dia 2 de março de 2010.

**ATO DE INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO**

PORTARIA “P” 9ª IGM N° 002, DE 20 DE JULHO DE 2010.

O Inspetor da 9ª IGM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa, aprovada pelo Decreto n° 4.784/84 de 12 novembro de 1984, R E S O L V E instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do ato de designação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM-3 Élcio Brandão Galindo, matrícula 631.886-1;

Membros:

GM-1 José Nilton da Costa, matrícula 631.901-4 e
GM-1 Ana Paula Pereira do Nascimento, matrícula 639.251-9.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Eduarda Cunha de La Rocque**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 5º andar – Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

RESOLUÇÃO SMF N° 2627 DE 26 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre procedimentos relativos à abertura de conta corrente para movimentação de valores provenientes da gestão de bens de herança jacente.

A **Secretária Municipal de Fazenda**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a criação do Conselho Gestor da Herança Jacente - CGHJ, por intermédio do Decreto n° 25.539 de 12 de julho de 2005; e,

Considerando a necessidade de ser criado um instrumento para administrar os recursos financeiros provenientes dos bens de herança jacente sob a curatela do Município do Rio de Janeiro, com o fim de registrar receitas, realizar despesas e prestar contas ao Juízo de Direito adequadamente;

RESOLVE:

Art. 1º A Superintendência do Tesouro Municipal providenciará a abertura de conta corrente bancária específica para depósitos e saques de valores provenientes da administração, a qualquer título, dos bens de herança jacente sob a curatela do Município do Rio de Janeiro, a qual atenderá às normas desta Resolução.

Parágrafo único. Os valores creditados na conta corrente acima mencionada serão provenientes unicamente das receitas decorrentes da administração dos bens de herança jacente, vedando-se, em qualquer caso, o depósito de outras receitas.

Art. 2º A gestão da conta corrente será realizada exclusivamente pelos membros do Conselho Gestor da Herança Jacente – CGHJ, a saber:

- I – Superintendente de Patrimônio Imobiliário;
- II – Gerente de Imóveis Municipais;
- III – Gerente de Análises e Avaliações Técnicas.

§ 1º Qualquer movimentação da conta corrente ocorrerá, necessariamente, com a participação conjunta de no mínimo 2 (dois) dos membros do CGHJ.

§ 2º No caso de não ser possível a movimentação da conta na forma acima descrita, por ausência ou impedimento dos titulares, participará excepcionalmente da gestão o respectivo substituto, definido no Decreto n° 25.539/2005 e devidamente identificado.

Art. 3º Os créditos referentes aos depósitos originários da administração dos bens da herança jacente, serão realizados por meio de depósito bancário identificado, na forma disponibilizada pela instituição bancária.

Art. 4º Sem prejuízo do disposto no art. 2º, a movimentação dos valores da conta corrente observará os seguintes procedimentos de controle e restrições:

I – Serão mantidos registros de créditos, débitos e saldos individuais para cada espólio;

II – É vedado o pagamento de despesas quando o saldo do espólio for inexistente ou insuficiente, ainda que haja previsão de ingresso de receita a qualquer título;

III – Serão transferidos anualmente para a conta de depósito judicial respectiva de cada espólio, os valores correspondentes a 70% (setenta por cento) do saldo existente em conta corrente;

IV – Serão anexados aos respectivos processos administrativos os comprovantes da movimentação da conta, com origem, valores e responsáveis, em original, os quais deverão ser atestados por 2 (dois) dos 3 (três) membros do Conselho Gestor da Herança Jacente.

Parágrafo único. O CGHJ poderá propor outros mecanismos de controle e restrições relativos à movimentação da conta, que serão avaliados e eventualmente materializados por alteração a esta Resolução.

Art. 5º Anualmente, até o último dia útil do mês de janeiro, será apresentada pelo CGHJ prestação de contas das operações bancárias realizadas do dia 01 de janeiro ao dia 31 de dezembro do ano anterior, relativas a cada espólio, independentemente da existência de saldo em conta corrente.

Parágrafo único - A Prestação de Contas de que trata o *caput* deste artigo será formalizada com cópia dos documentos de receitas, despesas, transferências e extrato bancário, entre outros, devendo ser encaminhada a:

Procuradoria Geral do Município, para entrega ao juízo;
Controladoria Geral do Município, para controle e fiscalização.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a resolução SMF N° 2.403, de 16 de maio de 2006.

RESOLUÇÃO “P” N.º 093 DE 26 DE JULHO DE 2010.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **VALÉRIA REGINA NEVES MOREIRA**, Agente de Administração, matrícula n.º 10/163.120-9 como responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato n.º 74/2009 (**BCORPORATE TRAVEL LTDA.**) e as respectivas atestações dos documentos fiscais, em substituição a **NILZA CARLA DE MOURA CORDEIRO**, Agente de Administração, matrícula n.º 12/195.241-5, designada através da Resolução “P” n.º 127 de 15 de dezembro de 2009, em atendimento ao Decreto n.º 31.605, de 18 de dezembro de 2009.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
(EXPEDIENTE DE 26/7/2010)**

PROCESSO N° 04/551.174/2010 - Considerando o contido no despacho da CEL/PRÓPRIOS, à fl. 8 , **autorizo** a devolução do depósito administrativo, no valor de R\$ 741,93 (setecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos) à Saulo Rahal.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
(EXPEDIENTE DE 26/07/2010)**

PROCESSO no 04/000.558/2008 – Considerando o contido na ata de fl. 893/894, relativa à licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA – CPL/CO - 01/2009**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE APROXIMADAMENTE 350.000 IMÓVEIS PRECIAIS (NÚMERO DE PORTA), ADJUDICO** o objeto da presente licitação à empresa **GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA** da seguinte forma: item 1, ao valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 402.727,36** (quatrocentos e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos); e, item 2, ao valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 502.602,80** (quinhentos e dois mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos). O valor total da presente licitação é de **R\$ 905.330,16** (novecentos e cinco mil, trezentos e trinta reais e dezesseis centavos), **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela CPL ao longo deste processo.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26.07.2010**

PROCESSO N°: 04/000.640/2010 – A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º das **NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, aprovadas pelo decreto n° 4784, de 12 de novembro de 1984,

RESOLVE instaurar sindicância para apurar fatos constatados no curso do processo nº 04/356.051/2010, e designo para proceder à presente sindicância, no prazo de 45 dias, contados da publicação, a Comissão integrada pelos servidores Kleber Tadeu Novaes das Neves, Fiscal de Rendas, matrícula 11/146.434-6, Maria Regina Monteiro, Controladora de Arrecadação Municipal, matrícula 12/045.989-1, e Tereza Cristina Barbosa Brandão, Agente de Fazenda, matrícula 12/152.426-3, sob a presidência do primeiro.

**SUPERINTENDENCIA DO TESOIRO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS**

FONTE TESOIRO

ALDEMIR DA SILVA
14/300030/10 22/07/2010*

ALLAN BENEVDDES DURAES LIMA
10/001657/10 22/07/2010*

ANDRE LUIZ RIGUEIRA TOSCANO
14/300027/10 22/07/2010*

CIEP DR. NELSON HUNGRIA
07/100519/09 22/07/2010*

CIEP JOAO BATISTA DOS SANTOS
07/072723/09 22/07/2010*

CIEP LUIZ CARLOS PRESTES
07/001138/10 22/07/2010*

CRECHE MUNICIPAL CARMEN MIRANDA
07/070507/06 22/07/2010*

CRECHE MUNICIPAL DINA SFAT
07/001687/10 22/07/2010*

CRECHE MUNICIPAL DO AMOR
07/073201/09 22/07/2010*

CRECHE MUNICIPAL EDSON LUIZ
07/072314/09 22/07/2010*

CRECHE MUNICIPAL JARDIM DOS VIEIRAS
07/102426/09 22/07/2010*

CRECHE MUNICIPAL MAOS PEQUENAS
07/102800/09 22/07/2010*

CRECHE MUNICIPAL MARIA VIEIRA BAZANI
07/001258/10 22/07/2010*

CRECHE MUNICIPAL TIA AUTA
07/001726/10 22/07/2010*

CRECHE MUNICIPAL VILA UNIAO DA PAZ
07/081817/08 22/07/2010*

ESCOLA ESPECIAL MUNICIPAL DOUTOR HELIO PELLEGRINO
07/102794/09 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PADRE CARLOS HENRIQUE DE SOUZA
07/104029/09 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL ALINA DE BRITTO
07/071378/09 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL BENTO DO AMARAL COUTINHO
07/101996/09 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO RABELO
07/100558/09 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL EMBAIXADOR ITALO ZAPPA
07/001291/10 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL ESPANHA
07/102551/09 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CALDEIRA DE ALVARENGA
07/101836/09 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL HONDURAS
07/071592/09 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FONTES
07/070158/03 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL JOSE JOAQUIM DE QUEIROZ JUNIOR
07/001260/10 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO LORENZO FERNANDES
07/074785/08 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL PEDRO CAVALCANTI
07/103259/09 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA SILVA FRANCA
07/001727/10 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL NESTOR VICTOR
07/102430/09 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO AMERICO
07/000645/10 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PEROLA BYINGTON
07/072534/09 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR COQUEIRO
07/102185/09 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JURANDIR PAES LEME
07/001274/10 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUZIA MARIA MOREIRA DO NASCIMENT
07/103839/09 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRO COUTO
07/102735/09 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO COELHO
07/103260/09 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL RONALD DE CARVALHO
07/101522/09 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL SAO SEBASTIAO
07/071739/09 22/07/2010*

GERENCIA DE AQUISICAO
07/040387/09 22/07/2010*

JANAINA SANTOS DE SOUTO
06/001102/10 22/07/2010*

JEFFERSON DOS SANTOS ALVES DE SIQUEIRA
14/300028/10 22/07/2010*

MARIA ALZENIR LIMA
14/300029/10 22/07/2010*

POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
05/000214/10 22/07/2010*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
05/000205/10 22/07/2010*

TEREZA MARIA DA SILVA
08/001200/10 22/07/2010*

VANESSA PENA DA SILVA
10/001657/10 22/07/2010*

OUTRAS FONTES

ANA MARIA ALVES SARDA
08/002166/08 22/07/2010*

ANDRE LUIZ MOURA DE OLIVEIRA
09/800055/10 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DA SILVA FONTES
07/082362/08 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL LAURO MULLER
07/082457/08 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL MARIO FERNANDES PINHEIRO
07/083492/08 22/07/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FIRMO COSTA
07/081811/08 22/07/2010*

JOSE CLEUDES LINHARES DE CARVALHO
09/800055/10 22/07/2010*

LUCIANA DINIZ CARNEIRO SPINA
09/003266/10 22/07/2010*

MARIA ANGELICA NOGUEIRA
09/003314/10 22/07/2010*

ORLANDO SODRE GOMES
09/800055/10 22/07/2010*

SERGIO ANGELO DA ROCHA
09/800055/10 22/07/2010*

* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro

"Autorizo o pagamento a partir de 27/07/2010"

Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

Eles *creem* nos sinais,
mas dispensam os acentos.

Fique atento.
Não se usa mais o acento nas palavras terminadas em **êem** e **ôo(s)**.
Veja como ficou: deem, enjoo, veem.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Secretário: **Alexandre Pinto da Silva**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 26/07/2010

07/001.941/2010 – Tendo em vista os Atos de Homologação e Adjudicação publicados no DO Nº 80 de 15/07/2010, referente à TP nº 004/2010 – Agrupamento de Itens 2010/3470, Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto: “OBRAS DE REFORMA DO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (EDI) NA COMUNIDADE DO TIMBAU , À RUA PRAIA DE INHAÚMA Nº39 – MARÉ - BONSUCESSO”.
- Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SPINS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
- Fundamento: Inciso I, do artigo 23 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Valor: R\$ 1.493.789,57 (hum milhão, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
- Autorização: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

07/00.684/2010 – Tendo em vista os Atos de Homologação e Adjudicação publicados no DO Nº 81 de 16/07/2010, referente à CO nº 007/2010 – Agrupamento de Itens 2010/3390, Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto: “OBRAS DE REFORMA DO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (EDI’S) NOS CIEP’S LAMARTINE BABO (RUA CAMPO MAIOR S/Nº - CAMPO GRANDE) DARCY RIBEIRO (RUA DAS CONCHAS S/Nº - CAMPO GRANDE E NELSON MANDELA (PRAÇA DANIEL LAMES S/Nº - CAMPO GRANDE) AP 5.2”.
- Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA.
- Fundamento: Inciso I, do artigo 23 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Valor: R\$ 2.330.060,32 (dois milhões, trezentos e trinta mil, sessenta reais e trinta e dois centavos).
- Autorização: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

07/001.610/2010 – Tendo em vista os Atos de Homologação e Adjudicação publicados no DO Nº 83 de 20/07/2010, referente à CO nº 014/2010 – Agrupamento de Itens 2010/3439, Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto: “IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (EDI) NO CIEP JOAQUIM PIMENTA – RUA NOVO JARDIM S/ Nº – CURICICA – XVI AR –AP - 4”.
- Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RETROFIT ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA.
- Fundamento: Inciso I, do artigo 23 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Valor: R\$ 1.863.972,77 (hum milhão, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).
- Autorização: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

07/001.615/2010 – Tendo em vista os Atos de Homologação e Adjudicação publicados no DO Nº 83 de 20/07/2010, referente à CO nº 015/2010 – Agrupamento de Itens 2010/3434, Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto: “IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (EDI) NARUA GILEANES (PAL 20.279) – COSTABARROS – XXV AR – AP 3.3”.
- Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ZART ENGENHARIA LTDA.
- Fundamento: Inciso I, do artigo 23 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Valor: R\$ 2.699.391,91 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).
- Autorização: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO GERENTE

PORTARIA “P” Nº 18 DE 26 DE JULHO DE 2010.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SMO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

De acordo com os termos do artigo 126 da Lei nº 94/79, publicar o aumento trienal ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), com base na Resolução nº 793 de 14/04/94, D.O. RIO de 18/04/1994.

45% (quarenta e cinco por cento)

A partir de 07/09/08

06/702.600/88 – ELIL ATAIDE DA SILVA, matr. 14/190.507-4

60% (sessenta por cento)

A partir de 11/12/08

06/149.654/81 – JORGE VALIN, matr. 14/087.357-0

DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 26/07/2010

Autorizo a contagem em dobro para fins de aposentadoria dos períodos de Licença Especial não gozados do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) de acordo com as informações prestadas e nos termos do artigo 65 item VII da Lei nº 94/79 e o disposto no Decreto “N” nº 19.157 de 17 de novembro de 2000:

03(três) meses
01/003.380/98 – ELIAS C. DE ANDRADE, matr. 10/157.470-6
P.B. 07/09/93 a 05/09/98
Solicitação feita em 22/07/10

09(nove) meses
06/000.842/93 – PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO , matr. 10/016.255-2
P.B. 01/01/81 a 30/12/85
P.B. 01/07/86 a 23/08/91
P.B. 24/08/91 a 21/08/96
Solicitação feita em 16/06/10

Tornar sem efeito a concessão de Licença Especial, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) tendo em vista a Inconstitucionalidade do artigo 40 do Ato das Disposições Transitórias da LOMRJ de 05/04/90 .

06/000.842/93 – PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO , matr. 10/016.255-2, D.O. Rio de 14/05/93.

Averbe-se para fins de aposentadoria com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ de 05/04/90, os tempos de serviço prestado em de caráter privado atividades do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

06/501.626/10 – ANA CARLA BADARÓ MOREIRA PRADO, ARQUITETO, matrícula 10/242.505-6. Nos períodos de 01/02/1999 a 31/10/2000, 19/03/2001 a 30/10/2002, 01/11/2002 a 02/01/2003, 03/01/2003 a 16/01/2004, 19/01/2004 a 16/05/2005 no total de 2151 dias, desprezando-se os períodos de 17/05/2005 a 19/05/2005, 22/03/2006 a 30/06/2009 por serem concomitantes. Solicitação feita em 15/07/2010.

06/040.022/10 – PEDRO DE SOUZA matr.10/152.398-4
Indefiro o pedido, Parecer PG/PPE/21/93/FMC e inc. II, do art. 37 CRFB/88.

Defiro na forma proposta:
02/001.061/89 – GLACY MARY BATISTA RODRIGUES matr. 12/098.128-2.

APOSTILAS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 26/07/10

PORTARIA “P” CME nº 207, de 19/09/1989
SIMONE MOREIRA DE SOUZA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/190.217-0.
Tendo em vista o que consta no processo nº 06/402.664/03, fica assegurada, a título de direito pessoal, a servidora a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 26/07/2010, na forma do disposto no artigo 129 da Lei nº 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão, de Subgerente II, Símbolo DAS-06, da Subgerência de Administração de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Obras.

PORTARIA “P” A/CSR/CAD nº 533 de 01/06/2005.
VALERIA BARBOSA DE NOVAIS, ARQUITETO, matrícula 10/139.007-9
Tendo em vista o que consta do processo de nº 06/000.760/08, fica assegurado, a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 26/07/2010, na forma do disposto no artigo 129 da Lei nº 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Assessor - Chefe, Símbolo DAS-8, da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ficando absorvida a vantagem concedida através do despacho de 30/10/2008.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 26/07/2010

06/600.766/2010 - Face o contido no presente processo, AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ATRAVÉS DE CÂMARAS PARA VIGILÂNCIA INTERNA E EXTERNA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
- Partes: PCRJ / SMO / SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS e TELEMIX 2001 TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
- Fundamento: Fundamento: Artigo 24 - Inciso II da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

- Razão: Equipamento necessário para dar suporte à segurança interna e externa da Sede da Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas.
- Valor: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
- Autorização: Mauro Alonso Duarte - Subsecretário da Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas da SMO.
- Providencie-se a emissão da nota de empenho.

06/601.126/2009 – Tendo em vista o contido às fls. 219/221, HOMOLOGO a licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. PRP-021/2010, referente ao Agrupamento nº. 2010/002503, ADJUDICO a aquisição no valor de R\$ 49.640,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais) à firma MACTECNOLOGY COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. e AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – SWITCHES E ACESSÓRIOS.
- Partes: SMO – SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – RIO-ÁGUAS e MACTECNOLOGY COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.
- Fundamento: Caput do Artigo 1º. da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
- Valor: R\$ 49.640,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais)
- Autorização: MAURO ALONSO DUARTE – Subsecretário da Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas da SMO.
- Lavre-se o Contrato correspondente.

DESPACHOS DA COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS COMPARECER PARA CIÊNCIA EXPEDIENTE DE 23/07/2010

26/321.388/2010 – LIGHT
26/321.387/2010 – LIGHT
26/321.434/2010 – LIGHT
26/320.852/2010 – GLOBAL VILLAGE
26/320.853/2010 – GLOBAL VILLAGE
26/320.855/2010 – GLOBAL VILLAGE
26/320.414/2010 – GLOBAL VILLAGE
26/320.546/2010 – GLOBAL VILLAGE
26/320.544/2010 – GLOBAL VILLAGE
26/320.547/2010 – GLOBAL VILLAGE
06/600.054/2010 – THEREZINHA DE CASTRO SILVA
02/321.257/1998 – ARNALDO PEREIRA DE ARAUJO
06/600.658/2010 – FRANCISCO JOAQUIM FELICIANO MARQUES
06/600.660/2010 – CATISA EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
06/324.449/2009 – TELEMAR
26/320.717/2010 – NET RIO S/A

EXPEDIENTE DE 26/07/2010

26/320.581/2010 – CEG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO EXPEDIENTE DE 26/07/2010 CUMPRA-SE EXIGÊNCIA

06/600549/2009 – GR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
06/600.754/2010 – PARIS EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
06/600.550/2009 – MANUEL COELHO DE MATOS

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá - Tel.:2537-0382
Fax: 2266-0237 - E-mail:riourbe@pcrj-rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 26.07.2010

06/501.413/2010 - HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0006/2010, AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 177.900,00(Cento e setenta e sete mil e novecentos reais) a favor da empresa MITRA ENGENHARIA E MONTAGEM INDÚSTRIAS LTDA.

07/204.897/2008 – Autorizo o reinício da contagem do prazo de entrega das obras objeto do Termo de Contrato nº 141/2008 a partir de 12/07/2010.

07/000.458/2010 – De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica , nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e autorização da SMO, ADJUDICO à Empresa MISSISSIPI SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. as “OBRAS EMERGENCIAIS NA ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA DA COLÔMBIA, LOCALIZADA NA RUA ROSALINA BRAND 200, CONDOMÍNIO RIVIERA DEL FIORI, BARRA DA TIJUCA , XXIV AR – AP-4”, no valor de R\$ 297.271,03 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e um reais e três centavos).

Autorizo a despesa conforme dados que se seguem:

PROCESSO Nº: 06/000.369/10

- OBJETO: Recuperação do Conjunto Maravilha IV Centenário - RIO-CON - situado à Adhemar Bebiano, nº 525 - Del Castilho - XII RA _ AP 3.1
- 2) PARTES: RIO-URBE X CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA.

3) FUNDAMENTO: Inciso I do artigo 23 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9.648/98.
4) RAZÃO: Tomada de Preço nº 033/2010.
5) VALOR: R\$ 1.019.359,54 (um milhão, dezenove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: MARCO ANTONIO SOUZA DE ALMEIDA

EXPEDIENTE DE 26 DE JULHO DE 2010

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 022/2010, de que trata o processo n.º 07/002.296/2010 e ADJUDICO a execução das obras de “Construção de EDI (Espaço de Desenvolvimento Infantil) padrão 2P - 6S na Avenida 31 de Março (Catumbi - III RA - AP 1.0) e na Rua Ricardo Machado (Vasco da Gama - VII RA - AP 1.0) e padrão 2P - 10S no terreno ao lado da Vila Olímpica da Maré (Rua Tancredo Neves - Maré - XXX RA - AP 3.0) e na Rua Arquimedes Memória (Penha Circular - XI RA - AP 3.2)”, à firma ESPECTRO ENGENHARIA LTDA, pelo valor de R\$ 11.069.868,22 (onze milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:

EXPEDIENTE DE 23/07/2010

521.825 – JOHANN SRCH.....R\$ 506,18
521.826 – CENTRO EDUCACIONAL SAGRADO
CORAÇÃO.....R\$ 506,18

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Carlos Roberto de Figueiredo Osorio**
Av. Francisco Bicalho, 146 - Leopoldina - Tels.: 2589-0331 e 2589-7120

RESOLUÇÃO “P” Nº 121 DE 20 DE JULHO DE 2010

Designa responsáveis para a Movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa responsáveis para a Movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da **Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos**, Unidade Administrativa 10650, os servidores **Paulo Alberto Cacholas Cherém**, matrícula **12/170.592-0** e **Marise Isaura Jullian Seixas dos Santos**, matrícula **11/193.283-9**.

Art. 2º - A designação está em conformidade com o processo administrativo nº **06/035.496/2009**, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “P” DE 26 DE JULHO DE 2010

A Diretora-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

N.º 232 Dispensar **LINDOMAR DE SOUZA**, registro n.º 25.607-1, Técnico de Limpeza Urbana, com validade a partir de 26 de junho de 2010, do Emprego de Confiança de Gerente de Departamento - B, categoria EC-01, código 032365, da Gerência de Serviços Especiais – OGE, da Diretoria de Serviços Oeste – DSO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, considerando-o desligado dos Quadros da Companhia, por motivo de Falecimento.

N.º 233 Dispensar **RAFAEL AREAL**, registro n.º 50.439-0, Gari - A, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 001782, da Gerência Monsenhor Félix – OG14M, da Diretoria de Serviços Oeste – DSO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 234 Designar **LEANDRO SAULO CAMILO**, registro n.º 54.725-9, Gari - A, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 001782, da Gerência Monsenhor Félix – OG14M, da Diretoria de Serviços Oeste – DSO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 235 Dispensar **RICARDO CARVALHO E SILVA**, registro n.º 37.231-9, Agente de Limpeza Urbana - B, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 002055, da Gerência Realengo – OG33R, da Diretoria de Serviços Oeste – DSO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 236 Designar **ALCEMIR REIS DE SOUZA**, registro n.º 26.499-7, Agente de Limpeza Urbana - A, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 002055 da Gerência Realengo – OG33R, da Diretoria de Serviços Oeste – DSO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 237 Dispensar **ROBERTO GOMES DE SOUZA**, registro n.º 20.880-5, Técnico de Limpeza Urbana, do Emprego de Confiança de Gerente Adjunto, categoria EC-03, código 001789, da Gerência Adjunta Colégio – OG14C, da Gerência Monsenhor Félix – OG14M, da Diretoria de Serviços Oeste – DSO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 238 Designar **ROBERTO GOMES DE SOUZA**, registro n.º 20.880-5, Técnico de Limpeza Urbana, para o Emprego de Confiança de Gerente de Departamento - B, categoria EC-01, código 032365, da Gerência de Serviços Especiais – OGE, da Diretoria de Serviços Oeste – DSO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169, Botafogo - Tels.: 2976-9632 e 2293-1648
E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E PROJETOS

Proc. 06/401.297/10- Deferido o pedido de INSCRIÇÃO do registro como firma, PROJETISTA, INSTALADORA E CONSERVADORA, de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2011, da empresa TRADE BUILDING ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Marcus Vinicius Bertho da Costa.

Proc. 06/401.067/10- Deferido o pedido de INSCRIÇÃO do registro como firma, PROJETISTA, INSTALADORA E CONSERVADORA, de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2011, da empresa METAL AR VENTILAÇÃO LTDA-ME, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Luiz Soares Santiago.

Proc. 06/402.297/10- Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma, PROJETISTA, INSTALADORA E CONSERVADORA, de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2011, da empresa NORTH AIR INSTALAÇÃO E PROJETOS LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Jorge Fabio Pinto da Gama.

Proc. 06/401.783/10- Deferido o pedido de INSCRIÇÃO do registro como profissional autônomo projetista, de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2011, do Engenheiro Mecânico Reno Pinheiro de Almeida.

Proc. 06/402.219/10- Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como profissional autônomo projetista, de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2011, do Engenheiro Mecânico Nelson de Moraes Leandro.

Proc. 06/401.705/10- Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como profissional autônomo projetista, de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2011, do Engenheiro Mecânico Jose Augusto Pereira Frade.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Claudia Maria Costin**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

DESPACHOS DA SECRETÁRIA E DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 26/07/2010

Processo nº 07/003248/2010

1-Objeto: Educação Artística e Cultural
2-Partes: PCRJ/SME e Gustavo da Cruz Pereira Cardoso
3-Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 inciso II da Lei 8666 de 21/06/93 e suas alterações

4-Razão: Oficina sobre o tema “Brincantando” no Projeto Familiando para professores, pais e alunos da Rede Pública Municipal
5-Valor: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)
6-Autoridade: Paulo Roberto Santos Figueiredo
7-Ratificação: Claudia Costin

Processo nº 07/003247/2010

1-Objeto: Educação Artística e Cultural
2-Partes: PCRJ/SME e João Carlos Machado Velasco
3-Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 inciso II da Lei 8666 de 21/06/93 e suas alterações
4-Razão: Oficina sobre o tema “1,2,3 e Já” no Projeto Familiando para professores, pais e alunos da Rede Pública Municipal
5-Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
6-Autoridade: Paulo Roberto Santos Figueiredo
7-Ratificação: Claudia Costin

Processo nº 07/003240/2010

1-Objeto: Educação Artística e Cultural
2-Partes: PCRJ/SME e Leonor Cardoso Rosa
3-Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 inciso II da Lei 8666 de 21/06/93 e suas alterações
4-Razão: Oficina sobre o tema “Quem Conta um Conto” no Projeto Familiando para professores, pais e alunos da Rede Pública Municipal
5-Valor: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)
6-Autoridade: Paulo Roberto Santos Figueiredo
7-Ratificação: Claudia Costin

Processo nº 07/003243/2010

1-Objeto: Educação Artística e Cultural
2-Partes: PCRJ/SME e Jose Carlos Silva da Costa
3-Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 inciso II da Lei 8666 de 21/06/93 e suas alterações
4-Razão: Oficina sobre o tema “Tocando o Coração” no Projeto Familiar para professores, pais e alunos da Rede Pública Municipal
5-Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)
6-Autoridade: Paulo Roberto Santos Figueiredo
7-Ratificação: Claudia Costin

Processo nº 07/003246/2010

1-Objeto: Educação Artística e Cultural
2-Partes: PCRJ/SME e Julia Rodrigues Medeiros
3-Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 inciso II da Lei 8666 de 21/06/93 e suas alterações
4-Razão: Oficina sobre o tema “1,2,3 e Já” no Projeto Familiando para professores, pais e alunos da Rede Pública Municipal
5-Valor: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)
6-Autoridade: Paulo Roberto Santos Figueiredo
7-Ratificação: Claudia Costin

Processo nº 07/003236/2010

1-Objeto: Educação Artística e Cultural
2-Partes: PCRJ/SME e Lais Bernardes Monteiro
3-Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 inciso II da Lei 8666 de 21/06/93 e suas alterações
4-Razão: Oficina sobre o tema “Tocando o Coração” no Projeto Familiar para professores, pais e alunos da Rede Pública Municipal
5-Valor: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)
6-Autoridade: Paulo Roberto Santos Figueiredo
7-Ratificação: Claudia Costin

Processo nº 07/003321/2010

1-Objeto: Aquisição de Brinquedos
2-Partes: PCRJ/SME e Número Hum Boutique Ltda-ME
3-Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 inciso I da Lei 8666 de 21/06/93 e suas alterações
4-Razão: Aquisição destinada a desenvolver e ampliar as ações cognitivas e psicomotoras para crianças de creches e EDIs
5-Valor: R\$ 106.650,00 (cento e seis mil seiscentos e cinquenta reais)
6-Autoridade: Paulo Roberto Santos Figueiredo
7-Ratificação: Claudia Costin

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 26/07/2010

Processo nº 07/204843/2009

1-Objeto: Aquisição de Material Eletroeletrônico
2-Fundamentação: Pregão Presencial SME/SRP- Artigo 1 Inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
3-Razão: Atender a E/SUBE/CED e E/SUBE/PEJA.
4-Valores: R\$ 514,52 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) a favor de Hard Solution Informática Ltda e R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais) a favor de AC 2001 Comercial Ltda.
5-Autoridade: Paulo Roberto Santos Figueiredo

Processo nº 07/204658/2009

1-Objeto: Aquisição de Equipamentos Administrativos
2-Partes: PCRJ/SME e Working Plus Comércio e Serviços Ltda
3-Fundamentação: Pregão Presencial SME/SRP- Artigo 1 Inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

4-Razão: Atender a E/SUBE/CED e diversos setores do Órgão Central
5-Valores: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
6-Autoridade: Paulo Roberto Santos Figueiredo

Processo nº 07/204695/2009

1-Objeto:Aquisição de Material Didático
2-Fundamentação: Pregão Presencial SME/SRP- Artigo 1 Inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
3-Razão: Aquisição de Material destinado a contemplar creches e escolas da Rede Pública Municipal e E/SUBE/PEJA
4-Valores: R\$ 2.074,80 (dois mil setenta e quatro reais e oitenta centavos) a favor de MH Silva Bazar Ltda e R\$ 13.826,21 (treze mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos) a favor de Diboia Comercial Ltda.
5-Autoridade: Paulo Roberto Santos Figueiredo

Processo nº 07/002895/2010

1-Objeto: Aquisição de Bicicletas
2-Partes:PCRJ/SME e AC 2001 Comercial Ltda
3-Fundamentação:Dispensa de Licitação – Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/93 e suas alterações
4-Razão:Aquisição destinada a premiação dos alunos participantes do Concurso “Dia Mundial sem Carro”
5-Valor: R\$ 1.408,50 (mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos)
6-Autoridade: Paulo Roberto Santos Figueiredo

Processo nº 07/001629/2010

Face a duplicidade da multa, no sistema SIGMA, no valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), da empresa Der Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, declaro que uma das mesmas foi excluída do Cadastro de Multas Contratuais da Administração Municipal

Processo nº 07/204643/2009

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2010/2052 e da Nota de Autorização de Despesa no valor de R\$ 92.611,01 (noventa e dois mil seiscentos e onze reais e um centavo) a favor de Ação Informática Brasil Ltda.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS E/SUBG/CRH “P” DE 26 DE JULHO DE 2010

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
n.º 1223- Processo n.º 07/03/001.286/2010 – **SELMA JAPIASSÚ MAIA**, Professor I (Matemática), Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/113.075-6

APOSENTAR, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas, com proventos proporcionais:
- na fração de 22/30 (vinte e dois trinta avos):
n.º 1224 - Processo n.º 07/002.797/2010 – **SIMONE DIAS DA SILVA**, Professor II, 2º Grau Especializado, Classe E, matrícula 10/135.739-1.
- na fração de 20/35 (vinte trinta e cinco avos):
n.º 1225 - Processo n.º 07/002.635/2010 – **SÉRGIO MURILO LIMA GIMENEZ**, Professor II, 2º Grau Especializado, Classe E, matrícula 10/146.671-3
- na fração de 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos):
n.º 1226 - Processo n.º 07/002.634/2010 – **SÉRGIO MURILO LIMA GIMENEZ**, Professor II, 2º Grau Especializado, Classe F, matrícula 10/113.293-5

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA “P” DE 26 DE JULHO DE 2010.

O Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

PUBLICA:

Nº 206 - O aumento de Triênio de acordo com o Artigo 126 da Lei 94/79, concedido pela SMA com base na Resolução nº 793 de 14/04/94, D.O. Rio de 20/04/94, correspondente a:

20% (VINTE POR CENTO)

07/06/000.753/2010 – ARLETE XAVIER FERNANDES – 14/207.920-0, a partir de 10/02/2010.

30% (TRINTA POR CENTO)

07/01/000.691/2010 – HELENA MONTENEGRO DE ALVARENGA – 14/170.890-8, a partir de 31/03/2010.

35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)

07/031.064/2009 – CECI JIQUIRIÇÁ PEREIRA – 14/146.406-4, a partir de 04/09/2008.

40% (QUARENTA POR CENTO)

07/05/000.863/2010 – DEIZE LUCIA CABRAL VASCONCELOS – 14/139.610-0, a partir de 05/04/2009;
07/05/001.222/2010 – MIRNA BASÍLIO GONÇALVES DE PINHO – 14/144.029-6, a partir de 06/05/2010;
07/04/001.119/2010 – SANDRA XAVIER DE OLIVEIRA – 14/110.953-7, a partir de 05/11/2007.

45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO)

07/02/001.062/2010 – ALÍCIA LEITE FERNANDES – 14/106.546-5, a partir de 11/03/2009;
07/07/000.778/2010 – ANGELA MARIA DOS SANTOS AMORIM – 14/122.482-3, a partir de 14/12/2009;
07/04/001.384/2010 – DARLICE AMANCIO DE JESUS VIEIRA – 14/110.915-6, a partir de 14/05/2010;
07/09/000.692/2010 – LEONARDO OLIVEIRA – 14/113.108-5, a partir de 27/04/2009;
07/05/000.862/2010 – MARIA DE FÁTIMA PINTO DE LIMA – 14/110.094-0, a partir de 27/11/2008;
07/07/000.931/2010 – MARISA SAMPAIO SERZEDELLO – 14/116.461-5, a partir de 11/04/2010;
07/02/001.105/2010 – NELZILIA GARCIA DO NASCIMENTO – 14/110.863-8, a partir de 05/06/2009;
07/02/000.666/2010 – SONIA SANTORO CAMPELLO – 14/059.693-2, a partir de 26/08/2007.

50% (CINQUENTA POR CENTO)

07/023.718/2009 – REGINA MARIA VIANNA AVILA – 14/008.916-9, a partir de 16/06/2010.

55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO)

07/041.398/2009 – CESAR ORNELAS RODRIGUES – 14/087.242-4, a partir de 14/04/2008;
07/02/000.178/2010 – MARCIA MIRIAN FERREIRA CORRÊA NETTO – 14/089.449-3, a partir de 18/08/2009.

65% (SESSENTA E CINCO POR CENTO)

07/07/000.899/2010 – ESTER MARIA DO NASCIMENTO GONÇALVES – 14/059.502-5, a partir de 25/11/2009.

DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 26/07/2010

Autorizo a contagem em dobro, para fins de Aposentadoria, do período de Licença Especial não gozado, do servidor relacionado, de acordo com o inciso VII do Artigo 65 da Lei 94/79:

03 MESES

07/036.700/90 – LUIZA MARIA ARRUDA – 10/089.390-9, P.B. 26/05/90 a 25/05/95 (Solicitação em 28/06/2010).

07/02/000.994/2010

ELIANE MARTINS COSTA DE SOUZA

14/088.644-0

Tendo em vista o que consta dos processos nºs. 07/02/000.994/2010 e 07/024.414/96, fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente Ato, a contar de 01/07/2010, data da aposentadoria, a título de Direito Pessoal, na forma do disposto no artigo 205 e seus parágrafos da LOMRJ de 05/04/90, a percepção de 4/8 (quatro oitavos) do valor integral da remuneração atribuída ao símbolo DAI-5, referente a Função Gratificada de Diretor-Adjunto de Escola, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

07/090.051/2008

HILDA MARIA DE FIGUEREDO BARRETO

14/089.351-1

Tendo em vista o que consta dos processos nºs. 07/090.051/2008 e 07/092.260/97 fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente Ato, a contar de 25/03/2009, data da aposentadoria, a título de Direito Pessoal, na forma do disposto no artigo 205 e seus parágrafos da LOMRJ de 05/04/90, a percepção de 4/8 (quatro oitavos) do valor integral da remuneração atribuída ao símbolo DAI-6, referente a Função Gratificada de Diretor V de Escola, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

07/200.203/2009

LILIA DOS SANTOS SILVA

14/016.672-8

Tendo em vista o que consta dos processos nºs. 07/200.203/2009 e 07/020.402/97 fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente Ato, a contar de 03/02/2009, data da aposentadoria, a título de Direito Pessoal, na forma do disposto no artigo 205 e seus parágrafos da LOMRJ de 05/04/90, a percepção de 5/8 (cinco oitavos) do valor integral da remuneração atribuída ao símbolo DAI-5, referente a Função Gratificada de Diretor-Adjunto de Escola, da Coordenação dos Distritos de Educação e Cultura, da Secretaria Municipal de Educação.

07/060.318/2009

MADALENA NASCIMENTO PORTELLA

14/017.104-1

Tendo em vista o que consta dos processos nºs. 07/060.318/2009 e 07/065.513/96 fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente Ato, a contar de 26/05/2009, data da aposentadoria, a título de Direito Pessoal, na forma do disposto no artigo 205 e seus parágrafos da LOMRJ de 05/04/90, a percepção de 4/8 (quatro oitavos) do valor integral da remuneração atribuída ao símbolo DAI-6, referente à Função Gratificada de Diretor V de Escola, do 9º Distrito de Educação e Cultura, da Coordenação dos Distritos de Educação e Cultura, da Secretaria Municipal de Educação.

07/030.253/2009

RITA DOS REIS TARJANO SANTOS

14/081.215-6

Tendo em vista o que consta dos processos nºs. 07/030.253/2009 e 07/044.054/95, e o decidido no Decreto nº 21.014/2002, fica alterado o direito pessoal assegurado ao servidor de que se trata o presente Ato, por apostila lavrada em 15/07/2010, fazendo jus a contar de 07/05/2009, a título de direito pessoal na forma do disposto no Decreto nº 21.014/2002 e do inciso I do artigo 206 da LOMRJ/90, a percepção de 4/8 (quatro oitavos) do valor integral da remuneração correspondente à Função Gratificada de Diretor-Adjunto de Escola, símbolo DAI-6, da Secretaria Municipal de Educação.

07/080.349/2009

VIRGINIA LUCIA PINTO NUNES

15/011.838-0

Tendo em vista o que consta dos processos nºs. 07/080.349/2009 e 07/112.434/95, e o decidido no Decreto nº 21.014/2002, fica alterado o direito pessoal assegurado ao servidor de que se trata o presente Ato, por apostila lavrada em 22/11/96, fazendo jus a contar de 13/05/2009, a título de direito pessoal na forma do disposto no Decreto nº 21.014/2002 e o artigo 205 e seus parágrafos da LOMRJ/90, a percepção do valor integral da remuneração correspondente à Função Gratificada de Diretor-Adjunto de Escola, símbolo DAI-6, da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

07/02/001.072/2010 – INDEFERIDO

07/07/001.079/2010 – INDEFERIDO

07/08/001.213/2010 – INDEFERIDO

07/10/001.299/2010 – INDEFERIDO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 26/07/2010

PROCESSO Nº 07/ 044608/2009

Autorizo a elaboração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2010.

PROCESSO Nº 07/ 044608/2009

- 1) Objeto: Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza.
- 2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4ª CRE e a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB.
- 3) Fundamento: Art. 65 Inciso I alínea “b” da Lei nº 8.666 de 21/06/93.
- 4) Razão: Prorrogação do contrato 001/2010
- 5) Valor: R\$ 313.647,80 (Trezentos e treze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
- 6) Autoridade: Roberto Pinto de Souza
- 7) Ratifico: Maria Valéria Pinto Medici

E/SUBE/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 26/07/2010

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/001394/2010

E/SUBE/ 7ª CRE

Edjane Castro da Costa Fontes 70/191818-4

Ana Cristina Gonçalves da Matta 12/105896-5

PROCESSO: 07/07/001583/2010

E/SUBE/ 7ª CRE

Edjane Castro da Costa Fontes 70/191818-4

Ana Cristina Gonçalves da Matta 12/105896-5

PROCESSO: 07/07/001787/2010

E/SUBE/CRE (07.16.036) E.M Lincoln Bicalho Roque

Marilena de Castro Silva 11/088761-2

Carmem Vera Souza da Silva 12/013275-3

PROCESSO: 07/07/001463/2010

E/SUBE/CRE (07.16.048)E.M Nelson Rodrigues

Maria Emília Magalhães Pinheiro 11/101244-2

Mônica Campos Maranhão 12/12244-7

PROCESSO: 07/07/001553/2010
E/SUBE/CRE (07.16.075)E.M Cláudio Besserman Vianna
Maria da Silva de Jesus Maia 11/124152-0
Cátia Raquel de Oliveira Bizarro 12/150163-4

PROCESSO: 07/07/001772/2010
E/SUBE /CRE (07.16.205) CIEP Rubens Paiva
Paulo Roberto Alves 11/100673-3
Sueli Nunes Oliva 10/057030-9

PROCESSO: 07/073424/2009
E/SUBE /CRE (07.16.502)CIEP Pablo Neruda
Maria Joselza Lins de Albuquerque 11/092354-0
Ana Maria de Souza 12/018282-4

PROCESSO: 07/07/001624/2010
E/SUBE /CRE (07.16.211)CIEP Compositor Donga
Danielle Perdigão Soares 11/200335-8
Vinthéri de F.Siqueira 12/166816-9

PROCESSO: 07/07/001685/2010
E/SUBE /CRE (07.16.502)CIEP Almir Bonfim de Andrade
Simone Alves da Costa Casini 11/162792-6
Maria Luiza Macedo Pegas 12/013462-7

PROCESSO: 07/07/001493/2010
E/SUBE /CRE (07.24.001) E.M Lopes Trovão
Maria Angélica Martins 11/013753-9
Márcia Gomes Vieira 12/136679-8

PROCESSO: 07/07/001376/2010
E/SUBE /CRE (07.24.011) E.M Vice Almirante Álvaro A.da Motta e Silva
Sílvia Regina Lobo Carneiro Simões 11/158150-3
Maria Elizete Kinder 12/207095-1

PROCESSO: 07/07/001252/2010
E/SUBE /CRE (07.24.025) E.M Tristão de Athayde
Kátia Eloína Mendes de Barros 11/117013-3
Neuza Maria Bastos das Neves 10/150166-7

PROCESSO: 07/07/000826/2010
E/SUBE /CRE (07.34.002) E.M Professoranda Leila B, de Carvalho
Neide Abreu Souza 11/200161-8
Mônica Cairrão Albergaria Navarro de Andrade 12/218094-1

PROCESSO: 07/07/001309/2010
E/CRE (07.34.602)C.M Margarida Gabinal
Zulmira das Graças Porto Bittencourt 11/124380-7
Isabel de Almeida Barbosa 12//215417-7

**DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/07/2010**

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/7ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/07/00000874/10	E/SUBE/CRE(07.16.502) CIEP Almir Bonfim de Andrade	7.200,00	3.3.90.39.34	100
07/070175/03	E/SUBE/CRE(07.24.002) E. M. Almeida Garret	7.800,00	3.3.90.39.34	100
07/070174/03	E/SUBE/CRE(07.16.210) CIEP Dr. Joaquim Pimenta	7.000,00	3.3.90.39.34	100
07/070507/06	E/SUBE/CRE(07.24.607) C.M. Carmen Miranda	6.000,00	3.3.90.39.34	100
07/073168/09	E/SUBE/CRE(07.16.606) C.M. Amiguiinhos de Vila Sapê	6.000,00	3.3.90.39.34	100

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.
4) Razão: Atendimento às necessidades das UUEE.
5) Autoridade: Ignézita Monteiro Dantas

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR-ADJUNTO E DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/07/2010**

07/083372/2009

1- Objeto: Serviço de Agenciamento de manipulação de alimentos.
2-Partes: PCRJ/SME/SUBE/8ªCRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana.
3- Fundamento: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4- Razão: Prestação de serviços de manipulação de confecção de merenda escolar em 09 Unidades Escolares da E/SUBE/8ªCRE.
5- Valor: R\$ 235.235,54 (Duzentos e trinta e cinco mil,duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
6- Autoridade: Yara de Araujo Marques
7- Ratificação: Sonia de Araujo Marques

**DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 27/07/2010**

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/SUBE/ 8ªCRE e :

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/083702/08	E/CRE(08.17.034)Escola Municipal Jorge Jabour	7.500,00	33.90.39.34	142
07/083702/08	E/CRE(08.17.034)Escola Municipal Jorge Jabour	7.500,00	33.90.39.63	142
07/082501/08	E/CRE(08.17.038)Escola Municipal Rainha Fabiola	8.000,00	33.90.39.63	142
07/082501/08	E/CRE(08.17.038)Escola Municipal Rainha Fabiola	7.300,00	33.90.39.34	142
07/082940/08	E/CRE(08.17.061)Escola Municipal Joaquim Edson de Camargo	8.000,00	33.90.39.63	142
07/083270/08	E/CRE(08.17.080) Escola Municipal Astrojildo Pereira	8.000,00	33.90.39.34	142
07/083270/08	E/CRE(08.17.080) Escola Municipal Astrojildo Pereira	8.000,00	33.90.39.63	142
07/081680/08	E/CRE(08.17.613) C.M Célia Alencar	8.000,00	33.90.39.34	100
07/081680/08	E/CRE(08.17.613) C.M Célia Alencar	7.500,00	33.90.39.63	100
07/083207/08	E/CRE(08.33.503) Escola Municipal Tomas Jefferson	7.900,00	33.90.39.34	142

3. Fundamento: Dispensa de Licitação Art. 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3221 de 18 de setembro de 1981.

4. Razão: Atendimento aos serviços urgentes da U.E.
Autoridade: Yara de Araújo Marques

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/7/2010**

Processo n.º 07/092262/2009

1-Objeto: Aquisição de material
2-Partes: PCRJ/E/SUBE/9ªCRE e Bazar Sideral 2000 Ltda.ME
3- Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10.520/2002.
4- Razão: Adquirir material de higiene para atender aos alunos das Creches da E/SUBE/9ª CRE.
5- Valor : R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
6- Autoridade: Aliane Vera Ferreira Pereira

Processo n.º 07/092256/2009

1-Objeto: Aquisição de material
2-Partes: PCRJ/E/SUBE/9ªCRE e Bazar Sideral 2000 Ltda.ME
3- Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10.520/2002.
4- Razão: Adquirir material para o desenvolvimento das atividades lúdicas dos alunos das Creches da E/SUBE/9ª CRE.
5- Valor : R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
6- Autoridade: Aliane Vera Ferreira Pereira

**DESPACHO DA ASSESSORA-ADJUNTA E DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/07/2010**

Processo n.º 07/092849/2009 – Autorizo a despesa no valor de R\$ 1.725.060,61 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil e sessenta reais e sessenta e um centavos) a favor da empresa Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

Processo nº 07/092849/2009

1 – Objeto: Prestação de serviço de preparação de alimentos, conservação e higiene.
2 – Partes: PCRJ/SME/SUBE/9ª CRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.
3 – Fundamento: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4 – Valor: R\$ 1.725.060,61 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil e sessenta reais e sessenta e um centavos)
5 – Razão: Agenciamento da gestão de merenda
6- Autoridade: Líbia Marcia de Souza Lima
7- Ratificação: Aliane Vera Ferreira Pereira

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/SUBE/10ª CRE Nº 24, DE 22 DE JULHO DE 2010.**

A COORDENADORA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 07/10/000175/2010 e considerando a Resolução CGM nº 450 de 24/03/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o co-responsável pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa, conforme Anexo Único desta Portaria, constituído pela Portaria E/SUBE/CRE nº 009 de 09 de abril de 2010.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/10ª CRE
Nº 24, DE 22 DE JULHO DE 2010.**

Substituir:

E/SUBE/CRE (10.19.616) Creche Municipal Professora Maria Helena Papera Monteiro			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Marcos Paulo Amaral dos Santos (Co-Responsável)	10/254433-6	Agente Auxiliar de Creche	Agente Auxiliar de Creche

Por:

E/SUBE/CRE (10.19.616) Creche Municipal Professora Maria Helena Papera Monteiro			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Ana Paula Paiva e Silva (Co-Responsável)	10/258079-3	Agente Auxiliar de Creche	Agente Auxiliar de Creche

**DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 20/07/2010**

*PROCESSO: 07/101712/2009 – autorizo a prorrogação do contrato 07/2009

*PROCESSO: 07/101712/2009 – autorizo a prorrogação do contrato 08/2009

*PROCESSO: 07/101712/2009 – autorizo a prorrogação do contrato 09/2009

*PROCESSO: 07/101712/2009

1 - Objeto: Prorrogação do Contrato 07/2009 pelo período de 06 meses
2 - Partes: PCRJ/SME/10ªCRE e Empresa HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

3 - Fundamento: Art. 57, II e o art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93.

4- Razão: Dar sequência à execução do PAE a partir de 24/08/2010.

5 - Valor Total: R\$ 41.376,34 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

6 - Autorizo: Márcia Aparecida Silva de Sant' Anna Fontoura

*omitido no D.O Rio de 21/07/2010

*PROCESSO: 07/101712/2009

1 - Objeto: Prorrogação do Contrato 08/2009 pelo período de 06 meses

2 - Partes: PCRJ/SME/10ªCRE e Empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

3 - Fundamento: Art. 57, II e o art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93.

4- Razão: Dar sequência à execução do PAE a partir de 24/08/2010.

5 - Valor Total: R\$ 5.858.325,15 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)

6 - Autorizo: Márcia Aparecida Silva de Sant' Anna Fontoura

*omitido no D.O Rio de 21/07/2010

*PROCESSO: 07/101712/2009

1 - Objeto: Prorrogação do Contrato 09/2009 pelo período de 06 meses

2 - Partes: PCRJ/SME/10ªCRE e Empresa DISTRIBUIDORA KARDU DE ALIMENTOS LTDA

3 - Fundamento: Art. 57, II e o art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93.

4- Razão: Dar sequência à execução do PAE a partir de 24/08/2010.

5 - Valor Total: R\$ 3.223.619,15 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e dezenove reais e quinze centavos)

6 - Autorizo: Márcia Aparecida Silva de Sant' Anna Fontoura

*omitido no D.O Rio de 21/07/2010

EXPEDIENTE DE 26/07/2010

1 – Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.

2 – Partes: PCRJ/SME e:

Processo	Unidade Escolar	Código	Valor	Fonte
07/10/001207/2010	E/SUBE/10ª CRE	33903934 33903963	7.700,00 7.900,00	100
07/103843/2009	E/SUBE/CRE (10.19.012) Escola Municipal Tenente Renato Cesar	33903963	8.000,00	100
07/101996/2009	E/SUBE/CRE (10.19.013)Escola Municipal Bento do Amaral Coutinho	33903934	7.000,00	100
07/103588/2009	E/SUBE/CRE (10.19.014) Escola Municipal Coronel Berthier	33903934	5.100,00	100
07/104025/2009	E/SUBE/CRE (10.19.015)Escola Municipal Princesa Isabel	33903963	8.000,00	100
07/102832/2009	E/SUBE/CRE (10.19.018) Escola Municipal Haydéa Vianna Fiúza de Castro	33903963	8.000,00	100
07/103258/2009	E/SUBE/CRE (10.19.023) Escola Municipal Pestalozzi	33903934	4.000,00	100
07/102794/2009	E/SUBE/CRE (10.19.029) Escola Municipal Dr. Hélio Pellegrino	33903963	6.890,00	100
07/104028/2009	E/SUBE/CRE (10.19.044) Escola Municipal Sócrates Galvêas	33903934	7.500,00	100
07/101838/2009	E/SUBE/CRE (10.19.046) Escola Municipal Profª. Zulmira Telles da Costa	33903963	8.000,00	100
07/10/000857/2010	E/SUBE/CRE (10.19.047) Escola Municipal Joaquim da Silva Gomes	33903934	7.000,00	100
07/102736/2009	E/SUBE/CRE (10.19.048) Escola Municipal Japão	33903934	7.500,00	100
07/103260/2009	E/SUBE/CRE (10.19.050) Escola Municipal Roberto Coelho	33903934	7.500,00	100
07/103054/2009	E/SUBE/CRE (10.19.053) Escola Municipal Emiliano Galdino	33903934 33903963	6.000,00 8.000,00	100
07/103055/2009	E/SUBE/CRE (10.19.054) Escola Municipal Adalgiza Neri	33903934	7.000,00	100
07/102267/2009	E/SUBE/CRE (10.19.055) Escola Municipal Sindicalista Chico Mendes	33903934	6.500,00	100
07/102545/2009	E/SUBE/CRE (10.19.057) Escola Municipal Dione de Freitas Felisberto de Carvalho	33903934	7.500,00	100

07/102266/2009	E/SUBE/CRE (10.19.058) Escola Municipal Jornalista Carlos Castello Branco	33903934	5.000,00	100
07/102556/2009	E/SUBE/CRE (10.19.060) Escola Municipal Manoel Porto Filho	33903934	7.000,00	100
07/102189/2009	E/SUBE/CRE (10.19.070) Escola Municipal São Fernando	33903934	7.400,00	100
07/102224/2009	E/SUBE/CRE (10.19.072) Escola Municipal Maria de Jesus Oliveira	33903934	8.000,00	100
		33903963	8.000,00	
07/101521/2009	E/SUBE/CRE (10.19.602) Creche Municipal Sempre Vida Antares	33903963	5.700,00	100
07/101523/2009	E/SUBE/CRE (10.19.604) Creche Municipal Ayrton Senna	33903963	7.800,00	100
07/102269/2009	E/SUBE/CRE (10.19.605) Creche Municipal Marlene da Silva Cardoso	33903934	7.400,00	100
07/102740/2009	E/SUBE/CRE (10.19.611) Creche Municipal Criança Feliz	33903934	7.700,00	100
07/102742/2009	E/SUBE/CRE (10.19.618) Creche Municipal Leuza Marins Novaes S.Santos	33903934	5.500,00	100
		33903963	5.882,90	
07/102554/2009	E/SUBE/CRE (10.19.621) Creche Municipal Sempre Vida Estrela do Alagado	33903934	7.000,00	100
07/102574/2009	E/SUBE/CRE (10.26.005) Escola Municipal Narcisa Amália	33903934	7.000,00	100
07/103269/2009	E/SUBE/CRE (10.26.011) Escola Municipal Floripes Angladas Lucas	33903934	7.700,00	100
07/102429/2009	E/SUBE/CRE (10.26.601) Creche Municipal Sonho de Criança	33903934	7.700,00	100

3 - Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18 de setembro de 1981.

4 - Razão: Atendimento as necessidades urgentes das Unidades Administrativas.

5 - Autorização: Márcia Aparecida Silva de Sant’Anna Fontoura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Paulo Jobim Filho**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 10º andar – Tel.: 2503-3350 - Fax: 2293-0574

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/07/2010

05/001.100/2010 - Com esteio na competência que me foi delegada pela Resolução SMA nº 1299, de 22 de janeiro de 2007, publicada no D. O. Rio de 23 de janeiro de 2007, e na legitimidade do requerente, defiro o pleito por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da Republica Federativa do Brasil.

05/001.466/2010 - AUTORIZO, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, para Registro de Preços, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, e demais legislações pertinentes, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Eventos, para atender a Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV, bem como a quaisquer órgãos/entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor estimado de R\$ 1.605.000,00 (Um milhão, seiscentos e cinco mil reais).

05/001.467/2010- AUTORIZO, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, para Registro de Preços, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, e demais legislações pertinentes, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para Implantação das Academias da Terceira Idade, para atender a Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV, bem como a quaisquer órgãos/entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor estimado de R\$ 1.355.700,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais)

EXPEDIENTE DE 26/07/2010

OFÍCIO Nº 041/SRE/GAB - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a **Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá – SRE**, a fazer uso da Ata de Registro de Preços Nº 028/2009, conforme disposto no Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007.

OFÍCIO Nº 395/2010/SMTR - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a **Secretaria Municipal de Transportes - SMTR**, a fazer uso da Ata de Registro de Preços Nº 024/2010, conforme disposto no Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007

PROCESSO Nº 06/501.077/2010 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a **Secretaria**

Municipal de Urbanização – RioUrbe, a fazer uso da Ata de Registro de Preços Nº 002/2010, conforme disposto no Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007

PROCESSO Nº 03/201.135/2010 – Considerando o pronunciamento da Coordenadoria Geral do Subsistema de Infraestrutura e Logística desta Pasta, **autorizo** à aplicabilidade de multa à Empresa **GUIMANS COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-ME, CNPJ 007.842.596/0001-16**, no percentual 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 589 do RGCAF e ainda as disposições contidas no subitem 21.4.3 do Edital SMA/SRP nº 001/2009.

PROCESSO Nº 05/000.081/2010 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a troca da marca DM para BLIMP do item 7930.00.076-25 constante da Ata de Registro de Preços Nº 009/2010

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/07/2010

06/300.006/2009 – ANDREA DE CASTRO LEMOS, matrícula nº 10/108.305-4. Indefiro o pleito, nos termos do decidido na Promoção PG/PPE/04/2009/FBMC.

06/501.606/2009 – FABIO VITOR LEDO SILVESTRI, matrícula nº 10/157.063-9. Indefiro o pleito, nos termos do decidido na Promoção PG/PPE/04/2009/FBMC.

EXPEDIENTE DE 26/07/2010

07/073.217/2009 – Com fundamento nas razões invocadas pelo parecer da Assessoria desta Coordenadoria, que ora aprovo,decido: INDEFERIR o pedido formulado por IZILDINHA COUTINHO GIUSTI, Professor I, matrícula nº 10/115.143-0, de contagem do tempo de serviço no exercício da função de Coordenador de Turno como tempo de professor regente por não se enquadrar na hipótese do art. 67, § 2º, da Lei Federal nº 11.301/2006.

05/001.585/2010 – De acordo com o § 1º e 2º do artigo 475, da CLT, fica suspenso o contrato de trabalho de LUZIA JOSE DE PADUA, no emprego de SERVENTE, matrícula nº 20/126.911-7, com eficácia a contar de 12/04/2010, em virtude da concessão de aposentadoria por INVALIDEZ.

05/001.586/2010 – Faço cessar os efeitos do contrato de trabalho de OLINDINA SOARES DA SILVA, no emprego de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 20/139.193-7, com eficácia a contar de 26/03/2010, em virtude de concessão de aposentadoria por IDADE.

APOSTILA DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/07/2010

ARIENIR RIBEIRO DE MIRANDA, matrícula nº 10/083.007-5. Tendo em vista o que consta do processo nº 07/125.679/1993, fica revisto o benefício concedido pela apostila lavrada em 14/06/94, assegurando-se ao servidor, a quem se refere o presente Ato, na forma prevista nas alíneas “a” e “b”, do inciso II, no artigo 131, da Lei nº 94/79, completado o lapso de exercício exigido em 21/10/09, a título de direito pessoal, a percepção do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Diretor IV de Escola, símbolo DAS-6, da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da SME, com efeitos patrimoniais a contar de 15/07/10, nos termos da O.A. nº 37/EPL/96.

DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 26/07/2010

LÍCITAS as acumulações examinadas nos processos abaixo:

Processo: 05/701.322/2010: CLAUDIA TAVARES COELHO, Farmacêutico, matrículas n.ºs 10/191.513-1 e 00/4915490-9.

Processo: 05/701.324/2010: ROSILENE DO VALLE BERNARDINO, Professor II, matrículas n.ºs 10/222.545-6 e 17855-8.

Processo: 05/701.136/2010: RENATA SPINDOLA MOTTA CASTRO, Professor II, matrículas n.ºs 10/196.194-5 e 00/0291269-9.

Processo: 05/701.295/2010: ALINE PEREIRA FELICIO DE SOUZA, Professor II, matrícula n.º 10/215.610-7 e Professor I – Especialista, matrícula n.º 19733-4.

Processo: 05/701.277/2010: GUSTAVO ARANTES E SILVA, Professor I – Educação Física, matrículas n.ºs 10/246.051-7 e 21150-6.

Processo: 05/701.165/2010: ROSALINA FREITAS DA SILVA, Professor II, matrículas n.ºs 10/260.646-5 e 29130.

Processo: 05/701.302/2010: ANA MARIA CORAZANI FREITAS, Auxiliar de Enfermagem, matrículas n.ºs 10/228.272-1 e 22567-4.

Processo: 05/701.310/2010: DILMA GLADYS SILVA DE MEDEIROS, Médico, matrículas n.ºs 6647572 e 57/191.069-4 (Diretor III).

Processo: 05/701.017/2010: MONICA ROCHA MACIEL DA SILVA, Professor II, matrículas n.ºs 10/260.383-5 e 10/164.995-3.

Processo: 05/701.329/2010: CLAUDY ELAYNE DE SOUZA FIRMINO, Professor II, matrículas 10/101.174-1 e 11/092.349-0 (Diretor IV).

Processo: 05/701.336/2010: LUCI DA SILVA SANTOS, Professor II, matrículas n.ºs 10/108.665-1 e 10/100.580-0.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA GERÊNCIA

PORTARIAS “P” A/CSRH/CVS/GPM DE 26 DE JULHO DE 2010
A GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1.571 - processo nº 05/400.066/2008(SME), ROSA MARIA COELHO, Professor II, matrícula 10/232.197-4.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1.572 - processo nº 07/081.192/2008(SME), MAGALI DE MOURA LEITE, Professor II, matrícula 10/108.152-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1.573 - processo nº 05/400.252/2008(SME), SARA PEREIRA DE SOUZA, Merendeira, matrícula 10/102.805-9.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1.574 - processo nº 07/092.652/2007(SME), ELIZABETH PEREIRA CANAVEZES, Merendeira, matrícula 10/229.859-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1.575 - processo nº 07/092.565/2007(SME), MARIA LUISA CARVALHO DE ARAÚJO, Servente, matrícula 10/153.313-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1.576 - processo nº 05/400.091/2008(SME), SIMONE DE OLIVEIRA, Merendeira, matrícula 10/228.636-7.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1.577 - processo nº 09/725.224/2008(SMSDC), JANAINA AZEVEDO MARTINS, Cirurgião Dentista, matrícula 10/238.918-7

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1.578 - processo nº 05/400.713/2007(SMAS), GLAUCI AMARAL DE MAGALHÃES, Assistente Social, matrícula 10/235.554-3.

DESPACHOS DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 26/07/2010

Indeferir, o pedido de readaptação, formulado nos seguintes processos:

07/001.377/2010(SME), MARGARETE DE ARAUJO OLIVEIRA, Professor II, matrículas 10/151.185-6 e 10/235.294-6.

07/03/000.865/2010(SME), SANDRA DE ASSIS GOMES, Professor II, matrícula 10/164.860-9.

05/400.066/2008(SME), ROSA MARIA COELHO, Professor II, matrícula 12/154.384-2.

05/400.248/1998(SME), ROSE MARY MARQUES PEREIRA, Professor II, matrícula 10/157.898-8.

07/091.965/2005(SME), REGINA CELIA DE ABREU OLIVEIRA, Professor II, matrícula 10/104.732-3.

05/400.033/2008(SME), JOANA D'ARC COELHO MACHADO, Merendeira, matrícula 10/216.572-8.

07/082.833/2007(SME), SANDRA FERREIRA GARCIA, Merendeira, matrícula 10/208.825-0.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Fernando William Ferreira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º andar – Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 26/07/2010

RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 366 , DE 26 DE JULHO DE 2010.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, incluída no Ofício nº 720/GAB/SMAS, para que os convênios da Rede SUAS/ 2010, sejam retroativos a 1º de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 01 de abril de 2010, as servidoras Rosangela Torquato de Oliveira, Fisioterapeuta, matrícula nº 20/247.821-1, Ana Lucia Eiras Borges da Fonseca, Fonoaudiólogo, matrícula 20/247.740-4 e Luciana de Paiva Azevedo, Assistente Social, matrícula nº 10/241.105-6, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio nº 126/2010 - PSE – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Idosos(a) e suas Famílias, firmado com a Instituição Centro de Orientação e Assistência Henry Wallon, CIAD, processo nº 08/000.202/2010, cabendo a essas a atestação dos serviços prestados, observando o Decreto nº 31.605, de 18 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25/07/2010

PROCESSO nº 08/008908/97 – com base na manifestação da Gerência de Administração de Contratos e Convênios, acato a execução financeira do fechamento do convênio nº 444/97, firmado com a Instituição Central de Oportunidade, conforme fls. 435 e 436.

PROCESSO Nº 08/400454/2004 – Com base na manifestação da Gerência de Administração de Contratos e Convênios, **ACATO** a execução financeira do fechamento do convênio nº 31/2004, firmado com a instituição Centro Comunitário Lídia dos Santos, conforme fls. 541.

PROCESSO Nº 08/400454/2004 – Com base na manifestação da Gerência de Administração de Contratos e Convênios, **ACATO** a execução financeira do fechamento do convênio nº 65/2005, firmado com a instituição Centro Comunitário Lídia dos Santos, conforme fls. 544.

PROCESSO Nº 08/000287/2010 – Aprovo a demonstração de despesas da instituição OPJ – Obra de Promoção dos Jovens, do mês de dezembro de 2009, do Convênio nº 140/2009, no valor de R\$ 137.011,80, exarado à fl. 61.

PROCESSO Nº 08/000755/2010 – Aprovo a demonstração de despesas da instituição OPJ – Obra de Promoção dos Jovens, do mês de abril de 2010, do Convênio nº 140/2009, no valor de R\$ 106.173,84, exarado à fl. 51.

PROCESSO Nº 08/000798/2010 – Aprovo a demonstração de despesas da instituição Central de Oportunidades, referente ao mês de fevereiro de 2010 do Convênio nº 109/2008, no valor total de R\$ 134.810,22 exarado à fl. 213.

PROCESSO Nº 08/001019/2010 – Aprovo a demonstração de despesas da instituição OPJ – Obra de Promoção dos Jovens, do mês de maio de 2010, do Convênio nº 140/2009, no valor de R\$ 112.087,95, exarado à fl. 61.

PROCESSO Nº 08/001119/2010 – Aprovo a demonstração de despesas da instituição Associação Projeto Roda Viva, do mês de maio de 2010, do Convênio nº 186/2008, no valor de R\$ 25.109,75 exarado à fl. 74.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 26/07/2010

Processo 08/001.306/2008 - Com base na manifestação da AS/SUBPE, e a manifesta concordância da entidade convenente, **AUTORIZO** a celebração do 5º Termo Aditivo ao Convênio SMAS Nº 117/2008, visando à co-gestão da Casa Abrigo Viva Mulher Cora Coralina (Maria Haydée Pizarro Rojas).

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ESPECIAL EXPEDIENTE DE: 26/07/2010

Processo : 08/000.498/2010.

NAD:168/2010

Objeto: Pagamento de serviços dos Correios.

Partes : SMAS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Razão: Inexigibilidade.

Fundamento: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
Valor : R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Ordenador : CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE / SUBSECRETARIO
Ratificador:FERNANDO WILLIAN FERREIRA / SECRETÁRIO

Processo : 08/000.496/10.

NAD:169/2010

Objeto: Pagamento de bolsas do Projeto “MORADIA COM APOIO”.

Partes : SMAS e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Razão: Não sujeito à Lei 8666/93.

Valor : R\$ 30.600,00(Trinta mil e seiscentos reais)

Ordenador : CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE / SUBSECRETARIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ESPECIAL EXPEDIENTE DE: 22/07/2010 OMITIDO : 23/07/2010

Processo : 08/001.306/2008.

NAD:167/2010

Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 117/2008 – Co-Gestão da Casa Abrigo Viva Mulher Cora Coralina .

Partes : SMAS e OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – OPJ.

Razão: Inexigibilidade.

Fundamento: Art. 25, Caput da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
Valor : R\$ 624.585,84 (Seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Ordenador : CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE / SUBSECRETARIO

Ratificador:FERNANDO WILLIAN FERREIRA / SECRETÁRIO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE: 26/07/2010

Processo : 08/000.302/10.

NAD:183/2010

Objeto: Diárias de Servidores.

Partes : SMAS e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .
Razão: Não sujeito à Lei 8666/93.

Valor : R\$ 15.000,00 (Quinze mil)

Ordenador : ELIANE MUNIZ DE BRITO ABDALA ISSA/ SUBSECRETARIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA “P” DE 23 DE JULHO DE 2010.

Nº 017 – Conceder triênio ao servidor abaixo relacionado:

55% (cinquenta e cinco) por cento

Processo 08/001.321/2009 – **NEUZA LEAL GUEDES**, matrícula 10/090.195-9, com validade a partir de 25/05/2008.

Anexo à Resolução “P” n.º 306 de 06 de julho 2009.

Nome: **NEUZA LEAL GUEDES**

Cargo: Assistente Social – Categoria Especial A

Matrícula: 15/090.195-9

Processo: 08/001.321/2009

DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 23 DE JULHO DE 2010.

APOSTILA: Fixo em R\$ 5.778,47 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos) a partir de 13 de julho de 2009 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade, conforme discriminação abaixo:

a) Vencimento Aposentado	R\$ 1.079,95
b) Triênio Aposentado 55%	R\$ 593,97
c) Símbolo de direito Pessoal artigo 129 (7/10 D DAS 6)	R\$ 648,71
d) Complementação SIMAS RISCO Lei 3343/2001	R\$ 1.079,95
e) Gratificação de Assistência Social Lei 3343/2001	R\$ 2.375,89

De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbem– se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, o tempo de serviço prestado em atividade de caráter privado por, **LUIZA FABIANA DOS SANTOS**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/179.735-6, nos períodos de 11/03/1969 a 30/05/1973, no total de 1.540 dias de exercício. Processo 08/001.223/2010 autuado em 13/07/2010.

De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbem– se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, o tempo de serviço prestado em atividade de caráter privado por, **NADIA REGINA FRANCO PEREIRA**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/178.775-3, nos períodos de 01/05/1974 a 26/08/1974, 27/08/1974 a 23/07/1981, 04/02/1986 a 19/03/1986, no total de 2.685 dias de exercício. Processo 08/001.234/2010 autuado em 14/07/2010.

De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbem– se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, o tempo de serviço prestado em atividade de caráter privado por, **ANGELA MARIA SILVESTRE SIQUEIRA**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/178.608-6, nos períodos de 04/04/1977 a 06/01/1978, no total de 273 dias de exercício. Processo 08/001.213/2010 autuado em 12/07/2010.

De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbem– se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, o tempo de serviço prestado em atividade de caráter privado por, **MARIA IZABEL DA SILVA PRADO**, Agente Comunitário Nível I, matrícula 10/178.514-6, nos períodos de 20/08/1973 a 10/08/1974, 07/02/1975 a 06/05/1975, 14/09/1979 a 09/11/1979, no total de 503 dias de exercício. Processo 08/00.117/2010 autuado em 24/06/2010.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Pierre Alex Domiciano Batista**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 4º andar – Tel.: 2293-8694 - Fax: 2293-8694

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 26/07/2010

PROCESSO 16/000.255/2010 – Aprovado o Plano de Trabalho apresentado pelo IAB.

EXPEDIENTE DE 26/07/2010

16/000.171/08– Conforme informação da fiscalização às fls. 757/758 e da Coordenadoria de obras às fls. 759 torno sem efeito as autorizações das fls. 660/671 e 740/741, no que tange ao acréscimo de valor e ratifico no que diz respeito a prorrogação de prazo, na Prestação de Serviços de Apoio ao Gerenciamento e à Supervisão das Intervenções Previstas no Complexo do Manguinhos- PAC, referente ao contrato n.º 048/08, a cargo do Consórcio: Encibra/TCDI.

• Republicado por ter saído incorreção no D.O.M dos dias 09/12/09 e 22/05/10 respectivamente.

PROCESSO : 16/000.255/10

OBJETO : Realizações de ações voltadas para o Programa de Urbanização Acelerada – PUA.

PARTES : SMH/ Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Rio de Janeiro - IAB RJ

RAZÃO : Inexigibilidade

FUNDAMENTO : Art. 25, caput da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações
VALOR : R\$ 8.000.000,00

AUTORIZADO : Duilio José Monroy Cabrejos

RATIFICADO : Pierre Alex Domiciano Batista

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Secretário: **Hans FernandoRocha Dohmann**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES “P” SMSDC DE 26 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 31619 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 1570 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBDEC nº 135 de 15/07/2010, nomear PAULO FERNANDES, Motorista, matrícula 10/090 709-7, para exercer, com validade a partir de 01/07/2010, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 029490, da Gerência de Telecomunicações e Transporte, da Coordenação de Apoio, da Superintendência Administrativa, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA S/SUBG Nº 4 DE 23 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a implementação dos padrões normativos instituídos pelo Decreto nº 22.782 de 4 de abril de 2003.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 2º do Decreto 22.782 de 4 de abril de 2003, que estabelece os parâmetros cabíveis aos procedimentos de empenhamento das despesas da administração direta do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO as necessidades operacionais constatadas no âmbito de atuação dessa Subsecretaria de Gestão, no que se refere à padronização dos procedimentos de emissão de Notas de Empenho e instrução processual;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Sandra Fampa Cordeiro, matrícula 11/207.798-0, e Benedito Ribeiro da Silva, matrícula 12/087.545-0, para prover os atos administrativos correspondentes às assinaturas das notas de empenho emitidas no âmbito desta Subsecretaria de Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2010
FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.07.2010**

*Processo nº: 09/004721/2009 - NAD nº 742/2010

- 1.OBJETO: Prestação de serviços de saúde das urgências e emergências em unidades de Pronto Atendimento
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso XXIV, da Lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
 - 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a prestação de serviço por Organizações Sociais.
 - 5.VALOR: R\$ 11.646.400,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado
 - 7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider
- * Omitido no D.O Rio de 26.07.2010

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.07.2010**

Face ao pronunciamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, salientando que no que concerne a este processo, esta pasta está ciente de estar assumindo as responsabilidades fiscais.

09/023353/1997 – HELENO FERNANDES DE SOUZA, matr. 10/209.151-0
Valor Total: R\$ 980,49 (novecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).
Objeto; Referente ao Pagamento de GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE às fls. 38 e 39 do p.p.

09/660233/2007 – TÂNIA CRISTINA DE JESUS PEREIRA, matr. 10/225.585-9
Valor Total: R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).
Objeto; Referente ao Pagamento de GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE às fls. 44 do p.p.

09/500138/2008 – HELENA LÚCIA DE NASCIMENTO, matr. 10/131.642-1
Valor Total: R\$ 42,00 (quarenta e dois reais).
Objeto; Referente ao Pagamento de GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE às fls. 14 do p.p.

09/605441/2008 – ANA CLÁUDIA MAIA DE SOUZA, matr. 10/176.766-4
Valor Total: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).
Objeto; Referente ao Pagamento de GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE às fls. 18 e 19 do p.p.

09/500153/2009 – EDNEIA DE CASTRO CAVALCANTE, matr. 10/130.836-0
Valor Total: R\$ 302,00 (trezentos e dois reais).
Objeto; Referente ao Pagamento de GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE às fls. 08 e 09 do p.p.

09/630226/2009 – MÁRCIA CRISTINA GALVÃO DE SOUZA, matr. 10/198.887-2
Valor Total: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais).
Objeto; Referente ao Pagamento de GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE às fls. 07 e 08 do p.p.

09/725354/2009 – SÉRGIO AUGUSTO CANEPA, matr. 10/235.739-0
Valor Total: R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais).
Objeto; Referente ao Pagamento de GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE às fls. 15 do p.p.

09/725503/2009 – ALZIRA MELO PEREIRA, matr. 10/130.811-3
Valor Total: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Objeto; Referente ao Pagamento de GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE às fls. 12 do p.p.

09/51/000018/2010 – ELZA GLÓRIA PEREIRA, matr. 10/130.921-0
Valor Total: R\$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais).
Objeto; Referente ao Pagamento de GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE às fls. 24 e 25 do p.p.

09/51/000108/2010 – MARIAANGÉLICA SILVESTRE DA SILVA, matr. 10/120.735-6
Valor Total: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Objeto; Referente ao Pagamento de GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE às fls. 14 e 15 do p.p.

**COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23.07.2010**

09/000150/2010 – ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S/A
AUTORIZO a devolução GUIA DE DEPÓSITO DE CAUÇÃO nº 41/2010 no valor de R\$ 15.981,12 (quinze mil, novecentos e oitenta e um reais e doze centavos), a favor da firma ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S/A.

09/001580/2010 – QT RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
AUTORIZO a devolução GUIA DE DEPÓSITO DE CAUÇÃO nº 8473/2009 no valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais), a favor da firma QT RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

09/002137/2010 – BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
AUTORIZO a devolução GUIA DE DEPÓSITO nº 8693/2009 no valor de R\$ 23.733,73 (vinte e três mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos) a favor da firma BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23.07.2010**

09/022823/2000 – ELIZABETE TEIXEIRA SÁ FREIRE DE ABREU
CONCEDO, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588, de 24.09.96 e face às informações contidas no processo nº 09/022823/2000, Licença Sem Vencimentos, nos termos do artigo 107, da Lei nº 94, de 14.03.1979, à servidora Elizabete Teixeira Sá Freire de Abreu, Enfermeiro, mat. 10/141.288-1, por 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da publicação.

09/535658/2008 – ALEXANDRE AUGUSTO RIBEIRO WANDERLEY
CONCEDO, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588, de 24.09.96 e face às informações contidas no processo nº 09/535658/2008, prorrogação de Licença Sem Vencimentos, nos termos do artigo 107, da Lei nº 94, de 14.03.1979, ao servidor ALEXANDRE AUGUSTO RIBEIRO WANDERLEY, Psicólogo, mat. 10/199.012-6, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01.06.2010.

09/665624/2009 – CÍNTIA COSTA DE SOUZA CAVALCANTE
INDEFIRO, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24.09.96 e face às informações contidas no processo nº 09/665624/2009, o pedido de prorrogação de Licença Sem Vencimentos, nos termos do artigo 107, da Lei nº 94 de 14.03.1979, da servidora Cíntia Costa de Souza Cavalcante, Nutricionista, mat. 10/226.774-8, por 36 (trinta e seis) meses, a partir de 01.08.2010.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA ASSESSORIA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 19.07.2010**

09/005997/2009 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho Nº 661/2010 – Valor R\$ 77.232,92

EXPEDIENTE DE 21.07.2010

09/003903/2008 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa Nº 637/2010 – Valor R\$ 1.020.792,29

09/000589/2010 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho Nº 108/2010 – Valor R\$ 2.909.776,68

09/005777/2009 – Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho e Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

Nota de Emp.	Nad	Valor (R\$)
704/2010	489/2010	8.170,00

EXPEDIENTE DE 22.07.2010

*Processo nº: 09/001573/2010 - NAD nº 722/2010

- 1.OBJETO: Aquisição de arquivo deslizante.
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e GLOBAL 233 COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA ME.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
 - 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
 - 5.VALOR: R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes
- * Omitido no D.O Rio de 23.07.2010

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIAS “P” S/SUBG/CGP DE 23 DE JULHO DE 2010
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
nº 1247 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHE/HMSF nº 1757 de 16-07-2010, remover, com validade a partir de 16-7-2010, CARLOS HENRIQUE RIBEIRO, Médico (Neurocirurgia), matrícula 10/125 857-3, do Hospital Municipal Salgado Filho, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 8-8-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-9-1996,

RESOLVE

nº 1248 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 523/2010 (S/SUBHUE/HMSF), aposentar HAYDÉE COSTA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/091 183-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 1249 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/002 797/2010 (S/SUBPAV/CAP-5.3/PS-DAF), aposentar ANA MARIA DA SILVA CORRÊA, Enfermeiro, 4ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/228 744-9, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com os artigos 72 e 92 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 1250 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/002 796/2010 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-MC), aposentar DORALICE BALTHAZAR OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/120 811-5, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com os artigos 72 e 92 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 1251 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/31/000 253/2010 (S/SUBPAV/CAP-3.1/P-MCRP), aposentar, com eficácia a partir de 22/07/2010, LUIZA GONZAGA SIQUEIRA, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Categoria do 2º Grau Especializado, do Quadro Permanente, matrícula 10/111 214-3, com proventos proporcionais, na fração de 25/30 (vinte e cinco; trinta avos), nos termos do inciso II, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal.

nº 1252 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/04/000 183/2010 (S/SUBPAV/CAP-4/CMS-JSBM), aposentar, com eficácia a partir de 23/07/2010, JOANA ROCHA DA SILVA, Roupeiro, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/110 001-5, com proventos proporcionais, na fração de 26/30 (vinte e seis; trinta avos), nos termos do inciso II, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal.

nº 1253 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/620 159/2008 (S/SUBHUE/HMSF), aposentar LYDIA ARAÚJO DE SOUZA, Enfermeiro, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/068 650-1, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a alínea “a”, do inciso III, do § 1º, do artigo 40, e com o § 8º do mesmo artigo, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998.

PORTARIA “P” S/SUBG/CGP DE 26 DE JULHO DE 2010
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 8-8-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-9-1996,

RESOLVE

nº 1254 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 354/2010 (S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP), aposentar, com eficácia a partir de 25/07/2010, MARTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Categoria do 2º Grau Especializado, do Quadro Permanente, matrícula 10/130 885-7, com proventos proporcionais, na fração de 24/30 (vinte e quatro, trinta avos), nos termos do inciso II, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal.

**APOSTILA DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/07/2010**

CELI SOARES ROSA - Matrícula 10/228 844-7 - Portaria “P” S/SUBG/CGP nº 1214 de 14-07-2010 - D.O. RIO de 16-07-2010.

APOSTILA - Tendo em vista o que consta do Processo 09/002 035/2010, fica retificada para 7/30 (sete, trinta avos) a fração correspondente aos proventos de aposentadoria do servidor a que se refere o presente Ato.

PATRÍCIA PEREIRA DE FIGUEIREDO - Matrícula 11/215 235-3 - Resolução “P” SMSDC nº 629 de 30/03/2010 - D.O. RIO de 05/04/2010.

APOSTILA - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP4 nº 589 de 30/06/2010, fica retificada para 15/03/2010, a validade da nomeação a que se refere o presente ato.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO PRIMÁRIA E
VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/07/2010**

Processo nº 09/560441/2009 – NAD nº 249/10.

1. OBJETO: Aquisição de medicamentos.
2. PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão nº 005/2010.
5. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

Processo nº 09/560441/2009 – NAD nº 250/10.
1. OBJETO: Aquisição de medicamentos.
2. PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e EXFARMA LTDA EPP.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão nº 005/2010.
5. VALOR: R\$ 75.271,50 (setenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

Processo nº 09/560441/2009 – NAD nº 251/10.
1. OBJETO: Aquisição de medicamentos.
2. PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão nº 005/2010.
5. VALOR: R\$ 3.234,70 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

Processo nº 09/560441/2009 – NAD nº 252/10.
1. OBJETO: Aquisição de medicamentos.
2. PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e MED BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão nº 005/2010.
5. VALOR: R\$ 5.829,95 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)
6. AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

Processo nº 09/560441/2009 – NAD nº 253/10.
1. OBJETO: Aquisição de medicamentos.
2. PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão nº 005/2010.
5. VALOR: R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)
6. AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

Processo nº 09/560441/2009 – NAD nº 254/10.
1. OBJETO: Aquisição de medicamentos.
2. PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão nº 005/2010.
5. VALOR: R\$ 1.312,30 (um mil, trezentos e doze reais e trinta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

Processo nº 09/560441/2009 – NAD nº 255/10.
1. OBJETO: Aquisição de medicamentos.
2. PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão nº 005/2010.
5. VALOR: R\$ 178,17 (cento e setenta e oito reais e dezessete centavos)
6. AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

Processo nº 09/560441/2009 – NAD nº 256/10.
1. OBJETO: Aquisição de medicamentos.
2. PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão nº 005/2010.
5. VALOR: R\$ 11.013,38 (onze mil, treze reais e trinta e oito centavos)
6. AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

Processo nº 09/560441/2009 – NAD nº 257/10.
1. OBJETO: Aquisição de medicamentos.
2. PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e LABORATÓRIO NEO QUIMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão nº 005/2010.
5. VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

Processo nº 09/560441/2009 – NAD nº 258/10.
1. OBJETO: Aquisição de medicamentos.
2. PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão nº 005/2010.
5. VALOR: R\$ 2.810,10 (dois mil, oitocentos e dez reais e dez centavos)
6. AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

Processo nº 09/560441/2009 – NAD nº 259/10.
1. OBJETO: Aquisição de medicamentos.
2. PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e FRESENIUS KABI DI BRASIL LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão nº 005/2010.
5. VALOR: R\$ 68.908,00 (sessenta e oito mil, novecentos e oito reais)
6. AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

Processo nº 09/560441/2009 – NAD nº 260/10.
1. OBJETO: Aquisição de medicamentos.
2. PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão nº 005/2010.
5. VALOR: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/07/2010

* Processo 0931/000306/2010 NAD Nº 318/2010
1- Objeto : Prestação de Serviços de Controle de Qualidade
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP-3.1/SMSDC e Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA.
3- Fundamento: Art. 1 inciso caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
4- Razão: Pregão – PP 0072/2009
5- Valor: R\$ 10.969,44 (Dez Mil novecentos e sessenta e nove Reais e quarenta e quatro centavos)
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva
* Omitido no DO Rio de 27/07/2010.

COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 26.07.2010

09/605315/2009 – Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 250/2010, no valor de R\$ 2.290,68.

09/32/000370/2010 – Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Carlos Barbosa e Marcio Baptista Rodrigues.

09/32/000081/2010 – Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Sérgio Luiz Fonseca Adeodato e Marcia Pereira de Mattos.

09/605701/2009 – Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Sérgio Luiz Fonseca Adeodato e Marcia Pereira de Mattos.

09/32/000001/2010 – Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Sérgio Luiz Fonseca Adeodato e Marcia Pereira de Mattos.

09/32/000282/20102010 – Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Marcia Pereira de Mattos e Paulo Cesar S. Braga.

Processo nº: 09/32/000156/2010 – NAD's nº 209 e 210/2010
1.OBJETO: Aquisição de material de escritório para a CAP-3.2, por adesão ao processo 05/003338/09.
2.PARTES: PCRJ/SMSDC/CAP-3.2, NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA e ALMAC LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Lei nº 10520/02, Artigo I Inciso Caput e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO nº 002/2010.
5.VALOR: R\$ 2.995,32 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).
6.AUTORIZADO POR: Luiz Cláudio de Almeida Rodrigues.

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO DIRETOR.
EXPEDIENTE DE 19/07/2010

Processo nº. 09/75/000119/2010 NAD Nº288
1. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
2.PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e THIENAN INFORMATICA E PAPELARIA LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 756,74(setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).
6. AUTORIZADO POR: Juçara Azamor Guimarães.
7. Omitido em D.O. em 20/07/2010

Processo nº. 09/75/000119/2010 NAD Nº289
1. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
2.PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e ADELRIO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 3.126,00(três mil; cento e vinte e seis reais).
6. AUTORIZADO POR: Juçara Azamor Guimarães.
7. Omitido em D.O. em 20/07/2010

Processo nº. 09/75/000119/2010 NAD Nº290
1. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
2.PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e CASTRO E CASTRO COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 7.622,16(sete mil; seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).
6. AUTORIZADO POR: Juçara Azamor Guimarães.
7. Omitido em D.O. em 20/07/2010

EXPEDIENTE DE 19/07/2010

Processo nº. 09/75/000119/2010 NAD Nº291
1. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
2.PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e ALMAC LIMP. PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Juçara Azamor Guimarães.
7. Omitido em D.O. em 20/07/2010

Processo nº. 09/75/000119/2010 NAD Nº292
1. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
2.PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e EUROPAPER COMERCIAL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 55,40(cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Juçara Azamor Guimarães.
7. Omitido em D.O. em 20/07/2010

EXPEDIENTE DE 21/07/2010

Processo Nº 09/660794/2009
Autorizo o cancelamento total do Empenho nº 360/2010 no valor de R\$ 2.986,00 (dois mil; novecentos e oitenta e seis reais) em favor da CBS MÉDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA em virtude deretificação de despesa empenhada.
Autorizado por: Juçara Azamor Guimarães.

Processo Nº 09/660827/2009
Autorizo o cancelamento parcial do Empenho nº 361/2010 no valor de R\$ 47,00(quarenta e sete reais) em favor da CBS MÉDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA em virtude de retificação de despesa empenhada.
Autorizado por: Juçara Azamor Guimarães

EXPEDIENTE DE 22/07/2010

Processo nº. 09/75/002215/2010 NAD Nº293
1. OBJETO: Adesão ao Contrato de Manutenção - Respiradores
2.PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e BIO CARE MATERIAL MED. MEDICO HOSPITALAR.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 49.711,50(quarenta e nove mil; setecentos e onze reais e cinquenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Juçara Azamor Guimarães.
7. Omitido em D.O. em 23/07/2010

Informamos aos fornecedores abaixo relacionados que a retirada de empenho autorizando fornecimento, já está liberada na unidade Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

FORNECEDOR	PROCESSO	EMPENHO	VALOR
FRESENIUS	09/660832/2009	388	420,00
DIAMED	09/660832/2009	389	816,35
ALMAC	09/75/000119/2010	390	360,00
CASTRO E CASTRO	09/75/000119/2010	391	146,50
THIENAN	09/75/000119/2010	392	135,22

EUROPAPER	09/75/000119/2010	393	55,40
ADELRIO	09/75/000119/2010	394	3.128,00
FRESENIUS	09/660832/2009	395	83,00

EXPEDIENTE DE 26/07/2010

Processo Nº 09/660827/2009

Autorizo o cancelamento total do Empenho nº **266/2010** no valor de R\$ 266,00(duzentos e sessenta e seis reais) em favor da MMK COMERCIO DE MATWERIAL HOSPITALAR LTDA em virtude da entrega parcial do Medicamentos.

Autorizado por: Juçara Azamor Guimarães

Processo Nº 09/75/ 000154/2010

Autorizo o cancelamento total do Empenho nº **268/2010** no valor de R\$ 2.976,00 (dois mil; novecentos e setenta e seis reais) em favor da HOSPFARMA IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. em virtude da empresa não ter entregue os Medicamentos

Autorizado por: Juçara Azamor Guimarães.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE: 26/07/2010

RETIFICAÇÃO: D.O Nº 85 de 23/07/2010

ONDE SE LÊ:

Processo nº: 09/61/000324/2010 - NAD nº 458/2010

1.OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva da central geradora de vácuo e rede de distribuição do HMSA.

2.PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ATRIO RIO-SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

3.FUNDAMENTOS: Artigo 23, inciso II alínea c da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: CONCORRÊNCIA

5.VALOR: R\$ 85.201,88 (Oitenta e cinco mil duzentos e um reais e oitenta e oito centavos)

6.AUTORIZADO POR: Alfredo Luiz Martins Fontes.

LEIA-SE:

Processo nº: 09/61/000324/2010 - NAD nº 458/2010

1.OBJETO: Serviço de administração operacional de transporte, locomoção e/ ou movimentação de pacientes para o HMSA.

2.PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ATRIO RIO-SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

3.FUNDAMENTOS: Artigo 23, inciso II alínea c da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: CONCORRÊNCIA

5.VALOR: R\$ 85.201,88 (Oitenta e cinco mil duzentos e um reais e oitenta e oito centavos)

6.AUTORIZADO POR: Alfredo Luiz Martins Fontes.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22.07.2010

Processo nº: 0961/000339/2010 - NAD nº 462/2010

1.OBJETO: Aquisição de artes gráficas para o HMSA.

2.PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.

3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista empresa com exclusividade no município.

5.VALOR: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)

6.AUTORIZADO POR: Alfredo Luiz Martins Fontes

7.RATIFICADO POR: Josué Kardec Nahon

8. Omitido no D.O Rio de 23.07.2010

0961/000339/2010 – EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. RATIFICO a dispensa de licitação, de aquisição de artes gráficas para o HMSA. , com base no inciso VIII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, objeto do processo 0961/000339/2010, adjudicando aquisição de artes gráficas, no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais). Para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar. Omitido no D. O Rio de 23.07.2010.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO VICE-DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/07/2010

*Processo nº.: 0968/000061/2010 - NAD's nº. 136 a 237/2010.

1.OBJETO: Aquisição de saneantes fora do registro de preços para o Hospital Municipal da Piedade.

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e DOCTORS PLUS PRODUTOS MÉDICOS LTDA E SILAB DISTR. COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº. 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Dispensa de Licitação.

5.VALOR: R\$ 4.038,16 (quatro mil e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

6.AUTORIZADO POR: Rogerio Marques Gonçalves

DESPACHOS DO VICE-DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01.06.2010
REPUBLICAÇÃO

*Processo nº.: 0968/000171/2010 - NAD nº. 207/2010.

1.OBJETO: Conserto de equipamento médico – mamógrafo em caráter emergencial para o Hospital Municipal da Piedade.

Onde se Lê:

*FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº 8666/93

*RAZÃO: Inexigibilidade

Leia-se:

*FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8666/93 e suas alterações (Dispensa)

*RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09.07.2010

***09/925.553/2010 – Aquisição de Camisas**

Autorizo a dispensa de licitação, com base no Inciso II do Artigo 24, de acordo com a solicitação 206/2010, no valor estimado de R\$ 7.981,20 (sete mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), referente à aquisição de 1.080 (mil e oitenta) camisas para Campanha de Vacinação Antirrábica Animal promovida pelo Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho.

***09/922.480/2010 – Aquisição de Material de Escritório e Expediente**
Autorizo a dispensa de licitação, com base no Inciso II do Artigo 24, de acordo com a solicitação 207/2010, R\$ 7.818,30 (sete mil, oitocentos e dezoito reais e trinta centavos), referente à aquisição de material de escritório e expediente que serão utilizadas na Campanha de Vacinação Antirrábica Animal promovida pelo Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho.
* Omitido no DO de 12/07/2010

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20.07.2010
RATIFICO DE INSCRIÇÃO

09/923300/2010 – 37º CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA VETERINÁRIA.

RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor da “SOCIEDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) objeto do processo nº 09/923300/2010, com base no Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98, para fazer face à inscrição dos servidores João Henrique Jorgensen, Carla Cruz Camarinha, Edna Martins Guimarães Almeida, Bárbara Maria Padão Montes do Amaral, Isabel da Cunha Barbosa Leite, Eucy Tavares Galamba, Marília dos Santos Pereira e Vanessa Ornella dos Santos no 37º CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA VETERINÁRIA, tendo em vista o que consta do Decreto nº 30.433 de 28/02/2009.

* Omitido no D.O.M de 21/07/2010.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20.07.2010
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº: 09/923300/2010 - NAD nº 206/2010

1.OBJETO: Inscrição em Congresso

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e SOCIEDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional.

5.VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

6.AUTORIZAÇÃO: Clayton Maiatto

7. RATIFICAÇÃO: Arnaldo Lassance

* Omitido no D.O.M de 21/07/2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA EM ALIMENTOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 26/07/2010

PROCESSOS DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E/OU CADERNETA SANITÁRIA - DEFERIDOS

09/921999/2010 - Laticínios Jardim América Ltda

R. Barão Studart, nº 132 – conjunto 202 – Jardim América

CS série 311651 à 311700

09/920221/2010 - Casas Guanabara Comestíveis Ltda

Av. Dom Hélder Câmara, nº 8.403/8.433 – Piedade

CS série 321351 à 321400

09/920224/2010 - **GR S/A**

R. Antonio João, nº 168 – Cordovil

CS série 326601 à 326650

09/920595/2010 - **Bar e Lanchonete Princesa da Penha Ltda**

R. Conde de Agrolongo, nº 420 – loja A – Penha

CS série 326651 à 326700

09/922755/2010 - **Hotel Charm Ltda**

Estr. do Pau Ferro, nº 621 – Freguesia

CS série 348651 à 348700

09/925340/2009 - **Gastroservice Refeições Ltda**

Av. Chrisostomo Pimentel de Oliveira, nº 2651 – Pavuna

CIS-B nº 001119 – CS série 321401 à 321450

PROCESSOS DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E/OU CADERNETA SANITÁRIA – INDEFERIDOS

09/002250/2007 - **José Roberto Trajano**

R. Visconde do Uruguai, nº 268 – casa 02 – Centro

09/004731/2007 - **La Spezia Culinária Italiana Ltda Me**

Av. Beira Mar, nº 406 – loja A – Centro

09/009322/2007 - **Jorge Luiz Carvalho dos Santos**

R. Barão, nº 26 – apt. 404 – bl. B – Jacarepaguá

09/009748/2006 - **Bar e Lanchonete Verdinho da Central Ltda**

R. Bento Ribeiro, nº 25 – loja – Centro

09/009944/2007 - **PAF Siqueira Comércio de Alimentos**

R. Capitão Félix, nº 110 – galeria 04 – loja 08 – Benfica

09/016107/2007 - **77 Comércio Empreendimentos e Participações Ltda**

Av. Armando Lombardi, nº 601 – lojas B/C – Barra da Tijuca

09/016108/2007 - **77 Comércio Empreendimentos e Participações Ltda**

Av. Armando Lombardi, nº 601 – loja B – Barra Tijuca

09/020293/2007 - **Bourbon 777 Comércio de Alimentos Ltda**

Estr. da Barra da Tijuca, nº 777 – térreo – parte – Barra da Tijuca

09/022117/2004 - **Jockey Club Brasileiro**

Av. Pres. Antonio Carlos, nº 501 – Centro

09/920290/2010 - **PMVA Lanches Ltda**

R. Dom Rosalvo Costa Rego, nº 542 – Itanhangá

09/920425/2009 - **Mercado Três Meninos Ltda**

R. Salinópolis, nº 59 A – lote 18 – quadra I – PA 22115 – Jacarepaguá

09/920656/2010 - **Raffinee Delicatessen e Restaurante Ltda**

R. Paissandu, nº 73 – loja B – Flamengo

09/920898/2008 - **Confeitaria Bar e Lanchonete Artes e Delícia Ltda**

Av. das Américas, nº 11889 – Barra da Tijuca

09/921013/2009 - **J Augusto Dias Lanches**

Estr. dos Bandeirantes, nº 1430 – loja A – box 221 – Taquara

09/921260/2010 - **Rapidão Cometa Logística e Transporte SA**

R. Herculano Pinheiro, nº 261 – Pavuna

09/921421/2009 - **Bar e Merceria Mangueirinha Ltda**

R. do Algodão, nº 640 – loja – Ricardo de Albuquerque

09/922013/2010 - **De Millus S/A Indústria e Comércio**

Av. Lobo Junior, nº 1672 – Penha Circular

09/922948/2009 - **Distribuidora de Materiais Orleans Ltda**

R. Salinópolis, nº 64 – Taquara

09/924080/2009 - **Romacale Lanchonete Ltda**

Av. Brás de Pina, nº 1767 – loja – Brás de Pina

09/924110/2009 - **Rupo Produtos Alimentícios Ltda**

Av. Londres, nº 174 – Bonsucesso

09/926235/2009 - **Italo Brasileira Restaurante e Lanchonete Ltda**

Estr. dos Bandeirantes, nº 23505 – parte – Vargem Grande

09/929949/2009 - **Tita de Souza da Silva**

Av. Lucio Costa, s/n – posto 11 – Recreio dos Bandeirantes

09/930840/2009 - **Panificação Del Rey Ltda**

R. Edgard Werneck, nº 1589 – Jacarepaguá

09/931198/2009 - **Multicarnes Comércio de Alimentos Ltda**

R. Herculano Pinheiro, nº 333

prédio administrativo – armazém 1 sl D – Pavuna

09/931612/2009 - **A Primeira Vista Lanchonete Ltda**
Av. das Américas, nº 700 – bl. 8 – loja 111E – Barra da Tijuca

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO – DEFERIDOS
09/922266/2010 - **Green Tea Comércio de Alimentos Ltda**
Av. República do Chile, nº 65 – 24º andar - Centro
Auto de Infração nº 483610

09/924023/2010 - **Encontro do Sabor Bar Ltda**
Estr. do Gabinal, nº 313 – loja 262 – galeria B – Freguesia – Jacarepaguá
Auto de Infração nº 518892

09/925153/2010 - **André Luiz Santos de Miranda**
R. Itaperu, nº 916 – casa 11 – Rio Comprido
Auto de Infração nº 522270

09/925254/2010 - **José Carlos de Jesus Boaventura**
R. Dom Pedro I, nº 49 – quiosque – Santa Cruz
Auto de Infração nº 518951

09/925438/2010 - **Lanchonete e Sucos Nectar de Ramos Ltda**
R. Euclides Faria, nº 50 – Ramos
Auto de Infração nº 522181

PROCESSO DE DEFESA DE TERMO DE INTIMAÇÃO – DEFERIDO
09/923499/2010 - **Associação Beneficente Santa Maria**
R. Herminia, nº 02 – Cachambi
Termo de Intimação nº 326706

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO – INDEFERIDOS
09/922662/2010 - **DMR 07 Comércio Varejista de Alimentos Ltda Me**
Av. Rio Branco, nº 01 – 10 G – parte – Centro
Auto de Infração nº 492404

09/924132/2010 - **Casas Guanabara Comestíveis Ltda**
Av. Braz de Pina, nº 201 – Penha
Auto de Infração nº 492879

09/924229/2010 - **Clara Mania Lanches Ltda Me**
R. Comendador Guerra, nº 614 – loja A – Pavuna
Auto de Infração nº 492249

09/924337/2010 - **Lanchonete Cantinho dos Amigos Ltda Me**
R. Barão de Mesquita, nº 48 – A – Tijuca
Auto de Infração nº 519060

09/924346/2010 - **Bolita Café Alimentos Ltda**
Av. Rio Branco, nº 156 – loja subsolo 121 – Centro
Auto de Infração nº 518644

09/924531/2010 - **Café com Sonho Ltda**
Estr. do Galeão, nº 4101 – Ilha do Governador
Auto de Infração nº 518771

09/924613/2010 - **Produtos Alimentícios Bertani Ltda**
R. Marques de Oliveira, nº 185 – Ramos
Auto de Infração nº 518849

09/924614/2010 - **Produtos Alimentícios Bertani Ltda**
Av. Guilherme Maxwell, nº 136 – Maré
Auto de Infração nº 518717

09/924640/2010 - **Café e Bar Estrela do Bonfim Ltda Me**
R. Conde de Bonfim, nº 135 – loja A - Tijuca
Auto de Infração nº 518721

09/924653/2010 - **CG Perez de Moura Lanchonete Café e Bar**
Av. Atlântica, nº 4240 – loja 242 - Copacabana
Auto de Infração nº 519195

09/924659/2010 - **Café e Bar Flor Real Grandeza**
R. Real Grandeza, nº 04 B – Botafogo
Auto de Infração nº 521931

09/924759/2010 - **Buffet Brilhante Ltda**
Av. Borges de Medeiros, nº 701 – Lagoa
Auto de Infração nº 518990

09/924802/2010 - **Starbucks Brasil Comércio de Cafés Ltda**
Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290 – Q-08 – Leblon
Auto de Infração nº 518869

09/924954/2010 - **Josué Barbosa de Freitas**
R. Saint Roman, nº 06 – Copacabana
Auto de Infração nº 522383

09/925085/2010 - **Avenida Rio Brasa Ipanema Alimentos Ltda**
R. Visconde de Pirajá, nº 303 – loja C – Ipanema
Auto de Infração nº 521940

09/925090/2010 - **Vita Mais Indústria e Comércio de Massas Alimentícios Ltda**
R. São Ciro, nº 48 – Jardim América
Auto de Infração nº 519099

09/925091/2010 - **Vita Mais Indústria e Comércio de Massas Alimentícios Ltda Me**
R. São Ciro, nº 48 – Jardim América
Auto de Infração nº 518827

09/925106/2010 - **Alzuguir Comércio de Alimentos Ltda**
Av. Churchill, nº 10 – loja C – Centro
Auto de Infração nº 519079

09/925171/2010 - **La Posata Restaurante e Bar Ltda**
Cpo. de São Cristóvão, nº 73 – São Cristóvão
Auto de Infração nº 522127

09/925175/2010 - **Restaurante Achilles Ltda Me**
Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 1133 – lj 105 – Copacabana
Auto de Infração nº 518751

09/925202/2010 - **Iberfrut Serviços Administrativos Ltda**
Estr. Cel. Vieira, nº 746 – parte – Irajá
Auto de Infração nº 521908

09/925214/2010 - **Vovô Tino Padaria e Confeitaria Ltda**
Estr. dos Bandeirantes, nº 7852 – Jacarepaguá
Auto de Infração nº 522198

09/925295/2010 - **Colégio Jarita Ltda**
Av. Braz de Pina, nº 1566 – Braz de Pina
Auto de Infração nº 522156

09/925301/2010 - **Tempo e Tempero Comércio e Distr. De Prod. Alimentícios Ltda**
R. Senador Pompeu, nºs 46 a 60 – Centro
Auto de Infração nº 518796

09/925433/2010 - **T de J Barros Bar e Lanchonete Me**
Estr. do Iaraquã, nº 21 – Campo Grande
Auto de Infração nº 518752

09/925630/2010 - **Cantina Rapallo Ltda**
Av. Lucio Costa, nº 9550 – térreo – Barra da Tijuca
Auto de Infração nº 522007

09/925694/2010 - **Marshmallow Tortas e Salgados de Jacarepaguá Ltda**
R. Cândido Benício, nº 1236 – loja C – Praça Seca
Auto de Infração nº 521971

09/925730/2010 - **Buffet e Restaurante Ouro de Minas Ltda**
R. Pinheiro Machado, nº 94 – Botafogo
Auto de Infração nº 522368

PROCESSOS DE DEFESA DE NOTIFICAÇÃO – INDEFERIDOS
09/923458/2010 - **Sorvetes Artesanais Três Princesas e o Aragão Ltda**
R. Capitão Félix, nº 110 – gal. 05 loja 12/14 – Benfica
Notificação nº 23/2010

09/924411/2010 - **Brassuco Indústria de Produtos Alimentícios Ltda**
Av. Marechal Rondon, nº 814 – Chafariz – Itú – SP
Notificação nº 26/2010

09/925170/2010 - **Astron Comercial Ltda**
R. Padre Serrão, nº 212 – Vila São José – São Paulo – SP
Notificação nº 33/2010

09/925465/2010 - **Brassuco Indústria e Produtos Alimentícios Ltda**
Av. Marechal Rondon, nº 814 – Chafariz – Itú – SP
Notificação nº 26/2010

PROCESSO DE DEFESA DE TERMO DE INTIMAÇÃO – INDEFERIDO
09/923282/2010 - **Campo Grande Point Super Lanches Ltda**
Estr. das Capoeiras, nº 849 – Campo Grande
Termo de Intimação nº 332718

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – DEFERIDOS
09/921346/2010 - **Macaro Doces e Salgados Ltda**
R. Capitão Salomão, nº 11 B – Humaitá
Termo de Intimação nº 340375

09/921598/2010 - **Mercearia da Empada Lanchonete Ltda**
R. Rodrigo de Brito, nº 06 – loja – Botafogo
Termo de Intimação nº 340396

09/921630/2010 - **Mel e Chocolate Indústria e Comércio Ltda**
R. São Luiz Gonzaga, nº 2120 – lojas B/C – Benfica
Termo de Intimação nº 328578

09/921635/2010 - **Piccolo Mondo Restaurante e Bar Ltda**
Av. das Américas, nº 3255 – lojas 219/220 – Barra da Tijuca
Termo de Intimação nº 334204

09/921752/2010 - **Nova Riotel Empreendimentos Hoteleiros Ltda**
Av. Atlântica, nº 4240 – Copacabana
Termo de Intimação nº 340553

09/921941/2010 - **Centrochina Comidas Típicas Ltda**
R. Alice, nº 80/88/106 – Laranjeiras
Termo de Intimação nº 340604

09/921952/2010 - **Bucadim Mercearia do Norte Ltda**
R. Ubaldino do Amaral, nº 14 – loja D – Centro
Termo de Intimação nº 327878

09/921965/2010 - **Café das Duas Ltda Me**
R. Dezenove de Fevereiro, nº 155 – Botafogo
Termo de Intimação nº 340609

09/922088/2010 - **Eliane da Silva Coelho**
R. Salvador de Sá, nº 224 – parte – Cidade Nova
Termo de Intimação nº 327845

09/922091/2010 - **Bacanex Bar e Restaurante Ltda**
R. Visconde de Pirajá, nº 539 – Ipanema
Termo de Intimação nº 338796

09/922187/2010 - **Gran Sapore BR Brasil S/A**
Pr. de Botafogo, nº 190 – parte – Botafogo
Termo de Intimação nº 338897

09/922215/2010 - **Privilégio Bar e Lanchonete**
R. Xavier da Silveira, nº 46 – loja A – Copacabana
Termo de Intimação nº 338794

09/922229/2010 - **Super Mercado Zona Sul S/A**
R. Comandante Vergueiro da Cruz, nº 226 – Olaria
Termo de Intimação nº 340416

09/922347/2010 - **Panificação e Confeitaria Lago Ltda**
Estr. do Galeão, nº 942 – B – Ilha do Governador
Termo de Intimação nº 338564

09/922427/2010 - **Lebronx Bar e Lanchonete Ltda**
Av. Ataulfo de Paiva, nº 313/313 A – Leblon
Termo de Intimação nº 338784

09/922459/2010 - **Super Mercado Zona Sul S/A**
R. Comandante Vergueiro da Cruz, nº 226 – Olaria
Termo de Intimação nº 338919

09/922809/2010 - **Cacau Dourado Ind. e Com. Ltda**
R. Justino de Souza, nº 47 – São Cristóvão
Termo de Intimação nº 328618

09/923110/2010 - **Pensão Kilo e Grana Ltda**
R. Santa Eugênia, nº 762 – Paciência
Termo de Intimação nº 332653

09/923182/2010 - **Natureza Colorida Comestíveis Finos Ltda**
R. Francisco Sá, nº 18 – loja C – Copacabana
Termo de Intimação nº 343404

09/923486/2010 - **Produtos Hortigranjeiros Rigon Ltda**
R. Gilberto Cardoso, s/n – box 10 à 16 – Gávea
Termo de Intimação nº 340712

09/923507/2010 - **Iseo Alimentos Ltda Me**
R. Carlos de Vasconcelos, nº 125 – loja Q – Tijuca
Termo de Intimação nº 339010

09/923645/2010 - **Massas Nápoles Ltda**
R. Marechal Jardim, nº 71 – São Cristóvão
Termo de Intimação nº 339582

09/923776/2010 - **late Clube do Rio de Janeiro**
Av. Pasteur, nº 333 – Urca
Termo de Intimação nº 343597

09/923890/2010 - **Creche Favinho de Mel**
R. Martins Ferreira, nº 23 – Botafogo
Termo de Intimação nº 343606

09/925646/2010 - **Centro de Alimentos Caseiros Congelados Deep Freeze Ltda**
R. Antonio Basílio, nº 562 – Tijuca
Termo de Intimação nº 344507

09/927184/2009 - **Mandacaru Especialidades de Norte a Sul**
Av. do Nordeste, 41/42 A – São Cristóvão
Termo de Intimação nº 333446

09/927542/2009 - **L'Artisan Pâtissier Confeitaria Ltda**
R. Teixeira Junior, nº 383 – lojas C/D – São Cristóvão
Termo de Intimação nº 332308

09/930224/2009 - **Pizzacarolo Ind. E Com. De Alimentos Ltda**
Estr. dos Bandeirantes, nº 1742 – galpão 04 - Vargem Pequena
Termo de Intimação nº 332363

09/930795/2009 - **Cantina Rapallo Ltda Me**
Av. Sernambetiba, nº 9550 – térreo – Barra da Tijuca
Termo de Intimação nº 317444

09/931899/2009 - **Gran Sapore Br Brasil S.A.**
Estr. da Curicica, nº 2635 – parte – Curicica
Termo de Intimação nº 334078

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INDEFERIDOS
09/922352/2010 - **Solange Pensão Ltda Me**
R. Francisco Real, s/n – lote 02 – Padre Miguel
Termo de Intimação nº 315918

09/922472/2010 - **Bar Jurupiga Ltda**
R. Conde de Bonfim, nº 176 – loja C – Tijuca
Termo de Intimação nº 339006

09/923438/2010 - **Kosher Planet Restaurante Ltda**
R. Constante Ramos, nº 93 A – Copacabana
Termo de Intimação nº 343415

09/923447/2010 - **Bom Forno Mix Comércio de Alimentos Ltda**
R. Conde de Bonfim, nº 344 – sobreloja 225 – Tijuca
Termo de Intimação nº 339021

09/923457/2010 - **Restaurante Alternativo Leme Ltda**
R. Gustavo Sampaio, nº 630 – loja A – Leme
Termo de Intimação nº 343398

09/923515/2010 - **Sendas Distribuidora S/A**
R. Teixeira de Castro, nº 10 D – Bonsucesso
Termo de Intimação nº 336900

09/923516/2010 - **Sendas Distribuidora S/A**
Largo do Machado, nº 19/23 – Catete
Termo de Intimação nº 340458

09/923517/2010 - **Sendas Distribuidora S/A**
R. Siqueira Campos, nº 143 – Copacabana
Termo de Intimação nº 343427

09/923549/2010 - **Sociedade Germania**
R. Antenor Rangel, nº 210 – Gávea
Termo de Intimação nº 316333

09/923660/2010 - **Pescado do Posto 6 Bar e Cervejaria Ltda Me**
Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 1417 F – Copacabana
Termo de Intimação nº 343407

09/923768/2010 - **Sendas Distribuidora S/A**
Largo do Machado, nº 19/23 – Catete
Termo de Intimação nº 340651

09/923807/2010 - **Nova Riotel Empreendimentos Hoteleiros Ltda**
Av. Atlântica, nº 4240 – Copacabana
Termo de Intimação nº 340553

09/923944/2010 - **Quatro Sabores Pizzaria e Massas Ltda**
Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 86 B - Copacabana
Termo de Intimação nº 343399

09/924151/2010 - **Miranda Coelho Lanches Rápidos Ltda**
R. Cristovão Colombo, nº 72 – Cachambi
Termo de Intimação nº 326839

09/924312/2010 - **Jhonny Boy Frutas e Legumes Ltda**
Estr. do Iaraquã, nº 481 – Campo Grande
Termo de Intimação nº 332823

09/924318/2010 - **Carrefour Comércio e Indústria Ltda**
Av. das Américas, nº 5150 – Barra da Tijuca
Termo de Intimação nº 326837

09/924332/2010 - **Sendas Distribuidora S/A**
Av. Teixeira de Castro, nº 10 – Bonsucesso
Termo de Intimação nº 340844

09/924517/2010 - **Creche Favinho de Mel Ltda**
R. Martins Ferreira, nº 23 – Botafogo
Termo de Intimação nº 343606

09/924584/2010 - **Pasta y Salsa Produtos Alimentícios Ltda**
R. Porto Alegre, nº 135 – Engenho Novo
Termo de Intimação nº 328697

09/924585/2010 - **Pasta y Salsa Produtos Alimentícios Ltda**
R. Porto Alegre, nº 135 – Engenho Novo
Termo de Intimação nº 328696

09/924586/2010 - **Pasta y Salsa Produtos Alimentícios Ltda**
R. Porto Alegre, nº 135 – Engenho Novo
Termo de Intimação nº 328695

09/924587/2010 - **Pasta y Salsa Produtos Alimentícios Ltda**
R. Porto Alegre, nº 135 – Engenho Novo
Termo de Intimação nº 328698

09/924632/2010 - **Entortando Indústria e Comércio de Alimentos Ltda**
R. de Santana, nº 225 – Centro
Termo de Intimação nº 328728

09/924687/2010 - **Carioca Fast Food Ltda**
R. Marquês de Abrantes, nº 177 – loja B – Flamengo
Termo de Intimação nº 338920

09/924781/2010 - **New Star Lanches e Refeições Ltda**
Praia de Botafogo, nº 406 – lojas 21, 22 e 26 – Botafogo
Termo de Intimação nº 316353

09/924887/2010 - **Mercado e Lanchonete Filé de Ramos Ltda**
Pç. Doutor Miguel, nº 6 – Ramos
Termo de Intimação nº 340959

09/925125/2010 - **BPDx Comércio de Alimentos Ltda**
R. Cosme Velho, nº 174 – loja G – Cosme Velho
Termo de Intimação nº 340463

09/925127/2010 - **Creche Favinho de Mel Ltda**
R. Martins Ferreira, nº 23 – Botafogo
Termo de Intimação nº 343606

09/925318/2010 - **Freund Spiel Bar e Restaurante Ltda**
R. São Cristovão, nº 545 – São Cristovão
Termo de Intimação nº 342418

09/925471/2010 - **Massas da Vovó de Anchieta Ltda**
R. Inácia Gertrudes, nº 209 – Anchieta
Termo de Intimação nº 344504

09/925516/2010 - **De Rose's Arte em Chocolate Ltda Me**
R. Pontes Correa, nº 240 – térreo – Vila Isabel
Termo de Intimação nº 328712

09/925649/2010 - **Sendas Distribuidora S/A**
R. Aristides Lobo, nº 231 – Rio Comprido
Termo de Intimação nº 342463

09/930520/2009 - **AAMA Peixaria Ltda**
Av. Sargento de Milícias, nº 11 – loja A – Pavuna
Termo de Intimação nº 322098

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE – DEFERIDO
09/923927/2010 - **Helena Kertzman Cunha Fabricação de Tortas Bolos e Doces**
Av. Tenente Coronel Muniz de Aragão, nº 471 – Ij A – Jacarepaguá

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE VISTORIA – DEFERIDO
09/923268/2010 - **Panificação Del Rey Ltda**
R. Edgard Werneck, nº 1589 – Cidade de Deus

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: **Ana Luisa Soares da Silva**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTES DE 26/07/2010

Processo 01/000209/2002

- 1- OBJETO: Suprimento de Fundos concedido
- 2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CENTRO DE ARTES CALOUSTRE GULBENKIAN
- 3- FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
- 4- RAZÃO: Proporcionar maior agilidade na realização de pequenas despesas
- 5- VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
- 6- AUTORIDADE: ESTELA ARANHA

Processo 12/000414/2006

- 1- OBJETO: Suprimento de Fundos concedido
- 2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E GERENCIA DA REDE DE TEATROS
- 3- FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
- 4- RAZÃO: Proporcionar maior agilidade na realização de pequenas despesas
- 5- VALOR: R\$ 7.969,86 (sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
- 6- AUTORIDADE: ESTELA ARANHA

Processo 12/001087/2010

- 1- OBJETO: Serviços de reparos no sistema de distribuição hidráulica na Biblioteca Municipal de Santa Teresa
- 2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SILVA PASSOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
- 3- FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93
- 4- RAZÃO: Atendimento a situação emergencial
- 5- VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
- 6- AUTORIDADE: ESTELA ARANHA

Processo 12/001106/2010

- 1- OBJETO: Aquisição de Bomba Centrífuga para o Centro de Artes Calouste Gulbenkian
- 2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E MECÂNICA ELETRO BOMBAS FARIA LTDA.
- 3- FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
- 4- RAZÃO: Valor inferior aos 10% previstos para licitação na modalidade de convite
- 5- VALOR: R\$ 1.170,00 (hum mil e cento e setenta reais)
- 6- AUTORIDADE: ESTELA ARANHA

DENGUE. VAMOS COMBATER JUNTOS.

RIO

CONTRA
DENGUE

AÇÃO NOS
BAIRROS



Prefeitura do Rio e você. Juntos, vamos combater a Dengue.

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: **Sergio Rabaça Moreira Dias**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

ATO DO SECRETÁRIO Resolução SMU N.º 921 de 26 de julho de 2010.

Aprova o Projeto de Alinhamento - PAA 12.230, que modifica em parte o PAA 6.203, estabelecendo novo alinhamento para trecho da Estrada Almirante San tiago Dantas, no bairro de Barros Filho, XXV R. A. – Pavuna.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto 10.934 de 10 de abril de 1992, bem como o opinamento PG/ PUB/LRM n.º 10/95, e ainda o que consta no processo 02/320.919/2010, e,

CONSIDERANDO que a modificação proposta não afetará as condições viárias e nem urbanísticas do entorno, possibilitando a implantação de novos empreendimentos no local;

CONSIDERANDO que o PAA 6.203 em vigor para o local, determina urbanização em área de terceiros o que inviabiliza a utilização da área para novos empreendimentos;

CONSIDERANDO que com a aprovação do alinhamento proposto, ficarão melhoradas as condições urbanísticas do logradouro, coerente com a situação do local;

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Alinhamento PAA 12.230 para o trecho da Estrada Almirante San tiago Dantas, no bairro de Barros Filho, XXV R. A. – Pavuna.

Parágrafo único - O PAA mencionado modifica em parte o PAA 6.203, aprovado em 30 de outubro de 1953.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sérgio Moreira Dias

COORDENADORIA GERAL DE ORIENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA Despacho do Coordenador Expediente de 23/07/2010

02/265523/2010 - sr. responsável
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/0685/2010

Expediente de 26/07/2010
02/265718/2009 - CLEIDE DA SILVA DUQUE ESTRADA
Compareça para Esclarecimentos

02/295238/2008 - SÉRGIO DE ALMEIDA MOTA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Cumpra as restições de 90 dias e da 1ª laje

02/265412/2010 - ERICO SIDNEY RODRIGUES
Passe-se Alvará

02/265411/2010 - ROSILENE FERNANDES ALVES E OUTROS
Passe-se Alvará

02/265410/2010 - COSME LOURENÇO E OUTROS
Passe-se Alvará

02/265409/2010 - GILSON DA SILVA
Passe-se Alvará

02/265413/2010 - EURÍDICE DA SILVA
Passe-se Alvará

02/265091/2010 - MAURILIO CRECENCIO DO ARAÚJO
Pode habitar

02/265709/2008 - FLAVIO DA SILVA SOARES
Pode habitar

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO Despacho do Gerente

Expediente de 23/07/2010
02/295716/2006 - HUMBERTO RODRIGUES
Compareça para Esclarecimentos

02/000854/2010 - CELTA ENGENHARIA S/A
Cumpra as Exigências
Apresentar certidão de ônus reais atualizada e esclarecer quem assina o termo de doação de lote com procuração pública, se for o caso.

Expediente de 26/07/2010
02/002717/2009 - ALCINPEX -AERO COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO AERONÁUTICA LTDA
Cumpra as Exigências
Esclarecer quem assina pela Gafisa S/A com procuração pública, se for o caso.

02/002095/2010 - ALCINPEX AERO COMÉRCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO AERONÁUTICA LTDA.
Cumpra as Exigências
Indicar quem assina pelo proprietário e promitente comprador com procuração pública, se for o caso.

02/002097/2010 - CONSTRUTORA TENDA
Cumpra as Exigências
Apresente RGI atualizado do lote 1, PAL 47,208 da Estrada Coronel Vieira.

GERÊNCIA DE PLANOS LOCAIS-3 Despacho do Gerente Expediente de 26/07/2010

02/325107/2009 - MAURICIO SILVA ROCHA
Cumpra as Exigências
: Apresentar projeto lançado sobre planta cadastral, com imagens dos PAAs e PALs envolvidos para subsidiar a análise.

COORDENADORIA GERAL DO PARCELAMENTO E DAS EDIFICAÇÕES Despacho do Coordenador Expediente de 05/07/2010

02/370019/2008 - RIOBEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compareça para Ciência Defiro o pedido de modificação de projeto aprovado com acréscimo de área, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$89.246,88 (noventa e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 10 e 10v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009. * Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 87 de 26/07/2010.

Expediente de 12/07/2010
02/330160/2009 - CARLOS LOURENÇO FIQUEIREDO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 9.581,96 (nove mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 16 e 16v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

Expediente de 14/07/2010
02/311149/2010 - LYGIA MARIA MENDONÇA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 41.927,81 (quarenta e um mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 10 e 11, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

Expediente de 15/07/2010
02/275340/2010 - HELENA MARIA MELO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 7.089,04 (sete mil oitenta e nove reais e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 06 e 06v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009. * Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 86 de 23 de julho de 2010.

Expediente de 19/07/2010
02/305016/2010 - AVELINO MOJON PEREZ
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 28.889,46 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 07 e 08, nos termos da Lei Complementar nº99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

Expediente de 20/07/2010
02/275392/2009 - MARIA JOSE DOS SANTOS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 17.032,94 (dezessete mil trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida , às fls 07 e 08, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de stembro de 2009.

Expediente de 21/07/2010
02/310185/2005 - VICTOR JORGE SNABAITIS BONFIM
Cumpra as Exigências
Atenada o exigido pelo IPHAN em 12/07/2010.

02/374018/2010 - MARCO ANTONIO TORRES MOURA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 29.105,51 (vinte e nove mil cento e cinco reais e cinquenta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 07 e 07v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.
* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 87 de 26 de julho de 2009.

Expediente de 22/07/2010
02/371603/2009 - AFONSO EURICO KUENERZ
Compareça para Ciência Defiro o pedido de licença de construção de edificação residencial multifamiliar, mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 185.559,16 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 14 e 14v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.* Republicado por ter saído com incorreção D.O.Rio nº 87.

02/371672/2009 - Wladimir M Cury
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 53.684,81 (cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 06 e 06v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

Expediente de 26/07/2010
02/370779/2004 - SPE JMS 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA E OUTRA
Compareça para Esclarecimentos

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA HABITACIONAL Despacho do Coordenador Expediente de 07/07/2010

02/002415/2010 - FUNDAÇÃO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL
Cumpra as Exigências
1. Indicar PAA em vigor para o local, devendo cotar o logradouro;
2. Cotar todas as medidas do lote, indicando cotas “local” e “RGI”, devendo apresentar levantamento topográfico assinado por responsável e indicar todas as dimensões de projeto em m com 2 casas decimais;
3. Indicar “servidão” como “via interna”, devendo cotar o comprimento da via interna, cotar o viradouro de acordo com o Decr. nº 31.084/04 e projetar passeio e concordância da via interna com o logradouro;
4. Retirar concordância do estacionamento com o meio fio e projetar rebaixamento do meio fio de acordo com o Decr. nº 24.384/04;
5. Retirar vagas do afastamento frontal, devendo também atender à inclinação máxima do estacionamento de acordo com o art. 9º da Res. SMU nº 30/90 (5%), renumerar vagas (de 47 a 68) e alterar nº de vagas projetadas;
6. Corrigir taxa de ocupação projetada (incluir guarita e edículas);
7. Indicar comprimento e inclinação de todas as rampas, devendo ser atendido o disposto na NBR 9.050;.
8. Corrigir cálculo do lixo de acordo com as normas da COMLURB (estacionamento e área de lazer x 0,10), indicar número e capacidade dos contêineres dos depósitos de lixo dos pavimentos e revisar AU das unidades e recreação indicadas;
9. Apresentar demonstrativo da área de recreação, não computando a área situada em afastamento frontal;
10. Corrigir cálculo do reservatório de retardo;
11. Cotar todos os compartimentos em planta baixa e corrigir níveis indicados nos cortes;
12. Contar parte engastada das varandas na ATE (incluídas na AU das unidades), devendo corrigir demonstrativo e cálculo da ATE e ATC, considerando todos os “vazios” no pavimento tipo;
13. Indicar que os elevadores são adaptados a PPDs - Decr. nº 22.705/03;
14. Retirar área privativa no térreo (varandas) nas unidades 103 e 106 dos dois blocos, devendo atender à área mínima útil destas unidades (37,00 m2) e retificar AU da unid. 206;
15. Atender à NBR 9.050 nos banheiros das unidades adaptadas à PPDs;

16. Indicar “copa” como “refeitório” e indicar vestiários/sanitários para funcionários;
17. Atender ao art. 5º do Decr. nº 30.912/09;
18. Apresentar a seguinte documentação :
a. Comprovar a urbanização do logradouro ou assinar termo de urbanização do logradouro, da testada do lote (inclusive), até o logradouro aceito mais próximo;
b. Quadro de escolas do PAL 42.037 e seus modificativos, considerando grupamento integrado;
c. DPA e DPE da CEDAE;
d. Planta de situação e planta de localização do empreendimento com a representação do equipamento urbano e comércio existentes no entorno em meio digital e impressa (com identificação do norte e pelo menos um vértice com coordenadas geográficas no sistema Datum SAD 69);
e. Apor assinatura do PRPA no termo de responsabilidade relativo à Res. Conj. SMG/ SMO/ SMU nº 001/05 e em todas as declarações, além do projeto apresentado (foi aposta assinatura de procurador);
f. Comprovante do pagamento da anuidade do PREO;
g. Parecer e projeto visado pela CET-RIO (até início das obras);
h. Projeto visado e licença ambiental municipal emitida pela SMAC (até 90 dias e/ou início das obras);
i. Projeto de greide e galeria visado pela Rio Águas (até 90 dias);
j. Certidão Negativa de Tributos Municipais emitida pela SMF (para o habite-se);
Obs : Deverá apresentar certidão do RGI com VRP.

Expediente de 23/07/2010

02/295490/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295498/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295495/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295468/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295442/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295479/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295473/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295471/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295475/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295474/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295472/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295482/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295483/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295483/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295489/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295491/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295480/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295466/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295470/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295484/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295481/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295500/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295501/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295504/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295502/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295503/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

Expediente de 26/07/2010

02/295501/2007 - FERCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL

Despacho do Gerente

Expediente de 23/07/2010

02/002643/2010 - ALCEBIADES COUTINHO
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La 45/10

02/002643/2010 - ALCEBIADES COUTINHO
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria nº La 45/10 referente ao imóvel à Avenida Pedro II, nº 298.

02/003105/2007 - SOCIEDADE RECREATIVA DE APOIO ASILO À VELHICE
Passe-se Alvará

02/002654/2010 - DRAUSIO HERMANN JOSE DE SOUZA LEAL
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - 1 E 2

Despacho do Gerente

Expediente de 16/07/2010

02/306561/2010 - COND. DO ED. SANTO ANTONIO - Repres. pela Sra. Sandra Maria Queiroz V. de Vasconcellos
Cumpra as Exigências
1) O PREO deverá qualificar-se (cópia da carteira do CREA e anuidade do CREA paga).

02/305263/2008 - MARIA DA GLORIA FARIA
Cumpra as Exigências
Compareça em audiência para compreensão das exigências formuladas inicialmente em 13/01/2010 e não atendidas em 21/06/2010 e em 14/07/2010.

02/305144/2005 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENSINO-COLÉGIO SION
Cumpra as Exigências
Completar a documentação para a aceitação das obras.
Comprovar o pagamento do AI Nº 499862.

02/306552/2010 - TELEMAR NORTE LESTE S/A
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação referente ao local da obra.

02/305045/2010 - LETÍCIA FARIA DA ROCHA MIRANDA
Cumpra as Exigências
Inicialmente deverá atender:
1- Apresentar projeto completo atendendo dec.2677/80 (curvas de nível, perfil terreno natural, RN..) e em cores convencionais;
2- Situação com indicação do acréscimo em cores convencionas, medidas conforme RI, rever quadro de áreas, termo de responsabilidade de acordo com o dec.16721/98;
3- Indicar afastamento frontal existente e permitido conforme o zoneamento;
4- Apresentar Cortes em cores convencionais e com o perfil do terreno ;
5- Rever numeração dos desenhos.

02/330276/2000 - SAFA ONÇA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 523733

02/331206/2003 - CARMEM DIVA RODRIGUES JORGE WILSON
Ficam aceitas as obras

02/330577/2001 - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃES AUX. N. SRA. DA PIEDADE
Indeferido o que requer

02/306308/2010 - COND. HOTEL RESIDÊNCIA EDIPO REI - Repres. pelo Sr. Paulo Roberto Belinati Pauli
Passe-se Alvará

02/305529/2006 - RICARDO MOL CABRAL
Passe-se Alvará

Expediente de 19/07/2010

02/330994/2000 - GILBERTO DE A. TEIXEIRA
Compareça para Esclarecimentos

02/306170/2007 - CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DO SOL
Cumpra as Exigências
de 26/06/2009 e mais:
1- Juntar documentação do representante legal do condomínio e ata de eleição do síndico que deverá assinar o projeto apresentado.

02/305920/2009 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Compareça o interessado para esclarecer a divergência na numeração entre o solicitado na inicial e o contrato de locação.

02/330189/2001 - ROSEANA N. DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer e compatibilizar o endereço do imóvel em todo o projeto apresentado (um único e atual endereço).

02/306100/2008 - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.
Cumpra as Exigências
1-Atender integralmente a Res. SMU 728/07:
a)inciso III – art. 2º – planta de localização na escala 1;2000;
b)anexo I – respeitar as penas exigidas e também a representação gráfica do alinhamento existente;
c) largura do logradouro = 22,00m;
d) indicar as cotas novas em linha diferente das anteriores;
e)inciso II art. 4º – quadro de áreas de cada lote;
2- Grafar o nome do proprietário no projeto, atualizar a procuração pelo novo proprietário e que deverá apresentar RI atualizado (consta apenas promessa de compra e venda por instrumento particular).

02/305875/2007 - ADELITA MARTINS FERREIRA DE MELLO
Ficam aceitas as obras

02/305577/2007 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DAS LARANJEIRAS
Ficam aceitas as obras

02/306321/2010 - CONDOMÍNIO DO ED, STELA MARIS - Reprwes. pela Sra. Edir Faria
Passe-se Alvará

02/306546/2010 - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
Passe-se Alvará

Expediente de 20/07/2010

02/306554/2009 - COND. DO ED. MONT BLANC - Repres. por Antonio Luiz Oliveiri Pereira
Compareça para Ciência do despacho da C/SUBPC.

02/002553/2009 - RAIMUNDO AUGUSTO FERRO DE OLIVEIRA FORTES
Compareça para Ciência do despacho da C/SUBPC.

02/310139/1997 - LIA PAIVA SALGADO DOS SANTOS
Compareça para Ciência do despacho da C/SUBPC.

02/305947/2008 - Bar e Restaurante REFÚGIO DA URCA LTDA.
Compareça para Ciência do despacho às fls. 28.

02/305138/2010 - OSMÊNIO SOARES DE ALMEIDA JR.
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto, em atendimento a exigência da C/SUBPC.

02/306450/2010 - ROBERTO MARTINS DE SOUZA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar projeto para ser encaminhado ao IPHAN, em atendimento a exigência da C/SUBPC.

02/331639/2002 - MARIA DAS GRAÇAS DE C. L. BONFIM
Cumpra as Exigências
Apresentar concessionárias.

02/305417/2008 - TAURUS 18 RESTAURANTE LTDA.
Cumpra as Exigências
Apresentar GEM do ar condicionado e exaustão mecânica.

02/305932/2010 - UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA - Repres. pelo Sr. Armando Luiz Oliveira da Silva
Cumpra as Exigências

- 1) junte RI atualizado com a demolição averbada;
- 2) esclarecer ventilação do subsolo;
- 3) indicar vagas observando o item 2.3.7. do anexo III do Dec. 10426/92;
- 4) atender o item 2.3.4.2 do anexo III do Dec. 10426/92;
- 5) apresentar projeto assinado pelo proprietário e pelo profissional;
- 6) esclarecer ventilação da nave.

02/306518/2010 - Bar e Restaurante Alegria dos Amigos Ltda. - Repres. pelo Sr. Diego Giannini Baião
Cumpra as Exigências

- 1) Juntar RI (máx.180dias);
- 2) Juntar planta de situação de acordo com o RI, nos padrões da SMU, em cores convencionais, com quadro de áreas completo, e Termo de Responsabilidade de acordo com o Dec."N"16.721/98;
- 3) Esclarecer e solucionar, em atendimento aos itens B e C do Artº.2.2 do Anexo III do Dec.10.426/91, a ventilação de sanitários e cozinha, respectivamente;
- 4) PRPA e Proprietário deverão assinar o Termo de responsabilidade;
- 5) Juntar projeto visado e aprovado pela SMS, para a Licença, de acordo com a R.C. SMU/SMG Nº. 01/07;
- 6) Juntar Aprovação da CET-RIO, para a Licença, por encontrar-se em região geradora de tráfego, constante no Ofício N°390/PRE de 1997 da CET-RIO;
- 7) Juntar consulta prévia da SMF;
- 8) Para a aceitação:
 - a) Juntar Certidões das Concessionárias (ou Declaração do PREO);
 - b) Juntar Certificado de Aprovação do CBERJ;
 - c) Juntar Certificado de funcionamento da exaustão mecânica (GEM);
 - d) Juntar Certificado de funcionamento do ar-condicionado(GEM);
 - e) Juntar Certificado de funcionamento do Monta-Carga (GEM).

Sujeito a reexame.

02/305756/2010 - EDUARDO MENDONÇA COSTA

Cumpra as Exigências
atender as exigências da C/ SUBPC

02/305678/2005 - MARGARITA HAYDEE SALAVERY LOPES
Extraído o Auto de Infração número 523735

02/306594/2010 - MANUEL GERVINO GIL E OUTRO
Extraído o Auto de Infração número 523734

02/306276/2010 - SABOR TOTAL ORGANIZAÇÃO DE FESTAS- ME
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0051/2010

02/306586/2010 - DANIEL ROBERTO BEILDECK
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0049/2010

02/306594/2010 - MANUEL GERVINO GIL E OUTRO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0050/2010

02/311999/1997 - CARLOS ALBERTO SPINELLI
Passe-se Alvará

Expediente de 21/07/2010

02/330282/2001 - CONST. BULHÕES CARVALHO DA FONSECA S/A
Cumpra as Exigências
Atender exigência para início de obra.

02/270088/2009 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.
Cumpra as Exigências
1) Cumprir correta e/ou integralmente as exigências 1, 2, 5, 12, 15, 16, 17.a, 17.e e 17.f de 30/04/2010;
dar acesso à área técnica da loja 103F pela galeria e não por área privativa de outra unidade;
2) retificar numeração da loja: 205R no lugar de 297;
3) esclarecer localização da loja 232S e renumerá-la, se for o caso;
4) apresentar planta de situação visada pela Rio-Águas com a ocupação de vagas e acessos sobre FNA, com a autorização expressa dessa ocupação;
5) indicar na planta de situação a futura servidão, com as respectivas medidas e áreas;
6) esclarecer quanto ao PRPA (documentos diferentes da assinatura em carimbo).

02/306527/2010 - JAQUELINE STRASSBURGER

Cumpra as Exigências
Deverá juntar uma via do(s) auto(s) de infração que está recorrendo.

02/306357/2009 - CONDOMINIO DO ED.SÃO CLEMENTE 359 repres. síndica Luciana Beatriz P.O. Lindnau
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento dos Autos de Infração N° 491.055 e N° 504.306, emitidos no Proc. N° 02/305.186/2008.

02/305745/2004 - AFONSO EDUARDO C. DE FIGUEIREDO

Cumpra as Exigências
Deverá ser solicitada atualização e prorrogação da licença para finalização das obras de acordo com o parecer do CMPC.

02/330954/2001 - ABELARDO NETTO DE MORAES
Extraída Notificação número 22/0103/2010

02/305347/2010 - ROBIN CARRILHO
Extraída Notificação número 22/0100/2010

02/306569/2010 - WILLY DA COSTA ABALLO
Extraída Notificação número 22/0101/2010

02/306570/2010 - GABRIEL T. DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 22/0102/2010

02/305347/2010 - ROBIN CARRILHO
Extraído o Auto de Infração número 523736

02/306376/2010 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARIEL
Extraído o Auto de Infração número 523737

02/306371/2006 - ANNA CHRISTINA MENDES DA SILVA
Ficam aceitas as obras

02/306371/2006 - ANNA CHRISTINA MENDES DA SILVA
Ficam aceitas as obras de reforma, substituição de telhas, de acordo com o parecer favorável do INEPAC e C/SUBPC.

02/306350/2010 - MÁRIO HAMILTON PRIOLLI
Passe-se Alvará

02/306599/2010 - MARIO HAMILTON PRIOLLI
Passe-se Alvará

02/305008/2009 - RAUL ALVES CARNEIRO E OUTRA
Passe-se Alvará

02/305584/2007 - FUNDAÇÃO BELA LOPES DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

02/306512/2009 - SÉRGIO SCHIMMELPFENG
Passe-se Alvará

02/270063/2007 - SPE JOSE HIGINO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.
Passe-se Alvará

02/305163/2010 - MÁRCIA FABIOLA DE MELO
Passe-se Alvará

Expediente de 22/07/2010

02/305671/2010 - RENATO DOS SANTOS CARVALHO
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto completo, com planta de situação e de cortes, nas cores convencionais.

02/306368/2010 - SOCIEDADE VULCANO DE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto, em atendimento a exigência da C/SUBPC.

02/305242/2009 - CELSO JOSÉ DA COSTA EIRA
Cumpra as Exigências
apresentar projeto nas cores convencionais

02/305544/2010 - ROSÂNGELA AGUIAR TEIXEIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto nas cores convencionais.

02/306141/2006 - YOLANDA DE ALBUQUERQUE C. DE MACEDO
Mantenho a Exigência

02/270005/2007 - SPE DONA MARIANA 187 INCORPORAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

Expediente de 23/07/2010

02/306600/2010 - SEBASTIÃO DO AMARAL DE JESUS
Cumpra as Exigências
Juntar cópias dos títulos de propriedades dos imóveis: certidões atualizadas do RGI, comprovando a condição de proprietário.

02/306577/2010 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MAYO
Cumpra as Exigências
Atender o disposto no artigo 8º da Lei Municipal N° 3311/2001 e no parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto N° 22705/2003.
Apresentar planta de cortes do depósito.

02/305125/2005 - SUBMARINO AMARELO MATERNAL E JARDIM LTDA
Cumpra as Exigências
A requerente deverá qualificar-se e declarar a finalidade da certidão.

02/305860/2010 - SEBASTIÃO DO AMARAL DE JESUS
Mantenho a Exigência

02/306590/2010 - VIVO S/A.
Passe-se Alvará

02/306589/2010 - VIVO S/A.
Passe-se Alvará

02/306155/2008 - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.
Passe-se Alvará

02/306591/2010 - VIVO S/A.
Passe-se Alvará

1ª SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Despacho do Gerente Expediente de 21/07/2010

02/312147/2010 - MANUEL BARROS DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências
1. Rever quadro de áreas.
2. Indicar corretamente cores convencionais.
3. Apresentar corretamente todas as cotas.

02/310561/2004 - NORTE 234 ALIMENTOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 520736

02/311066/2008 - LUIZ CARLOS BORGES FORTES
Passe-se Alvará

Expediente de 22/07/2010

02/310595/2010 - MARCELO LAMEGO CARPENTER FERREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Juntar a 2ª via do projeto com as ressalvas efetuadas na 1ª via.
2. Itens 12 e 13 de 12/02/10.
3. Apresentar licença de demolição.
4. Esclarecer se o monta-carga é mecânico.

02/310768/2010 - JOSE MONTEIRO SAD PEREIRA
Cumpra as Exigências
Juntar IPTU (Três primeiras folhas).

02/311213/2009 - SEBASTIÃO GUARACY DO AMARANTE FILHO
Mantenho a Exigência

02/312127/2010 - CADIZ - Empreendimentos e Participações Ltda
Passe-se Alvará

02/310669/2009 - CLAUDIO ROBERTO FRISCHTAK
Passe-se Alvará

Expediente de 23/07/2010

02/320445/1994 - CENTRO RELIGIOSO AGUDAT ISRAEL
Compareça para Esclarecimentos

02/310272/2005 - ALEXANDRE AMARAL DE MOURA
Compareça para Esclarecimentos

02/002555/2010 - ANTONIO CARLOS BITTENCOURT DE ANDRADE FILHO
Compareça para Esclarecimentos

02/310985/2009 - MARISA XAVIER DE ARAUJO E OUTRO
Compareça para Esclarecimentos

02/312196/2010 - VIVO S/A
Compareça para Esclarecimentos

02/312214/2010 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CAMIZÃO
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento do processo, o requerente deverá apresentar:
1 - Cópia do RGI do síndico do condomínio;
2 - Duas vias de planta de situação, indicando o posicionamento do gradil requerido, dimensões do terreno do prédio, edifícios vizinhos e a largura da calçada (indicar também mobiliário urbano caso exista);
3 - Vista do gradil indicando o tipo de material pretendido para posterior encaminhamento a C/SUBPC (duas vias).
Obs.: A planta de situação e a vista podem ser representadas em uma única planta (com carimbo padrão da Pref./RJ) e enviado em duas vias.

02/312214/2010 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CAMIZÃO
Cumpra as Exigências
Publique-se:

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento do processo, o requerente deverá apresentar:

- 1 - Cópia do RGI do síndico do condomínio;
 - 2 - Duas vias de planta de situação, indicando o posicionamento do gradil requerido, dimensões do terreno do prédio, edifícios vizinhos e a largura da calçada (indicar também mobiliário urbano caso exista);
 - 3 - Vista do gradil indicando o tipo de material pretendido para posterior encaminhamento a C/SUBPC (duas vias).
- Obs.: A planta de situação e a vista podem ser representadas em uma única planta (com carimbo padrão da Pref./RJ) e enviado em duas vias.

02/316977/1997 - JOÃO LUIS TENREIRO BARROSO

Cumpra as Exigências

- 1 - Esclarecer quem é o PREO: a declaração do PREO foi assinado por um e as plantas por outro profissional;
- 2 - Após, agendar vistoria de aceitação com o Eng. André - Tels.: 2274-4098 / 2239-8941.

02/311229/2009 - FRANCISCO ALBUQUERQUE

Cumpra as Exigências

complete documentação referente a LC 99/2009.

02/310294/2010 - OTAVIO AUGUSTO FRAGOSO ALVES DA SILVA

Cumpra as Exigências

Complete a documentação referente a LC 99/2009.

02/310990/2010 - ALBERTO RUBEN SERFATY

Cumpra as Exigências

Completar documentação referente a LC 99/2009.

02/311210/2009 - TANIA CHUEKE

Cumpra as Exigências

Completar documentação de acordo com a lei complementar 99/09.

02/310503/2010 - ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Completar documentação de acordo com a lei complementar 99/09.

02/311159/2010 - HELIO MARQUES KOHLER

Cumpra as Exigências

JUntar IPTU (Três primeiras folhas) e projeto completo em duas vias nos padrões da PCRJ.

02/311858/2010 - ANTONIO CARLOS POLIDE

Passe-se Alvará

02/312064/2010 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COLIBRIS RESIDENCE
SERVICEp/ síndico Lis Helena Schwarz de Amorim

Passe-se Alvará

02/312092/2010 - JOSÉ CONDE CALDAS

Passe-se Alvará

Expediente de 26/07/2010

02/312222/2010 - VIVO S/A.

Compareça para Esclarecimentos

02/310196/2010 - ALBERTO PITTIGLIANI JUNIOR

Cumpra as Exigências

Completar a documentação da LC 99/2009.

02/310843/2009 - José Carlos Barbosa de Oliveira

Extraído o Auto de Infração número 520737

02/311154/2008 - MK3 IMOVEIS LTDA

Ficam aceitas as obras

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3

Despacho do Gerente

Expediente de 20/07/2010

02/321272/2009 - MARCIA BRETAS DINIZ JUNQUEIRA

Compareça para Ciência de que o processo nº 07/500.287/59 não foi localizado no Arquivo de Irajá.

02/320194/2007 - Florinda Fernandes de Oliveira

Compareça para Esclarecimentos

02/325644/2008 - ANNA ISABEL DA SILVA LOPES

Indeferido o que requer

Expediente de 21/07/2010

02/320500/2010 - CRISTINA MARIA BARROVSK

Cumpra as Exigências

: Para o prosseguimento deste processo o requerente deverá atender integralmente as exigências formuladas em 18/03/10, juntando:

1. Declarações de que as obras em tela já estavam concluídas em 24/09/09 (LC 99/09).

02/320499/2010 - CRISTINA MARIA BARROVSK

Cumpra as Exigências

: Para o prosseguimento deste processo o requerente deverá atender integralmente as exigências formuladas em 18/03/10, juntando:

1. Declarações de que as obras em tela já estavam concluídas em 24/09/09 (LC 99/09).

02/320116/2010 - NILTON PINTO DE SOUZA

Cumpra as Exigências

: Para o prosseguimento deste processo o requerente deverá atender integralmente as exigências formuladas em 18/03/10, juntando:

1. Cópias dos documentos do CREA do PREO e do PRPA;
2. Cópias das três primeiras folhas do IPTU 2009;
3. Declarações da LC 99/09.

02/320187/2010 - JEFFERSOM FERREIRA DE SOUZA

Cumpra as Exigências

: Para o prosseguimento deste processo o requerente deverá atender integralmente as exigências formuladas em 10/02/10, juntando:

1. Duas vias da planta de situação;
2. Dois jogos de plantas de arquitetura (planta baixa, cortes e fachada);
3. Cópia da certidão atualizada de ônus reais fornecida pelo Registro de Imóveis;
4. Comprovante de pagamento do DARM-RIO inicial.

02/320159/2010 - FRANK MONTEIRO

Cumpra as Exigências

: Para o prosseguimento deste processo o requerente deverá atender integralmente as exigências formuladas em 10/02/10, juntando:

1. Certidão atualizada de ônus reais fornecida pelo Registro de Imóveis;
2. Certidão negativa de débitos de tributos municipais (situação fiscal e enfitéutica);
3. Declarações da LC 99/09.

02/320171/2010 - LUIZA HELENA FERREIRA DO AMARAL

Cumpra as Exigências

: Para o prosseguimento deste processo o requerente deverá atender integralmente as exigências formuladas em 18/03/10, juntando:

1. Duas vias da planta de situação.

02/320052/2010 - DOMINGOS DE BARROS AZEVEDO

Cumpra as Exigências

: Face a documentação juntada e análise das plantas, o requerente deverá:

1. atender o item 2.3.11.4 do Decreto 10.426/91, referente à obrigatoriedade de instalações sanitárias para empregados;
2. apresentar todas as plantas assinadas pelo proprietário e pelo PREO;
3. apresentar as plantas em escala;
4. corrigir na planta de situação a cota da dimensão da frente do lote, a qual é em curva;
5. indicar corretamente o PAA 7155, informando à que raio está subordinada a curvatura e cotar a dimensão da testada do lote remanescente;
6. incluir no quadro de áreas da planta de situação o quadro das áreas privativas para atender o Decreto 16.721/98, além de ATC, ATE, cálculo do volume de lixo e cálculo do reservatório de água;
7. apresentar cálculo do reservatório de retardo e indicação na planta de situação (conforme o que determina o Decreto 23.940/04) ou indicar área permeável no terreno;
8. corrigir dimensão da janela denominada J3 nas legendas, visto que no corte a dimensão é outra;
9. juntar DPA e DPE da CEDAE;
10. juntar declaração de rios, valas e canais;
11. juntar declaração do Decreto 22.705/03 referente à adaptações para deficientes físicos;
12. juntar declaração, conforme Anexo I do Decreto 10.426/91, referente ao art. 7º;
13. juntar declaração referente à Resolução SMU/SMAC 05/98.

02/320296/2010 - CARLOS FERNANDO DOS SANTOS AZAVEDO

Cumpra as Exigências

: Permanece o informado no despacho de 28/05/10.

02/321121/2009 - SIMONE DE MORAES NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

- 1) Retirar licença 23/0040/2010, vencida em 28/04/2010;
- 2) Providenciar renovação da licença vencida.

02/320336/2010 - ROSANGELA OMANGUIN FARIAS

Cumpra as Exigências

: Para o prosseguimento deste processo o requerente deverá atender integralmente as exigências formuladas em 10/05/10, juntando:

1. Certidão atualizada de ônus reais fornecida pelo Registro de Imóveis;
2. Declarações da L.C. 99/09.

02/320427/2010 - LEONARDO CARDOSO DIAS DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

: Para prosseguimento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Cópia do Registro de Imóveis (RI) do lote de no máximo 6 meses ou cópia do Projeto Aprovado de Loteamento (PAL);
Declarações da Lei 99/09.

02/320352/2010 - IGREJA EVNGELICA CONGREGACIONAL DO LINS

Cumpra as Exigências

: Para prosseguimento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Cópia do Registro de Imóveis (RI) do lote de no máximo 6 meses ou cópia do Projeto Aprovado de Loteamento (PAL);
Certidão negativa de tributos municipais;
Declarações da Lei 99/09.

02/320445/2008 - ROBERTA GARCIA FERREIRA E OUTRO

Cumpra as Exigências

: Cumpra as exigências de 08/04/10.

02/320426/2010 - OLGA PINHEIRO RAMOS

Cumpra as Exigências

: Para prosseguimento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Cópia do Registro de Imóveis (RI) do lote de no máximo 6 meses ou cópia do Projeto Aprovado de Loteamento (PAL);
Declarações da Lei 99/09.

Expediente de 22/07/2010

02/320701/2010 - LARG INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Atender ao Art. 88 do Decreto 322/76 referente às dimensões da lâmina;
- 2) Projetar reservatório inferior e indicar o cálculo na planta de situação;
- 3) Indicar os muros e as alturas dos mesmos;
- 4) Projetar a edificação fora do afastamento frontal para a Rua Rio grande do Sul;
- 5) Indicar RN e cota de soleira;
- 6) Projetar o depósito de lixo atendendo a Norma da Comlurb;
- 7) Projetar sanitário para funcionário atendendo à pessoa portadora de necessidades especiais;
- 8) Indicar o PC e o PI;
- 9) Compatibilizar a projeção da escada no 1º e 2º pavimentos e nos cortes;
- 10) Esclarecer a altura útil do lavabo, compatibilizando com a escada e a ventilação sobre rebaixo;
- 11) Acrescentar cotas de largura da escada e do lavabo;
- 12) Indicar a porta do lavabo;
- 13) Corrigir no corte AA a escada, a porta da cozinha e a posição dos aptos. pares;
- 14) Esclarecer a jardineira da sacada na fachada lateral;
- 15) Corrigir no corte BB a ventilação do lavabo, porta da cozinha, escada e janela do 2º pavimento;
- 16) Atender as dimensões mínimas para os PVI's de acordo com Dec. 7336/88 item 2.1.3;
- 17) Compatibilizar beiral nos cortes e na planta de cobertura;
- 18) Cotar planta de cobertura e compatibilizar com os cortes;
- 19) Corrigir na planta de situação o cálculo da ATE e a Taxa de ocupação mínima;
- 20) Corrigir texto do carimbo para "construção de prédio multifamiliar... com os favores da Lei 2079/93".

02/321323/2009 - FATIMA DA CONCEIÇÃO MARTINS

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar planta de situação individualizada, conforme Decretos 16721/98 e 18147/99;
- 2) Apresentar Certidão Negativa de Tributos Municipais.

02/320860/2008 - ARY ARRUDA FILHO

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar cópia do Registro de Imóveis de no máximo 6 meses;
- 2) Apresentar planta de situação conforme Decretos 16721/98 e 18147/99;
- 3) Apresentar comprovação do pagamento IPTU/2009 (espelho e pagamento);
- 4) Apresentar procuração válida habilitando a pessoa que deverá tratar do processo junto à SMU;
- 5) Apresentar ART do profissional;
- 6) Apresentar Certidão Negativa de Tributos Municipais, atualizada.

02/345150/1998 - IGREJA MERSSIANICA MUNDIAL DO BRASIL

Cumpra as Exigências

Para dar prosseguimento ao processo, o requerente deverá:

- 1) esclarecer divergência entre as dimensões do lote descritas no RGI e as informadas na planta-baixa;
- 2) complementar quadro de áreas colocando as áreas do 1º e do 2º pavimento separadamente;
- 3) esclarecer as ventilações dos banheiros e cozinha do 1º pavimento e a ventilação da copa e da secretaria do 2º pavimento que não atendem

o Decreto 10.426/91;
4) indicar capacidade do templo;
5) colocar níveis e rampas de acesso;
6) projetar banheiro para portadores de deficiências especiais;
7) juntar declaração de rios, valas e canais.

02/000161/2010 - THEREZINHA BEZERRA LOPES
Cumpra as Exigências

1. Juntar RGI atualizado (últimos 6 meses);
2. Corrigir quadro de áreas na planta de situação;
3. Juntar mais um jogo de plantas.

02/321322/2009 - FRANCISCO DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/321066/2009 - SONIA MARIA PINTO GUIMARAES
Passe-se Alvará

Expediente de 23/07/2010
02/320950/2010 - ALBERTO SOARES LEITE

Cumpra as Exigências

- 1) Retirar o termo de Responsabilidade do carimbo e colocá-lo em outra parte da prancha;
- 2) Grafar todo o terreno e a edificação existente nos fundos do terreno;
- 3) Indicar a cobertura lateral em telha de amianto a demolir em amarelo;
- 4) Acrescentar cotas na planta de situação;
- 5) Acrescentar cotas na planta, indicar as dimensões das esquadrias e as áreas dos compartimentos;
- 6) Indicar a esquadria da área de garagem;
- 7) Retirar janela lateral do quarto da frente;
- 8) Corrigir o corte AA.

02/320533/2007 - VICENTE DE PAULO VILLANOVA
Cumpra as Exigências

1. O requerente deverá solicitar o cálculo do DARM complementar.

02/320352/2010 - IGREJA EVNGELICA CONGREGACIONAL DO LINS
Cumpra as Exigências

: Para prosseguimento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Cópia do Registro de Imóveis (RI) do lote de no máximo 6 meses ou cópia do Projeto Aprovado de Loteamento (PAL);
Certidão negativa de tributos municipais;
Declarações da Lei 99/09.

02/321091/2010 - JOAO BOSCO MONTEIRO DE NOBREGA
Extraído o Auto de Infração número 503042

02/321090/2010 - MARIA A.S. NOBRE
Extraído o Auto de Infração número 503043

02/321023/2006 - DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA
Passe-se Alvará

02/320482/2004 - MARCO AURELIO LEAL DE GUSMÃO
Passe-se Alvará

14/353474/1986 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA ROCHA
Passe-se Alvará

Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 21.227/2002
EXPEDIENTE DE 23/07/2010
PROCESSO Nº 02/265.417/2010
Endereço: **Estrada de Furnas – Alto da Boa Vista**
“Considerando tratar-se de Área de Especial Interesse Social declarada através da LEI Nº 2499 de 26 de novembro de 1996 e o disposto no Decreto Nº 21.227 de 1º de abril de 2002 e na Resolução Conjunta SMU/ SMH Nº 735/2007, por despacho de 23/07/2010, fica **APROVADO O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA DA COMUNIDADE DENOMINADA MATA MACHADO – BAIRRO ALTO DA BOA VISTA.”**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Alexandre Sansão Fontes**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 22/07/2010

03/004.576/2009 – AUTORIZO o requerido às fls. 490, com base no Contrato de Adesão nº 06/2010, Cláusula Quarta, item 4.5.
03/22/001.085/2009 – LUCIANO ALBERTO DE OLIVEIRA – DEFIRO, amparado na Lei nº 3.123/2000, e no parecer da TR/SUBT/CL de fls. 24.
03/21/001.128/2010 – ANTONIO CARLOS DA SILVA – INDEFIRO, com base no parecer da TR/SUBT/CL de fls. 20.
03/21/001.679/2010 – ROBERTO CORDEIRO REGIS GARRIDO PE-

NHA – DEFIRO, amparado na Lei nº 3.123/2000, e no parecer da TR/SUBT/CL de fls. 18.
03/21/001.682/2010 – SANDRO AZEVEDO SILVA – INDEFIRO, com base no parecer da TR/SUBT/CL de fls. 17.
03/22/000.949/2010 – CARLOS WILTON AGUIAR VITORIO – INDEFIRO, com base no parecer da TR/SUBT/CL de fls. 16.
03/22/000.950/2010 – ANDERSON TEODORO DE CARVALHO – INDEFIRO, com base no parecer da TR/SUBT/CL de fls. 17.
03/22/002.266/2010 – JAMILSON SANTOS DE AZEVEDO – DEFIRO, amparado na Lei nº 3.123/2000, e no parecer da TR/SUBT/CL de fls. 20.
03/22/002.722/2010 – CLAUDIO DE ALMEIDA BINOTE – INDEFIRO, com base no parecer da TR/SUBT/CL de fls. 15.
03/31/002.047/2010 – CARLOS ALBERTO PEREIRA MOREIRA – INDEFIRO, com base no parecer da TR/SUBT/CL de fls. 18.
03/31/002.186/2010 – LUIZ FERNANDO DA COSTA – INDEFIRO, com base no parecer da TR/SUBT/CL de fls. 25.

EXPEDIENTE DE 26/07/2010

Processo 03/001.032/2010 – Conheço e nego provimento às impugnações aos termos do Edital de Concorrência CO 10/2010, interpostas por CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE S.A. e por GRUPO PLAZA DE INVERSIÓN S.A., considerando não só a análise do Edital efetuada pela d. Procuradoria Geral do Município de fls. 461/471v, bem como as razões técnicas inseridas no p.p..

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO

DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 26 -07-2010

Onde se Lê: 03/52.000.806/10 - “ Ônibus Básico Urbano sem ar condicionado com elevador para cadeirante da empresa Real Auto Ônibus Ltda”.

Leia-se: 03/52.000.806/10 - “Micromaster Urbano com ar condicionado da empresa Transportes Zona Oeste Ltda”.

03/33.003.237/10 - “DEFIRO o pedido de transferência, com inclusão de veículo, com base no parecer da GTI”.

03/31.002.710/10 - “DEFIRO o pedido de transferência, cumulativa com a permuta, com base no parecer da GTI”.

03/22.001.860//10 – 03/22.002.325/10 – 03/33.001.535/10 – 03/33.003.162/10 – 03/33.003.121/10 – 03/33.001.604/10 – 03/31.002.668/10 – 03/31.001.758/10 – 03/31.002.023/10 – 03/31.002.444/10 – 03/31.002.040/10 – 03/31.002.425/10 – 03/32.001.126/10 – 03/33.001.205/10 – 03/32.001.278/10 – 03/52.000.568/10 - “DEFIRO o pedido de transferência, com base no parecer da GTI”.

03/31.002.998/10 - “DEFIRO o pedido de permuta com ingresso do Sr. ERNESTO ABRANTES LOPES na cooperativa TRANSCOOPASS com base no parecer da GTI”.

03/21.002.140/10 - “AUTORIZO o pedido de baixa do Sr. Sérgio Faria Lima, da cooperativa COOPERTRAMO, com base no parecer da GTI”.

03/51.000.609/10 - “**DEFIRO** o pedido de ingresso do Sr Paulo César Teixeira dos Santos, na cooperativa COOPERTRAMO, com base no parecer da GTI”.

03/04.003.904/09 - “AUTORIZO o pedido de permuta com ingresso do Sr. Paulo Sergio Rodrigues de Carvalho , na Cooperativa ROYALCOOP, com base no parecer da GTI”.

03/04.000.625/09 – 03/22.003.161/09 – 03/107.925/04 - “DEFIRO o pedido com base no parecer no Dec. 7652/88”.

03/33.003.054/10 - “INDEFIRO o pedido, com base na Lei Municipal nº 2688/98 , art. 2º e na Manifestação PG-PADM-CR-146-2008-LFF”.

03/01/001.639/10 - “INDEFIRO o pedido, com base na inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 2688/98”.

03/01.000.067/10 - “AUTORIZO o credenciamento, com aprovação de layout da Associação dos Motoristas de Taxi da Treze de Maio, com base nos pareceres à fl.162”.

03/073.550/08 - “CANCELO o pedido de transferência, tendo em vista o pedido efetuado pelas partes interessadas”.

03/33.003.567/10 - “APROVO aditamento à planta de configuração interna de carroceria,cadastrada sob o nº 2580, com base no parecer a fl.07”.

03/33.003.632/10 - “APROVO aditamento à planta de configuração interna de carroceria,cadastrada sob o nº 2624, com base no parecer a fl.07”.

03/31.002.714/10 - “APROVO a planta de configuração interna de carroceria, modelo Minionibus Urbano sem ar condicionado com elevador da encarroçadora San Marino Ônibus e Implementos Ltda, por atender a legislação vigente e com base no parecer à fl.07 verso”.

GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL

DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 26.07.10

03/04/001.900/10-03/21/002.269/10-03/21/000.270/10-03/22/003.032/10-03/31/007.098/10-03/31/007.099/10-03/31/007.100/10-03/31/007.101/10-03/31/007.102/10-03/31/007.103/10-03/31/007.104/10-03/31/007.105/1003/31/007.106/10-03/31/007.107/10-03/31/007.056/10-03/31/007.047/10-03/31/007.048/10-03/31/007.082/10-03/31/007.081/10-03/31/007.080/10-03/31/007.079/10-03/31/007.076/10-03/31/007.075/10-03/31/007.074/10-03/31/007.083/10-03/32/001.643/10-03/32/001.642/10-03/32/001.638/10-03/32/001.637/10-03/32/001.639/10-03/32/001.637/10-03/32/001.648/10-03/32/001.632/10-03/33/003.731/10-03/33/003.723/10-03/33/003.724/10-03/33/003.722/10-03/33/003.721/10-03/33/003.718/10-03/33/003.717/10-03/33/003.716/10-03/33/003.715/10-03/33/003.714/10-03/33/003.713/10-03/33/003.712/10-03/33/003.711/10-03/33/003.710/10-03/33/003.709/10-03/33/003.703/10-03/33/003.725/10-03/51/000.710/10.

“Defiro a permuta com base no parecer supra”.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 26-07-2010

03/52/000.820/10 – 03/21/002.230/10 – 03/21/002.128/10 – 03/51/000.670/10 – 03/52/000.851/10 – 03/21/002.231/10 – 03/21/002.266/10 - “Defiro a permuta com base no parecer do GTC/TEC.”

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES

VIÁRIAS

ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.290

Em 26 de julho de 2010AUTORIZAA INTERDIÇÃO TOTAL AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PROIBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO DO ENGENHO NOVO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA LIGHT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail sem nº da LIGHT, de 21/07/2010,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição total, para realização de serviços de eletricidade, na Rua Engº Julião Castelo – trecho compreendido entre as ruas Soares e Lucídio Lago.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, nos dois lados, Rua Engº Julião Castelo – trecho compreendido entre as ruas Soares e Lucídio Lago;

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade de 8h às 12h do dia 1 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.291

Em 26 de julho de 2010

PRORROGA AS PORTARIAS TR/SUBG/CRV Nº 2.977, Nº 3.428, Nº 3.429 E Nº 3.430 DE 4 DE MARÇO E 27 DE ABRIL DE 2010.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 269/CET-RIO/CRT-4/NRTJ, de 15 de julho de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a validade das Portarias TR/SUBG/CRV abaixo relacionadas, que permitem interdição para obras:

I - nº 2.977 de 4 de março 2010:

a) Art. 1º, até o dia 5 de novembro de 2010;

b) Art. 2º, até o dia 5 de outubro de 2010;

II - nº 3.428 de 27 de abril de 2010, até o dia 28 de outubro de 2010;

III - nº 3.429 de 27 de abril de 2010, até o dia 29 de outubro de 2010;

IV - nº 3.430 de 27 de abril de 2010, até o dia 28 de outubro de 2010.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir da data da publicação, revogadas as disposições em con-trário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.292
Em 26 de julho de 2010

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CASCADURA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “OBRAS DO PROGRAMA BAIRRO MARAVILHA NORTE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail s/nº. da Coordenadoria Geral de Obras, 2ª. Gerência de Obras, datado de 22 de julho de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT/AP 3.3,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, nas seguintes vias:

I – Rua Padre Manoel da Nóbrega, no trecho entre a Rua Barão de Bananal e a Rua Graça e Melo, das 8h do dia 28 de julho de 2010 até às 18h do dia 10 de setembro de 2010;

II - Rua do Amparo, no trecho entre a Rua Padre Manoel da Nóbrega e a Rua Valério, das 8h do dia 28 de julho de 2010 até às 18h do dia 8 de outubro de 2010.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos mo-radores e aos destinados a socorro e emergên-cia previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art 2º Desviar o tráfego de veículos da seguinte forma:

I – Procedente da Rua Padre Manoel da Nóbrega, com destino a Rua Herculano Pena, poderão seguir pela Rua Padre Manoel da Nóbrega, Rua Graça Melo, Rua Múcio Teixeira e Rua Herculano Pena;

II – Procedente da Rua Barão de Bananal, com destino a Rua Padre Manoel da Nóbrega, poderão seguir pela Rua Barão de Bananal, Rua Múcio Teixeira, Rua Graça Melo e Rua Padre Manoel da Nóbrega.

Art. 3ºEsta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os períodos mencionados acima, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.293
Em 26 de julho de 2010

REVOGA A PORTARIA TR/CRV Nº 7.983 DE 10 DE MARÇO DE 1998.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 03/21/000.298/2010,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.1

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria TR/CRV nº 7.983, de 10 de março de 1998, que regulamenta ponto de táxi na Rua Ataulfo de Paiva, na baía localizada entre a Rua Cupertino Durão e a Rua José Linhares, no bairro Leblon.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.294
Em 26 de julho de 2010

REGULAMENTA AS ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO IRAJÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no pro-cesso nº 10/329.010/2008,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.3,

R E S O L V E :

Art. 1º Regulamentar as ondulações transversais, tipo I, na Rua Juqueri, em frente às edificações de nºs 76 e 152.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução n. º 39, de 21 de maio de 1998 do CONTRAN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor com a implantação das ondulações transversais e da instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.295
Em 26 de julho de 2010

REGULAMENTA ESTACIONAMENTO ESPECIAL ROTATIVO PERÍODO 2H, PERÍODO 4H E PERÍODO ÚNICO EM VIAS DOS BAIRROS DA ÁREA DE PLANEJAMENTO 3.1.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS E TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 03/31/002.193/2010,

CONSIDERANDO o cadastramento geral das vagas de estacionamento rotativo na área de planejamento 3.1 / AP 3.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997),

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar as seguintes Portarias:

I – Portaria TR/SUB/CRV Nº 28.012 de 16 de setembro de 2004 que regulamenta estacionamento especial rotativo em vias dos bairros da Área de Planejamento 3.1,

II - TR/SUB/CRV Nº 30.404 de 09 de maio de 2005 que regulamenta estacionamento de veículos em vias tratadas pelo RIO-CIDADE Jardim do Méier,

III - TR/SUBG/CRV Nº 997 de 10 de setembro de 2009 que regulamenta estacionamento sistema “Rio-Rotativo – Período Único” em vias do bairro Engenho de Dentro,

IV - TR/SUBG/CRV Nº 2.326 de 27 de janeiro de 2010 que regulamenta estacionamento sistema “Rio-Rotativo – Período 2 Horas” em vias do bairro Méier,

V - Portaria TR/SUB/CRV 3.597 de 17 de maio de 2010 que regulamenta estacionamento especial rotativo em vias dos bairros da Área de Planejamento 3.1,

IV - Os itens 133, 157 e 158 do anexo da Portaria TR/SUB/CRV Nº 28.013 de 16 de setembro de 2004, que regulamentam estacionamento especial rotativo em vias dos bairros da área de Planejamento 3.2.

Art. 2º Estabelecer Estacionamento Especial para ROTATIVO 2H, ROTATIVO 4H e PERÍODO ÚNICO, em vias do bairro da AP 3.1, conforme anexo único.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor, com a instalação da sinalização necessária.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.295 DE 26 DE JULHO DE 2010.

1. Via: RUA ADOLFO BERGAMINI
Lado: PAR
Início de Trecho: RUA DANIEL CARNEIRO
Fim de Trecho: RUA DOUTOR NIEMEYER
Localização: ENTRE OS Nº 116 E 108
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 4
Posição: AO LONGO DA VIA

2. Via: RUA ADOLFO BERGAMINI
Lado: PAR
Início de Trecho: RUA DANIEL CARNEIRO
Fim de Trecho: RUA DOUTOR NIEMEYER
Localização: ENTRE OS Nº 100 E 66
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 11
Posição: AO LONGO DA VIA

3. Via: RUA ADOLFO BERGAMINI
Lado: PAR
Início de Trecho: RUA DOUTOR NIEMEYER
Fim de Trecho: AV AMARO CAVALCANTE
Localização: ENTRE OS Nº 44 E 16
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 12
Posição: AO LONGO DA VIA

4. Via: RUA ARISTIDES CAIRE
Lado: PAR
Início de Trecho: RUA SANTA FÉ
Fim de Trecho: RUA ARQUIAS CORDEIRO
Localização: NA BAIÁ SOB O VIADUTO CASTRO ALVES
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 9
Posição: A 45 GRAUS DA VIA

5. Via: RUA BARÃO DE SÃO BORJA
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: RUA DIAS DA CRUZ
Fim de Trecho: RUA DOS CARIJOS
Localização: ENTRE OS Nº 5 E 75
Tipo: ROTATIVO 2H/PERÍODO ÚNICO
Período de Funcionamento: Rotativo 2h: SEG A SÁB DAS 7H ÀS 19H
Período Único: SEG A SÁB DAS 19H ÀS 23H
Nº de Vagas: 33
Posição: AO LONGO DA VIA

6. Via: RUA DA CAPELA
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: RUA MANUEL VITORINO
Fim de Trecho: RUA XAVIER DOS PÁSSAROS
Localização: ENTRE O Nº 815 DA MANUEL VITORINO E O Nº 47 DA RUA DA CAPELA
Tipo: PERÍODO ÚNICO
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 23H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 4
Posição: AO LONGO DA VIA

7. Via: RUA DA CAPELA
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: RUA MANUEL VITORINO
Fim de Trecho: RUA XAVIER DOS PÁSSAROS
Localização: ENTRE OS Nº 91 E S/Nº (LADO OPOSTO AO Nº 132)
Tipo: PERÍODO ÚNICO
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 23H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 5
Posição: AO LONGO DA VIA

8. Via: RUA CAROLINA MÉIER
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: RUA ARQUIAS CORDEIRO

Fim de Trecho: RUA FREDERICO MÉIER
Localização: A 12m DO ALINHAMENTO AO Nº 11
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 5
Posição: AO LONGO DA VIA

9. Via: RUA CAROLINA MÉIER
Lado: PAR
Início de Trecho: RUA FREDERICO MÉIER
Fim de Trecho: RUA LUCÍDIO LAGO
Localização: NA BAIÁ E/F AO Nº 66
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 2
Posição: A 45 GRAUS DA VIA

10. Via: RUA CAROLINA MÉIER
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: RUA FREDERICO MÉIER
Fim de Trecho: RUA LUCÍDIO LAGO
Localização: NA BAIÁ E/F AO Nº 63
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 3
Posição: AO LONGO DA VIA

11. Via: RUA CAROLINA MÉIER
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: RUA FREDERICO MÉIER
Fim de Trecho: RUA LUCÍDIO LAGO
Localização: NA BAIÁ E/F AO Nº 77
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 4
Posição: A 45 GRAUS DA VIA

12. Via: RUA CONSTANÇA BARBOSA
Lado: PAR
Início de Trecho: RUA MANUELA BARBOSA
Fim de Trecho: RUA ANA BARBOSA
Localização: ENTRE OS Nº 212 E 188
Tipo: ROTATIVO 2H/PERÍODO ÚNICO
Período de Funcionamento: Rotativo 2h: SEG A SÁB DAS 7H ÀS 19H
Período Único: SEG A SÁB DAS 19H ÀS 23H
Nº de Vagas: 4
Posição: AO LONGO DA VIA

13. Via: RUA CONSTANÇA BARBOSA
Lado: PAR
Início de Trecho: RUA ANA BARBOSA
Fim de Trecho: RUA SILVA RABELO
Localização: ENTRE OS Nº 152A E 140E E ENTRE OS Nº 140C E O 96
Tipo: ROTATIVO 2H/PERÍODO ÚNICO
Período de Funcionamento: Rotativo 2h: SEG A SÁB DAS 7H ÀS 19H
Período Único: SEG A SÁB DAS 19H ÀS 23H
Nº de Vagas: 10
Posição: AO LONGO DA VIA

14. Via: RUA CONSTANÇA BARBOSA
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: AV AMARO CAVALCANTE
Fim de Trecho: RUA SILVA RABELO
Localização: ENTRE OS Nº 27 E 55B
Tipo: ROTATIVO 2H/PERÍODO ÚNICO
Período de Funcionamento: Rotativo 2h: SEG A SÁB DAS 7H ÀS 19H
Período Único: SEG A SÁB DAS 19H ÀS 23H
Nº de Vagas: 5
Posição: AO LONGO DA VIA

15. Via: RUA DIAS DA CRUZ
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: RUA OLDEGARD SAPUCAIA
Fim de Trecho: RUA HERMENGARDA
Localização: ENTRE OS Nº 59A E 95
Tipo: ROTATIVO 2H/PERÍODO ÚNICO
Período de Funcionamento: Rotativo 2h: SEG A SÁB DAS 7H ÀS 19H
Período Único: SEG A SÁB DAS 19H ÀS 23H
Nº de Vagas: 14
Posição: AO LONGO DA VIA

16. Via: RUA DIAS DA CRUZ
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: RUA CAROLINA SANTOS
Fim de Trecho: RUA JOSÉ VERÍSSIMO
Localização: DE 22m DO ALINHAMENTO AO Nº 353A
Tipo: ROTATIVO 2H/PERÍODO ÚNICO
Período de Funcionamento: Rotativo 2h: SEG A SÁB DAS 7H ÀS 19H
Período Único: SEG A SÁB DAS 19H ÀS 23H
Nº de Vagas: 10
Posição: A 90º

17. Via: RUA DONA CLAUDINA
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: RUA DIAS DA CRUZ
Fim de Trecho: RUA JOSÉ ORTIZ
Localização: DE 10m ANTES DO Nº 57 AO 149
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 14
Posição: AO LONGO DA VIA

18. Via: RUA DOUTOR PACHE DE FARIA
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO
Fim de Trecho: RUA MARIA CALMON
Localização: ENTRE OS Nº 11 E 45
Tipo: ROTATIVO 2H/PERÍODO ÚNICO
Período de Funcionamento: Rotativo 2h: SEG A SÁB DAS 7H ÀS 19H
Período Único: SEG A SÁB DAS 19H ÀS 23H
Nº de Vagas: 15
Posição: AO LONGO DA VIA

19. Via: RUA FERREIRA LEITE
Lado: PAR
Início de Trecho: AV DOM HÉLDER CÂMARA
Fim de Trecho: RUA GLAZIOU
Localização: LADO OPOSTO AO Nº 7370 DA DOM HÉLDER CÂMARA E NAS BAIAS E/F AOS Nº 42 E 66
Tipo: ROTATIVO 4H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 4
Posição: AO LONGO DA VIA

20. Via: RUA FERREIRA LEITE
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: AV DOM HÉLDER CÂMARA
Fim de Trecho: RUA GLAZIOU
Localização: ENTRE O LADO OPOSTO AO Nº 78 E O Nº 219
Tipo: ROTATIVO 4H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 15
Posição: AO LONGO DA VIA

21. Via: RUA FREDERICO MÉIER
Lado: PAR
Início de Trecho: RUA CAROLINA MÉIER
Fim de Trecho: RUA LUCIDIO LAGO
Localização: NA BAIÁ ENTRE OS Nº 08 E 12
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 5
Posição: A 45 GRAUS DA VIA

22. Via: RUA FREDERICO MÉIER
Lado: PAR
Início de Trecho: RUA CAROLINA MÉIER
Fim de Trecho: RUA LUCIDIO LAGO
Localização: NA BAIÁ ENTRE O Nº 16 E O Nº 96 DA LUCÍDIO LAGO
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 10
Posição: A 45 GRAUS DA VIA

23. Via: RUA FREDERICO MÉIER
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: RUA CAROLINA MÉIER
Fim de Trecho: RUA LUCIDIO LAGO
Localização: NA BAIÁ E/F AO Nº 19
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H

SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 7
Posição: A 45 GRAUS DA VIA

24. Via: RUA GALDINO PIMENTEL
Lado: PAR
Início de Trecho: RUA DIAS DA CRUZ
Fim de Trecho: RUA MAGALHÃES COUTO
Localização: ENTRE OS Nº 22 E 271 DA RUA MAGALHÃES COUTO
Tipo: ROTATIVO 2H/PERÍODO ÚNICO
Período de Funcionamento: Rotativo 2h: SEG A SÁB DAS 7H ÀS 19H
Período Único: SEG A SÁB DAS 19H ÀS 23H
Nº de Vagas: 33
Posição: AO LONGO DA VIA

25. Via: RUA GETÚLIO
Lado: PAR
Início de Trecho: RUA ARQUIAS CORDEIRO
Fim de Trecho: RUA VISC DE TOCANTINS
Localização: ENTRE OS Nº 10 E 58
Tipo: PERÍODO ÚNICO
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 23H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 17
Posição: AO LONGO DA VIA

26 Via: RUA GETÚLIO
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: RUA ARQUIAS CORDEIRO
Fim de Trecho: RUA VISC DE TOCANTINS
Localização: ENTRE O Nº 588 DA ARQUIAS CORDEIRO E O Nº 57
Tipo: PERÍODO ÚNICO
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 23H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 18
Posição: AO LONGO DA VIA

27. Via: RUA GETÚLIO
Lado: PAR
Início de Trecho: RUA VISC DE TOCANTINS
Fim de Trecho: RUA CASTRO ALVES
Localização: ENTRE OS Nº 72 E 92
Tipo: PERÍODO ÚNICO
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 23H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 7
Posição: AO LONGO DA VIA

28. Via: RUA GRAUBEN BARBOSA
Lado: PAR
Início de Trecho: RUA MANUELA BARBOSA
Fim de Trecho: RUA ANA BARBOSA
Localização: ENTRE OS Nº 26 E O Nº 41 DA RUA ANA BARBOSA
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 7
Posição: AO LONGO DA VIA

29. Via: RUA GRAUBEN BARBOSA
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: RUA SILVA RABELO
Fim de Trecho: RUA ANA BARBOSA
Localização: ENTRE OS Nº 51 DA RUA SILVA RABELO E 17D
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 10
Posição: AO LONGO DA VIA

30. Via: RUA HONÓRIO
Lado: PAR
Início de Trecho: RUA TTE FRANCA
Fim de Trecho: RUA CACHAMBI
Localização: NA BAIÁ NO CANTEIRO CENTRAL ENTRE OS Nº 1244 E 1332
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 23
Posição: A 30 GRAUS DA VIA

31. Via: RUA HONÓRIO
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: RUA CACHAMBI
Fim de Trecho: RUA CHAVES PINHEIRO

Localização: NA BAIÁ NO CANTEIRO CENTRAL ENTRE OS Nº 1341 E 1237
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 23
Posição: A 30 GRAUS DA VIA

32. Via: RUA JACINTO
Lado: PAR
Início de Trecho: RUA OLIVEIRA
Fim de Trecho: RUA LOPES DA CRUZ
Localização: ENTRE Nº 48 E Nº 64
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 9
Posição: AO LONGO DA VIA

33. Via: RUA JACINTO
Lado: PAR
Início de Trecho: RUA OLIVEIRA
Fim de Trecho: RUA LOPES DA CRUZ
Localização: ENTRE OS Nº 80 E 85 DA LOPES DA CRUZ
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 4
Posição: AO LONGO DA VIA

34. Via: RUA JOSÉ VERÍSSIMO
Lado: PAR
Início de Trecho: RUA DIAS DA CRUZ
Fim de Trecho: RUA VISCONDE DE TAUNAY
Localização: ENTRE O Nº 335 DA DIAS DA CRUZ E O Nº 50
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 32
Posição: AO LONGO DA VIA

35. Via: RUA JOSÉ VERÍSSIMO
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: RUA DIAS DA CRUZ
Fim de Trecho: RUA VISCONDE DE TAUNAY
Localização: ENTRE O Nº 11 E O LADO OPOSTO AO Nº 36
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 25
Posição: AO LONGO DA VIA

36. Via: RUA LOPES DA CRUZ
Lado: PAR
Início de Trecho: RUA JACINTO
Fim de Trecho: RUA CÔNEGO TOBIAS
Localização: ENTRE OS Nº 120 E 160 E DO Nº 188 AO Nº 226
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 7
Posição: AO LONGO

37. Via: RUA MANUEL VITORINO
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: RUA VIANA JUNIOR
Fim de Trecho: RUA MARTINS COSTA
Localização: ENTRE O LADO OPOSTO AO Nº 342 E O LADO OPOSTO AO Nº 504
Tipo: PERÍODO ÚNICO
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 23H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 33
Posição: A 60 GRAUS DA VIA

38. Via: RUA MANUEL VITORINO
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: RUA VIANA JUNIOR
Fim de Trecho: RUA MARTINS COSTA
Localização: ENTRE OS Nº 543 E 625
Tipo: PERÍODO ÚNICO
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 23H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 11
Posição: A 60 GRAUS DA VIA

39. Via: RUA MANUEL VITORINO
Lado: ÍMPAR

Início de Trecho: RUA VIANA JUNIOR
Fim de Trecho: RUA MARTINS COSTA
Localização: ENTRE OS Nº 625 E 729
Tipo: PERÍODO ÚNICO
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 23H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 24
Posição: A 60 GRAUS DA VIA

40. Via: RUA MANUEL VITORINO
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: RUA MARTINS COSTA
Fim de Trecho: RUA DA CAPELA
Localização: ENTRE OS Nº 749 E 815
Tipo: PERÍODO ÚNICO
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 23H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 21
Posição: A 60 GRAUS DA VIA

41. Via: RUA MARIA CALMON
Lado: PAR
Início de Trecho: RUA DOUTOR PACHE DE FARIA
Fim de Trecho: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO
Localização: ENTRE O Nº 45 DA PACHE DE FARIA E O Nº 50
Tipo: ROTATIVO 4H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 16
Posição: AO LONGO DA VIA

42. Via: RUA MENEZES VIEIRA
Lado: PAR
Início de Trecho: AV DOM HÉLDER CÂMARA
Fim de Trecho: RUA ODORICO MENDES
Localização: ENTRE O Nº 5123 DA DOM HÉLDER CÂMARA E O LADO OPOSTO AO Nº 243
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 13
Posição: AO LONGO DA VIA

43. Via: RUA MENEZES VIEIRA
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: AV DOM HÉLDER CÂMARA
Fim de Trecho: RUA ODORICO MENDES
Localização: ENTRE O Nº 5151 DA DOM HÉLDER CÂMARA E O Nº 243
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 13
Posição: AO LONGO DA VIA

44. Via: RUA MOREIRA
Lado: PAR
Início de Trecho: RUA GLAZIOU
Fim de Trecho: AV DOM HÉLDER CÂMARA
Localização: ENTRE OS Nº 275 DA AV DOM HÉLDER CÂMARA E O Nº 56
Tipo: ROTATIVO 4H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 20
Posição: AO LONGO DA VIA

45. Via: RUA OLDEGARD SAPUCAIA
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: RUA DIAS DA CRUZ
Fim de Trecho: RUA HERMENGARDA
Localização: ENTRE OS Nº 03 E 17
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 15
Posição: AO LONGO DA VIA

46. Via: RUA OLIVEIRA
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: RUA DIAS DA CRUZ
Fim de Trecho: RUA JACINTO
Localização: ENTRE OS Nº 07 E 19
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 10
Posição: AO LONGO DA VIA

47. Via: RUA SILVA RABELO
Lado: PAR
Início de Trecho: RUA DIAS DA CRUZ
Fim de Trecho: RUA TENENTE CERQUEIRA LEITE
Localização: ENTRE OS Nº 20 E 30
Tipo: ROTATIVO 2H/PERÍODO ÚNICO
Período de Funcionamento: Rotativo 2h: SEG A SÁB DAS 7H ÀS 19H
Período Único: SEG A SÁB DAS 19H ÀS 23H
Nº de Vagas: 11
Posição: A 45 GRAUS DA VIA

48. Via: RUA SILVA RABELO
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: RUA DIAS DA CRUZ
Fim de Trecho: RUA TENENTE CERQUEIRA LEITE
Localização: ENTRE A PÇA E Nº 21A
Tipo: ROTATIVO 2H/PERÍODO ÚNICO
Período de Funcionamento: Rotativo 2h: SEG A SÁB DAS 7H ÀS 19H
Período Único: SEG A SÁB DAS 19H ÀS 23H
Nº de Vagas: 19
Posição: A 45 GRAUS DA VIA

49. Via: RUA SILVA RABELO
Lado: PAR
Início de Trecho: RUA TTE CERQUEIRA LEITE
Fim de Trecho: RUA CONSTANÇA BARBOSA
Localização: ENTRE OS Nº 38 E 40
Tipo: ROTATIVO 2H/PERÍODO ÚNICO
Período de Funcionamento: Rotativo 2h: SEG A SÁB DAS 7H ÀS 19H
Período Único: SEG A SÁB DAS 19H ÀS 23H
Nº de Vagas: 10
Posição: A 45 GRAUS DA VIA

50. Via: RUA SILVA RABELO
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: RUA TTE CERQUEIRA LEITE
Fim de Trecho: RUA CONSTANÇA BARBOSA
Localização: ENTRE OS Nº 27C E 35
Tipo: ROTATIVO 2H/PERÍODO ÚNICO
Período de Funcionamento: Rotativo 2h: SEG A SÁB DAS 7H ÀS 19H
Período Único: SEG A SÁB DAS 19H ÀS 23H
Nº de Vagas: 6
Posição: AO LONGO DA VIA

51. Via: TTE ABEL CUNHA
Lado: PAR
Início de Trecho: AV DOS DEMOCRÁTICOS
Fim de Trecho: RUA CARNEIRO DA ROCHA
Localização: ENTRE O Nº 819 DA AV. DOS DEMOCRATICOS E O Nº 20
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 16
Posição: A 45 GRAUS DA VIA

52. Via: TTE ABEL CUNHA
Lado: ÍMPAR
Início de Trecho: AV DOS DEMOCRÁTICOS
Fim de Trecho: RUA CARNEIRO DA ROCHA
Localização: ENTRE OS Nº 03 E 15D
Tipo: ROTATIVO 2H
Período de Funcionamento: SEG A SEX DAS 7H ÀS 19H
SÁB DAS 7H ÀS 13H
Nº de Vagas: 16
Posição: A 45 GRAUS DA VIA

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.296
Em 26 de julho de 2010

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “TOUR DO RIO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº, da Conexão Markenting e Comunicação, em 08/07/2010,

CONSIDERANDO o parecer da CET / CRT AP 2.1,

R E S O L V E :

Art. 1º Autoriza o estacionamento de 02(dois) caminhões, na Av. Atlântica, na baía junto ao canteiro central, no trecho entre a Praça Alm. Júlio de Noronha e a Rua Martin Afonso, das 0h do dia 27 de julho às 23h do dia 28 de julho de 2010.

Art. 2º Autoriza a reserva de 15 (quinze) vagas no estacionamento rotativo existente na Av. Atlântica, na baía junto ao canteiro central, no trecho entre a Praça Alm. Júlio de Noronha e a Rua Martin Afonso, das 0h do dia 27 de julho de 2010 às 23h do dia 28 de julho de 2010.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Autorizar Interdição de uma faixa de trânsito da Av. Atlântica, junto ao canteiro central pista da praia, em frente ao nº 290 no trecho compreendido entre a Rua Martin Afonso e a Praça Alm. Júlio de Noronha, 0h às 14h do dia 27 de julho de 2010.

Art. 4º Autorizar Interdição da pista junto à praia da Av. Atlântica, no trecho compreendido entre a Rua Martin Afonso e a Praça Alm. Júlio de Noronha, das 14h às 23h do dia 27 de julho de 2010.

Art. 5º Autorizar a inversão de sentido da Avenida Atlântica, pista das edificações, no trecho compreendido entre à Rua Martin Afonso e a Praça Almirante Júlio de Noronha, das 14h às 23h do dia 27 de julho de 2010.

Art. 6º Autorizar interdição total da pista junto à praia da Av. Atlântica, no trecho compreendido entre a Av. Princesa Isabel e a Praça Alm. Júlio de Noronha, das 16h às 23h do dia 27 de julho de 2010.

Art 7º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Gustavo Sampaio no trecho compreendido entre as edificações de nº 795 e nº 761, das 8h às 23h do dia 27 de julho de 2010.

Art. 8º Esta autorização só será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 9º A presente Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.297
Em 26 de julho de 2010

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Carta da Rede Globo, de 14/07/10,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o estacionamento dos veículos da produção na alça de acesso da Av. Repórter Nestor de Moreira para o Túnel do Pasmado (sentido Copacabana), junto à “ Ilha “ divisora de pista localizada em frente a Churrascaria Cruzeiro do Sul no horário de 22h00 à 05h00 dos dias 27 e 28 de julho de 2010;

Art. 2º Autorizar o estacionamento para veículos da produção na alça de acesso da Av. Pasteur para o Túnel do Pasmado (sentido Copacabana) em frente a praça Pimentel Duarte, no horário de 22h00 às 05h00 dos dias 27 e 28 de julho de 2010.

Art. 3º Autorizar a interdição da alça de acesso da Av. Repórter Nestor de Moreira para o Túnel do Pasmado (sentido Copacabana) em frente à churrascaria Cruzeiro do Sul, a partir das 22h00 às 05h00 dos dias 27 e 28 de julho de 2010;

Art. 4º Autorizar a interdição da alça de acesso da Av. Pasteur para o Túnel do Pasmado (sentido Copacabana) em frente a Praça Pimentel Duarte, a partir das 22h00 às 05h00 dos dias 27 e 28 de julho de 2010;

Art. 5º Autorizar a interdição do Túnel do Pasmado, da seguinte forma:

I – Interdição total da Av. Nações Unidas no trecho entre a Praça Pimentel Duarte e a Rua General Severiano no sentido Copacabana, a partir das 23h59 do dia 27/07/2010 às 05h00 do dia subsequente;

II – Interdição total da Av. Nações Unidas no trecho entre a Praça Pimentel Duarte e a Rua General Severiano no sentido Copacabana, a partir das 23h59 do dia 28/07/2010 às 05h00 do dia subsequente;.

Parágrafo Único. No horário noturno, deverão ser utilizados elementos de sinalização luminosa.

Art. 6º Desviar o tráfego com destino à Copacabana, da seguinte forma: a partir da Praça Pimentel Duarte, seguir pela Rua Prof. Álvaro Rodrigues até o retorno à esquerda para a Rua da Passagem, seguindo por esta até a Praia de Botafogo, Rua Clotilde Guimarães, à esquerda na Rua da Passagem, à esquerda na Rua General Góis Monteiro, à direita na Rua Lauro Sodré.

Art. 7º Esta autorização só será válida:

I – Se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

II – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

III – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 8º A presente Portaria terá validade para os dias e horários que trata o Artigo 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.298
Em 26 de julho de 2010

.AUTORIZAA UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS DE SANTA CRUZ, RECREIO, BARRA DA TIJUCA E CENTRO PARA A REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO CICLÍSTICA “PROJETO TOUR DO RIO”. O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias solicitadas pela empresa Conexão Marketing e Comunicação,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 4, 5.3 e DOP;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a utilização das vias abaixo relacionadas, sempre em meia pista e no sentido do fluxo de veículos, no dia 28 de Julho de 2010, da seguinte forma:

I - das 08:30 h às 11:00 h: Praça São Perpétuo (Praça do Ó), Av. Lúcio Costa sentido Recreio, Estr. do Pontal sentido Grumari, Estr. Ver. Alceu de Carvalho, Av. das Américas sentido Campo Grande.

II - das 09:30 h às 11:00 h: Avenida das Américas (trecho Serra da Grota Funda), Estrada Dom João VI – Rei de Portugal e do Brasil (antiga Avenida das Américas trecho Guaratiba), Estrada da Pedra, Rua Felipe Cardoso, Rua Álvaro Alberto, Viaduto Dom João VI, Rua Senador Camará, Avenida Padre Guilherme Decaminada, Avenida Brasil (pista sentido Santa Cruz-Centro), 1º retorno existente entre a Avenida Padre Guilherme Decaminada e a Estrada do Aterrado do Leme, Avenida Brasil (pista sentido Centro-Santa Cruz).

Art. 2º Autorizar a interdição das baias existentes no entorno da Praça São Perpétuo, na projeção da Av. Lúcio Costa e da Rua Prof. Coutinho Fróes, para a montagem de estrutura e estacionamento dos veículos envolvidos no evento das 08h00min do dia 27 às 10h00min do dia 28 de julho de 2010.

Art. 3º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos com a segregação de duas faixas de trânsito do lado esquerdo no sentido da mão de direção, do Viaduto Capitão Sérgio de Carvalho (Gasômetro), no trecho compreendido entre a Ponte Presidente Costa e Silva (Rio-Niterói) e a Av. Presidente Juscelino Kubitschek (Perimetral) no sentido Zona Sul, no dia 01/08/2010, das 09:00 h até a passagem dos atletas.

Art. 4º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos com a segregação de duas faixas de trânsito do lado esquerdo no sentido da mão de direção, da Av. General Justo, no sentido Zona Sul, no dia 01/08/2010, das 09:00 h até a passagem dos atletas.

Art. 5º Autorizar a interdição total de veículos na Av. Presidente Juscelino Kubitschek (Perimetral) no trecho compreendido entre a Alça de acesso a Av. Francisco Bicalho (altura da Rodoviária) e a Av. General Justo, sentido Aterro do Flamengo, no dia 01/08/2010, das 09:00 horas até a passagem dos atletas,.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos mo-radores e aos destinados a socorro e emergên-cia previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º A presente portaria terá validade nos dias e horários previstos nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.:2226-5566

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” nº 102 CET-RIO, 23 de julho de 2010.

A DIRETORA-PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E :

Art.1º - Designar os funcionários abaixo relacionados, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº **15/2010**, inser-to no processo nº **03/200.713/2010**, o objeto do presente contrato é a prestação de serviços voltados à coleta, análise e disponibilização de informações das principais ocorrências que influenciam na fluidez do tráfego nas vias do Município do Rio de Janeiro, através da utilização de veículos de aluguel a taxímetro (táxis) desta cidade, alimentando os sistemas de controle, hoje em operação na CET-RIO, firmados com a empresa, **ENGEBRÁS S/A – INDÚSTRIA COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA**, cabendo a estes a atestação dos documentos fis-cais, observando-se o disposto no decreto nº 25.938 de 08 de novembro de 2005 alterado pelo Decreto 27.020 de 13/06/2006.

Nome	Matrícula	Função/Cargo	Setor
Fabio dos Santos Mendonça	45/1551.159-8	Subgerente	DOP/GMT -1
Marcelo Alves da Oliveira	40/1551.526-9	Engenheiro	DOP/GMT- 1
Mônica Barcellos de A.Mello	45/1551.144-6	Assessor III	DES
Paulo Henrique Soares de Santana	45/1551.178-1	Assistente	DES/GIT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-gando as disposições em contrário.

R E T I F I C A Ç Ã O:

Portaria “ P “ nº 96 CET-RIO de 09/07/2010.
Onde se lê: Rafael Ferreira Santos - Matrícula 40/1551.418-6
Leia-se : Rafael Ferreira Santos - Matrícula 45/1551.418-6

Portaria “ P “ nº 97 CET-RIO de 09/07/2010.
Onde se lê: Rafael Ferreira Santos - Matrícula 40/1551.418-6
Leia-se : Rafael Ferreira Santos - Matrícula 45/1551.418-6

Portaria “ P “ nº 98 CET-RIO de 09/07/2010.
Onde se lê: Rafael Ferreira Santos - Matrícula 40/1551.418-6
Leia-se : Rafael Ferreira Santos - Matrícula 45/1551.418-6

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” nº 103 CET-RIO, 26 de julho de 2010.

A DIRETORA-PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E :

Art.1º - Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo para conclusão dos Traba-lhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada através da portaria “P” nº 92 de 02 de junho de 2010, publicada no D.O. Rio de 07 de junho 2010, que tem por objeto apurar os fatos relatados no Processo nº **03/201.052/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* Omitida no D.O. 06/07/2010.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/07/2010

PROCESSO Nº 03/200.984/2010 – NAD nº 510/2010.

PARTES: CET-RIO E EDSONSERV VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Serviço de vigilância e policiamento por pessoa jurídica.

FUNDAMENTO: “Caput” do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 349.747,00.

AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.984/2010 – Com base na adjudicação da Sra. Pregoeira, às fls. 255, HOMOLOGO o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 015/2010, referente à prestação de serviços de vigilância desarmada, pelo período de 12 (doze) meses, a serem prestados pela empresa EDSONSERV VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., no valor total de R\$ 349.747,08 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Secretário: **Rogério da Costa Pimenta** (Respondendo pelo expediente)
Av. Alfredo Baltazar da Silveira, nº 335 - Recreio dos Bandeirantes
Tel: 2497-4446 - 2497-4839

DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 26/07/2010

PROCESSO: 15/000.837/2010

a) Objeto: Prestação de serviços de transporte e entrega de documentos através de motoboy, para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

b) Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a empresa KLC Transportes Locação e Comércio Ltda.

c) Razão: Pregão

d) Fundamentação: Lei Federal nº. 10.520/02, Art. 1º, Caput.

e) Valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

f) Autorização: **CARLOS ALBERTO DIAS PARIZZI** - Diretor de Administração Setorial

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Carlos Alberto Vieira Muniz**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 12º andar – Tel.: 2976-2977 / 2976-2283
Fax: 293-3484 -

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 91 DE 23 DE JULHO 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, JOSÉLIA DE ALMEIDA, Agente de Administração, matrícula nº 12/225.995-0 e FÁTIMA MARIA DE JESUS AZEVEDO PEREIRA, Merendeira, matrícula nº 11/143.212-9, para acompanharem os serviços prestados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente pela empresa Ligh Serviços de Eletricidade S/A, bem como para atestarem as notas de despesa referente ao “FORNECIMENTO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA”, processo instrutivo nº 14/000.007/2010.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 92 DE 23 DE JULHO 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, SYLVIA REGINA MOREIRA SOARES, Agente de Administração, matrícula nº 11/095.601-1, FLÁVIO MIGUEL DA SILVA, Trabalhador, matrícula nº 80/139.021-0 e JACI MÁRCIO ALVES LACERDA, Artífice de Jardinagem e Arboricultura, matrícula nº 10/118.359-9, para acompanharem a execução da Ordem de Fornecimento de Material – OFM nº 001/2009, bem como para atestarem a despesa referente à “AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAÇÃO DE 20 LITROS”, objeto do processo instrutivo nº 14/001.084/2009.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 23 / 07 / 10

PROCESSO: 14/000.617/2010(*)

OBJETO: Inscrição de servidor no curso de AUTOCAD 2D

PARTES: SMAC e REALIZE TECNOLOGIA LTDA.

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

RAZÃO : Dispensa de Licitação - valor inferior ao limite de licitação

VALOR: R\$600,00

(seiscentos reais)

AUTORIZAÇÃO: ALTAMIRANDO FERNANDES MORAES

(*) Omitido do D.O. Rio de 26/07/2010

PROCESSO: 14/000.601/10(*)

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (botas) - (Hortas Cariocas)

PARTES: SMAC e THIAGO CARDOSO DE CASTRO ME

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

RAZÃO : Dispensa de Licitação - valor inferior ao limite de licitação

VALOR: R\$6.050,00

(seis mil e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO: ALTAMIRANDO FERNANDES MORAES

(*) Omitido do D.O. Rio de 26/07/2010

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/07/2010

Processo 14/000.577/2010 - APROVO o Termo de Referência constante às fls.12-14 do presente processo e AUTORIZO, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, do tipo menor preço por item, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e demais legislações pertinentes, cujo objeto é a Aquisição de Saco Plástico para produção de mudas de espécies arbóreas para atender os projetos de reflorestamento desenvolvidos pela Coordenadoria de Recuperação Ambiental desta Secretaria, conforme descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, no valor estimado de R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais).

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE

Expediente de 26/07/10

A Gerente de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Publica

Processo nº 14/301.807/2010 - Averb-se o tempo de serviço prestado por Alaide Ferreira da Costa, Agente Auxiliar de Administração, Matrícula nº 13/118.042-1, prestado como contratado à Prefeitura Municipal de Itaguaí e a Fundação Santa Cabrini, no período de 01/09/1980 a 31/12/1980, 01/04/1981 a 31/12/1981, 01/04/1982 a 08/06/1982 e de 02/09/1985 a 31/05/1986, no total líquido de 738 (setecentos e trinta e oito) dias de exercício, nos termos dos incisos I e IV do artigo 65 da Lei n.º 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34/97, publicada no DO Rio de 02/12/1997.

Solicitação feita em 09/07/2010.

Processo nº 14/003.065/1997 – Substituição de chefia no período de 10/06/2010 a 09/07/2010.

Defiro o pedido

Processo nº 14/002.627/2003 - Substituição de chefia no período de 18/06/2010 a 17/07/2010.

Defiro o pedido

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

GERÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Expediente de 26 de julho de 2010.

Publique-se:

Proc. 14/000467/2008 – Marise Alves Vilela.

“Atenda ao exigido.”

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins

Campo de Santana, s/n - Tel.:2224-2173/Fax: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta nos processos citados,

RESOLVE:

Nº 126 – 14/303.088/2009 - Substituir na PORTARIA “P” FPJ Nº 040 de 14/04/2010, publicada no D.O. nº 22 de 15/04/2010, página 26, PAULO HENRIQUE MACHADO, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/156.730-4, CREA/MG nº 32389-D por SCHEILLA BALZANA ALVARENGA, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 13/118.471-2, CREA/RJ nº 2936-82, com eficácia a partir de 01/07/2010.

Nº 127 – 14/303.310/2009 - Substituir na PORTARIA “P” FPJ Nº 041 de 14/04/2010, publicada no D.O. nº 22 de 15/04/2010, página 26, PAULO HENRIQUE MACHADO, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/156.730-4, CREA/MG nº 32389-D por GISELE DE MOURA SANTUCCI, Arquiteta, matrícula nº 13/156.624-9, CREA/RJ nº 851010939-D, com eficácia a partir de 12/07/2010.

Nº 128 – 14/302.146/2009 - Substituir na PORTARIA “P” FPJ Nº 095 de 20/05/2010, publicada no D.O. nº 45 de 21/05/2010, página 43, PAULO HENRIQUE MACHADO, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/156.730-4, CREA/MG nº 32389-D por PAULO ALFREDO ROCHA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118.145-2, CREA/RJ nº 821003969-D, com eficácia a partir de 12/07/2010.

Nº 129 – Designar ELIZABETH VARZEA PAREDES, Arquiteta, matrícula nº 11/118.024-4, CREA/RJ 851016724-D e GERSON LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118.200-5, CREA/RJ nº 52149-D, titulares e como substituto SCHEILLA BALZANA ALVARENGA, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 13/118.471-2, CREA/RJ 2936-82, como responsáveis pelo acompanhamento da prestação de serviços de “CONSERVAÇÃO ANUAL DA GÁVEA PEQUENA – GÁVEA”, pela Empresa RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA, Processo nº **14/301.102/2010**, Contrato nº 051/2010-FPJ, com eficácia a partir de 07/06/2010, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 25.938, de 08/11/2005, e suas alterações no Decreto nº 27.020, de 13/09/2006.

Nº 130 – 14/303.200/2009 - Substituir na PORTARIA “P” FPJ Nº 039 de 14/04/2010, publicada no D.O. nº 22 de 15/04/2010, página 26, PAULO HENRIQUE MACHADO, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/156.730-4, CREA/MG nº 32389-D por GERSON LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118.200-5, CREA/RJ 52149-D, com eficácia a partir de 12/07/2010.

Nº 131 – 14/303.347/2009 - Substituir na PORTARIA “P” FPJ Nº 047 de 14/04/2010, publicada no D.O. nº 22 de 15/04/2010, página 26, PAULO HENRIQUE MACHADO, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/156.730-4, CREA/MG nº 32389-D por GISELE DE MOURA SANTUCCI, Arquiteta, matrícula nº 13/156.624-9, CREA/RJ 851010939-D, com eficácia a partir de 12/07/2010.

Nº 132 – 14/303.311/2009 - Substituir na PORTARIA “P” FPJ Nº 054 de 14/04/2010, publicada no D.O. nº 22 de 15/04/2010, página 27, PAULO HENRIQUE MACHADO, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/156.730-4, CREA/MG nº 32389-D por GISELE DE MOURA SANTUCCI, Arquiteta, matrícula nº 13/156.624-9, CREA/RJ 851010939-D, com eficácia a partir de 12/07/2010.

Nº 133 – 14/303.101/2009 - Substituir na PORTARIA “P” FPJ Nº 050 de 14/04/2010, publicada no D.O. nº 22 de 15/04/2010, página 27, PAULO HENRIQUE MACHADO, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/156.730-4, CREA/MG nº 32389-D por ARNALDO NACHLY RAMOS, Engenheiro Civil, matrícula nº 40/1.516.057-7, CREA/RJ 34947-7, com eficácia a partir de 12/07/2010.

EXPEDIENTE DE 26/07/10

(*) PROCESSO Nº 14/303.309/2009 – Com base no pronunciamento da Fiscalização e da Diretoria de Conservação e Obras, encartados nos autos do processo administrativo nº 14/303.309/2009, e com base no permissivo constante no artigo 524 do RGCAF. **AUTORIZO** a suspensão de execução e, conseqüentemente, da contagem dos prazos por prazo indeterminado **a partir de 17/06/2010**, do Contrato nº 29/2010, cujo objeto é a execução dos serviços de RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGISTICA DA PRAÇA DAS FLORES – CIDADE DE DEUS, a cargo da empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. (*) Omitido no D.O. de 19/07/2010.

(*) PROCESSO Nº 14/301.440/2010 – AUTORIZO o Termo de Referência constante nas fls 04 a 09 do presente processo. (*) Omitido no D.O. de 18/06/2010.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Praça Pio X, 119 - 5º e 6º andares - Centro - Tel: 2588-9175 - Fax: 2588-9112

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Expediente de 26/07/2010

PROCESSO Nº: 21/000.029/2010

1. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto.

2. PARTES: SMTE/CEDAE

3. FUNDAMENTO: Art. 25 Caput da Lei 8666/93

4. RAZÃO: Inexigível

5. VALOR: R\$ 8.460,60

6. AUTORIZAÇÃO: Carlos Eduardo Petra Lopes de Carvalho

7. RATIFICAÇÃO: Augusto Lopes de Almeida Ribeiro

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello**
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7575 (geral) / 2217-7501 (gabinete)

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9º andar - sala 901 - Tel.:2271-7000/ Fax: 2531-1872

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EXPEDIENTE 23.07.2010

PROCESSO 12/400.463/2010

- Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.
- Partes: RIOTUR S/A e VICTOR CARIOCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, valor de R\$ 810,16 (oitocentos e dez reais e dezesseis centavos).
- Partes: RIOTUR S/A e SANDA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
- Partes: RIOTUR S/A e LIEX RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, valor de R\$ 1.346,00 (hum mil, trezentos e quarenta e seis reais).
- Fundamentos: Art. 1, inciso caput, da Lei nº 10520 de 17.07.2002 e suas alterações.
- Razão: Pregão.
- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 12/400.552/2010

- Objeto: Serviços prestados por Estagiário de Nível Superior.
- Partes: RIOTUR S/A e CAROLINE LOPES DO NASCIMENTO.
- Fundamentos: Art. 25, inciso caput, da Lei nº 8.666/93.
- Razão: Inexigível.
- Valor para 2010: R\$ 3.325,05 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).
- Valor para 2011: R\$ 5.320,08 (cinco mil, trezentos e vinte reais e oito centavos).
- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
- Ratificador: ANTONIO PEDRO FIGUEIRA DE MELLO.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Luiz Gonzaga da Costa Leite**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 3º andar, sala 348, Cidade Nova
Rio de Janeiro - RJ Cep: 20211-110
Telefones: (21) 2976-1570 - 2293-1791 E-mail: sepda@perj.rj.gov.br

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 26/07/2010

Processo n.º 27/000.041/2010 – APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, no valor **R\$3.622,09 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e nove centavos)**, das Gestoras Leonilde Trocado Marques, matr. 21/132.169-4 e Terezinha de Oliveira Fernandes, matr. 60/241.541-5., responsável e co-responsável respectivamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD

Secretária: **Isabel Cristina Pessoa Gimenes**
Av. Presidente Vargas, nº 1997 - 2º andar - Centro
Telefones: 2224-3515/2224-0624

ATOS DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO SMPD “P” N.º 85 DE 26 DE JULHO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Designar com validade a partir de 16 de julho de 2010, **JOSEFA LUCIA DA SILVA**, Agente de Administração, Matrícula nº 12/195.433-8, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAÍ-06A, código 027804, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

RESOLUÇÃO SMPD “P” N.º 86 DE 26 DE JULHO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar com validade a partir de 16 de julho de 2010, **JOSEFA LUCIA DA SILVA**, Agente de Administração, Matrícula nº 12/195.433-8, como responsável pela guarda dos materiais do almoxarifado da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

RESOLUÇÃO SMPD “P” N.º 87 DE 26 DE JULHO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade a partir de 26 de julho de 2010, **PATRÍCIA XAVIER DUDEK**, Administrador, Matrícula nº 11/252.093-0, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 027806, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Administração Setorial, da Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência.

RESOLUÇÃO SMPD “P” N.º 88 DE 26 DE JULHO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar no período de 01/06/2010 a 30/11/2010, Luiz Carlos Lima da Silva, Técnico de Planejamento, Matrícula nº21/247.769-3, Bianca Maria Pereira de Carvalho, Assistente Social, Matrícula nº10/240.734-4 e Heleno Porto dos Santos, Agente de Administração, Matrícula nº20/214.534-0, como fiscais do contrato de manutenção dos elevadores, celebrado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e a TECNOVERT MANUTENÇÃO REPARO e REFORMA DE ELEVADORES LTDA ME., processo instrutivo nº 29/000.886/2009.

RESOLUÇÃO SMPD “P” N.º 89 DE 26 DE JULHO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar no período de 01/07/2010 a 30/06/2011, César dos Santos Rodrigues, Matrícula nº20/247.717-2, Elizabeth Jabour Murad, Matrícula nº11/113.124-2, Oracir Sebastião Ferreira de Souza, Matrícula nº20/247.812-1 e Maria de Freitas Loureiro, Matrícula nº20/247.790-9, Luiz Carlos Lima da Silva, Técnico de Planejamento, Matrícula nº21/247.769-3, Bianca Maria Pereira de Carvalho, Assistente Social, Matrícula nº10/240.734-4, como fiscais do contrato de manutenção da mesa telefônica, celebrado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e a PNP SOLUTION SERVICE LTDA, processo instrutivo nº 29/000.323/2010.

RESOLUÇÃO SMPD “P” N.º 90 DE 26 DE JULHO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade a partir de 26 de julho de 2010, **PATRÍCIA XAVIER DUDEK**, Gerente III, Matrícula 11/252.093-0, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor I da Administração Setorial, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, em seus impedimentos eventuais.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando Santos Dionísio**
Travessa do Ouvidor, 4 – CentroTel.: 3083-8383

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL EXPEDIENTE DE 23-07-2010

Processo: 11/001.416/07

Objeto: Prestação de serviços de atendimento telefônico – CALL CENTER

Partes: Fundo Especial da PGM e **PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA**

Fundamento: Art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93

Razão: Prorrogação do Contrato.

ND: 3.3.90.39.07

Valor: R\$ 185.957,26 (Cento e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)

Autorização: **FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO**

EXPEDIENTE DE 26-07-2010

Processo: 11/001.068/10

Objeto: Reembolso de valor pago.

Partes: Fundo Especial da PGM e **RODRIGO MEIRELES BOSISIO**

Fundamento: Não sujeito a Lei 8666/93

Razão: Pagamento de bolsa-auxílio

ND: 3.3.90.93.03

Valor: R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Autorização: **FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO**

Processo: 11/001.073/10

Objeto: Reembolso de valor pago.

Partes: Fundo Especial da PGM e **FERNANDA AVERBUG**

Fundamento: Não sujeito a Lei 8666/93

Razão: Pagamento de bolsa-auxílio

ND: 3.3.90.93.03

Valor: R\$ 1.547,86 (Um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

Autorização: **FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO**

Processo: 11/001.074/10

Objeto: Reembolso de valor pago.

Partes: Fundo Especial da PGM e **PRISCE MARIA FROTA SALES TORRES BARBOSA**

Fundamento: Não sujeito a Lei 8666/93

Razão: Pagamento de bolsa-auxílio

ND: 3.3.90.93.03

Valor: R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Autorização: **FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO**

CENTRO DE ESTUDOS DESPACHOS DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 23-07-2010

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO PG/CA/GRH Nº 051/10 - Declaro, em decorrência do pedido formalizado, rescindido o Termo de Compromisso nº 150/2009, firmado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e **JULIANA BORGES LIMA MOCKDECE**, a contar de 17-04-2010.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO PG/CA/GRH Nº 086/10 - Declaro, em decorrência do pedido formalizado, rescindido o Termo de Compromisso nº 114/2008, firmado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e **GUSTAVO DA SILVA SANTOS PEREIRA**, a contar de 26-06-2010.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 – Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@perj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 26/07/2010

Processo n.º 40/0976/2010 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA

Autorizo o pagamento a partir de 26/07/2010

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 26.07.2010

Processo nº 40/3773/2010. Autorizo.

Processo nº 40/3894/2010. Autorizo.

Processo nº 40/3898/2010. Autorizo.

Processo nº 40/3910/2010. Autorizo.

ATA

Extrato da Ata da 47ª Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 21 de Julho de 2010, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, secretariada pela Bacharela Elizabete Maria de Souza, estando presentes os Senhores Conselheiros **JAIR LINS NETTO**, **FERNANDO BUENO GUIMARÃES**, **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA** e **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e o Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial, **FRANCISCO DOMINGUES LOPES**. Ausentes, justificadamente, os Senhores Conselheiros **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, e **ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator **JAIR LINS NETTO**

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/001690/2008** - 2º Termo Aditivo nº 070/2008 ao Contrato nº 022/2006 - Celebrado em 04/04/2008 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2006 por 360 dias e alteração do “caput” da Cláusula Terceira do referido termo. - **Partes:** RIOURBE e TX Comércio de Produtos Médicos Ltda - **Valor:** R\$ 74.263,20.
40/001806/2009 - 3º Termo Aditivo de Rerratificação nº 017/2009 do Contrato nº 016/2007 - Celebrado em 25/05/2009 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 06 (seis) meses. - **Partes:** SMO e Claro S/A - **Valor:** R\$ 20.530,86.
40/000606/2010 Apensado ao 40/001806/2009 - 4º Termo Aditivo de Rerratificação nº 121/2009 do Contrato nº 016/2007 - Celebrado em 23/12/2009 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses, com acréscimo de valor de R\$ 29.271,66, ficando seu término previsto para 31/08/2010. - **Partes:** SMO e Claro S/A - **Valor:** R\$ 29.271,66.
40/000658/2010 Apensado ao 40/001416/2010 - Convênio nº 087/2009 - Celebrado em 09/12/2009 - **Objeto:** Viabilização da implantação do sistema de nota fiscal eletrônica na cidade do Rio de Janeiro. - **Partes:** SMF e Associação Comercial do Rio de Janeiro, com interveniência da IPLANRIO.
40/000673/2010 - 1º Termo Aditivo nº 04/2010 ao Convênio nº 76/2009 - Celebrado em 05/01/2010 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do Convênio até 30 de março de 2010, com consequente acréscimo de valor. - **Partes:** SMAS e Lar Pedro Richard - **Valor:** R\$ 74.880,24.
40/000780/2010 - Convênio nº 183/2009 - Celebrado em 04/12/2009 - **Objeto:** Complementação e otimização das ações de proteção social básica e especial no âmbito da 10ª Coordenadoria de Assistência Social. - **Partes:** SMAS e Casa Espírita TESLOO - **Valor:** R\$ 1.053.590,64.
40/000782/2010 - Convênio nº 185/2009 - Celebrado em 04/12/2009 - **Objeto:** Complementação e otimização das ações de proteção básica e especial no âmbito da 5ª Coordenadoria de Assistência Social. - **Partes:** SMAS e Central de Oportunidades - **Valor:** R\$ 588.761,64.

40/000929/2010 Apensado ao 40/001690/2008 - 3º Termo Aditivo nº 263/2009 ao Contrato nº 022/2006 - Celebrado em 30/12/2009 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 360 dias e acréscimo de valor ao referido termo. - **Partes:** RIOURBE e TX Comércio de Produtos Médicos Ltda - **Valor:** R\$ 74.263,20.

40/001026/2010 - 3º Termo Aditivo nº 273/2009 ao Contrato nº 020/2006 - Celebrado em 30/12/2009 - **Objeto:** Renovação do prazo do Contrato por 12 (doze) meses e alteração da redação da Cláusula Terceira do referido termo. - **Partes:** RIOURBE e TX Comércio de Produtos Médicos Ltda. - **Valor:** R\$ 35.851,20.

40/001229/2010 Apensado ao 40/001806/2009 - 7º Termo Aditivo de Rerratificação nº 08/2010 do Contrato nº 16/2007 - Celebrado em 02/02/2010 - **Objeto:** Retificação da Cláusula Quarta do 3º Termo Aditivo n.º 017/2009. - **Partes:** SMO e Claro S/A - **Valor:** R\$ 8.560,80.

40/001416/2010 - Termo de Doação sem Encargos - Celebrado em 25/02/2010 - **Objeto:** Cessão ao Município, em caráter irrevogável e irretratável de todos os direitos decorrentes da aquisição, por parte da ACRJ, do SOFTWARE RIO da empresa Tiplna - Consultoria e Serviços em Informática Ltda. - **Partes:** GBP e Associação Comercial do Rio de Janeiro, com a interveniência da IPLANRIO.

40/001425/2010 Apensado ao 40/001416/2010 - Contrato nº 015/2010 - Celebrado em 25/02/2010 - **Objeto:** Fornecimento de software para geração, armazenamento e disponibilização de nota fiscal de serviços eletrônica. - **Partes:** SMF e Associação Comercial do Rio de Janeiro e Tiplan - Consultoria e Serviços em Informática Ltda.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/001552/2010** - Ata de Registro de Preço nº 02/2010 - Pregão Eletrônico SMA/SRP nº 02/2010 - SMA - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de material de expediente para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. - **Valor:** R\$ 5.376.876,07.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s): **07/060797/2006** - Rosângela Teixeira da Fonseca - PROFESSOR II - Matrícula: 15/092243-5 - Data da Eficácia: 18/12/2008. **07/094303/2008** - Sônia Regina Braz Braga - PROFESSOR II - Matrícula: 15/009814-5 - Data da Eficácia: 22/12/2008. **07/071200/2009** - Rita de Cássia Porto de Azevedo - PROFESSOR II - Matrícula: 15/013143-3 - Data da Eficácia: 25/08/2009. **07/071477/2009** - Nadir Leal de Oliveira Santos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/082733-7 - Data da Eficácia: 17/09/2009. **CMR/002536/2009** - Ivonete Chamas Cury - ASSISTENTE LEGISLATIVO - Matrícula: 15/801873-1 - Data da Eficácia: 14/05/2009.

Conselheiro Relator FERNANDO BUENO GUIMARÃES

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **07/200919/2009** - Marise da Graça Guedes Moreira Barbosa - PROFESSOR II - Matrícula: 15/009708-9 - Data da Eficácia: 31/03/2009. **08/004207/2003** - LUIS CARLOS GUIO - ADMINISTRADOR - Matrícula: 15/097011-1 - Data da Eficácia: 02/04/2004. **40/008049/1998 (05/300355/1994)** - Sebastião Santos Bittencourt - MOTORISTA - Matrícula: 15/071621-7 - Data da Eficácia: 10/06/1994.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

06/402320/2003 - Juarez Vital da Silva - ELETRICISTA DE REDE - Matrícula: 15/198354-3 - Data da Eficácia: 12/09/2003.

06/304103/2009 - Paulo Carvalhal da Silva - TRABALHADOR - Matrícula: 15/070870-1 - Data da Eficácia: 01/10/2009.

06/400750/2009 - Adilson Cerqueira - TRABALHADOR - Matrícula: 15/190504-1 - Data da Eficácia: 12/05/2009.

07/061085/2005 - Luiz Carlos Pimentel - PROFESSOR I - Matrícula: 15/013696-0 - Data da Eficácia: 23/01/2009.

07/050996/2006 - Jussara Cláudia da Silva - PROFESSOR II - Matrícula: 15/083108-1 - Data da Eficácia: 23/07/2009.

07/046610/2008 - Maria Lígia dos Santos Pacheco - PROFESSOR II - Matrícula: 15/083367-3 - Data da Eficácia: 23/01/2009.

07/073334/2008 - Aurea Maria Caravelos Barra - PROFESSOR I - Matrícula: 15/109084-4 - Data da Eficácia: 06/06/2008.

07/082524/2008 - Maria Cândida de Almeida - MERENDEIRA - Matrícula: 15/103243-2 - Data da Eficácia: 06/06/2008.

07/020841/2009 - Yvonne Pinto Machado e Silva - ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO - Matrícula: 15/062573-1 - Data da Eficácia: 17/04/2009.

07/080353/2009 - MARIA IZABEL DA SILVA COSTA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/103211-9 - Data da Eficácia: 13/05/2009.

07/081052/2009 - Regina Coeli Nascimento da Silva - PROFESSOR I - Matrícula: 15/009316-1 - Data da Eficácia: 20/07/2009.

07/100214/2009 - Chirlei Pires Corrêa - PROFESSOR II - Matrícula: 15/106002-9 - Data da Eficácia: 30/04/2009.

07/100539/2009 - Ecilda Simões Dias - PROFESSOR II - Matrícula: 15/017978-8 - Data da Eficácia: 05/06/2009.

07/200292/2009 - Valéria di Blazio - PROFESSOR I - Matrícula: 15/105527-6 - Data da Eficácia: 14/04/2009.

07/200592/2009 - Marirosa David - PROFESSOR I - Matrícula: 15/054549-1 - Data da Eficácia: 16/02/2009.

07/203878/2009 - Heloína do Amaral Ferreira - PROFESSOR I - Matrícula: 15/060611-1 - Data da Eficácia: 26/11/2009.

08/000854/2008 - Jandira de Oliveira Thomaz - AGENTE COMUNITÁRIO - Matrícula: 15/178847-0 - Data da Eficácia: 07/03/2008.

09/501178/2008 - Carmen Jorge Vicente - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/130853-5 - Data da Eficácia: 28/04/2009.

09/725779/2008 - Adecir de Souza Santos - COPEIRO - Matrícula: 15/

066073-8 - Data da Eficácia: 08/04/2009.

09/725007/2009 - Martha Pedro de Alcântara - ROUPEIRO - Matrícula: 15/090415-1 - Data da Eficácia: 04/05/2009.

40/004140/1997 (05/300192/1994) - Waldyr José Claudino - MOTORISTA - Matrícula: 15/068356-5 - Data da Eficácia: 05/02/1994.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO, COM RECOMENDAÇÃO, Aposentadorias e Pensões nos termos do voto do Relator - Processo(s): **07/090277/2009** - DALINDA LEMOS DOS SANTOS PACIFICO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/011939-6 - Data da Eficácia: 30/04/2009.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/000343/2009** - Contrato nº 18/2008 - Celebrado em 18/11/2008 - **Objeto:** Entrega de materiais pertencentes à classe 7440 (1.828 notebooks) - **Partes:** SME e Itautec S/A - Grupo Itautec, com interveniência da IPLANRIO - **Valor:** R\$ 2.824.260,00.

40/001014/2009 Apensado ao 40/000343/2009 - 1º Termo Aditivo nº 12/2008 ao Contrato nº 18/2008 - Celebrado em 23/12/2008 - **Objeto:** Acréscimo, aproximadamente, de 11,6% do valor e alteração da redação da Cláusula Oitava do Contrato. - **Partes:** SME e Itautec S/A - Grupo Itautec, com a interveniência da IPLANRIO - **Valor:** R\$ 327.540,00.

40/001643/2009 - 1º Termo Aditivo nº 23/2009 ao Contrato nº 07/2008 - Celebrado em 23/04/2009 - **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por um período de nove meses. - **Partes:** SME e Fridel-Frigorífico Industrial Del Rey Ltda - **Valor:** R\$ 760.613,80.

40/004421/2009 - 1º Termo Aditivo de Rerratificação nº 084/2009 do Contrato nº 020/2009 - Celebrado em 06/11/2009 - **Objeto:** Modificação do cronograma físico-financeiro do Contrato nº 20/09. - **Partes:** SMO e Globo Construções e Terraplanagem Ltda.

40/004536/2009 - 1º Termo Aditivo nº 077/2009 ao Contrato nº 009/2009 - Celebrado em 03/11/2009 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 30 dias, com novo término previsto para 18/05/2010, e adequação do cronograma físico-financeiro do referido termo. - **Partes:** SMO e Delta Construções S/A.

40/004943/2009 Apensado ao 40/004536/2009 - 2º Termo Aditivo nº 103/2009 ao Contrato nº 009/2009 - Celebrado em 07/12/2009 - **Objeto:** Modificação da planilha de quantidades, sem alteração do valor do Contrato. - **Partes:** SMO e Delta Construções S/A.

40/000567/2010 - Contrato nº 051/2009 - Celebrado em 30/12/2009 - **Objeto:** Execução de obras e serviços de reforma e adequação do Posto de Saúde Albert Sabin, situado na Estrada da Gávea nº 250, na Rocinha. - **Partes:** RIOURBE e Rizoma Engenharia Paisagismo e Serviços Ltda - **Valor:** R\$ 957.320,40.

40/000570/2010 - Contrato nº 036/2009 - Celebrado em 29/12/2009 - **Objeto:** Execução da manutenção preventiva e corretiva das unidades escolares na área da 3ª CRE - AP 3. - **Partes:** RIOURBE e Trael Construção, Serviços e Equipamentos Ltda - **Valor:** R\$ 2.197.797,55.

40/000580/2010 - Contrato nº 025/2009 - Celebrado em 25/11/2009 - **Objeto:** Execução dos serviços de apoio ao gerenciamento das CRE's - **Partes:** RIOURBE e Faxter Engenharia Ltda - **Valor:** R\$ 2.358.448,77.

Conselheiro Relator JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **09/024564/2003** - Selma de Souza Reduzino - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - Matrícula: 15/177819-0 - Data da Eficácia: 22/08/2003.

40/001175/2009 - Termo de Devolução s/nº - Celebrado em 30/12/2008 - **Objeto:** Devolução do imóvel do Teatro Glória, localizado na Rua do Russel, nº 632, na Glória. - **Partes:** SMC e Companhia Industrial de Grandes Hotéis.

40/001176/2009 Apensado ao 40/001175/2009 - Termo Aditivo ao Contrato de Locação GP/SAA nº 46 - Celebrado em 15/12/2008 - **Objeto:** Acréscimo do Parágrafo Único à Cláusula Quarta do Contrato de Locação. - **Partes:** SMC e Companhia Industrial de Grandes Hotéis.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001919/2009 - Termo de Rerratificação nº 279/2009 do Contrato nº 05/2009 - Celebrado em 22/06/2009 - **Objeto:** Retificação das Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta e Décima Oitava do Contrato. - **Partes:** SMSDC e Confederal Rio Vigilância Ltda - **Valor:** R\$ 2.592.000,00.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/003621/2009 - Elizabeth Pires Barbosa - DATILÓGRAFO - Matrícula: 15/090936-6 - Data da Eficácia: 07/10/2009.

01/000141/2010 - Jorge Virla - TRABALHADOR - Matrícula: 15/073031-7 - Data da Eficácia: 09/02/2010.

02/002551/2009 - Verena Vicentini Andreatta - GERENTE DE PROJETOS E SISTEMAS - Matrícula: 15/155856-8 - Data da Eficácia: 30/11/2009.

06/300301/2009 - Jorge Teixeira da Silva - TRABALHADOR - Matrícula: 15/086540-2 - Data da Eficácia: 14/12/2009.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/001897/2007** - Termo de Promessa de Investidura nº 10/2007 - Celebrado em 28/03/2007 - **Objeto:** Investidura de duas áreas confrontantes com o imóvel situado na Avenida das Américas nº 4666, na Barra da Tijuca. - **Partes:** SMF e Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. - **Valor:** R\$ 3.890.000,00.

40/006193/2007 Apensado ao 40/001897/2007 - Inspeção Ordinária realizada pela CAD, abrangendo o exercício de 2007 - SMF.

40/001409/2010 - Contrato nº 12042/2010 - Celebrado em 04/01/2010 - **Objeto:** Prestação de serviços de residência artística para o Teatro Ziembinski. - **Partes:** SMC e Milongas Produções Artísticas e Culturais Ltda. - **Valor:** R\$ 198.966,00.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/002519/2009** - Inspeção Ordinária realizada pela CAD, abrangendo o período de dezembro de 2008 a maio de 2009 - RIOTUR.

40/005202/2009 - Convênio de Cooperação - Celebrado em 01/12/2009 - **Objeto:** Transferência da administração do Centro de Artes e Criatividade Infanto-Juvenil - CACIJ - **Partes:** SMC e Secretaria de Estado de Cultura.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/004346/2009 - 1º Termo Aditivo nº 47/2009 ao Termo de Adesão nº 173/2007 - Celebrado em 31/08/2009 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Adesão nº 173/2007 por 24 meses. - **Partes:** SMF e Oracle do Brasil Sistemas Ltda. - **Valor:** R\$ 415.371,59.

CONTAS JULGADAS IRREGULARES nos termos do voto do Relator - Processo(s):

04/000378/2008 - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2007 - Responsáveis: Fátima Rosane Machado Barros, e outros - SMF.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

05/003130/2009 - Nilton Eleutério dos Santos - MOTORISTA - Matrícula: 15/065780-9 - Data da Eficácia: 04/11/2009.

06/304076/2009 - Aroldo Alves - TRABALHADOR - Matrícula: 15/011463-7 - Data da Eficácia: 06/11/2009.

06/501620/2009 - Ricardo Costa de França Ribeiro - ENGENHEIRO - Matrícula: 15/190037-2 - Data da Eficácia: 04/09/2009.

07/084247/2008 - Ligia Ventura Cruz Negrís - PROFESSOR I - Matrícula: 15/100772-3 - Data da Eficácia: 17/12/2008.

07/041907/2009 - Deolinda Rosa da Silva Ramos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/013418-9 - Data da Eficácia: 18/08/2009.

07/051089/2009 - Carlos Alberto Amon - SERVENTE - Matrícula: 15/096027-8 - Data da Eficácia: 09/07/2009.

07/080348/2009 - Sonia Maria da Silva - PROFESSOR II - Matrícula: 15/082690-9 - Data da Eficácia: 12/05/2009.

07/080820/2009 - Ana Lúcia da Silva Guimarães - PROFESSOR I - Matrícula: 15/109200-6 - Data da Eficácia: 18/06/2009.

07/100953/2009 - Sônia Mara de Oliveira Santos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/016750-2 - Data da Eficácia: 30/06/2009.

09/550036/2009 - Rívonete Soares de Oliveira - AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - Matrícula: 15/087907-2 - Data da Eficácia: 28/04/2009.

09/550037/2009 - Neyle Maria das Neves Maia - MÉDICO - Matrícula: 15/090888-9 - Data da Eficácia: 10/03/2009.

09/605162/2009 - Eliane de Araújo Arães - AGENTE DE DOC. MÉDICA - Matrícula: 15/090206-4 - Data da Eficácia: 30/04/2009.

INCLUSÃO EXTRA PAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/003636/2010** - Edital de Concorrência Pública nº 019/2010 - RIOURBE

- **Objeto:** Obras de Recuperação estrutural e reforma da cozinha do H. M. Souza Aguiar. - **Valor:** R\$ 2.362.516,55.

40/003671/2010 - Edital de Concorrência Pública nº 002/2010 - RIOLUZ

- **Objeto:** Contratação de serviços especializados de engenharia para reformulação e/ou implantação de pontos de iluminação em diversos bairros da Cidade do Rio de Janeiro - **Valor:** R\$ 30.037.458,15.

40/003771/2010 - Edital de Concorrência Pública nº 023/2010 - RIOURBE

- **Objeto:** Obras de ampliação e modernização do GRES da Ilha do Governador - Estrada do Galeão nº 322 - Cacuia. - **Valor:** R\$ 4.876.212,89.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/003635/2010 - Edital de Concorrência Pública nº 012/2010 - RIOURBE

- **Objeto:** Implantação da Vila Olímpica de Honório Gurgel e Espaço de Desenvolvimento Infantil (EDI). - **Valor:** R\$ 11.321.277,50.

40/003772/2010 - Edital de Concorrência Pública nº 024/2010 - RIOURBE

- **Objeto:** Obras de demolição e reconstrução da Escola Municipal Costa do Marfim - Rua Pedro Nava, esquina da Rua Lauro Alvim - Realengo. - **Valor:** R\$ 4.901.921,69.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/002334/2010 - Edital de Concorrência nº 01/2010 - SMAC - **Objeto:** Execução dos Serviços de Engenharia Florestal e/ou Agronomia para elaboração de projetos de reforestamento, recuperação e conservação ambiental, monitoramento técnico da implantação, manutenção dos projetos de reforestamento e demais medidas complementares a serem realizadas no Município do Rio de Janeiro. - **Valor:** R\$ 3.483.677,83.

40/003651/2010 - Edital de Concorrência Pública nº 02/2010 - SMAC - **Objeto:** Construção do viveiro florestal da Colônia Juliano Moreira. - **Valor:** R\$ 1.797.961,37.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/003117/2010 - Edital de Concorrência (Consolidado) nº 04/2010 - SMF - **Objeto:** Alienação do imóvel localizado na rua Pedra de Itaúna, com 8.982,81 m² (PAL 38.193), esquina com rua Flores do Campo – Barra da Tijuca. - **Valor:** R\$ 14.770.000,00.



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão N°: 06/2010

Processo: 27/000.084/2010

Objeto: RAÇÃO

PREÂMBULO

No dia 23 de Julho de 2010, às 14:30 horas, reuniram-se na sala 1.512, do 15º andar, do prédio sito na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, bairro Cidade Nova, o Pregoeiro, Senhor , e a Equipe de Apoio, Senhores , designados à fl. 122 dos autos do Processo nº 27/000.084/2010, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ELCIO MASCARENHAS GOMES

HORIZONTE VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Item: 001.00 Vencedor

Fase : Propostas

HORIZONTE VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA 0,8800 0,00% 09:25:10 Selecionada

Fase : Negociação

HORIZONTE VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA 0,8800 0,00% 09:25:31 Melhor Oferta

Item: 002.00 Vencedor

Fase : Propostas

HORIZONTE VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA 4,6300 0,00% 09:26:34 Selecionada

Fase : Negociação

HORIZONTE VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA 4,6300 0,00% 09:26:45 Melhor Oferta

Item: 003.00 Vencedor

Fase : Propostas

HORIZONTE VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA 5,1500 0,00% 09:27:17 Selecionada

Fase : Negociação

HORIZONTE VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA 5,1500 0,00% 09:27:31 Melhor Oferta

Item: 004.00 Fracassado

Fase : Propostas

HORIZONTE VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA 7,7100 0,00% 09:28:06 Selecionada

Fase : Negociação

HORIZONTE VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA 7,7100 0,00% 09:28:25 Preço Inaceitável

Item: 005.00 Vencedor

Fase : Propostas

HORIZONTE VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA 8,2800 0,00% 09:29:29 Selecionada

Fase : Negociação

HORIZONTE VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA 8,2800 0,00% 09:29:38 Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

As ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO

Item: 001.00 Vencedor

HORIZONTE VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA E PECUÁRI 0,8800 1º Lugar

Item: 002.00 Vencedor

HORIZONTE VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA E PECUÁRI 4,6300 1º Lugar

Item: 003.00 Vencedor

HORIZONTE VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA E PECUÁRI 5,1500 1º Lugar

Item: 004.00 Fracassado

HORIZONTE VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA E PECUÁRI 7,7100 1º Lugar

Item: 005.00 Vencedor

HORIZONTE VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA E PECUÁRI 8,2800 1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 HORIZONTE VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA 0,8800
Melhor Oferta

002.00 HORIZONTE VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA 4,6300
Melhor Oferta

003.00 HORIZONTE VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA 5,1500
Melhor Oferta

004.00 ***** *** Fracassado

005.00 HORIZONTE VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA 8,2800
Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro adjudicou os itens 01, 02, 03 e 05 objeto deste Pregão a empresa HORIZONTE VERDE COMERCIAL E PECUÁRIA LTDA no valor total de R\$ 43.280,00 (quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais).

Registre-se:

o item 04 não teve proposta classificada, o preço ofertado acima da estimativa

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Sem ocorrências.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.

IMPRENSA DA CIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Instrutivo nº: 10/200.025/05

2º Termo Aditivo de Rerratificação nº 010/2010 ao

Termo de Ajuste de Contas nº 037/2009

Data da Assinatura: 09 de julho de 2010

Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade e DSW - Serviços de Informática Ltda.

Objeto: Rerratificação do período e valor constantes na Cláusula Segunda do Termo de Ajuste de Contas nº 037/2009

Fundamento: Art. 65, II, da Lei 8666/93

SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO – GM-RIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2010

Processo: 01/700.481/2010

Objeto: Aquisição de Esquadria de Alumínio com Eletrostática na cor, Bege sem Cotramarco para Fixação em Vão Acabado de Alvenaria.

Tipo de licitação: Menor Preço Global

Valor estimado: R\$ 14.112,50 (quatorze mil cento e doze reais e cinquenta centavos).

Classificador: 5670 (código do serviço)

Data e hora da abertura da licitação: 05/08/2010 às 10:00h.

1 – O Edital poderá ser retirado no endereço e horários abaixo, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e CDROM ou através do endereço: no link “Compras-Rio” no site da Prefeitura do Rio: <http://www.rio.rj.gov.br>.

2 – As impugnações, assim como os pedidos de esclarecimento deverão ser formulados até as 12 horas do dia 03/08/2010, na Subgerência de Preparo de Licitações, situado na Avenida Pedro II, nº 111 – 3º andar – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20941-070, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através dos telefones 3295-5628/3295-5629(fax), sendo respondidos pelo Pregoeiro até às 12(doze) horas do dia 04/08/2010, quando será franqueada vistas aos interessados.

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2010

REDESIGNAÇÃO DE DATA

Onde se Lê:

“Valor estimado: R\$ 22.889,00(duzentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais).”

Leia-se:

“Valor estimado: R\$ 22.889,00(vinte e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais).”

#Retificado por ter saído com incorreção no D.O, nº 86 do dia 23 de Julho de 2010.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE CONSULTAS E ESTUDOS TRIBUTÁRIOS EDITAL

O Coordenador da Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados das decisões e dos despachos exarados nos processos abaixo relacionados.

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA)

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Anexo 4º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20211-110

Endereço p/correspondência: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Anexo 4º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20211-110

Imóvel objeto do pedido: Etr. Do Magarça, 176 – Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 23035-380

Assunto: ITBI- ISENÇÃO/REDUÇÃO – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTERGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

Processo: 04/451948/2010

Inscrição: 0507614-6

Decisão: Aprovo o parecer para RECONHECER a isenção do ITBI incidente sobre transmissão do conjunto de imóveis mencionado na inicial.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisado de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 32.039/2010.

Em seguida, à H/CFPH, para conhecimento.

Após, à F/SUBTF/CIT, em prosseguimento.

Cientifique-se.

F/SUBTF/CET-1, em 23/07/2010.

Constance Teixeira Escobar

Gerente da F/SUBTF/CET-1

Mat. 11/238678-7

Nada mudou na *Ponte Rio-Niterói*.

Fique atento.

Deve-se usar o hífen para ligar **duas** ou **mais palavras** que ocasionalmente se combinam, formando não propriamente **vocábulos**, mas o encadeamento dessas expressões.

Exemplos: eixo Rio-São Paulo, Estrada Lagoa-Barra.





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/501.449/2010.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 040/2010.

OBJETO: Obras de Recuperação da Igreja de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá - XIV RA - AP 3.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

VALOR ESTIMADO: R\$ 930.195,54 (novecentos e trinta mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17/08/2010 às 11h.

1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h. Para consultar o Edital acessar o site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através do telefone: 2537.0382 R 219/220. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: riourbelicita@pcrj.rj.gov.br.

3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) DVD's virgens, para cada Edital.

OBS.: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO

Prefeitura faz manutenção da iluminação em Santa Cruz

A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, por meio da Rioluz, dá início à manutenção da iluminação em 630 pontos de luz no bairro de Santa Cruz, Zona Oeste do Rio.

Entre as principais vias atendidas estão a Avenida Antares e as estradas Santa Eugênia, Paciência, da Pedra, Magarça, Matriz e Sepetiba. A operação será concluída dia 30 de julho e o objetivo é rever as condições de iluminação do bairro e, onde houver necessidade, fazer a substituição de lâmpadas queimadas ou apagar as que permanecem acesas durante o dia.

COMUNICADO

PREFEITURA FAZ MUTIRÃO DE CONSERVAÇÃO NO CACHAMBI

As equipes da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos estarão nesta terça-feira, dia 27/07, no Cachambi, na Zona Norte do Rio. O mutirão de conservação passará pelas ruas Barcelona, Reginaldo Pardeilha, Velinda Maurício da Fonseca e Miguel Ângelo.

A Coordenadoria Geral de Conservação (CGC) fará limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, caixas, ramais, ralos e poços de visita, substituição de grelhas e tampões das redes de drenagem, além de pavimentação em paralelepípedos e asfáltica. A Rioluz vai rever as condições de iluminação das vias. Onde houver necessidade serão feitas substituições de lâmpadas queimadas ou apagadas as que permanecem acesas durante o dia.

Já a equipe de seis garis da Comlurb fará desobstrução de ralos. O trabalho será concluído em sete dias.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO-RIOLUZ COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 016/2010

Processo: 06/402.477/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (REATORES E OUTROS)

PREÂMBULO

Aos 26 dias do mês de julho de 2010 às 08:00 horas, reuniram-se no 11º andar, do prédio sito na Rua Voluntários da Pátria 169 – Botafogo, o Pregoeiro, Senhora DESIRÉE SERQUEIRA KRAUSE - MATR. 13/193.075-9 e a Equipe de Apoio, Senhores MARIA ESTELA SANTOS MENDES DE SENA - MATR 69/2571.756-5, SILVIA MARIA RAIMUNDO - MATR. 10/098.769-3, CELSO MACHADO DOS SANTOS - MATR. 13/190.265-9 designados à fls 48 dos autos do Processo nº 06/402.477/2010, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

01 – Sheila de Oliveira Almeida
02 – Cláudio S, Sá Razinhas
03 – Júlio César Rodrigues Franco
04 – Elias Assad das Neves
05 – Gabriela Mattos Cerciari

EMPRESAS

Tecnolamp do Brasil Lâmpadas e Aces, Ltda,
Niled Brasil Ltda,
Cabine Rio Comercial Ltda,
Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda,
Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo todos aptos a Fase de Lances em razão dos preços propostos.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM 1 - REATOR AE. VS/MVM 70W TAP ÚNICO
DESERTO

ITEM 2 - REATOR AE. VS/MVM 100W TAP ÚNICO
DESERTO

ITEM 3 - REATOR AE. VS/MVM 250W TAP ÚNICO

Fase : Propostas

04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltd R\$ 121,800,00
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 122,150,00

1º LANCE

04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda, R\$ 121,490,00
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 121,500,00

2º LANCE

04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda, R\$ 121,200,00
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 121,300,00

3º LANCE

04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda, R\$ 120,900,00
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 121,100,00

4º LANCE

04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda, R\$ 120,700,00
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 120,800,00

5º LANCE

04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda, R\$ 120,500,00
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 120,600,00

6º LANCE

04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda, R\$ 120,000,00
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 120,400,00

7º LANCE

04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda, R\$ 119,700,00
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 119,900,00

8º LANCE

04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda, R\$ 119,500,00
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 119,600,00

9º LANCE

04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda, R\$ 117,900,00
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 118,000,00

10º LANCE

04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda, R\$ 114,900,00
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 115,000,00

11º LANCE

04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda, R\$ 114,400,00
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 114,500,00

12º LANCE

04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda, R\$ 113,950,00
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 114,000,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO

04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda, R\$ 113,960,00

ITEM 4 - REATOR AE. VS/MVM 400W DUPLO TAP
DESERTO

ITEM 5 - REATOR AE. VS/MVM 150W DUPLO TAP
DESERTO

ITEM 6 - REATOR AE. VS/MVM 150W TAP ÚNICO
DESERTO

ITEM 7 - REATOR AE. VM 400W DUPLO TAP

Fase : Propostas

05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 47,020,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO

05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 46,500,00

ITEM 8 - REATOR SUBTERRÂNEO MVM 2000W – 220V
DESERTO

ITEM 9 - REATOR INT. VS/MVM 100W TAP ÚNICO PINTADO
DESERTO

ITEM 10 - REATOR INT. VS/MVM 150W TAP ÚNICO PINTADO

Fase : Propostas

05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 21,675,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO

05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 21,500,00

ITEM 11 - REATOR INT. VS/MVM 250W TAP ÚNICO – GALVANIZADO
DESERTO

ITEM 12 - REATOR INT. VS/MVM 400W TAP ÚNICO - GALVANIZADO

Fase : Propostas

05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 70,000,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO

05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 68,000,00

ITEM 13 - REATOR INT. VS/MVM 250W TAP. ÚNICO – PINTADO
DESERTO

ITEM 14 - CONECTOR PERFURANTE 6-70/15-6MM2 SUB

Fase : Propostas

02 - Niled Brasil Ltda, R\$ 110,880,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO

02 - Niled Brasil Ltda, R\$ 110,790,00

ITEM 15 - CONECTOR PERFURANTE 10-35/1,5-6MM2 AÉREO

Fase : Propostas

02 - Niled Brasil Ltda, R\$ 9,750,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO

02 - Niled Brasil Ltda, R\$ 9,700,00

ITEM 16 - LÂMPADA MVM 1000W

Fase : Propostas

01 - Tecnolamp do Brasil Lâmpadas e Aces, Ltda, R\$ 63,350,00
04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda, R\$ 65,975,00
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 67,375,00

1º LANCE

01 - Tecnolamp do Brasil Lâmpadas e Aces, Ltda, R\$ 60,000,00
04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda, R\$ 61,000,00
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 63,200,00

2º LANCE

01 - Tecnolamp do Brasil Lâmpadas e Aces, Ltda, R\$ 57,500,00
04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda, R\$ 58,000,00
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 59,900,00

3º LANCE

01 - Tecnolamp do Brasil Lâmpadas e Aces, Ltda, R\$ 54,800,00
04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda, R\$ 55,000,00
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 57,400,00

4º LANCE

01 - Tecnolamp do Brasil Lâmpadas e Aces, Ltda, R\$ 52,700,00
04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda, R\$ 53,000,00
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 54,500,00

5º LANCE

01 - Tecnolamp do Brasil Lâmpadas e Aces, Ltda, R\$ 50,800,00
04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda, R\$ 51,000,00
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 52,500,00

6º LANCE

01 - Tecnolamp do Brasil Lâmpadas e Aces, Ltda, R\$ 49,800,00
04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda, R\$ 50,000,00
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME R\$ 50,500,00

7º LANCE		29º LANCE		ITEM 8			
01 - Tecnolamp do Brasil Lâmpadas e Aces, Ltda,	R\$ 48,950,00	04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda,	R\$ 37,500,00	DESERTO			
04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda,	R\$ 49,000,00	05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 37,700,00				
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 49,500,00			ITEM 9			
		30º LANCE		DESERTO			
8º LANCE		04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda,	R\$ 37,000,00				
04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda,	R\$ 47,000,00	05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 37,400,00	ITEM 10			
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 48,500,00			05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 21,500,00	1º lugar	
		31º LANCE		ITEM 11			
9º LANCE		04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda,	R\$ 36,800,00	DESERTO			
04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda,	R\$ 46,500,00	05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 36,900,00				
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 46,800,00			ITEM 12			
		32º LANCE		05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 68,000,00	1º lugar	
10º LANCE		04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda,	R\$ 36,500,00				
04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda,	R\$ 45,900,00	05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 36,700,00	ITEM 13			
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 46,000,00			DESERTO			
		33º LANCE		ITEM 14			
11º LANCE		04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda,	R\$ 36,000,00	02 - Niled Brasil Ltda,	R\$ 110,790,00	1º lugar	
04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda,	R\$ 45,400,00	05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 36,400,00				
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 45,500,00			ITEM 15			
		34º LANCE		02 - Niled Brasil Ltda,	R\$ 9,700,00	1º lugar	
12º LANCE		05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 35,900,00				
04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda,	R\$ 45,000,00			ITEM 16			
05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 45,200,00	FASE DE NEGOCIAÇÃO		05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 35,897,75	1º lugar	
		05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 35,897,75	04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda,	R\$ 36,000,00	2º lugar	
		ITEM 17 - LÂMPADA MVM 2000W C/IGNITOR INTERNO					
		Fase : Propostas		ITEM 17			
		03 - Cabine Rio Comercial Ltda,	R\$ 38,301,90	03 - Cabine Rio Comercial Ltda,	R\$ 36,480,00	1º lugar	
		04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda,	R\$ 50,925,00	04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda,	R\$ 37,000,00	2º lugar	
		05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 51,441,60				
				ITEM 18			
		1º LANCE		05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 10,690,00	1º lugar	
		03 - Cabine Rio Comercial Ltda,	R\$ 37,500,00				
		04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda,	R\$ 37,900,00	ITEM 19			
		05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 38,200,00	DESERTO			
				ITEM 20			
		2º LANCE		DESERTO			
		03 - Cabine Rio Comercial Ltda,	R\$ 36,900,00				
		04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda,	R\$ 37,000,00	ITEM 21			
				DESERTO			
		FASE DE NEGOCIAÇÃO					
		03 - Cabine Rio Comercial Ltda,	R\$ 36,480,00				
				NEGOCIAÇÃO			
		ITEM 18 - REFRATOR P/LRJ-37		Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.			
		Fase : Propostas					
		05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 10,717,00				
		FASE DE NEGOCIAÇÃO					
		05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 10,690,00				
		ITEM 19 - TRANSFORMADOR 30KVA 220/127V					
		DESERTO					
		ITEM 20 - TRANSFORMADOR 45 KVA 220/127V					
		DESERTO					
		ITEM 21 - TRANSFORMADOR 45KVA 380/220V					
		DESERTO					
		CLASSIFICAÇÃO					
		Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:					
		EMPRESA	VALOR	CLASSIF.			
		ITEM 1					
		DESERTO					
		ITEM 2					
		DESERTO					
		ITEM 3					
		04 - Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda,	R\$ 113,960,00	1º lugar			
		05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 114,000,00	2º lugar			
		ITEM 4					
		DESERTO					
		ITEM 5					
		DESERTO					
		ITEM 6					
		DESERTO					
		ITEM 7					
		05 - Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 46,500,00	1º lugar			

19–	DESERTO
20–	DESERTO
21–	DESERTO

HABILITAÇÃO

Aberto os Envelopes dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas. Após análise foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.
Os documentos de habilitação foram examinados pelos participantes e devidamente rubricados assim como as propostas.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

01–	DESERTO		
02–	DESERTO		
03–	Ponto Forte 93 Eletro Hidráulica Ltda	R\$ 113,960,00	Vencedor
04–	DESERTO		
05–	DESERTO		
06–	DESERTO		
07–	Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 46,500,00	Vencedor
08–	DESERTO		
09–	DESERTO		
10–	Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 21,500,00	Vencedor
11–	DESERTO		
12–	Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 68,000,00	Vencedor
13–	DESERTO		
14–	Niled Brasil Ltda,	R\$ 110,790,00	Vencedor
15–	Niled Brasil Ltda,	R\$ 9,600,00	Vencedor
16–	Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 35,897,75	Vencedor
17–	Cabine Rio Comercial Ltda,	R\$ 36,498,00	Vencedor
18–	Valepinho Com, de Mat, p/Construções Ltda-ME	R\$ 10,690,00	Vencedor

19–	DESERTO
20–	DESERTO

21- DESERTO
OBS,: O envelope contendo a documentação da empresa 01 – Tecnolamp do Brasil Lâmpadas e Acessórios Ltda, foi devolvido na sessão a sua representante Sra, Sheila de Oliveira Almeida,

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, o Pregoeiro adjudicou os Itens 03, 07, 10, 12, 14, 15, 16, 17 e 18 objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas relacionadas.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrência

ASSINAM: REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

.....

Sheila de Oliveira Almeida
Tecnolamp do Brasil Lâmpadas e Acessórios Ltda

.....

Cláudio S. Sá Razinhas
Niled Brasil Ltda,

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

.....

Desirée Serqueira Krause
Matr. 13/193.075-9
Pregoeiro

.....

Maria Estela Santos
Mendes de Sena
Matr. 69/2571.756-5

Júlio César Rodrigues Franco
Cabine Rio Comercial Ltda,

Elias Assad das Neves
Ponto Forte 93 Eletro
Hidráulica Ltda,

Gabriela Mattos Cerciari
Valepinho Com, Mat, p/
Construções Ltda.

Silvia Maria Raimundo
Matr. 10/098.769-3

Celso Machado dos Santos
Matr. 13/190.265-9

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E PROJETOS

EDITAL DE EMBARGO DTP/GEM- 2 Nº 036/10- PROCESSO Nº 06/401.296/10. Embargado o Sistema de Exaustão Mecânica de Cozinha .
INSTALADO: no Largo do Machado nº 29 Lojas 16 a 19 e 35. PROPRIETÁRIO: Rotisseria Sírío Libanesa Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM Nº 047/10- PROCESSO Nº 06/401.296/10. A GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA da RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor, NOTIFICA ROTISSERIA SÍRIO LIBANESA LTDA, situado no Largo do Machado, nº 29 Lojas 16 a 19 e 35, que consta lavrado em 22.07.2010, o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 513.184. A 1ªVia original de cada Auto, e sua Guia de Pagamento, encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria, 169, 3º andar, em Botafogo, durante o prazo de 30(trinta) dias, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE EMBARGO DTP/GEM- 2 Nº 038/10- PROCESSO Nº 06/401.296/10. Embargado o Sistema de Exaustão Mecânica de Cozinha .
INSTALADO: no Largo do Machado nº 29 Lojas 32 e 33 . PROPRIETÁRIO: Takaka Sucos Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM Nº 048/10- PROCESSO Nº 06/401.296/10. A GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA da RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor, NOTIFICA TAKAKA SUCOS LTDA, situado no Largo do Machado, nº 29 Lojas 32 e 33, que consta lavrado em 22.07.2010, o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 513.185. A 1ªVia original de cada Auto, e sua Guia de Pagamento, encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria, 169, 3º andar, em Botafogo, durante o prazo de 30(trinta) dias, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO comunica que a próxima Sessão Plenária Pública será realizada no dia 27 de julho de 2010, terça-feira, às 15 h, na sala de reuniões do referido Conselho, Rua Mata Machado, 15 – Maracanã.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE APOIO

Processo: 07/001705/2010
Termo de Apoio SME: n.º 01/2010
Data de Assinatura: 30/04/2010
Partes: PCRJ/SME e INSTITUTO ROMA
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (02.05.003) Escola Municipal Doutor Cícero Penna – Programa “Apoie uma Escola ou Creche”
Prazo: 12 (doze) meses
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto n.º 30871 /09

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50 DE 26/07/2010

Comunicamos aos abaixo relacionados que deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias, a partir da data da publicação, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - 4º andar, sala 455, das 11h às 17h munidos de carimbo, para retirarem mediante recibo a 1ª via das Notas de Empenho, referente aos processos relacionados abaixo.

Processo	Firma
07/003274/2010	Capital das Letras Distribuidora de Livros
07/003256/2010	OG Brinquedos Construtivos Ltda - ME
07/205040/2009	B. Corporate Travel Ltda
07/003291/2010	Capital das Letras Distribuidoras de Livros
07/001266/2010	Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos

E/SUBE/8ºCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 17 DE 26/07/2010

Convocamos as firmas, que deverão comparecer no prazo de três dias,

a partir da data da publicação, à Rua Biarritz n.º 31 – Bangu, na Gerência de Aquisição, das 8h às 17h, munidos de carimbo da empresa, para retirar, mediante recibo, a 1ª via da Nota de Empenho referente aos processos abaixo relacionados:

07/08/001863/2010 – BAZAR SIDERAL 2000 LTDA – ME

07/08/001863/2010 – CANTARES MAGAZINE LTDA-EPP

07/08/001856/2010 – SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA

10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO n.º 07/204045/2009
Instrumento: 8º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 231/2010.
Nome das Partes: Shirlene das Chagas Barbosa e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 01/07/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/07/2010 a 31/07/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 221/2009

PROCESSO n.º 07/204119/2009
Instrumento: 29º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 232/2010.
Nome das Partes: Tais de Paula Santos Vidal e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 01/07/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/07/2010 a 31/07/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 254/2009

PROCESSO n.º 07/203665/2009
Instrumento: 11º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 233/2010.
Nome das Partes: Thiago Francisco de Souza Carvalho e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 21/07/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 193/2009

PROCESSO n.º 07/203997/2009
Instrumento: 23º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 234/2010.
Nome das Partes: Ana Claudia Ribeiro da Silva e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 21/07/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 253/2009

PROCESSO n.º 07/203997/2009
Instrumento: 24º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 235/2010.
Nome das Partes: Johny Correia dos Santos e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 20/07/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 253/2009

PROCESSO n.º 07/203975/2009
Instrumento: 16º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 236/2010.
Nome das Partes: Flávia Roberta do Nascimento e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 21/07/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 265/2009

PROCESSO n.º 07/203975/2009
Instrumento: 17º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 237/2010.
Nome das Partes: Marcos Coelho Welte e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 20/07/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 265/2009

PROCESSO n.º 07/203975/2009
Instrumento: 18º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 238/2010.
Nome das Partes: Renata Ribeiro do Nascimento e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 21/07/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 265/2009

PROCESSO n.º 07/203545/2009
Instrumento: 25º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 239/2010.
Nome das Partes: Maria Teresinha Carvalho Hosken e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 22/07/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 192/2009

PROCESSO n.º 07/203795/2009
Instrumento: 2º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 240/2010.
Nome das Partes: Alexandre Magno Dias da Silva e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 19/07/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 250/2009

PROCESSO n.º 07/203975/2009
Instrumento: 19º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 241/2010.
Nome das Partes: Aline Alves Kurber e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 22/07/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 265/2009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº63, DE 26 DE JULHO DE 2010.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização exarada no processo 07/205389/2009, divulga o resultado da **Avaliação de Títulos** dos candidatos aprovados na Prova Objetiva do **Concurso Público para provimento de cargo de Professor I - Educação Física**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

CRE	INSCR	NOME	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	APROVAÇÃO CONCURSO PÚBLICO	TOTAL
1	644091	Afonso Henrique Ribeiro da Fonseca	-	-	-	-	-
1	635541	Alexandra Caetano Boura Gantus	7	-	-	1	8
1	642813	Alexandre Duana de Menezes Silva	-	-	-	-	-
1	638248	Aline Oliveira de Sousa	-	-	-	2	2
1	646217	Ana Paula da Silva Oliveira	-	-	-	-	-
1	636449	Andrea Esberard Teixeira	7	-	-	-	7
1	640711	Antonio Fernando Ribeiro Rocha	7	-	-	2	9
1	643958	Aurione de Souza Filho	7	-	-	2	9
1	646816	Barbara Diniz e Albuquerque	-	-	-	-	-
1	637114	Bruna Maria Dias Lemos	-	-	-	2	2
1	641759	Bruno de Mello Almada	-	-	-	-	-
1	646320	Bruno Lima Patricio dos Santos	7	10	-	2	19
1	635849	Carlos Eduardo Bressa Pecanha	7	-	-	1	8
1	645461	Carlos Jose Lessa Pacheco	7	-	-	1	8
1	645258	Claudia da Silva Leorne	-	-	-	1	1
1	641672	Claudio Machado da Silva	-	-	-	-	-
1	650155	Cristiane Dias Ferreira	-	-	-	1	1
1	636008	Daniel da Silva San Gil	7	-	-	1	8
1	643244	Daniel Tavares Almeida da Silva	-	-	-	2	2
1	641247	Daniela Assumpcao Silva	-	-	-	-	-
1	645244	Deborah Leticia Godinho Ciarla	-	-	-	-	-
1	641423	Denise Queiroz da Silva	7	-	-	2	9
1	638203	Elaine Cristina Clemente de Souza	7	-	-	2	9
1	645795	Elson Maiatto Terra Filho	7	-	-	2	9
1	645089	Emanuel Lopes Duarte	-	-	-	2	2
1	645077	Erick Duarte de Oliveira	7	-	-	2	9
1	638161	Erika de Almeida Sanches	-	-	-	-	-
1	647336	Ernesto Novaes Paim	7	-	-	1	8
1	647056	Felipe do Vabo Macedo	-	-	-	-	-
1	646594	Felipe Sabatinelli Rodrigues	-	-	-	-	-
1	648098	Fernando dos Santos Machado	-	-	-	-	-
1	648243	Flavia Campos de Souza	-	-	-	-	-
1	650306	Flavio Monteiro	7	-	-	2	9
1	644514	Gabriel Boaventura da Cunha	-	10	-	-	10
1	649956	Gabriel Gueiros Nunes	-	-	-	1	1
1	644036	Gisele Cristina Leite Conceicao	-	-	-	-	-
1	649529	Gisele do Nascimento Costa	-	-	-	-	-
1	637153	Giselle Nunes Tavares	-	-	-	-	-
1	637301	Gleisy Helen Ferreira Boechat	7	-	-	2	9
1	639913	Guilherme da Silva Sabino	-	-	-	-	-
1	650050	Handre Vinicius Fernandes Macedo	7	-	-	2	9
1	644271	Isolda Pereira de Sousa Fradinho	-	-	-	-	-
1	650725	Ivy Damazio dos Santos	-	-	-	2	2
1	637571	Jonimar Silva Nascimento dos Santos	-	-	-	-	-
1	646490	Jose Carlos Vieira Junior	-	-	-	-	-
1	638543	Josiane Peres Barros	-	-	-	-	-
1	638460	Juliana da Costa de Sousa do Nascimento	7	-	-	1	8
1	640465	Juliana dos Santos Guimaraes	-	-	-	-	-
1	640309	Leonardo Fabricio Correa Marinho	7	-	-	1	8
1	641468	Luciano Pereira Basilio	-	-	-	-	-
1	642385	Luiz Fernando Lopes Filho	-	-	-	-	-
1	640977	Luzia Helena Machado Camargo	-	-	-	-	-
1	642134	Maisa Goncalves Dias	-	-	-	2	2
1	640792	Marcelo Dominguez Rodrigues Moreira	7	-	-	2	9
1	646199	Marcos Venicios de Barros Campos	7	-	-	2	9
1	649600	Maria V. de S. Gomes	-	-	-	2	2
1	645943	Marlon Assis Fernandes da Costa	-	-	-	-	-
1	643816	Marx Alves Santiago da Silva	-	-	-	-	-
1	645921	Michelle Rodrigues Ferraz	-	-	-	-	-
1	641061	Monique Francisco de Sousa	-	-	-	2	2
1	643777	Natalia Araujo Ramos de Oliveira	-	-	-	-	-
1	648761	Natalia Mathias Thomaz	-	-	-	-	-
1	636308	Nilce Fernandes Lopes	-	-	-	-	-
1	635307	Patricia Teixeira Correa Aben Athar	7	-	-	2	9
1	645166	Paula Chaves Mendonca	-	-	-	2	2
1	641022	Pedro Dib Klaysn da Silva	-	-	-	-	-
1	648814	Pedro Romanholli Veludo Gouveia	-	-	-	-	-

1	647204	Pricila Valente da Costa	-	-	-	-	-
1	646158	Rafael Della Libera Trindade	7	-	-	-	7
1	643023	Raquel de Carvalho Mascarenhas	-	-	-	-	-
1	639677	Raquel Pires	-	-	-	-	-
1	636753	Rejane Cutrim Alves	7	-	-	-	7
1	641202	Renata da Costa Peixoto Lopes	7	-	-	2	9
1	644096	Renata Seabra Garrao	-	-	-	1	1
1	645261	Robertta Correa Mira de Pina	7	-	-	2	9
1	644232	Robledo Mesquita da Veiga	-	-	-	-	-
1	649215	Robson Fernandes Rangel	-	-	-	-	-
1	649165	Rodrigo da Silva Maia	-	-	-	1	1
1	638298	Ronaldo Leite de Melo	-	-	-	-	-
1	639444	Rubyard Carvalho	-	-	-	2	2
1	645016	Silvana de Oliveira Caldas	-	-	-	-	-
1	649875	Tania Lucia Moura Alves	-	-	-	-	-
1	637468	Thiago Elias Merlo	-	-	-	-	-
1	640660	Valdeni Sergio de Abreu Junior	-	-	-	-	-
1	636434	Vinicius Gomes Maia	-	-	-	-	-
1	643717	Vinicius Teixeira Bittencourt	7	-	-	2	9
1	641531	Viviani Almeida Costa Vargas	7	-	-	1	8
1	646465	Walter Barbio Cardoso	-	-	-	-	-
2	650617	Ada Fernanda Pereira Santos Lima	-	-	-	-	-
2	649772	Adao Marcio das Chagas	-	-	-	-	-
2	648537	Adriana Dias Correia Torres Maia	7	-	-	2	9
2	645838	Adriano Paschoal de Barros Antunes	-	-	-	-	-
2	649371	Alberto Caldas de Oliveira Filho	7	-	-	1	8
2	642918	Alceni Moreira	-	-	-	1	1
2	648221	Alceu Raymundo de Andrade Nobre Junior	-	-	-	-	-
2	646980	Alexandre Bueno Lima	-	-	-	-	-
2	637338	Alexandre Lemos de Faria	7	-	-	2	9
2	646928	Aline Correa da Silva	-	-	-	1	1
2	646345	Ana Carolina Costa da Silva	-	-	-	-	-
2	646826	Ana Claudia Matos da Rocha Santos	7	-	-	-	7
2	648176	Ana Luiza Bastos Mendes	-	-	-	-	-
2	650996	Ana Luiza de Lacerda Pinto	-	-	-	-	-
2	646225	Ana Paula Santos Campos	-	-	-	1	1
2	638158	Andre Cesar Frambach de Assis	-	-	-	-	-
2	646104	Andrea Guimaraes Marques	7	-	-	1	8
2	647776	Andreia Meneses Silva Lopes	-	-	-	-	-
2	648569	Andressa Pedro Mathieu	-	-	-	-	-
2	636922	Andressa Scardua Oliveira	-	-	-	-	-
2	647921	Angelica Monteiro Gomes	-	-	-	-	-
2	640943	Angelo da Silva Dias	-	-	-	-	-
2	649571	Anistalia Jaira de Brito Rodrigues	-	-	-	-	-
2	648772	Antonio Hugo Moreira de Brito Junior	7	-	-	2	9
2	636698	Barbara Docile Donato	-	-	-	-	-
2	650680	Bianca da Rocha Pinheiro	-	-	-	-	-
2	640860	Bianca de Oliveira Freitas	-	10	-	1	11
2	637453	Bianca Katcherie de Almeida Ferreira	-	-	-	-	-
2	650589	Bianca Santos Mendonca Jardim	-	-	-	-	-
2	640787	Bruno Muniz Guimaraes Bisaggio	-	-	-	1	1
2	638552	Bruno Negrete de Queiroz	-	-	-	-	-
2	638173	Camila Simoes Pelaes	7	-	-	1	8
2	647830	Carla Aparecida Cortez Esteves	-	-	-	0	0
2	649872	Carla Nunes e Souza	-	-	-	-	-
2	647985	Carlos Augusto Vieira Loures	-	-	-	-	-
2	651000	Carlos Jose de Souza Santos	-	-	-	-	-
2	644012	Carlos Vieira Duarte	-	-	-	-	-
2	642564	Carolina Biolchini Costa Vaz	-	-	-	-	-
2	649208	Carolina Soares Levy	-	-	-	-	-
2	648278	Caroline Videira Gaigher	-	-	-	-	-
2	644948	Cassia Portela D Oliveira	-	-	-	-	-
2	642958	Cassius Ricardo Duran	-	-	-	-	-
2	641256	Cristiana Bastos Viana Castro	-	-	-	1	1
2	638024	Cristina Mendes Correa	-	-	-	-	-
2	641478	Cristina Sagrete Guedes	-	-	-	-	-
2	646441	Daneil Accioly de Souza Fragoso	-	-	-	-	-
2	636949	Daniel Kreuger de Aguiar	-	-	-	-	-
2	639833	Daniel Moreira Leal Raposo	-	-	-	2	2
2	639573	Daniela Barbosa Costa	-	-	-	-	-
2	643869	Daniela Ribeiro de Souza	7	-	-	1	8
2	648594	Daniele do Nascimento Silva	-	-	-	-	-
2	647604	Danielle Magalhaes Ribeiro	-	-	-	-	-
2	643259	Danielle Terra Alvim	-	-	-	-	-
2	640113	Danilo de Moura Dias Carneiro	-	-	-	-	-
2	635893	Debora Guerra Morand	-	-	-	-	-
2	649126	Denis Olympio Portugal	-	-	-	-	-
2	639140	Elvina de Azevedo Mangabeira	7	-	-	2	9
2	636603	Erika Gabi Valada	-	-	-	1	1
2	641228	Erika Guedes Oliveira	-	-	-	-	-
2	642572	Fabiano Lange Salles	-	-	-	-	-
2	649664	Fabio de Oliveira Leite	-	-	-	-	-
2	639916	Fabio Muniz da Silva Oliveira	-	-	-	-	-
2	636471	Fabio Vieira dos Anjos	-	-	-	-	-
2	641871	Fabiola de Almeida Dias	7	-	-	1	8
2	640485	Felipe Damiani de Almeida	-	-	-	-	-
2	650810	Felipe de Mendonca Braga	-	-	-	1	1
2	635314	Felipe Edney Mendonca Martins	-	-	-	-	-
2	650373	Felipe Piobelli Salerno	0	-	-	1	1
2	644802	Fernanda Elias dos Reis	-	-	-	2	2
2	636301	Filipe Bedran Menezes da Costa	-	-	-	-	-

2	637795	Gabriel Bonassa dos R. F. de Souza	-	-	-	-	-
2	636262	Gabriela Maria Medeiros Conde	-	-	-	-	-
2	649368	Gisela Diniz Bencardino Kuntze	0	0	0	0	0
2	642679	Gisele Valle da Silva	7	-	-	2	9
2	640707	Glauucia Tinoco Arpon Soutinho	7	-	-	2	9
2	641278	Guilherme Goncalves Torres de Oliveira	7	-	-	1	8
2	649081	Gustavo Bento Ribeiro de Araujo	-	-	-	-	-
2	649644	Heitor Gustavo de Andrade Moraes	7	-	-	1	8
2	638891	Igor Pecanha Freitas	7	-	-	1	8
2	636723	Igor Pires dos Santos Vaz	-	-	-	-	-
2	645408	Isabel de Souza Blanc Mendes	-	-	-	1	1
2	646504	Ivens Thiwes Godinho	7	10	-	2	19
2	636428	Joao Dario Martins de Mattos	-	-	-	-	-
2	648264	Joao Paulo Manochio Riscado da Silva	7	-	-	-	7
2	650179	Joedilma Maria Pereira de Almeida	7	-	-	2	9
2	645787	Jorge Lima Domingos	-	-	-	-	-
2	641937	Jose Carlos da Silva Thompson	-	-	-	2	2
2	644303	Juliana de Sousa e Souza	7	-	-	2	9
2	647514	Juliana de Souza Soares	7	10	-	-	17
2	639297	Juliana Lacerda Lorenzi	-	-	-	-	-
2	637216	Juliana Pereira Esteves Adao	-	-	-	-	-
2	650794	Julio Cesar de Souza Carmo	7	-	-	2	9
2	640404	Julio Soriano Junior	7	-	-	2	9
2	645369	Karina Toma	-	-	-	-	-
2	643900	Karla Beatriz Jovita Batista	7	10	-	2	19
2	645827	Kassio Moura Sales	-	-	-	-	-
2	642781	Keila Nunes Valente	-	10	-	2	12
2	643122	Laucir Jose de Oliveira Valadao Araujo	-	-	-	-	-
2	639547	Laura Cristina Cunha Meira	-	-	-	2	2
2	649751	Leo Souza Nader	-	-	-	2	2
2	646931	Leonardo Barreiros Cruz	-	-	-	-	-
2	634813	Leonardo Brasil de Melo	-	-	-	1	1
2	646174	Leonardo Ribeiro Marques	-	-	-	-	-
2	646934	Leticia Conti Pereira Silva	7	-	-	2	9
2	650076	Liliane de Brito Barboza	-	-	-	-	-
2	643706	Lillane Moraes Silveira	0	-	-	-	0
2	650303	Lisandro Ramos Feitosa	7	-	-	1	8
2	642158	Livia Tavares da Silva Campos	-	-	-	1	1
2	642804	Lucas Valente Giorgini	-	-	-	-	-
2	642647	Luciana de Abreu Garofalo	-	-	-	-	-
2	648143	Lucimara Moroz de Mello	-	-	-	0	0
2	645499	Lucineide Vieira Drolhe da Costa	7	-	-	2	9
2	641248	Luis Claudio Melo Rodrigues	-	-	-	-	-
2	641924	Luiz Guilherme de Oliveira Alves	7	-	-	-	7
2	649212	Luiza Mara Fernandes de Alencar	7	-	-	-	7
2	637687	Manuela de Brito de Mendonca	0	0	0	0	0
2	648497	Marcello Blanco Ioselli	7	-	-	1	8
2	638604	Marcelo Borba Souza Lima	7	-	-	2	9
2	641353	Marcelo Cesar Sampaio	-	-	-	-	-
2	637676	Marcelo da Cunha Matos	7	-	-	2	9
2	649748	Marcelo da Silva Gomes	-	-	-	-	-
2	643581	Marcelo Ferreira Carvalho	-	-	-	-	-
2	647593	Marcia Meirelles Freire	-	-	-	-	-
2	643355	Marcia Neves Passos	-	-	-	1	1
2	647410	Marcia Vieira dos Passos	-	-	-	-	-
2	643380	Marcio Cesar Vieira Martins	-	-	-	-	-
2	645862	Marcos Marinho Leite Calderano	-	-	-	-	-
2	646589	Marcus Herbert Silva Teixeira	-	-	-	1	1
2	647822	Maria Cristina Dal Pozzo Arzolla	7	10	11	2	30
2	640343	Maria Elisa Koppke Miranda	7	-	-	-	7
2	645768	Maria Lucia Jorge Kaiuca	-	-	-	2	2
2	640820	Maria Luisa de Mendonca Radetic	-	-	-	2	2
2	650505	Mariana Silva Cruz	-	-	-	-	-
2	642475	Mariane Valadao Trindade	-	-	-	-	-
2	643265	Marilia Carneiro Marques Moreira	7	-	-	2	9
2	648477	Marta Ballesteiro Pereira Tomaz	7	-	-	2	9
2	640855	Mauricio de Souza Araujo	-	-	-	-	-
2	637705	Mauro Rodrigues de Mendonca	0	0	0	0	0
2	646999	Max Goulart de Oliveira	-	-	-	-	-
2	639664	Mayara Maciel de Souza	-	-	-	-	-
2	638180	Mayra Djacui Baldanza	-	10	-	2	12
2	649375	Merces Nogueira Paulo	0	-	0	-	0
2	635834	Miguel Victor Neves Saraiva	7	-	-	2	9
2	638657	Monica Maia Barbosa	-	-	-	1	1
2	649528	Natalia Mota de Oliveira C. Esteves	-	-	-	-	-
2	644840	Natanael Ferreira da Silva	-	-	-	-	-
2	639479	Noeli Salgado Alves Guimaraes	-	-	-	-	-
2	643713	Patricia Maria Soares Couto	-	-	-	-	-
2	645809	Patricia Silva dos Anjos Sales	-	-	-	-	-
2	645630	Paula Pessoa dos Santos de Nader Pereira	-	-	-	-	-
2	636797	Paulo Gustavo Mourao de Oliveira	-	-	-	1	1
2	649526	Pedro Seixas de Mello	-	-	-	-	-
2	645953	Poliane de Souza Fontes	-	-	-	-	-
2	636303	Poliane Gomes Torres Vasconcelos	-	-	-	-	-
2	641907	Rachel Brunocilla de Melo	7	-	-	1	8
2	650114	Rafael Leonardo Silva Nogueira	-	-	-	-	-
2	636970	Rafael Ney Camargo	-	-	-	0	0
2	648335	Rafael Quelhas Nunes	-	-	-	-	-
2	648427	Rafael Rodrigo Oliveira de Melo	-	-	-	2	2
2	649058	Raphael Russo Damasceno	-	-	-	-	-
2	647615	Raquel Figueiredo Haouila	-	-	-	2	2



2	649168	Renan de Paula Ferreira Teles	-	-	-	-	-
2	646709	Renata Batista Canalle	-	-	-	-	-
2	639668	Ricardo Cardozo Sobral Silva	-	-	-	-	-
2	635987	Ricardo Martins Porto Lussac	7	10	-	2	19
2	646978	Ricardo Teixeira de Abreu	-	-	-	-	-
2	637881	Rodrigo Caraméz Reis Cao Cordido	-	-	-	-	-
2	639917	Rodrigo de Freitas Guimaraes	-	-	-	-	-
2	636729	Rodrigo Delgado Gomes	7	-	-	-	7
2	642235	Rodrigo Mariath Germano	-	-	-	-	-
2	642510	Rodrigo Oliveira Setta	-	-	-	-	-
2	643606	Rodrigo Portal Peixoto	-	-	-	-	-
2	637806	Rodrigo Santos Mauricio	-	-	-	-	-
2	641023	Rodrigo Vilela Elias	0	10	-	1	11
2	650487	Rosa Maria Goto	-	-	-	-	-
2	635911	Rosana Barbosa dos Santos Teixeira	-	-	-	1	1
2	639805	Sabrina Santoro Telles	-	-	-	1	1
2	639609	Sandro de Mello Justo	7	-	-	2	9
2	639388	Sergio da Costa Mendes	-	-	-	-	-
2	637967	Silvia Pinto Xavier	7	-	-	2	9
2	643097	Suzana Henrique da Silva	7	-	-	2	9
2	638834	Taffarel Silva dos Santos	-	-	-	-	-
2	643879	Taissa Beltrao Borges	7	-	-	1	8
2	644304	Thais Regina Paranagua Braga	-	-	-	-	-
2	637794	Thaise Silva Ramos	7	-	-	-	7
2	636621	Thiago Teobaldo de Sousa	-	-	-	-	-
2	649442	Thiago Williams Lima dos Santos	-	-	-	-	-
2	644134	Tiago Wanderley Franca	-	-	-	0	0
2	645465	Vandeilson Cosme Gomes Barbosa	7	-	-	-	7
2	640665	Vanessa Carvalho Lopes	-	-	-	1	1
2	639221	Vanessa da Costa Santos Gelli	-	-	-	-	-
2	646797	Vitor Lupi Monteiro Garcia	7	-	-	0	7
2	636872	Vivianne dos Reis Monteiro	-	-	-	-	-
2	646647	Wallace Machado da Silva	-	-	-	-	-
2	650582	Yara Cristina Pereira dos Santos	7	-	-	1	8
2	641553	Zelio Vianna Neto	-	-	-	-	-
3	644467	Adelio Martins Claro	-	-	-	-	-
3	637334	Adriana Conceicao Mathias da Silva	7	-	-	2	9
3	638990	Alessandra Teles Sirvinskas Ferreira	-	-	-	2	2
3	635082	Alex de Lima	7	-	-	-	7
3	647806	Alexandre Carvalho da Silva	-	-	-	2	2
3	643514	Aline Miranda Rosa	-	-	-	-	-
3	645356	Altamiro dos Santos Nunes Junior	-	-	-	-	-
3	643825	Alvaro Luiz Monteiro Alves	7	10	-	1	18
3	643844	Amanda de Souza Araujo	-	-	-	-	-
3	640266	Amanda Sant Anna Bastos	-	-	-	-	-
3	642451	Ana Cristina Correa	7	-	-	2	9
3	644790	Ana Paula da Silva Ferreira	-	-	-	2	2
3	650075	Ana Paula de Castro Santos	-	-	-	-	-
3	646995	Ana Paula de Oliveira Teixeira	0	0	0	0	0
3	637492	Ana Paula Pinho Medeiros	7	-	-	-	7
3	637902	Anderson Reis de Oliveira	-	-	-	-	-
3	640243	Andre Brand Bezerra Coutinho	7	-	-	1	8
3	647196	Andre Renato de Souza Pinto	-	-	-	-	-
3	643935	Andrea Ribeiro Secundo	7	-	-	1	8
3	636490	Anesio de Souza Leao	-	-	-	2	2
3	645672	Anete Maria Xavier Sardinha	-	-	-	1	1
3	649791	Anna Claudia Romeo Craveiro	-	10	-	2	12
3	644736	Beatriz da Silva Freitas	-	-	-	2	2
3	640764	Bianca Gomes Barboza de Souza	7	-	-	1	8
3	649541	Bruna Serrano Silva	-	-	-	2	2
3	645053	Bruno Duarte Rei	-	-	-	1	1
3	643472	Caio Cesar Baroni	-	-	-	-	-
3	641077	Camila Pena de Sousa	-	-	-	1	1
3	641435	Carla Oliveira da Silva	-	-	-	-	-
3	646148	Carlos Antonio Fonseca Muniz	7	-	-	2	9
3	649776	Carlos Eduardo Patetuci	7	-	-	2	9
3	638210	Carmen Lucia Anjos Lopes Brum da Silveir	7	-	-	1	8
3	641941	Carolina de Sa Pereira Soares	-	-	-	1	1
3	637030	Carolina Dunshee de Abranches	-	-	-	1	1
3	636178	Carolina Silva Carneiro	-	-	-	2	2
3	640314	Cecilia Gabriela Correa Nicocelli	-	-	-	-	-
3	643513	Christine Geschwind	7	-	-	2	9
3	646852	Cinthyia Santiago Barbedo	-	-	-	-	-
3	636451	Cintia Barbosa Pereira Diogo	7	-	-	2	9
3	649892	Claudio Marcelo Goncalves Lobo	-	-	-	1	1
3	639936	Cristiane Viera Marques Guedes	7	-	-	1	8
3	643624	Cristina Sudo	-	-	-	2	2
3	644970	Daniele Silva Melo	-	-	-	-	-
3	648262	Daniele Siqueira Rocha	-	-	-	-	-
3	647490	Danielle e Castro Soares	-	-	-	-	-
3	648231	Debora Figueira Cordeiro	-	-	-	-	-
3	636762	Deise de Jesus Soares Nunes	7	-	-	2	9
3	634916	Denise Cione Feliconio	-	-	-	1	1
3	645185	Desiree Ferreira Tonnera	7	-	-	1	8
3	650886	Diego Leonardo Gomes Correia	-	-	-	-	-
3	645590	Diego Luz Moura	7	10	-	2	19
3	640023	Diogo Henrique Bandeira Leite	-	-	-	-	-
3	646025	Diogo Nogueira Castro	-	-	-	2	2
3	646023	Douglas Silveira Porto da Silva	7	-	-	2	9
3	649589	Eduardo de Souza Couto	-	-	-	1	1
3	639223	Elaine Pinto Morgado	7	-	-	2	9

3	638059	Elen Rocha Silverio	-	-	-	-	-
3	646965	Elias da Silva	-	-	-	-	-
3	647144	Elizabeth dos Santos Lopes	-	-	-	-	-
3	641657	Elizandra Duarte Alves	7	-	-	2	9
3	637956	Erickson Fernandes Borges	-	-	-	-	-
3	641677	Erika Veloso Dantas	-	-	-	-	-
3	650914	Evangelista Barros Barreto	-	-	-	-	-
3	639806	Fabio Geraldo Contardo Pereira Cerqueira	-	-	-	-	-
3	647048	Fabio Monteiro do Nascimento	7	-	-	2	9
3	646006	Fabio Zeranze Bruno	-	-	-	2	2
3	642614	Fatima Helena Rodrigues da Silva	-	-	-	2	2
3	647097	Felipe Infantino Carvalho	-	-	-	-	-
3	635344	Fellipe Lemos de Paula Barros	-	-	-	-	-
3	640980	Fernanda Pessanha de Araujo	-	-	-	-	-
3	644166	Fernando Jorge Arleo da Silva	-	-	-	2	2
3	640574	Filipe Oliveira Brito	-	-	-	-	-
3	648604	Flavia Figueiredo Torres	-	-	-	2	2
3	643187	Francisco Eduardo da Silva Barros	-	-	-	-	-
3	643227	Gabriel Rodrigues Daumas Marques	7	-	-	2	9
3	641839	Gabriela Aragao de Souza de Oliveira	7	10	11	2	30
3	639682	Geraldo Magela Terra Ribeiro	-	-	-	-	-
3	643912	Gilberto Cunha Amarante	7	-	-	2	9
3	643627	Glauceia Abreu Lira Correa dos Santos	-	-	-	2	2
3	647829	Gustavo Eugenio Pereira Barbosa	-	-	-	-	-
3	646734	Ingrid Nascimento	-	-	-	-	-
3	643477	Isabelle Macabu Eboli	-	-	-	-	-
3	638387	Janne Mara Oliveira Figueira	-	-	-	2	2
3	639939	Jaqueline Costa de Lima	-	-	-	-	-
3	647083	Joao Gilberto Ferreira Bighi	-	-	-	1	1
3	639555	Joao Paulo de Souza Santos	-	-	-	-	-
3	643650	Jorge Andre Vergueiro Santana	7	-	-	1	8
3	649347	Joseane de Araujo Barros	-	-	-	-	-
3	642351	Juliana Goncalves Baptista	-	-	-	-	-
3	645950	Juliana Soares Feydit Vieira	-	-	-	2	2
3	635398	Juliana Vidal Menezes	-	-	-	-	-
3	635624	Julio Cesar Chinlira	-	10	-	1	11
3	642728	Laura Peixoto de Castro	-	-	-	1	1
3	635147	Leonardo Carmo Santos	7	-	-	2	9
3	637729	Leonardo da Costa Pinto Lins Fragoso	7	-	-	2	9
3	640270	Leonardo Nobre Codeceira Lopes	7	-	-	2	9
3	640897	Leonardo Silva e Silva	7	-	-	1	8
3	645268	Leonardo Toledo Josgrilberg	-	-	-	-	-
3	641394	Livia Cardoso de Godoi Moura	-	-	-	2	2
3	637566	Loize Silva Pessanha	-	-	-	2	2
3	635807	Luana Braga Magalhaes	7	-	-	1	8
3	636397	Lucas Caetano Favoreto	-	-	-	-	-
3	636129	Luciana Cruz Boni	-	-	-	-	-
3	634908	Luciana Dantas Rodrigues Moreira	-	-	-	2	2
3	637108	Luciana Rocha Duraes	-	-	-	-	-
3	638921	Luciana Silva Cardeal	-	-	-	2	2
3	646890	Luciano Britto Gomes	-	-	-	-	-
3	648282	Lucio Flavio Cedrola Loures	7	-	-	2	9
3	638063	Luis Eduardo Peralta Oliveira	-	-	-	-	-
3	640184	Marcella Barbosa Nunes	-	-	-	-	-
3	641535	Marcelo Caramuru Cabral	-	-	-	-	-
3	646102	Marcelo Filippi Vieira	-	-	-	1	1
3	648142	Marcelo Silva dos Santos	-	10	-	2	12
3	643170	Marcia Cristina Soares de Sales	7	-	-	2	9
3	645719	Marcia Kern	7	-	-	2	9
3	643386	Marcia Massae Osawa	7	-	-	2	9
3	640700	Marcia Muniz Vollstedt	-	-	-	2	2
3	636912	Marcio de Almeida Wermelinger	7	-	-	-	7
3	642434	Marcio Paula Macedo	-	-	-	-	-
3	637910	Marco Antonio Ananias	-	-	-	1	1
3	645098	Marco Antonio Pires Vaz	7	-	-	2	9
3	642179	Maria Gabriella Viana Zaquieu de Assis	-	-	-	-	-
3	635494	Maria Luiza Ribeiro Merlino	7	-	-	2	9
3	642543	Mariana Callado de Souza de Amorim	-	-	-	-	-
3	650142	Mariana do Vale Resende Siqueira	-	-	-	-	-
3	645808	Mariana Garcia Cortes	-	-	-	-	-
3	637137	Mario Roberto Guagliardi Junior	7	10	-	1	18
3	647759	Michael Moraes de Souza	-	-	-	-	-
3	641624	Michele Braganca da Silva	-	-	-	-	-
3	640817	Millene Barty Silva	-	-	-	1	1
3	642673	Monica Brazao Vieira Alho	7	-	-	-	7
3	636462	Monica do Carmo Campos Vieira	7	-	-	2	9
3	644582	Oseias de Carvalho Felisberto	7	-	-	2	9
3	643756	Paola Nascimento Kohn	-	-	-	-	-
3	637533	Paulo Henrique Batista	7	10	-	2	19
3	636654	Paulo Henrique Nascimento da Costa	-	-	-	-	-
3	645757	Pedro Moreira Tourinho	-	-	-	1	1
3	639334	Rafael da Silva Gonzaga	7	-	-	-	7
3	639935	Rafael Martinelli Goncalves Costa	7	-	-	1	8
3	638983	Rafael Moreira Salavessa	-	-	-	2	2
3	639767	Rafaela Canuto da Silva Alves	-	-	-	2	2
3	636642	Rafaella Romano dos Santos	-	-	-	1	1
3	638563	Raphael Rodrigues dos Santos Pequeno	-	-	-	-	-
3	648048	Raul Carlos Raposo da Silva Junior	-	10	-	2	12
3	635008	Renata Filippo Cavalcante	-	-	-	2	2
3	645327	Renata Torres Careli	7	-	-	1	8
3	637066	Renata Vieira Monteiro	-	-	-	-	-

3	635343	Renato Braga Cabral de Menezes	-	-	-	2	2
3	650973	Renato de Carvalho Guerreiro	-	-	-	-	-
3	647133	Renato Laerte Nese Terra	-	-	-	-	-
3	643228	Ricardo da Silva Passos	7	-	-	1	8
3	638570	Roberta Comissanha de Carvalho	7	-	-	2	9
3	637581	Roberta Fonseca Fabiao Gomes	7	-	-	2	9
3	646731	Robson Zamorano Pereira	-	-	-	-	-
3	643552	Rodrigo Marques Simoes	-	-	-	1	1
3	640615	Rosana de Mello Tarle Soares	-	-	-	-	-
3	636986	Sandra Porto Miceli Silva	-	-	-	2	2
3	640250	Sarah Guimaraes Felix	-	-	-	-	-
3	649912	Sidnea dos Santos Tavares	7	-	-	-	7
3	639364	Simone Berto da Costa	-	-	-	2	2
3	646180	Simone Bustamante Costa de Albuquerque	-	-	-	2	2
3	644041	Simone Mello Peres de Oliveira	-	-	-	2	2
3	644754	Tiago Samuel Silva da Paz	-	-	-	-	-
3	648704	Vagner Costa da Rocha	7	-	-	1	8
3	647929	Victor Carvalho Ganef RIBEIRO	-	-	-	-	-
3	649250	Vinicius Costa Pereira	7	10	-	2	19
3	641475	Vinicius Sirvinskask Ferreira	-	-	-	2	2
3	645552	Viviane de Lima Souza	7	-	-	2	9
3	648626	Viviane Martins dos Santos	-	-	-	2	2
3	636389	Viviane Martins Ramos	-	-	-	-	-
3	646936	Wallace Bezerra Menezes	-	-	-	-	-
3	635018	William de Goes Ribeiro	7	10	-	2	19
4	640538	Ailton Souza da Silva Junior	-	-	-	-	-
4	641276	Alberto de Barros Rodrigues Barbosa	7	-	-	-	7
4	645075	Alcione Jose Campos Soares	7	-	-	2	9
4	639445	Alexandre Luiz Pacheco	-	-	-	1	1
4	641098	Alice Regina Costa Ramos	-	-	-	2	2
4	635231	Aline da Silva Faria	-	-	-	-	-
4	646772	Aline de Alvernaz Branco	7	-	-	2	9
4	638939	Aline de Oliveira Couto	-	-	-	-	-
4	639615	Aline Oliveira da Silva	-	-	-	1	1
4	637057	Amanda Lucia da Silva Pereira	7	-	-	2	9
4	643372	Amilcar Costa da Silva	-	-	-	-	-
4	639954	Ana Carolina dos Santos Silva	7	-	-	2	9
4	639700	Ana Cristina Dias de Brito	7	-	-	-	7
4	636396	Ana Cristina Marcate Lima	-	-	-	2	2
4	638823	Ana Luisa Ferreira Wanderley	-	-	-	-	-
4	638600	Ana Paula de Souza Costa	-	-	-	-	-
4	643964	Andre Luiz Gorita de Lima	-	-	-	2	2
4	649731	Andreia Laurita Vieira	-	-	-	-	-
4	640562	Andreia Mendes de Andrade	7	-	-	-	7
4	638151	Ane Ferreira Barbosa	-	-	-	2	2
4	644391	Angelsea Augusta Lobato Camargo	-	-	-	2	2
4	643529	Aydes Calheiros Monteiro	7	-	-	1	8
4	636972	Bernardo de Mattos Figueiredo	-	-	-	1	1
4	635867	Bianca Dantas Rodrigues	-	-	-	2	2
4	645204	Bianca Ribeiro de Moraes	7	-	-	2	9
4	635010	Bruno da Silva Coutinho	-	-	-	1	1
4	640704	Bruno Nobrega de Barros Lacerda	7	-	-	2	9
4	650134	Camila das Mercedes Duarte Almeida	-	-	-	-	-
4	644742	Carla Augusta Esteves Silveira	-	-	-	1	1
4	635787	Carla Beatriz de Mattos Mendes	-	-	-	2	2
4	639452	Carla Cristiane Afonseca de Souza	7	-	-	2	9
4	648140	Carla Cristina Andrade Palmeira	7	-	-	1	8
4	636016	Carlos Eduardo Ribeiro Pinto	-	-	-	-	-
4	635116	Carlos Madeira Liberto	-	-	-	2	2
4	643337	Cassiano Faria dos Santos	-	-	-	-	-
4	643955	Celso Jose da Silva Junior	-	-	-	-	-
4	645475	Christian Emilio Garcia Sellanes	-	-	-	-	-
4	642881	Claudia Cristina Barros Lemos	7	-	-	1	8
4	644631	Claudia Suellen Teixeira Areas	-	-	-	1	1
4	640094	Claudia Virginia Pinto da Silva	-	-	-	2	2
4	640117	Claudio Jose da Costa Lourenco	-	-	-	2	2
4	645876	Cleiton Espinola da Silva	-	-	-	-	-
4	650258	Cristiane Ribeiro dos Santos	-	-	-	-	-
4	636050	Cristina de Jesus Serpa Rossi	7	-	-	2	9
4	638673	Daniel de Araujo Matos	7	-	-	2	9
4	637497	Daniel de Souza Barroso	7	-	-	2	9
4	640063	Danilo David Pereira	-	-	-	-	-
4	640458	Danubia Cristine Pereira Vieira	-	-	-	-	-
4	647850	Debora Teixeira da Silva	7	-	-	2	9
4	636100	Diego da Silva Alves	-	-	-	1	1
4	635283	Diego Valentim da Silva	-	-	-	-	-
4	641766	Diego Viana Gomes	7	-	-	2	9
4	637298	Dione da Silva Brito	-	-	-	2	2
4	640443	Douglas Machado do Nascimento	-	-	-	-	-
4	635457	Dyone Souza de Andrade	7	-	-	2	9
4	647483	Eduardo Oliveira de Mello e Souza	7	-	-	2	9
4	637758	Eduardo Serra Monteiro de Souza	7	-	-	2	9
4	639696	Elaine Gomes Santos	-	-	-	-	-
4	636715	Elen Aguiar Chaves	7	10	11	1	29
4	635436	Eliane Oliveira da Silva	7	-	-	2	9
4	636660	Elka Tamisa Figueiredo Juviano	-	-	-	1	1
4	635096	Elvys Leal Gusmao	-	-	-	2	2
4	635478	Esio Lopes Filho	-	-	-	1	1
4	647584	Fabio Bernardo Bastos	-	-	-	2	2
4	644657	Fabio Padilha Alves	-	10	-	2	12
4	643698	Fabricia Lengruber Rodrigues	-	-	-	1	1

4	647508	Fausto Gomes Rocha	-	-	-	2	2
4	637947	Felipe Barreto Tavares	-	-	-	-	-
4	649060	Felipe da Costa Monteiro	-	-	-	-	-
4	639895	Fernanda Campos Pinto	-	-	-	-	-
4	647342	Fernanda Cid Pereira	7	-	-	2	9
4	647034	Fernanda da Nobrega dos Santos	7	-	-	2	9
4	644278	Fernanda de Melo Soares	-	-	-	-	-
4	645930	Fernanda Egidio Leal	7	-	-	2	9
4	640926	Fernanda Estevam de Lima	-	-	-	2	2
4	635298	Fernanda Glatthardt Amarante	7	-	-	-	7
4	646666	Fernanda Pereira Azambuja	-	-	-	-	-
4	649301	Fernando Lebeis Pires	-	-	-	1	1
4	642072	Fernando Paulo Mattos	-	-	-	-	-
4	639175	Filipe Cabral dos Santos	-	-	-	2	2
4	647008	Fillipe Figueiredo de Brito Resende	7	-	-	2	9
4	636765	Flavio Wanderley Felipe	-	-	-	1	1
4	640736	Gabriela Barboza da Costa Romeiro Brivio	-	-	-	2	2
4	646259	Gabriela Elias do Espirito Santo	-	-	-	-	-
4	650405	Geovane Cunha Vargas do Canto	-	-	-	-	-
4	637534	Gilberto Paulino da Silva Junior	7	-	-	-	7
4	649353	Gilberto Silva Rocha	7	-	-	-	7
4	642213	Gisele da Silva Matta	-	-	-	-	-
4	638979	Gizelle dos Santos Barbosa de Jesus	-	-	-	1	1
4	634930	Glaucia da Costa	-	-	-	-	-
4	642959	Guilherme Jun de Souza Tajiri	0	-	-	-	0
4	638478	Guilherme Tavares Calheiros	-	-	-	1	1
4	647210	Henry Quintanilha Goncalves Alho	-	-	-	-	-
4	642928	Ilza Pereira Silva	-	-	-	-	-
4	640668	Ines Barbara Dias da Costa	7	-	-	2	9
4	639640	Isabela Cristina Sines Pires	-	-	-	-	-
4	647795	Ivan Jose da Silva	-	-	-	-	-
4	649643	Jailma da Silva Araujo	7	-	-	2	9
4	636736	Janilie Pontes Delmiro	7	-	-	2	9
4	638010	Joao Luiz Rufino Vieira	7	10	-	2	19
4	649790	Joao Oliver Filho	7	-	-	-	7
4	635261	Joaquim Mamede de Carvalho e Silva Junio	-	-	-	-	-
4	635050	Jorge Luiz de Biase Borges	-	-	-	2	2
4	645801	Jose Antonio de Medeiros Terra	7	-	-	2	9
4	645714	Juliana de Jesus Pinheiro	7	-	-	2	9
4	643835	Jully Ane Barboza de Paula	-	-	-	-	-
4	642731	Karla Alexandra Sampaio Sant Anna Dias	-	-	-	-	-
4	638747	Katia Daniele Chaves Goncalves	-	-	-	-	-
4	640988	Lady Guinevere Martinez Barbosa	7	-	-	2	9
4	640388	Laura Cristina Saramago de Carvalho	-	-	-	1	1
4	640963	Leandro Arantes Guerra	-	-	-	2	2
4	642368	Leandro Silva Menezes	-	-	-	2	2
4	634976	Leciano Sergio Sidney da Silva Correa	7	-	-	2	9
4	648051	Leidiane Barcelos Santos	-	-	-	2	2
4	640424	Leonard Rodrigues da Silva	-	-	-	-	-
4	642447	Leonardo Assuncao Mendes	-	-	-	-	-
4	645153	Liliane da Silva Albuquerque	7	-	-	2	9
4	645916	Lucas Barreto Fernandes	-	-	-	-	-
4	646130	Luciana Camargo Aguiar	-	-	-	-	-
4	649710	Luciana Nascimento Pontes dos Santos	7	-	-	-	7
4	647994	Luiz Carlos Guimaraes da Silva Junior	-	-	-	-	-
4	647515	Luiz Fernando Silva Maia	-	-	-	0	0
4	650215	Luzia Helena T. de Castro Mello e Souza	-	-	-	1	1
4	649638	Marcela Nantet de Souza	-	-	-	-	-
4	646994	Marcelle Espindola Ludgero	-	-	-	-	-
4	635424	Marcelo Alvarenga Ventura	-	-	-	-	-
4	645086	Marcelo Carvalho Teixeira	-	-	-	2	2
4	635296	Marcelo de Franca Ferreira	7	-	-	-	7
4	650990	Marcelo Demezio da Silva	7	-	-	2	9
4	642375	Marcelo Jose Pimenta dos Santos	7	-	-	-	7
4	636846	Marcelo Luiz Silva Corso	7	-	-	1	8
4	647006	Marcelo Melamed Izar	-	-	-	-	-
4	636187	Marcelo Siqueira de Jesus	-	10	-	2	12
4	638845	Marcia Parente Campos	-	-	-	2	2
4	645522	Marcia Pereira de Souza	-	-	-	-	-
4	643240	Marcio Luiz da Silva	7	-	-	2	9
4	636968	Marcio Vinicius da Cunha Justino	7	-	-	1	8
4	641599	Marco Antonio da Silva	-	-	-	1	1
4	643294	Marcus Vinicius Silva de Araujo	-	-	-	-	-
4	648352	Marcus Vinicius Stecklow	-	10	-	1	11
4	635505	Maria Auxiliadora Tavares Sampaio	7	-	-	1	8
4	637346	Marios Ramos Couto	-	-	-	-	-
4	638826	Marlon Gledson Magalhaes Machado	-	-	-	2	2
4	649103	Marlon Lima dos Santos	-	-	-	-	-
4	641442	Michele Cristina Costa da Silva.	-	-	-	2	2
4	640480	Mike Pontes Conrado	7	-	-	2	9
4	639529	Milena de Luca Carrijo	-	-	-	-	-
4	637150	Mirna Chaves Goncalves	-	-	-	2	2
4	636415	Mirta Antonia Alves	7	-	-	2	9
4	639570	Monica Borges Monteiro	7	10	-	1	18
4	645194	Muniky Pereira da Silva Pinheiro	-	-	-	2	2
4	638670	Murillo Luzia Valenca	-	-	-	-	-
4	646448	Natalia Costa Azevedo	-	-	-	-	-
4	644612	Nayara de Azevedo Costa	7	-	-	2	9
4	639016	Paola Costa de Carvalho	-	-	-	-	-
4	640032	Patricia da Silva Santos Curvello	-	-	-	-	-
4	645632	Patricia Ribeiro Perdigao	7	-	-	0	7

4	635881	Paula Rezende Neves	-	-	-	2	2
4	638998	Paulo Henrique da Silva Vilaca	7	-	-	2	9
4	635719	Paulo Roberto Junqueira	-	-	-	-	-
4	647777	Priscila Decembrino Mourao de Abreu	-	-	-	-	-
4	643831	Priscila dos Santos Aguiar	-	-	-	-	-
4	635833	Priscila Gomes de Mello	7	-	-	2	9
4	640922	Priscila Pereira da Silva	-	-	-	1	1
4	638977	Priscilla Dutra Moreira	-	-	-	-	-
4	639771	Rachel Lima Coutinho	7	-	-	-	7
4	645520	Rafael Augusto Cahete Batista	-	-	-	2	2
4	648642	Rafael de Castro Lima Barroso	-	-	-	2	2
4	641018	Rafael Melquiades da Silva de Carvalho	-	-	-	-	-
4	636023	Rafael Pessoa Ribeiro	-	-	-	-	-
4	642271	Ramon Diego Moura Tinoco	-	-	-	0	0
4	650690	Raquel Carina Correa Felix de Campos	-	-	-	2	2
4	641702	Raquel Gouveia de Assis	-	-	-	1	1
4	642803	Raquel Gouveia Martins	7	-	-	1	8
4	644664	Raquel Varela da Camara Rocha	7	-	-	2	9
4	644163	Raul Costa Pereira	-	-	-	2	2
4	648949	Regiane de Souza Costa	-	-	-	2	2
4	645803	Renan Pecanha Franca	-	-	-	-	-
4	645306	Renata Areas da Costa Mattos	-	-	-	2	2
4	635566	Renata Barros Custodio	-	-	-	-	-
4	635471	Renata de Freitas	0	-	-	0	0
4	639565	Renata Fernandes Ramos	-	-	-	2	2
4	634849	Renata Goncalves Soares Patricio	-	-	-	2	2
4	640739	Renata Maria Barboza Nogueira	7	-	-	1	8
4	636958	Ricardo Gomes Pinto	-	-	-	-	-
4	646388	Ricardo Martins Estrella	-	-	-	-	-
4	642977	Roberta Monserrat Rosa de Oliveira	7	-	-	2	9
4	643129	Robson de Oliveira Rego	7	-	-	1	8
4	644078	Rodolfo Santos de Assis do Bonfim	-	-	-	-	-
4	648505	Rodrigo Costa Barros	-	-	-	-	-
4	650610	Rodrigo de Souza Mello	-	-	-	1	1
4	644328	Rodrigo Dias Franklin	7	-	-	2	9
4	642035	Rodrigo Goes Ribeiro Cunha	7	-	-	-	7
4	647691	Rosa Maria Moura	-	-	-	1	1
4	644403	Samantha Gomes de Souza	7	-	-	2	9
4	640831	Samira da Cruz Viana	-	-	-	2	2
4	645221	Sandro Correia da Cruz	-	-	-	2	2
4	637716	Saulo Batista de Oliveira	-	-	-	-	-
4	647889	Shele Meneses Ribeiro	-	-	-	1	1
4	639377	Shirley Ayres de Moura de Moraes	-	-	-	-	-
4	647440	Silvia Nunes Lacerda	0	-	-	1	1
4	644253	Sonia Cristina Santoro Faber	7	-	-	-	7
4	636196	Tatiana Lopes Cardoso	7	-	-	1	8
4	641006	Tatiana Mothe Diniz	-	-	-	2	2
4	645636	Thiago Nazare Ceron	-	-	-	-	-
4	643946	Vanessa Cerqueira Machado	-	-	-	-	-
4	642389	Vanessa Cristina da Silva Nunes	-	-	-	2	2
4	640995	Vanessa Dornellas Pinto	-	-	-	-	-
4	636026	Vanessa Moraes Maria	-	-	-	1	1
4	640193	Vanessa Santos do Carmo	-	-	-	-	-
4	643385	Vinicius Augusto Joao Oliveira	7	-	-	-	7
4	642891	Vinicius Machado Nunes de Azeredo	-	-	-	-	-
4	644647	Vitor Rodrigues Severino	-	-	-	-	-
4	635953	Viviane Orazem Ramos	0	-	-	-	0
4	635201	Wander Tavares	-	-	-	2	2
4	636636	Wellington Gomes Santos	-	-	-	1	1
5	635146	Adelia Cristina Nascimento da Costa	-	-	-	-	-
5	644428	Ademir Willander Cardao Fonseca	7	-	-	-	7
5	649328	Adriana Edwigen Maia de Castro	7	-	-	2	9
5	649828	Adriana Fernandes de Almeida	-	-	-	-	-
5	638733	Adriano Alberto de Oliveira	7	-	-	2	9
5	642263	Alberto Cesar Guedes dos Santos	-	-	-	1	1
5	642403	Alessandra Neves da Cunha	-	-	-	-	-
5	640315	Alexandre Baptista de Lima	7	-	-	-	7
5	635337	Alexandre Veloso Alves Arruda	7	-	-	2	9
5	635250	Aline Bonfim dos Santos Alvarenga	-	-	-	1	1
5	644214	Aline Calado da Silva	-	-	-	-	-
5	638746	Aline Leal Stoffel	-	-	-	-	-
5	641770	Aline Rodrigues Machado	-	-	-	2	2
5	649560	Aluizio de Freitas Lopes	-	-	-	-	-
5	650952	Alyne de Aguiar Vieira Moraes	7	-	-	-	7
5	641664	Amanda de Sousa Machado	-	-	-	-	-
5	639658	Ana Carolina Ferreira Sobral	-	-	-	1	1
5	643231	Ana Clara Soares	7	-	-	2	9
5	649257	Ana Paula Guimaraes Carvalho	-	-	-	-	-
5	635865	Ana Servidio	7	-	-	2	9
5	637461	Andre da Silva Sao Jose	-	-	-	-	-
5	639507	Andrea Vieira da Costa	7	-	-	2	9
5	644170	Andreia Mourao da Fonseca do Nascimento	-	-	-	-	-
5	636770	Angelica Cristina Leite Guedes	-	-	-	2	2
5	650015	Ariele Ferreira dos Santos	7	-	-	1	8
5	646392	Bruno Claudino de Magalhaes	-	-	-	2	2
5	635479	Bruno Mattos da Silva	-	-	-	2	2
5	637200	Bruno Rodolfo Martins	7	-	-	2	9
5	635775	Bruno Vinicius Mattos Olmo	7	-	-	-	7
5	640815	Camila da Silva Baltar	-	-	-	1	1
5	637641	Camila Ferreira	7	-	-	2	9
5	641245	Carla Guimaraes de Melo	-	-	-	-	-

5	637395	Carla Machado Araujo	7	-	-	2	9
5	637746	Carla Quintanilha Barrozo dos Santos	7	-	-	1	8
5	638653	Carolina Batalha Serejo	-	-	-	-	-
5	648944	Carolina Cardoso Carvalho	-	-	-	-	-
5	644895	Cassia Michele Barros da Silva de Melo	-	-	-	-	-
5	643908	Catia Cilene Sampaio de Mello	7	-	-	1	8
5	647808	Cinthia Ramos de Pinho Barreto	7	-	-	2	9
5	641748	Claudia Berquo Ururahy Bandeira	7	-	-	1	8
5	639119	Cleide Carvalho Viana	0	-	-	2	2
5	643590	Cristiano Valmir de Lima Costa	-	-	-	-	-
5	650437	Dandara Luanda do Nascimento Candanda	-	-	-	-	-
5	641130	Daniel Goes de Oliveira	-	-	-	-	-
5	642087	Daniel Silva Correa	7	-	-	1	8
5	641284	Daniela Gadelha Braga Simoes dos Santos	-	-	-	2	2
5	637783	Daniele Rodrigues dos Santos	-	-	-	2	2
5	639545	Daniele Silva de Paula	-	-	-	-	-
5	634946	Daniella Regazzi da Rocha	7	-	-	-	7
5	639856	Danielle Cunha de Moraes Coutinho	-	-	-	2	2
5	639144	Danilo Soares Mattos	7	-	-	1	8
5	647181	Deborah de Freitas Caldeira	-	-	-	-	-
5	646784	Denilson Pinto da Costa	-	-	-	1	1
5	644568	Denilson Vidal Pereira	-	-	-	-	-
5	639634	Denis Mendes Bastos	7	-	-	2	9
5	638359	Diogo Menezes Montalvao	-	-	-	-	-
5	645296	Dora Cyrino Leal Coutinho	7	-	-	2	9
5	640469	Eduardo Antonio Vicente Matheus	-	-	-	2	2
5	644081	Eduviges Camilo de Oliveira Figueiredo	7	-	-	1	8
5	636523	Elaine Costa de Souza dos Santos	-	-	-	2	2
5	638893	Eliane Castro Brittes	7	-	-	2	9
5	646458	Eliane Correia de Andrade	7	-	-	2	9
5	637159	Eliane Fernandes Cardozo do Carmo	-	-	-	-	-
5	649184	Eliane Ferreira Coelho	-	-	-	-	-
5	643836	Erika de Oliveira Tavares	-	-	-	1	1
5	646848	Ezequiel Felipe Barboza Fernandes	-	-	-	-	-
5	641705	Fabio Baltazar Correa	-	-	-	-	-
5	639885	Fabio Batista de Menezes	-	-	-	-	-
5	637762	Fabio Ferreira Alves da Silva	-	-	-	2	2
5	644215	Fabio Luiz de Faria Ribeiro	-	-	-	-	-
5	640248	Fabiola Pitanga Louzada	7	-	-	2	9
5	641395	Fernanda Comissanha Santos	-	-	-	-	-
5	643929	Fernanda Fernandes e Silva	7	-	-	-	7
5	639341	Fernanda Ferreira da Costa	7	-	-	2	9
5	635311	Fernanda Lima Nobre	0	-	-	1	1
5	644341	Fernanda Mara Correia Maia	-	-	-	-	-
5	639958	Fernando Correa de Macedo	-	-	-	-	-
5	644957	Filipe Leonardo Macedo de Brito	7	-	-	1	8
5	636250	Flavia Peres Lima	-	-	-	-	-
5	637074	Flavio Conceicao do Nascimento	-	-	-	-	-
5	639868	Francisca Raquele Barbosa Bernardi	-	-	-	0	0
5	635227	Gabriela Beghini Lopes	-	-	-	-	-
5	645019	Geise Leao de Azevedo	-	-	-	-	-
5	640866	Gerson Robaina de Souza Junior	-	-	-	2	2
5	638135	Gilberto Rufino dos Santos	7	-	-	2	9
5	644318	Gilcilea Damasceno Braga de Sousa	-	-	-	-	-
5	642283	Giovana Medeiros Montenegro	-	-	-	-	-
5	639081	Gisele Cristina Dias	7	-	-	1	8
5	651044	Giselle Sardenberg Silva	-	-	-	0	0
5	641020	Glenda Arruda Oliveira	-	-	-	-	-
5	646924	Gloria Lontra Baptista	-	-	-	-	-
5	636324	Graziela Palacio de Fraga	7	-	-	-	7
5	641602	Guilherme Fraga Pequeno	-	-	-	-	-
5	635133	Guilherme Santoro Alcantara	-	-	-	-	-
5	644022	Gustavo do Carmo Monteiro de Almeida	-	-	-	-	-
5	641957	Gustavo Oliveira dos Santos	-	-	-	1	1
5	649254	Heliane Thomaz de Lima.	7	-	-	2	9
5	642913	Helio Teixeira de Souza	-	-	-	-	-
5	642807	Hermano dos Santos Braz	-	-	-	-	-
5	634837	Heverton Luiz Macieira Cerqueira	-	-	-	-	-
5	637204	Humberto Luiz Macieira Cerqueira	7	-	-	2	9
5	640294	Igor Leandro da Silva Carvalho	-	-	-	-	-
5	649201	Iris Portela Marques	-	-	-	-	-
5	650389	Isabela Nascimento de Souza	7	-	-	2	9
5	640549	Isis Ascencao Camardella	7	-	-	2	9
5	646068	Jaime Coelho de Maria	-	-	-	-	-
5	646161	Jairo de Aguiar Brito	7	-	-	2	9
5	641119	Joao Carlos Rocha dos Santos	-	-	-	-	-
5	640782	Joelma de Oliveira Sant Anna da Silva	-	-	-	2	2
5	635346	Jorge Fernando de Oliveira Coelho	-	-	-	-	-
5	642938	Jorgemar Luiz de Oliveira	-	-	-	-	-
5	638842	Jose Henrique de Souza da Mota	7	-	-	2	9
5	641055	Jose Paulo da Costa Neves	7	10	-	1	18
5	645051	Juliana Marques Paiva	-	-	-	-	-
5	638667	Julio Cesar A Silva	7	-	-	-	7
5	645532	Katia Laguna de Oliveira	7	-	-	2	9
5	636940	Lara dos Santos Villar	-	-	-	2	2
5	634997	Lauro Teixeira Furtado	-	-	-	2	2
5	638273	Leandro da Silva Gaspar	7	-	-	2	9
5	645553	Leandro de Oliveira Almeida	-	-	-	-	-
5	634861	Leandro Teofilo de Brito	7	-	-	2	9
5	642075	Lenimara Machado Palhares	-	-	-	2	2
5	634944	Leticia de Oliveira Mattos	7	-	-	2	9



5	648193	Levi Soares do Nascimento	-	-	-	1	1
5	638110	Liliane Silvia Ferreira R. Pimenta	-	-	-	2	2
5	648959	Linda Leticia Pessanha de Carvalho	-	-	-	-	-
5	648379	Livia Bastos da Fonseca	-	-	-	-	-
5	635475	Livia de Souza Falcao	7	-	-	2	9
5	647843	Lorrene Pontes Tomazelli	7	-	-	2	9
5	635936	Luana Maria Pinheiro dos Santos Ribeiro	-	-	-	2	2
5	642150	Luanna Alves Martins da Silva	-	-	-	-	-
5	640031	Luciane Anselmo de Farias	-	-	-	2	2
5	647136	Luiz Eduardo de Brito Caldas	-	-	-	1	1
5	650768	Luiz Eduardo Silva Duarte	-	-	-	-	-
5	642540	Marcelo Felipe Silveira de Mattos	7	-	-	2	9
5	646126	Marcelo Silva Oliveira	-	-	-	1	1
5	638507	Marcia Maria Attia Marcello	-	-	-	1	1
5	639910	Marco Aurelio Correia Reges	7	-	-	2	9
5	647071	Marcos Jose Machado	-	-	-	-	-
5	648687	Marcos Paulo Euzebio da Silva Castro	-	-	-	-	-
5	645704	Marcos Vinicius Pereira Monteiro	7	-	-	2	9
5	648551	Marcos Vinicius Rodrgues de Faria	-	-	-	-	-
5	635673	Marcus Vinicius Santana Sacramento	-	-	-	2	2
5	638900	Maria Fernanda Fernandes Valadao	7	-	-	2	9
5	638644	Mariana Gaglianone da Cruz	-	-	-	-	-
5	638580	Marilyn Christine do Nascimento	-	-	-	-	-
5	645024	Mario Cesar da Cunha Bastos	7	-	-	2	9
5	637318	Marselle Rigueira	-	-	-	1	1
5	638633	Mauricio Maia Barbosa	-	-	-	-	-
5	638166	Melina Pereira Santos	7	-	-	2	9
5	643094	Michel Barroso Figueiredo	7	-	-	-	7
5	646114	Michel Carlos Calado da Silva	-	-	-	2	2
5	643678	Michele do Couto Nogueira Lopes	7	-	-	2	9
5	647393	Michele Marinho Maldonado	-	-	-	-	-
5	642908	Natalia Guimaraes Santuchi	-	-	-	2	2
5	646711	Natalia Santos da Fonseca Martins	-	-	-	-	-
5	638922	Nathalia de Oliveira Medeiros	-	-	-	2	2
5	637219	Nathalia Gaspar Perestrello de Menezes	7	-	-	2	9
5	645407	Pablo Souza da Silva Gomes	-	-	-	2	2
5	643642	Patricia de Castro de Paiva	7	-	-	1	8
5	644106	Patricia Pinto Xavier	-	-	-	1	1
5	635819	Poliana Ferreira Santos	-	-	-	2	2
5	638782	Priscila Belarmino Borges	-	-	-	-	-
5	635635	Rafael Borges Valois	-	-	-	-	-
5	645927	Rafael de Souza Lira	7	-	-	2	9
5	636572	Rafael Fiuza Cislighi	-	-	-	1	1
5	637411	Rafael Moraes Pimentel	-	-	-	2	2
5	649173	Raphael de Miranda Valle M de Jesus	-	-	-	-	-
5	647503	Raphael Silvano Ferreira Silva	0	-	-	2	2
5	637202	Raymar Souza da Costa	-	-	-	-	-
5	644000	Relica Miranda Felix	-	-	-	-	-
5	646396	Renata Barros Souza	7	-	-	1	8
5	639299	Renata de Melo Cardoso	7	-	-	2	9
5	645389	Renata de Sousa Lima	7	-	-	1	8
5	646591	Renato Faro da Silva	-	-	-	-	-
5	643659	Ricardo Rodrigues Perrut	-	-	-	2	2
5	639355	Rodrigo da Silva Costa	7	-	-	-	7
5	635202	Rodrigo de Oliveira Alves Nascimento	-	-	-	1	1
5	649266	Rodrigo de Queiroz Ferreira	-	-	-	-	-
5	648412	Rodrigo Peixoto Wejnger	-	-	-	2	2
5	635295	Rodrigo Pires Ortiz	-	-	-	-	-
5	646637	Romulo Parada Esteves da Silva	-	-	-	1	1
5	637978	Rosane Martins Zarnowski dos Santos	-	-	-	-	-
5	645554	Selma Soares dos Santos	-	-	-	-	-
5	638919	Sergio Anderson de Sousa Ferreira	-	-	-	2	2
5	647259	Sergio da Silva Goncalves	-	-	-	-	-
5	634867	Sergio Henrique Almeida da Silva Junior	-	-	-	-	-
5	636414	Soraia Dias Dutra	0	-	-	1	1
5	638313	Susana da Costa de Meira Lima	7	-	-	2	9
5	642381	Suzana Cristina de Souza Gouveia	-	-	-	-	-
5	644776	Tatiana Cristina Soares Ferreira	-	-	-	-	-
5	641238	Tatiana Rodrigues dos Santos	-	-	-	-	-
5	640587	Tatiane Pereira Mafra	-	-	-	-	-
5	650253	Thais Sales Soares	7	-	-	-	7
5	644382	Thaiza Madeira da Silva	-	-	-	2	2
5	636381	Thiago de Sa Coutinho	-	-	-	-	-
5	644369	Thiago Max de Sousa Melo	-	-	-	-	-
5	645504	Thiago Real Falcao de Andrade	-	-	-	-	-
5	638440	Vanderson Lopes da Costa	-	-	-	-	-
5	648404	Veronica Pinto Fernandes	-	-	-	-	-
5	641038	Victor Hugo Cardoso Alves	-	-	-	-	-
5	650422	Vinicius Azevedo da Costa	-	-	-	2	2
5	635996	Viviane Pinheiro Bianchi dos Santos	-	-	-	2	2
5	642442	Volnandes Alves da Silva Pereira	-	-	-	-	-
5	644460	Wallace Rodrigues Chamarelli de Souza	-	-	-	-	-
5	642311	Willian Santos Aleixo de Souza	-	-	-	1	1
5	650103	Wilson Zardo Marques	-	-	-	2	2
6	640445	Aldir Lopes Muniz Barreto	-	-	-	2	2
6	649565	Alexandre da Silva Velloso	-	-	-	-	-
6	640945	Alexandro Quintas Pereira	-	-	-	-	-
6	637128	Allan Fonseca Barbosa	-	-	-	-	-
6	641831	Americo Rodrigues da Costa Junior	7	-	-	2	9
6	640870	Ana Carolina Cerqueira de Paula	-	-	-	-	-
6	634862	Ana Paula Soares Santos de Lima	-	-	-	-	-

6	638934	Anderson Ormonde de Souza	-	-	-	2	2
6	640071	Andre Luiz de Oliveira Aguiar	-	-	-	-	-
6	642070	Andre Luiz Oliveira de Souza	7	-	-	1	8
6	636528	Andre Mesquita da Silva Santos	7	-	-	2	9
6	646404	Angela Maria Leal Lopes Ramalho	-	-	-	2	2
6	642796	Angelina Adriana Louzada	-	-	-	2	2
6	640350	Antonio Henrique Machado Lopes	-	-	-	2	2
6	645637	Bianca Gomes Fernandes	-	-	-	2	2
6	646160	Biano Estellita Cavalcanti	-	-	-	-	-
6	641629	Bruno Alexandre de Moraes Carvalho	-	-	-	-	-
6	642417	Bruno de Oliveira Costa	-	-	-	-	-
6	638489	Carla Juliane de Lemos Oliveira	-	-	-	2	2
6	640311	Cesar Augusto da Mata Oliveira	-	-	-	-	-
6	648739	Cintia Nery Monteiro	7	-	-	1	8
6	646685	Clarisse Mariana Silva Sao Leao	-	-	-	1	1
6	645756	Claudio Oliveira da Gama	-	-	-	2	2
6	646423	Cleber Souza da Silva	-	-	-	-	-
6	637014	Cristiane da Silva Monteiro de Freitas	-	-	-	2	2
6	647452	Cristiany Rodrigues Leite	-	-	-	1	1
6	643786	Dani Carneiro Pereira	-	-	-	-	-
6	641663	Danielle Albino Pereira	-	-	-	2	2
6	643430	Danielle de Oliveira Fernandes	7	-	-	1	8
6	649774	Deborah dos Santos Caetano	-	-	-	-	-
6	649392	Denilson da Silveira Vasconcelos	7	-	-	2	9
6	648997	Diego Machado Gropo	-	-	-	-	-
6	647927	Diego Medeiros Bianco	-	-	-	-	-
6	642244	Elaine Goncalves Felipe	-	-	-	-	-
6	650382	Eliza Aparecida Esteves da Silva Nunes	-	-	-	-	-
6	636421	Ellen Aniszewski	-	-	-	-	-
6	636185	Estela Maria de Carvalho	-	-	-	-	-
6	637690	Fabio Fonseca de Jesus Palmeira	-	-	-	-	-
6	646708	Fabio Melo Garcia da Cruz	-	-	-	-	-
6	637982	Fabio Renato Dourado de Queiros	-	-	-	-	-
6	640447	Fernanda Azevedo Gomes da Silva	-	-	-	-	-
6	643082	Fernanda Galdino da Silva	-	-	-	-	-
6	647676	Flavia Paula Saavedra Fernandes	-	-	-	-	-
6	648128	Flavio Cardoso de Souza	-	-	-	-	-
6	646262	Francisco Rafael da Silva Daltro	-	-	-	-	-
6	649885	Francisco Rivaldo Honorio da Silva	-	-	-	-	-
6	648156	Freizer Augusto de Sousa	-	-	-	-	-
6	643459	Genaldo Lial da Silva	-	-	-	-	-
6	636218	George Rossi de Santana	-	-	-	-	-
6	640486	Gilmar Dias da Silva	-	-	-	-	-
6	645674	Gilmar Pereira de Carvalho	-	-	-	-	-
6	650676	Gisele Dantas da Silva	-	-	-	-	-
6	646362	Gislene Amaro de Albuquerque	-	-	-	-	-
6	645774	Glaucio Oliveira da Gama	-	-	-	-	-
6	644311	Glauco Nunes Cezar	-	-	-	-	-
6	639675	Guilherme Luiz Teixeira da Silva	-	-	-	-	-
6	646352	Gustavo Leone Rozzo	-	-	-	-	-
6	646657	Hugo da Cruz Batista Vizeu	-	-	-	-	-
6	640064	Ian Anderson de Andrade Nascimento	-	-	-	-	-
6	637774	Jaime Luciano de Souza	-	-	-	-	-
6	638329	Janaina da Silva Ferreira	-	-	-	-	-
6	645845	Janaina Justino do Nascimento	-	-	-	-	-
6	640223	Janete Fatima da Silva	-	-	-	-	-
6	639116	Jaqueline Santos da Silva Matheus	-	-	-	-	-
6	645335	Jaqueline Tomaz de Aquino	-	-	-	-	-
6	640854	Jefferson da Hora Carreiro	-	-	-	-	-
6	647760	Jeiza Regina de Souza Machado	-	-	-	-	-
6	642514	Joao Gabriel Carvalho de Oliveira	-	-	-	-	-
6	642840	Joao Vitor Gomes de Oliveira	-	-	-	-	-
6	635245	Joel Teixeira Dutra	-	-	-	-	-
6	637841	Joice Caetano Rezende	-	-	-	-	-
6	635517	Jonas Henrique Almeida da Silva	-	-	-	-	-
6	643390	Jose Helder Corrica de Freitas	-	-	-	-	-
6	637946	Joycelene Sodre da Fonseca Rosa	-	-	-	-	-
6	640116	Juliana da Rocha Costa Dias	-	-	-	-	-
6	638923	Juliana Trajano dos Santos	-	-	-	-	-
6	641841	Karina Dias Lima	-	-	-	-	-
6	641482	Leonardo Felipe de Figueiredo Lopes	-	-	-	-	-
6	642580	Levi do Amaral Lima	-	-	-	-	-
6	636509	Luciana dos Santos Silva	-	-	-	-	-
6	638647	Luciane Siqueira de Oliveira	-	-	-	-	-
6	641135	Luciene Barbosa do Nascimento	-	-	-	-	-
6	634811	Luiz Dias de Siqueira Junior	-	-	-	-	-
6	646367	Luiz Orlando Costa Teixeira	-	-	-	-	-
6	640194	Mabel Freire de Oliveira	-	-	-	-	-
6	642393	Marcelle de Jesus Silva	-	-	-	-	-
6	635904	Marcelo Jorge de Souza Franca	-	-	-	-	-
6	643329	Marcelo Lima dos Santos	-	-	-	-	-
6	643041	Marcelo Pereira de Oliveira	-	-	-	-	-
6	643611	Marcelo Ribeiro de Lima	-	-	-	-	-
6	641641	Marcos Felipe Zanco Felix	-	-	-	-	-
6	645857	Marcos Jose Magalhaes Avelar	-	-	-	-	-
6	647845	Maria Cristina Silva Torres Soares	-	-	-	-	-
6	640274	Maria Helena Fernandes Cerqueira Assis	-	-	-	-	-
6	639048	Marlon Robson de Castro Oliveira	-	-	-	-	-
6	639458	Mirtes Melo de Menezes	-	-	-	-	-
6	642835	Monique Dantas Santos	-	-	-	-	-
6	639382	Murilo Ferreira Maximo	7	-	-	-	7

6	639279	Natara Souza da Fonseca	-	-	-	-	-
6	636202	Nathalia dos Santos Barros	-	-	-	-	-
6	636577	Nauana Batista Garcia Ferreira	-	-	-	-	-
6	635091	Odinei Ribeiro Telles	-	-	-	-	-
6	639240	Paloma Souza Sampaio	-	-	-	-	-
6	648480	Paulo Roberto Lins da Silva	-	-	-	-	-
6	643643	Penha de Souza Paulo	-	-	-	-	-
6	648655	Priscila Alves de Souza	-	-	-	-	-
6	645324	Priscila Galhego Figueiredo	-	-	-	-	-
6	647416	Rafael Barbosa de Andrade	-	-	-	-	-
6	641351	Rafael Mendes Nogueira	-	-	-	-	-
6	643388	Rafael Rodrigues da Silva Souza	-	-	-	-	-
6	648668	Regis Gones Leal	-	-	-	-	-
6	638799	Renata Silva Batista	7	-	-	2	9
6	638855	Roberta Santana das Neves	-	-	-	-	-
6	645744	Rodolfo Maia Oliveira Benti	-	-	-	-	-
6	634802	Rodrigo Machado Fachas	-	-	-	-	-
6	648800	Rodrigo Martins Guimaraes	-	-	-	-	-
6	643188	Rodrigo Rocha Lima	-	-	-	-	-
6	644147	Rosa Maria Silva de Almeida	-	-	-	-	-
6	644583	Rosimere Coelho de Oliveira	-	-	-	-	-
6	639606	Sebastiao Luis Assad de Faria	-	-	-	-	-
6	651009	Simone da Silva Silveira	-	-	-	-	-
6	651087	Suelen Paiva de Lima	-	-	-	-	-
6	635918	Suellen Graziani Veloso Dutra	-	-	-	-	-
6	639736	Taila Veronica Ribeiro	-	-	-	-	-
6	644144	Tais do Nascimento Nunes de Mello	-	-	-	-	-
6	635052	Talita da Silva de Assis	7	-	-	2	9
6	643040	Thaissa Silva de Oliveira	-	-	-	-	-
6	643526	Thulyo Lutz	-	-	-	-	-
6	643679	Tiago Quaresma Costa	-	-	-	-	-
6	641625	Valdeci Ignacio Barbosa	-	-	-	-	-
6	642716	Vanessa Ferreira Urbieta	-	-	-	-	-
6	637525	Vanessa Lima Rodrigues	-	-	-	-	-
6	642960	Vannia Lima Rodrigues	-	-	-	-	-
6	636754	Victor Ventura de Moraes	-	-	-	-	-
6	637649	Viviane de Oliveira Pereira	-	-	-	-	-
6	642597	Vlamiir Rodrigues dos Santos	-	-	-	-	-
6	643501	Waleska Rangel Bento	-	-	-	-	-
6	635836	William Cordeiro da Silva	-	-	-	-	-
6	639247	Zulaine Oliveira Araujo Mendes	-	-	-	-	-
7	636447	Adriana da Conceicao Coelho	-	-	-	-	-
7	650276	Adriana Nogueira de Rezende	-	-	-	1	1
7	636548	Adriane Aparecida M. de Paiva de Assis	-	-	-	-	-
7	636131	Adriane Souza Piovesan	7	-	-	1	8
7	640437	Alan Camargo Silva	7	0	-	1	8
7	640659	Alessandra Aparecida Silva de Souza	7	-	-	2	9
7	646713	Alexandre Guimaraes Mandarin	-	-	-	-	-
7	645881	Aline Cristina Vieira da Cruz	-	-	-	2	2
7	639366	Aline de Carvalho Moura	7	-	-	2	9
7	648402	Aline Guedes Faria de Alvarenga	7	-	-	1	8
7	635223	Aline Maria Pacheco da Fonte	7	-	-	1	8
7	647023	Aline Ribeiro da Costa	-	-	-	-	-
7	647077	Amalia Martins dos Santos Cigarro	-	-	-	-	-
7	648209	Amanda Machado de Azevedo Nogueira	-	-	-	-	-
7	634828	Amanda Nunes Siston	7	-	-	2	9
7	635305	Ana Beatriz Santos de Medeiros	7	-	-	2	9
7	640283	Ana Carolina Bitencourt Pinto	-	-	-	-	-
7	639251	Ana Carolina Sousa dos Santos	-	-	-	-	-
7	640148	Ana Carolina Vianna Kunz	-	-	-	-	-
7	646724	Ana Claudia Cavalcante Nazareth	-	-	-	-	-
7	645703	Ana Elizabeth Cavalcanti Boucinhas	7	-	-	2	9
7	636524	Ana Flavia Paes Leme de Almeida Duarte	7	10	-	2	19
7	637343	Ana Lucia Mendes Vital	7	-	-	1	8
7	637462	Ana Luisa Dias da Silva	-	-	-	-	-
7	646171	Ana Paula de Araujo Franco Damasio	-	-	-	-	-
7	639857	Ana Paula dos Santos Quaglioz	-	-	-	2	2
7	639574	Ana Teresa Mendes Pinheiro da Silva	7	-	-	1	8
7	648089	Anderson Fiuzza da Silva	-	-	-	-	-
7	646366	Anderson Luiz Felix Barbosa	-	-	-	-	-
7	648274	Andre Luiz Menezes da Silva	7	10	-	1	18
7	646278	Andre Tadashi Hara Hayashida	-	-	-	-	-
7	641534	Andrea Cristina Costa dos Santos	-	-	-	2	2
7	638797	Andrea Rodrigues Barros	-	-	-	-	-
7	647548	Angelo Marcelo Belas Coutinho	-	10	-	-	10
7	644761	Angelo Roberto Sabino dos Santos	-	-	-	-	-
7	646538	Anieli da Silva Soares	7	-	-	2	9
7	640009	Antonio de Carvalho Nogueira	7	10	-	-	17
7	642693	Antonio Domenico Vilaro Lanzillotta	-	-	-	-	-
7	650684	Arielle Demartini Almeida	-	-	-	-	-
7	635883	Aurea Sakamoto Pais	7	-	-	-	7
7	646071	Barbara Souza Martello	-	-	-	-	-
7	639838	Beatriz Goncalves Sampaio	0	-	-	2	2
7	635791	Beatriz Machado de Souza	7	-	-	2	9
7	645997	Beatriz Velasco da Silva	-	-	-	-	-
7	650928	Bernardo Mergulhao da Cunha	-	-	-	-	-
7	646526	Bianca Bernadette Dias Fernandes	-	-	-	1	1
7	645399	Bianca Cristina dos Santos	-	-	-	2	2
7	650968	Bianca Farias de Melo Aguiar	7	-	-	-	7
7	643999	Bruna Delduca Reis Diego	-	-	-	-	-
7	640661	Bruna Oliveira Muniz	-	-	-	1	1

7	635805	Bruno Alessandro Garcia Machado	-	-	-	-	-
7	646773	Bruno Cesar Moreira da Silva	-	-	-	-	-
7	648777	Bruno de Souza Bigio	0	-	-	1	1
7	637193	Bruno dos Santos Gouvea	7	-	-	2	9
7	637912	Bruno Fernandes de Azevedo Lima	-	-	-	-	-
7	642468	Bruno Galvao Outerelo	-	-	-	-	-
7	649738	Caio Milagres Terra	-	-	-	-	-
7	635669	Camila Frascino	7	-	-	1	8
7	635578	Camila Regina Soares da Silva	7	-	-	2	9
7	643948	Carina Rodrigues de La Cruz Baptista	-	-	-	-	-
7	635793	Carla Araujo Fernandes de Souza Kovacs	7	-	-	1	8
7	648227	Carla Beatriz de Souza Gomes	-	-	-	-	-
7	638476	Carla Chagas Ramalho	0	-	-	1	1
7	635891	Carla da Costa Alves	-	-	-	-	-
7	647139	Carla Ferreira de Almeida e Silva	-	-	-	-	-
7	650374	Carla Netto Alves	-	-	-	-	-
7	644182	Carla Silva Ferrari Capistrano	7	-	-	2	9
7	649732	Carlo Giovani de Jesus Bruno	-	-	-	-	-
7	646667	Carlos Eduardo J.s Rodrigues	-	-	-	-	-
7	643667	Carlos Magno Tang Sing	-	-	-	-	-
7	647883	Carlos Magnum da Silva Gomes	-	-	-	-	-
7	643973	Carmen Lucia da Costa Garcia	7	-	-	-	7
7	639623	Carolina Barbosa Casals	7	-	-	1	8
7	641204	Carolina Pires Martins	-	-	-	-	-
7	637984	Carolina Souza Rocha Ferraz	-	-	-	-	-
7	643036	Caroline de Carvalho Borges	-	-	-	1	1
7	647839	Caroline de Souza Marinho	-	-	-	-	-
7	637325	Caterine Haberzatas Lima	7	-	-	2	9
7	640060	Catia Cilene Bernardo Fernandes	-	-	-	2	2
7	634907	Celia Maria Ferreira da Silva	-	-	-	2	2
7	635507	Clarice Ataide Schlesinger	7	-	-	2	9
7	646461	Claudia Mendes dos Reis	-	-	-	-	-
7	635387	Claudio Kienteca Lange	-	-	-	-	-
7	643817	Cristiane Costa de Goes de Alvarez	-	-	-	-	-
7	639544	Cristiane Ferreira Franco	7	-	-	-	7
7	641125	Cynthia Karla Dias Coimbra	-	-	-	-	-
7	635736	Daniel Araujo de Castro	-	-	-	-	-
7	640390	Daniel dos Santos Goncalves	-	-	-	-	-
7	640610	Daniele Mendes Neves Gonzaga	-	-	-	-	-
7	643736	Danielle da Silva Souza Rios	-	-	-	1	1
7	644205	Danielle Faria de Almeida Santos	7	-	-	2	9
7	645596	Daniely Pinheiro Pimentel	7	-	-	2	9
7	642068	Davi Costa Sermenho do Nascimento	-	-	-	-	-
7	645109	David de Sousa Martins Junior	-	-	-	-	-
7	635653	David Luiz Monaco Nogueira	-	-	-	-	-
7	646035	Debora Cardoso de Moraes	-	-	-	2	2
7	637494	Debora Mota Beraldo	-	-	-	2	2
7	644689	Debora Pereira da Silva	-	-	-	-	-
7	639102	Deivid Goncalves Costa	-	-	-	-	-
7	637297	Denise Lopes	7	-	-	2	9
7	641477	Denise Maria Rivera de Noronha	-	-	-	-	-
7	642404	Denise Silva Moura	7	-	-	0	7
7	645310	Diego Meirelles Aguiar	-	-	-	-	-
7	643336	Diogo Goncalves de Almeida	7	-	-	-	7
7	645779	Diogo Hersen Monteiro	7	-	-	2	9
7	642503	Diogo Moreira Costa	-	-	-	1	1
7	645754	Djanne Dantas de Souza Motta	-	-	-	-	-
7	647012	Eduardo Malheiros Halfeld	-	-	-	2	2
7	637797	Elaine Torres Vianna	7	-	-	1	8
7	641491	Elayne Bittencourt Bittencourt	-	-	-	-	-
7	647692	Elder Rodrigues de Lima Carvalho	-	-	-	-	-
7	642644	Eliane da Silva Teixeira	-	-	-	2	2
7	638361	Eloa Alexandre dos Santos Damasceno	-	-	-	2	2
7	648821	Enio Jose Lopes de Souza	-	-	-	1	1
7	642701	Erica de Lara Ivanowicz Duba	7	-	-	-	7
7	645199	Erik Salum de Godoy	7	10	-	2	19
7	648657	Eryka Silveira Telles	-	-	-	-	-
7	638325	Fabiana Albino	-	10	-	-	10
7	637428	Fabiano Costa Ramos	-	-	-	2	2
7	634938	Fabio Antonio Coimbra	7	-	-	2	9
7	647223	Fabio de Almeida Campos	7	-	-	2	9
7	635007	Fabiola Lucena dos Passos Guimaraes	7	-	-	1	8
7	635464	Fabricio Brito Moreno da Silva	-	-	-	1	1
7	635122	Felipe Amendola Fonseca	-	-	-	-	-
7	644007	Felipe Guaraciaba Formoso	7	-	-	2	9
7	637554	Felipe Lucero Chaves	-	-	-	-	-
7	642409	Felipe Neri de Almeida	-	-	-	-	-
7	638757	Felipe Zalfa Moreira de Souza	-	-	-	1	1
7	638420	Fernanda Elisa Valadares	-	-	-	-	-
7	646033	Fernanda Fatima Almeida Silva Monge	-	-	-	-	-
7	646154	Fernanda Ferreira Simoes	-	-	-	-	-
7	640625	Fernanda Gentil Ribeiro Goncalves	-	-	-	-	-
7	638049	Fernanda Goncalves dos Santos	-	-	-	-	-
7	635117	Fernanda Soubre	-	-	-	1	1
7	649097	Fernando Galhardo de Souza Peres	-	-	-	-	-
7	640083	Fernando Joal Cruz	-	-	-	-	-
7	635767	Fernando Magalhaes Pinheiro Porto	-	-	-	-	-
7	638288	Filipe Lopes Pereira	-	-	-	-	-
7	642467	Flavia de Albuquerque Servulo Meirinho	7	-	-	1	8
7	637582	Flavia de Almeida Pinheiro Marcello	-	-	-	1	1
7	639024	Flavia Fernandes de Oliveira	7	10	-	2	19

7	642643	Flavia Rocha de Souza	-	-	-	-	-
7	646333	Flavio de Mello Camanho	-	-	-	2	2
7	637455	Flavio de Santana Ribeiro	-	-	-	-	-
7	640408	Flavio Silva Brandi	7	-	-	2	9
7	647826	Flora Beatriz Costa Neves	-	-	-	-	-
7	641172	Francinere Gonzaga de Queiroz	-	-	-	-	-
7	648990	Francoise de Souza Fonseca	7	-	-	2	9
7	636446	Frederico Baeta Neves Mussa	7	-	-	1	8
7	646576	Frederico Dias da Silva	-	-	-	-	-
7	648937	Gabriel da Costa Fernandes Vieira	-	-	-	-	-
7	648791	Gabriela Maria Horta Correa	-	-	-	-	-
7	649922	Geovana Alves Coiceiro	7	10	11	2	30
7	641853	Gerson Moreira Damasceno	7	-	-	2	9
7	647772	Giane Carvalho de Souza	7	-	-	1	8
7	647049	Gil Soares dos Santos	7	-	-	-	7
7	638724	Gilmara Ester Malacrida Cunha Meira	7	-	-	2	9
7	641328	Giselle Ferreira Antunes da Silva	-	-	-	-	-
7	645240	Giselle Santos Bessa	-	-	-	-	-
7	637597	Gladis Neves Barao	-	-	-	2	2
7	644040	Glauber Barbosa Guardengui	7	-	-	2	9
7	639022	Glauber Lameira de Oliveira	7	10	-	2	19
7	649016	Glauber Ribeiro Pereira	-	10	-	1	11
7	641009	Gledys Bitencourt Correa da Silva	7	-	-	2	9
7	649696	Guiomar Balsamo Mendes da Silva	7	-	-	1	8
7	641210	Gustavo Coutinho Penna	-	-	-	-	-
7	648232	Hedinea Pinto Ferreira	-	-	-	2	2
7	647528	Hugo Paula Almeida da Rocha	-	-	-	-	-
7	643262	Hugo Teixeira de Freitas de Souza Lima	-	-	-	-	-
7	650294	Igor Alves de Melo	-	-	-	2	2
7	640565	Igor Valenca de Albuquerque	7	-	-	1	8
7	639923	Isabela Henriques Lucas	-	-	-	1	1
7	642339	Isabele Hazan	-	-	-	-	-
7	637133	Isabelle Moreira Colodetti	-	-	-	-	-
7	645634	Isabelle Pereira Rodrigues C. e Castro	-	-	-	-	-
7	645811	Italo dos Santos Rocha	-	-	-	2	2
7	648521	Ivan Luiz da Paz Dias	7	-	-	2	9
7	635370	Ivo Tuna Filho	-	-	-	-	-
7	645969	Jacqueline Goncalves Pereira	-	-	-	-	-
7	649895	Jaime D Avila Almoinha Junior	-	-	-	2	2
7	638635	Janaina Cristina Cruz de Souza	7	-	-	2	9
7	637858	Janice de Melo Rangel Gomes	-	-	-	1	1
7	637265	Janine Monteiro Moreira	7	-	-	1	8
7	643846	Jansen Dutra Pimentel	7	-	-	-	7
7	646811	Jaqueline da Conceicao	-	-	-	1	1
7	647553	Jefferson Vieira de Lima	-	-	-	-	-
7	648759	Jeniffer Gomes Lopes Goncalves	-	-	-	2	2
7	646057	Joao Carlos Calmon Du Pin e Almeida	7	-	-	1	8
7	643345	Joao Gabriel Mascarenhas Freire	-	-	-	2	2
7	643673	Joao Paulo Menezes dos Santos	-	-	-	-	-
7	637836	Joaquim de Freitas Damasceno	-	-	-	-	-
7	636368	Jose Luis da Silva Santos	-	-	-	2	2
7	641878	Jose Marcos Monteiro	-	-	-	2	2
7	641887	Joyce Felizardo de Medeiros	7	-	-	2	9
7	648808	Juan Carlos Tomsic Salustio	-	-	-	2	2
7	635564	Juliana da Silva Goncalves	7	-	-	1	8
7	638411	Juliana dos Santos Stefano Taranto	-	-	-	-	-
7	636555	Juliana Ferreira Barral	-	-	-	-	-
7	643418	Juliana Maria Cardoso Eiras	7	-	-	2	9
7	646689	Juliana Santos Costa	-	10	-	2	12
7	648570	Juliana Tavares Pereira	-	-	-	-	-
7	646845	Julio Cesar do Nascimento Bezerra	7	-	-	2	9
7	639227	Jurandir Vicente Abou Hbed	-	-	-	-	-
7	635940	Kamila Silveira Vianna Alves Lopes	-	-	-	-	-
7	642154	Kariane Castello Branco Benicio	-	-	-	-	-
7	645641	Karine dos Santos Franca da Silva	-	-	-	-	-
7	634975	Katia Cristina Barboza de Lima	-	-	-	-	-
7	647610	Katia Regina Queiroga Bandeira de Aguiar	7	-	-	-	7
7	644488	Lais Climaco Souza	-	-	-	-	-
7	649453	Larissa Pamela Chinaldir Carballo	-	-	-	-	-
7	637550	Laura Brandao Souza dos Santos	-	-	-	2	2
7	642419	Laura Regina Araujo Geraldes	-	-	-	-	-
7	640373	Leandro de Lorena Jacques	-	-	-	-	-
7	641994	Leandro Rocha de Lemos	-	-	-	2	2
7	645361	Leonardo Ayron Caleffi de Azevedo	-	-	-	2	2
7	640286	Leonardo Mariath Germano	-	-	-	-	-
7	646299	Leonidas Vieira Tavares Martins	-	-	-	-	-
7	640280	Leticia Cristina da Silva	-	-	-	-	-
7	640744	Leticia Reolon Pereira	-	-	-	-	-
7	649049	Lila Maria Peres Silva	-	10	-	2	12
7	646428	Lilian Pereira dos Santos Silva	7	10	-	1	18
7	638741	Lilian Sarmento Souza	-	-	-	-	-
7	649868	Livia da Silva Breder	-	-	-	-	-
7	645154	Livia Vianna de Carvalho	-	-	-	-	-
7	639729	Luana Goncalves Pinto Campos	-	-	-	-	-
7	643165	Lucas Freire Rangel	-	-	-	-	-
7	650320	Luciana Adriano de Paulos	7	-	-	1	8
7	637009	Luciana Alcantara Coragem	-	-	-	-	-
7	636012	Luciana Aparecida Borges Tavares	-	-	-	2	2
7	635585	Luciana Bastos Lopes Huguenin Pereira	7	-	-	2	9
7	648273	Luciana Ferreira Guarconi	-	-	-	2	2
7	649019	Luciana Gatís Maueler	-	-	-	-	-

7	638787	Luciana Maria Gomes Braz	-	-	-	2	2
7	639348	Luciana Silva Abdalad	7	10	-	0	17
7	647188	Luciana Surcin Gouveia	-	-	-	-	-
7	641669	Luciana Wiegand Cabral	-	-	-	-	-
7	643927	Luciano dos Santos Nascimento de Freitas	-	-	-	0	0
7	648333	Lucio Andre Luiz Ferraz	-	-	-	1	1
7	636804	Luis Carlos Teixeira	-	-	-	1	1
7	643584	Luise Lessa Terra Martins	-	-	-	-	-
7	648436	Luiz Cosme Gilla Pimentel da Silva	-	-	-	-	-
7	648309	Luiz Manoel Vieira Conde	-	-	-	2	2
7	649337	Luiza Sequeira Ferreira	-	-	-	-	-
7	644792	Luiza Silva Moreira	-	-	-	-	-
7	637957	Marcel Cavalcante de Souza	-	-	-	-	-
7	638409	Marcela de Souza Alves da Cruz	-	-	-	-	-
7	639168	Marcela Machado Barbosa	-	-	-	-	-
7	648961	Marcela Rezende Teixeira	7	-	-	2	9
7	644392	Marcelle Passeri Maltez	-	-	-	-	-
7	640623	Marcelo Anselmo e Silva	-	-	-	-	-
7	645640	Marcelo Castro Stephano	-	-	-	-	-
7	645688	Marcelo Colpas de Azevedo Trigo	7	-	-	-	7
7	644523	Marcelo Couto Machado	-	-	-	2	2
7	648575	Marcelo Ferreira Rosa	-	-	-	-	-
7	646668	Marcelo Guido Silveira da Silva	-	0	-	1	1
7	640674	Marcelo Inglez de Souza	-	-	-	-	-
7	635262	Marcelo Moreira Antunes	7	10	-	2	19
7	635794	Marcia Cristina Viegas Vieira	-	-	-	2	2
7	639768	Marcia de Oliveira Gois	-	-	-	-	-
7	645436	Marcia Gaspar Ginefra Moreira	-	-	-	-	-
7	638510	Marcia Helena de Magalhaes Abuassi	-	-	-	2	2
7	642823	Marcio Emilio Ferreira Correa	-	-	-	-	-
7	640936	Marco Antonio Cerqueira	-	-	-	-	-
7	640490	Marco Antonio Guerra Costa	7	-	-	1	8
7	638680	Marco Aurelio Goncalves Diniz Junior	7	-	-	1	8
7	635301	Marcos Jose Cerqueira da Silva	-	-	-	2	2
7	637885	Margareth Rose Lobo da Silva	7	-	-	1	8
7	649077	Maria Carmem Bezerra de Menezes	-	-	-	-	-
7	650416	Maria de Las Mercedes Dominguez Garjo	-	-	-	-	-
7	636110	Maria Gabriella Pinheiro Silva	7	-	-	1	8
7	645946	Maria Mercedes dos Santos Ribeiro Sampaio	7	-	-	2	9
7	643066	Mariah Monique da Costa Ramos	-	-	-	-	-
7	645176	Mariana Alves Moreira Braga	-	-	-	-	-
7	637691	Mariana Costa Carrilho	-	-	-	1	1
7	642496	Mariana Furtado e Furtado	-	-	-	-	-
7	640879	Mariana Inocencio Matos	-	-	-	1	1
7	642478	Marianne Portela da Conceicao	-	-	-	-	-
7	638781	Mario Andre Fernandes Braga	7	-	-	2	9
7	643162	Marta Magalhaes dos Santos Marcusso	7	-	-	1	8
7	637124	Martha Leite Landi	-	-	-	1	1
7	635815	Marysol de Souza Santos	-	-	-	-	-
7	636661	Mayra Vianna dos Santos	-	-	-	2	2
7	639229	Michelle de Souza Ribeiro	-	-	-	-	-
7	638904	Michelle Leida de Moraes e Silva	-	-	-	-	-
7	645747	Midian Galvao Salgado de Rezende	-	-	-	-	-
7	639030	Monica Bassan	7	-	-	-	7
7	643683	Monique Coletti de Almeida	-	-	-	2	2
7	646568	Monique Costa de Carvalho e Silva	-	-	-	-	-
7	644246	Monique das Gracas de Oliveira Lima	-	-	-	2	2
7	643810	Natalia Martins dos Santos Cigarro	-	-	-	-	-
7	636552	Nina Morena Ferrari Domingues	-	-	-	-	-
7	636543	Nuryha Bruni Silva Bastos	0	-	-	-	0
7	649324	Pablo Serqueira Lyra Martins Figueiredo	-	-	-	-	-
7	646745	Patricia Angelucci Fernandes	-	-	-	-	-
7	646853	Patricia Bagno da Silva	-	-	-	-	-
7	637049	Patricia de Carvalho Motinha Martins	-	-	-	-	-
7	634933	Patricia Nadja Rangel Guerra	-	-	-	2	2
7	635249	Paula Rodrigues Magalhaes	7	-	-	1	8
7	641988	Paula Sant Anna Nogueira	-	-	-	-	-
7	649457	Paulo Ricardo Botelho Marques	-	-	-	-	-
7	638946	Pedro Americo Abreu da Costa	-	-	-	-	-
7	643291	Pedro Daniel Telles	-	-	-	-	-
7	639947	Pedro Emerson da Cruz Saldanha	-	-	-	-	-
7	644499	Pedro Henrique da Silva de Lima	-	-	-	-	-
7	648823	Pietro Ferraz e Silva	-	-	-	-	-
7	649781	Priscilla Rodrigues de Oliveira	-	-	-	-	-
7	649073	Rachel de Goes Bruno	-	-	-	-	-
7	647504	Rafael Almeida Galvao Costa	-	-	-	-	-
7	644667	Rafael Ferreira Pureza de Oliveira	-	-	-	-	-
7	641206	Rafael Formaggini Cruz	-	-	-	-	-
7	636587	Rafael Teixeira do Nascimento	-	-	-	1	1
7	649232	Raquel Camargo Aguiar	-	-	-	2	2
7	638820	Raquel Cristina da Silva Cruz	7	-	-	2	9
7	648771	Raquel Malafaia Caputo	7	-	-	-	7
7	642565	Renata Berredo Ferreira	-	-	-	1	1
7	646707	Renata da Silva Pinho de Oliveira	-	-	-	2	2
7	647109	Renata de Medeiros Barreto	-	-	-	2	2
7	638377	Renata Garrido Fernandes	-	-	-	-	-
7	637096	Renata Goncalves Fernandes	7	-	-	-	7
7	644769	Renata Silva Gurgel Valente	-	-	-	-	-
7	639534	Renato Duarte Frade	-	-	-	-	-
7	643554	Renato Wagner Ladeira dos Anjos	7	-	-	0	7
7	641654	Ricardo Ralha Lopes	-	-	-	-	-



7	648476	Rita de Cassia Franco de Souza Antunes	7	10	11	2	30
7	638148	Roberta Barros Cabral	7	-	-	2	9
7	637253	Roberta de Jesuz Machado	7	-	-	1	8
7	647444	Roberta Fausto Moura	-	-	-	2	2
7	642624	Roberta Nascimento de Almeida Silva	-	-	-	1	1
7	646496	Roberta Raffaeli	-	-	-	-	-
7	636821	Roberta Reis Valle Silva	7	-	-	-	7
7	649325	Roberto de Magalhaes Catramby	-	-	-	-	-
7	639530	Roberto Freitas da Silveira	7	-	-	1	8
7	644995	Roberto Ricardo Barbosa Cardoso Filho	-	-	-	-	-
7	636086	Roberto Santos da Silva	-	-	-	2	2
7	641379	Roberto Vieira Mattos	7	-	-	1	8
7	643175	Robson do Nascimento Rocha	7	-	-	2	9
7	646546	Robson Loureiro Lapico	-	-	-	2	2
7	642160	Rodolfo de Aquino Barbosa	-	-	-	2	2
7	642349	Rodrigo Pinto Monteiro	-	-	-	-	-
7	641139	Rodrigo Rodrigues Coutinho	-	-	-	-	-
7	643780	Rogeria Cabral Machado	7	-	-	1	8
7	640612	Ronan Goncalves Lima	7	-	-	2	9
7	639981	Sergio de Lima Trinchao	7	10	-	2	19
7	645118	Sidney Gomes Junior	-	-	-	-	-
7	637672	Silvia Nara Pires	-	10	-	1	11
7	637543	Silvia Tardin de Alcantara	-	-	-	-	-
7	648841	Simone Lopes da Costa	7	10	-	1	18
7	642724	Simone Maria de Sousa Almeida	0	-	-	-	0
7	636983	Simone Maria Gomes Ferreira Teixeira	-	-	-	-	-
7	644555	Simone Santos Valenca	7	-	-	-	7
7	639558	Sonia Goncalves Dias Frade	7	-	-	0	7
7	644178	Sula Alves Escobar	7	-	-	2	9
7	635474	Suzane G. dos Santos Thomaz Lisboa	-	-	-	-	-
7	648279	Tainah de Paula Lima	-	-	-	-	-
7	639018	Talita Adao Perini de Oliveira	7	10	-	2	19
7	643118	Tatiana Guerreiro Gaspar	7	-	-	2	9
7	646021	Tatiana Lyrio da Paz	7	-	-	2	9
7	636937	Tatyana Freire Ventin Pasinato	7	-	-	2	9
7	649260	Thais Cristina de Assis Oliveira	-	-	-	2	2
7	648416	Thiago de Sousa Vidal Campos	-	-	-	-	-
7	648173	Thiago Garcia Gomes	-	-	-	-	-
7	647169	Thiago Jose Fusco Barlanza	-	-	-	-	-
7	641732	Tony Edson da Cruz	-	-	-	-	-
7	645127	Vanessa Cardozo de Paula	-	-	-	-	-
7	644394	Vanessa Maria Weyll Adnet	-	-	-	2	2
7	639931	Vanessa Pereira da Silva	7	-	-	1	8
7	638710	Veronica Zegur	-	-	-	2	2
7	644827	Victor Goncalves Correa Neto	-	-	-	2	2
7	645146	Virginia Palmeira de Oliveira	7	-	-	2	9
7	646070	Vitor Rodrigues de Campos Pinto	-	-	-	-	-
7	637927	Vivian Domingos de Melo Ferreira	7	-	-	1	8
7	635929	Viviane Moraes Vianna da Silva	7	-	-	-	7
7	646578	Viviane Mota Castells	-	-	-	2	2
7	640800	Viviane Vieira de Freitas	7	10	-	2	19
7	638816	Wagner Valle Braz	-	-	-	1	1
7	634900	Walter Monsoreos Pereira Neto	-	-	-	-	-
7	649416	Washington Adolfo Batista	7	-	-	1	8
7	647680	Willian Uchoa de Moura	-	-	-	-	-
7	647988	Zenaide Mariano Ribeiro	-	-	-	2	2
8	643994	Adriana da Silva Rodrigues	-	-	-	-	-
8	638824	Adriana Massad Fonseca	-	-	-	1	1
8	640990	Adriano Jorge Barboza	7	-	-	2	9
8	647005	Alan dos Santos do Carmo	-	-	-	2	2
8	643200	Aldemar Borges da Silva Junior	-	-	-	2	2
8	642717	Aldo Coelho Silva	-	-	-	-	-
8	644588	Aldo Jose Pereira	-	-	-	2	2
8	642233	Alessandro de Vargas Serpa	-	-	-	1	1
8	636051	Alex Claudio Soares Fonseca	7	-	-	1	8
8	637086	Alexandra Frederico Correa	7	-	-	2	9
8	644444	Alexandre Antonio Goncalves	-	-	-	-	-
8	642622	Alexandre Benvindo Moreira de Carvalho	-	-	-	-	-
8	644198	Alexandre da Costa Ferreira	7	10	-	2	19
8	640624	Alexandre Gama da Silva	-	-	-	-	-
8	639190	Alexandre Gomes Matias	7	-	-	2	9
8	640809	Alexandre Soares de Menezes	-	-	-	-	-
8	648249	Alexandre Thadeu Fassarella Alexandrino	-	-	-	2	2
8	637903	Aline da Silva Araujo	-	-	-	-	-
8	645344	Aline de Oliveira Souza	7	-	-	2	9
8	645765	Allan Moura Rodrigues	-	-	-	2	2
8	639740	Alyne Christine de Castro de Jesus	-	-	-	-	-
8	637037	Amanda dos Santos de Souza Moura	-	-	-	-	-
8	638190	Ana Lucia Mendes de Oliveira	7	-	-	2	9
8	647695	Ana Paula Avila de Souza da Silva	7	-	-	-	7
8	638124	Analice Curvello Pacheco	-	-	-	-	-
8	650310	Anderson dos Santos Sousa	-	-	-	-	-
8	648295	Anderson Luiz dos Santos Feitosa	-	-	-	1	1
8	638985	Anderson Macieira de Medeiros	-	-	-	2	2
8	643301	Andre Luiz Alves Lopes	-	-	-	-	-
8	636781	Andre Luiz Antunes da Silva	0	-	-	-	0
8	645725	Andreia de Toledo Rodrigues Goncalves	-	-	-	2	2
8	641982	Andreia Santa Rita Custodio	-	-	-	-	-
8	645616	Angela Janine Ramos Moreira	-	-	-	2	2
8	644963	Angelica Cristina Rangel dos Santos	-	-	-	-	-
8	640567	Angeline Pinheiro Dias	-	-	-	1	1

8	639497	Antonio Alexandre dos Santos Neto	7	-	-	2	9
8	647775	Antonio Carlos Brandao Taveira	-	-	-	-	-
8	647713	Antonio Carlos Pinheiro de Sa.	-	-	-	1	1
8	638988	Antonio Gustavo de Lima Guimaraes Filho	7	-	-	-	7
8	648093	Antonio Teixeira da Silva Filho	7	-	-	2	9
8	636027	Ariadne Almeida de Freitas Casolare	-	-	-	-	-
8	638615	Arthur Henrique de Oliveira Pires	-	-	-	-	-
8	635954	Augusto Raphael Garcez	7	-	-	2	9
8	635671	Barbara Thais Lourival da Silva	-	-	-	-	-
8	636174	Bernardo Milagres Neves de Souza Correa	-	-	-	-	-
8	644529	Bianca de Castro Vieira	7	-	-	-	7
8	641869	Bianca Marcelle Francisco Bastos	-	-	-	-	-
8	647481	Bruna Araujo Fernandes de Souza	-	-	-	-	-
8	645734	Bruna Gomes Goncalves	-	-	-	-	-
8	645842	Bruna Oliveira Silva	-	-	-	-	-
8	636604	Bruno Baratta Tripoli	-	-	-	-	-
8	635260	Bruno Cesar dos Santos	-	-	-	1	1
8	649935	Bruno da Cunha Boldrini Pereira	7	-	-	1	8
8	641209	Bruno dos Santos Roque	-	-	-	-	-
8	640976	Bruno Luiz de Amorim Soares	-	-	-	-	-
8	646714	Bruno Rodrigues Dias	7	-	-	2	9
8	634941	Camila Yunes Pereira	-	-	-	-	-
8	647729	Carla Barbosa Cruz	7	-	-	2	9
8	638235	Carla Carvalho Freire	-	-	-	1	1
8	650581	Carla Veronica Cesar Trigo	-	-	-	2	2
8	635367	Carlos Alberto Souza Leao	-	-	-	2	2
8	645406	Carlos Alexandre Oliveira Pilegi	-	-	-	2	2
8	640092	Carlos Alexandre Pinheiro Rei	-	-	-	2	2
8	636836	Carlos Augusto Carrijo da Silva Junior	-	-	-	1	1
8	639831	Carlos Eduardo Goncalves Simas	7	-	-	-	7
8	647629	Carlos Eduardo Ribeiro Peixoto	-	-	-	-	-
8	644298	Carlos Eduardo Teles da Silva	7	-	-	-	7
8	635180	Carlos Henrique Fidelis Cabral	-	-	-	-	-
8	649437	Carlos Henrique Rego Goncalves	7	-	-	2	9
8	649770	Carlos Jose Braga Guimaraes	-	-	-	1	1
8	642065	Carolina dos Santos Moraes	-	-	-	-	-
8	634795	Carolina Santos e Santos	-	-	-	-	-
8	641114	Caroline dos Santos e Silva	-	-	-	-	-
8	637376	Cassia Abreu de Goes	-	-	-	2	2
8	649127	Celeste Aida Neves de Paula e Sousa	-	-	-	2	2
8	641045	Cintia de Assis Ricardo da Silva	7	-	-	2	9
8	642557	Claudia Angelica Correa	7	10	-	1	18
8	637748	Claudia de Andrade Lota	7	-	-	1	8
8	635880	Claudia Patricia Moraes Reis	-	-	-	2	2
8	646660	Claudia Valeria Costa de Miranda	7	-	-	1	8
8	636648	Claudio Mussi Ribeiro	7	-	-	-	7
8	635384	Cristiane da Silva Goncalves	-	-	-	2	2
8	643492	Cristiane Oliveira Cabral	-	-	-	-	-
8	637098	Cristina Nogueira de Carvlho	-	-	-	-	-
8	636317	Daniel de Souza Silva	7	-	-	1	8
8	639663	Daniel Mourao Padilha	-	-	-	-	-
8	640939	Daniel Nascimento Teles	7	-	-	1	8
8	638857	Daniel Vianna Barboza	7	-	-	1	8
8	639273	Daniela Figueiredo Moreira Ferreira	-	-	-	2	2
8	649768	Daniele da Silva Mallet	-	-	-	1	1
8	635917	Danielle Mergulhao de Souza de Mello	-	-	-	1	1
8	647422	Danilo Martinez Scremin	-	-	-	-	-
8	639478	Darlan Tavares dos Santos	7	-	-	2	9
8	636232	Davi Perpetuo Assad	-	-	-	2	2
8	650771	Dayana da Silva Carvalho	-	-	-	-	-
8	640601	Denise Charpenel Pequeno	-	-	-	2	2
8	645729	Denise de Gaspar Pureza Machado	7	-	-	2	9
8	638030	Diego Batista da Silva	-	-	-	-	-
8	642685	Diego Luis da Silva Alves	-	-	-	-	-
8	635859	Douglas Pecanha do Nascimento Silva	-	-	-	2	2
8	637235	Edgard Rodrigues de Oliveira	-	-	-	-	-
8	648053	Edmar Oliveira Rosa Junior	-	-	-	-	-
8	636156	Edson Eduardo Vieira Monteiro	-	-	-	-	-
8	641194	Elaine Cristina Marques de Oliveira	-	-	-	-	-
8	641823	Elber Conceicao de Oliveira	-	-	-	-	-
8	648381	Elisabete Mendes Figueiredo Ribeiro	-	10	-	-	10
8	645537	Elton Inacio Silvestre Silva	-	-	-	-	-
8	641182	Eron Gomes dos Santos	-	-	-	-	-
8	638108	Fabiano Duarte Magalhaes	-	-	-	-	-
8	646297	Fabio Martins Pompeu	-	-	-	-	-
8	649683	Fabio Moraes Montenegro	-	-	-	2	2
8	644974	Fabio Narduchi de Paula	-	-	-	2	2
8	636507	Fabio Rodrigues Elvas Cordeiro	7	-	-	2	9
8	643452	Fabricio Santos Barros	-	-	-	-	-
8	640012	Fabricio Vaz Freitas	-	-	-	-	-
8	645732	Fatima Pereira dos Santos Cardoso	-	-	-	-	-
8	642024	Felipe Felix de Lima	-	-	-	2	2
8	642480	Fernanda de Mello Mourao	7	-	-	2	9
8	643305	Fernanda Oliveira Pires	7	-	-	2	9
8	642999	Fernanda Ribeiro Luciano	-	-	-	-	-
8	635531	Fernando Costa Portela	7	-	-	2	9
8	646121	Filipe dos Santos Pereira	-	-	-	-	-
8	635728	Flavia Cirillo Chaves da Cruz	-	-	-	-	-
8	640416	Flavia Maria e Silva Francisco	7	-	-	2	9
8	645434	Flavia Mendonca Garcia	-	-	-	2	2
8	635393	Flavia Quintal da Silva	-	-	-	2	2



8	640245	Flavio Abdalla Mol Cerquise	7	-	-	2	9
8	643173	Flavio Soares Gamelleiro	-	-	-	-	-
8	637726	Fortune Portnoj	7	-	-	1	8
8	639787	Francisco Albino dos Santos Filho	7	-	-	0	7
8	637383	Francisco Celio Soares Marcos	-	-	-	2	2
8	647285	Frederico Amarante Damiano	-	-	-	-	-
8	637051	Frederico Santos Ferrari	-	-	-	-	-
8	636184	Gabriel Andrade Paz	-	-	-	-	-
8	638496	Gabriel Gomes Fernandes de Carvalho	-	-	-	1	1
8	636173	Gabriela do Rosario Goncalves	7	-	-	2	9
8	641446	Gilberto Werneck dos Santos	-	-	-	1	1
8	644720	Gisela de Assis Conceicao	7	-	-	2	9
8	637704	Gizelle Xavier de Oliveira Coelho	7	-	-	2	9
8	638074	Glaucia Guida Caboi	-	-	-	-	-
8	644830	Glaucio Correa de Araujo	-	-	-	2	2
8	638212	Gregory Garcia dos Santos Correia	-	-	-	-	-
8	640891	Gustavo Rocha Vieira	7	-	-	1	8
8	640621	Guttemberg Nascimento da Silva	-	-	-	-	-
8	647442	Helen de Sousa Smith	-	-	-	2	2
8	643311	Helen Teixeira Miranda	-	-	-	-	-
8	641691	Henrique de Carvalho Leal Filho	-	-	-	1	1
8	638711	Herald Chalegre Baptista	-	-	-	0	0
8	642210	Hugo Cortes Pereira	-	-	-	-	-
8	639942	Hugo Rodrigues da Silva Ferreira	-	-	-	-	-
8	642889	Ilson Valente de Paiva	-	-	-	-	-
8	641983	Ina Amaral de Assis	-	-	-	1	1
8	641089	Isa da Conceicao Pinna	-	-	-	2	2
8	640568	Isabella Ramos da Silva	-	-	-	2	2
8	635423	Isis Brinco de Souza	-	-	-	-	-
8	646228	Isley Cabral da Costa Rego	7	-	-	1	8
8	635735	Itamar Porto de Souza Junior	7	-	-	2	9
8	638841	Ivanio de Barros Amorim	7	-	-	2	9
8	646691	Jacqueline da Cruz Meloni da Silva	-	-	-	-	-
8	645129	Janaina Ferreira de Lima	-	-	-	2	2
8	643057	Jaques Anderson Simoes da Costa	-	-	-	1	1
8	642015	Jeanne Alves de Melo	7	-	-	-	7
8	642650	Joanna de Angelis Lima Roberto	7	-	-	2	9
8	646559	Joao Carlos Magalhaes do Rego	-	-	-	-	-
8	635747	Joao Luiz Moreira Neto	-	-	-	-	-
8	644384	Joao Marcos Zanco Felix	-	-	-	2	2
8	636235	Joel Dias Toledo Junior	-	-	-	-	-
8	645686	Joice Souza da Silva	7	-	-	2	9
8	640790	Jorge Ricardo Alves Pedro	-	-	-	-	-
8	646946	Jose Horestes Rosse Mendes da Silva	-	-	-	-	-
8	636054	Jose Rivaldo da Silva	-	-	-	-	-
8	644691	Joyce Goncalves da Silva	-	-	-	2	2
8	636849	Juliana da Silva Camilo	-	-	-	2	2
8	643377	Juliana Diuana de Castro	-	-	-	2	2
8	646190	Juliana dos Santos Ornellas	-	-	-	2	2
8	640774	Juliana Macedo Torres	-	-	-	-	-
8	644956	Juliana Oliveira da Silva	-	-	-	-	-
8	648615	Juliana Silva Lemgruber	-	-	-	2	2
8	646007	Juliana Touret Vargas	-	-	-	2	2
8	637208	Julio Andrade de Oliveira Junior	0	-	-	2	2
8	645438	Karen Andrade dos Santos	-	-	-	-	-
8	637844	Karen Fernandes Machado	-	-	-	2	2
8	638954	Karina de Abreu e Silva	-	-	-	-	-
8	645235	Karla Cristina da Silva	-	-	-	-	-
8	638218	Katarina Pereira dos Reis Nunes	7	-	-	-	7
8	640839	Katia Waleria Vieira da Cunha	7	10	-	1	18
8	637454	Layla Priscila Coutinho da Silva	-	-	-	-	-
8	641250	Leandro da Conceicao da Silva	-	-	-	-	-
8	642091	Leandro de Paula Soares	-	-	-	2	2
8	641329	Leandro Guimaraes Vargas	-	-	-	-	-
8	650048	Leandro Imbrosio Felipe de Souza	-	-	-	-	-
8	638058	Leandro Jardim Alves Souza	7	-	-	2	9
8	640518	Leandro Martins Costa	7	-	-	2	9
8	650683	Leandro Pimentel de Oliveira	-	-	-	-	-
8	647726	Leonardo Bernardes Silva de Melo	-	10	-	2	12
8	634882	Leonardo de Almeida Pessoa	-	-	-	2	2
8	639837	Leonardo Miranda Neder	-	-	-	-	-
8	638493	Leonardo Rodrigues de Aragao	7	-	-	1	8
8	648139	Leonardo Tinoco Goncalves	-	-	-	2	2
8	645527	Leticia da Silva Laureano Rocha	-	-	-	2	2
8	645101	Ligia Bruna Feitosa da Silva	-	-	-	-	-
8	637404	Lilian Maria Lopes Ribeiro	7	-	-	2	9
8	644250	Liliane Nascimento dos Santos	-	-	-	1	1
8	643335	Liliawill de Souza Nogueira	7	-	-	1	8
8	644373	Lizie Mariana Barbosa Xavier	-	-	-	1	1
8	645171	Lorenlei Cristini Dias dos Santos	-	-	-	-	-
8	649102	Luana de Castro	-	-	-	-	-
8	642486	Lucas Santana Valente	-	-	-	-	-
8	640611	Luciana de Almeida Costa	-	-	-	1	1
8	647664	Luciana dos Santos Nogueira	-	-	-	-	-
8	637313	Luciana dos Santos Rodrigues	7	-	-	2	9
8	642364	Luciana Figueiredo Machado	7	-	-	2	9
8	640164	Luciana Maria Oliveira da Silva	-	-	-	2	2
8	638233	Luciana Naldoni Peduto Veloso da Silva	-	-	-	1	1
8	642275	Luciana Pereira da Veiga	-	-	-	1	1
8	635654	Luciana Teixeira D Aguila	-	-	-	-	-
8	645140	Luciane Paula Magalhaes	-	-	-	-	-

8	649712	Luciano Alexandrino Costa dos Santos	-	-	-	-	-
8	643740	Luiz Fernando Bispo Levino	7	-	-	2	9
8	647756	Luiz Renato da Costa Oliveira	-	-	-	1	1
8	640415	Luiza de Melo Teixeira	-	-	-	-	-
8	643568	Maicon Souza Teixeira	7	-	-	2	9
8	636285	Marcele Passos Russano	7	-	-	-	7
8	648692	Marcelo Pereira Franco	-	-	-	-	-
8	641834	Marcelo Rodrigues Esteves	7	-	-	2	9
8	644550	Marcia Giovana Kessler de O. Sampaio	-	-	-	-	-
8	637883	Marcio Roberto Antunes Ferreira	7	-	-	2	9
8	650228	Marcos Aurelio Furtado Fontes	-	-	-	-	-
8	638020	Marcos Matos da Silva	7	-	-	2	9
8	648460	Marcos Venicio de Sena Antunes	-	-	-	-	-
8	637309	Mariana Vezu de Lima Goncalves	-	-	-	-	-
8	649881	Marina de Souza Lima	-	-	-	-	-
8	635304	Marion Costa da Silva	7	-	-	2	9
8	639804	Marise Lemos Marques	0	-	-	1	1
8	642665	Marluce Rosa Nunes	7	-	-	2	9
8	650808	Maxwel Nonato Ferreira	-	-	-	-	-
8	637843	Meiriane Oliveira de Souza	-	-	-	-	-
8	645694	Michele Araujo Ferreira	-	-	-	-	-
8	641844	Michelle Gomes Moreira da Silva	7	-	-	-	7
8	636356	Monica Gusmao Loura	7	-	-	2	9
8	639963	Monica Silva do Amaral	7	-	-	2	9
8	634798	Morgana Mattos de Magalhaes	-	-	-	2	2
8	646505	Nadia Maria de Oliveira de Carvalho	-	-	-	1	1
8	635224	Nei Theodoro Lopes	-	-	-	1	1
8	650223	Nelson Acacio da Rocha	-	-	-	2	2
8	643525	Nilson Ferreira Junior	-	-	-	2	2
8	636135	Nina Barbosa Cruz	-	-	-	-	-
8	641129	Nubia Sales Cardoso	-	-	-	2	2
8	643293	Olivasse Nasario de Oliveira Junior	-	10	-	2	12
8	636818	Omar Said Cosme de Sousa	-	-	-	1	1
8	639092	Paola de Freitas Carmo	-	-	-	1	1
8	643495	Paula Fernandes da Silva	-	-	-	-	-
8	648033	Paula Ferraz da Silva	7	-	-	2	9
8	638458	Paulo Ferreira Junior	7	-	-	2	9
8	636899	Paulo Mendes da Silva	-	-	-	1	1
8	638034	Paulo Vitor de Souza Magalhaes	-	-	-	-	-
8	646478	Pedro de Moraes Rocha	0	-	-	1	1
8	644272	Priscila Aguiar Rodrigues da Fonseca	7	-	-	2	9
8	636602	Priscila de Souza Ferraz Gomes	-	-	-	-	-
8	636478	Priscila Salgado de Assis	-	-	-	-	-
8	647831	Priscilla Eduarda Rodrigues de Britto	7	-	-	-	7
8	640003	Quesia Lima Sousa	-	-	-	-	-
8	648763	Rachel Gomes de Oliveira	-	-	-	1	1
8	646494	Rafael Alvarez Nascimento	-	-	-	-	-
8	646095	Rafael Antonio da Silva	-	-	-	-	-
8	642666	Rafael Augusto Moreira Beker	-	-	-	-	-
8	650554	Rafael Bastos Costa de Oliveira	7	0	-	2	9
8	641243	Rafael Ferreira dos Santos	-	-	-	-	-
8	635064	Rafael Moreira de Amorim Silva	0	-	-	1	1
8	641512	Rafael Peres Rodrigues da Silva	-	-	-	-	-
8	639459	Raphael Felipe Inbert Ramos	-	-	-	-	-
8	639248	Raphael Verissimo de Lira	-	-	-	-	-
8	640493	Raquel Novaes Nunes	7	-	-	2	9
8	639141	Regina Celia Albuquerque de Carvalho	-	-	-	1	1
8	642148	Regina Coeli Moraes de Souza Sartorio	-	-	-	-	-
8	642477	Renata de Mello Mourao	7	-	-	2	9
8	649099	Renata Oliveira Moriolo	-	-	-	2	2
8	635754	Ricardo Alexandre Ferreira Albano	7	-	-	2	9
8	642395	Ricardo Muniz Barreto Filho	-	-	-	2	2
8	640320	Ricardo Nunes e Souza	-	-	-	2	2
8	640151	Roberta Veronica Ferreira da Silva	-	-	-	2	2
8	648210	Roberto Charles de Sa Santos	-	-	-	-	-
8	643283	Roberto Jose do Valle	7	-	-	-	7
8	641963	Roberto Vicente Gomes	-	-	-	-	-
8	646921	Rodrigo Braga de Moraes	7	-	-	2	9
8	648688	Rodrigo Camargo Guedes Pereira	-	-	-	-	-
8	647950	Rodrigo Diocesano da Silva	7	-	-	2	9
8	642044	Rodrigo Nunes Teixeira de Aguiar	-	-	-	2	2
8	635643	Rodrigo Pedreira da Silva	-	-	-	2	2
8	639080	Rosana Aparecida Cesso Tavares	-	-	-	1	1
8	648382	Rozana de Araujo Barbosa	-	-	-	2	2
8	649533	Sabrina Damasceno de Melo	7	-	-	0	7
8	645277	Sabrina Manhaes Ferreira	-	-	-	-	-
8	638915	Sandra Maria Rocha	-	-	-	0	0
8	646263	Sandro da Silva Machado	-	-	-	1	1
8	639368	Sergio Ricardo Ferreira Rhormens	7	-	-	2	9
8	642040	Sheila de Oliveira Bezerra	7	-	-	2	9
8	648472	Silvia Kelly de Almeida	-	-	-	-	-
8	646914	Simone Henrique Vargas	-	-	-	2	2
8	650889	Simone Kaltman Letichevsky	-	-	-	2	2
8	637179	Suelen Fernandes Marques da Silva	-	-	-	1	1
8	639414	Suellen Soares de Assis	-	-	-	-	-
8	643192	Sulamidi Batista da Gama	-	-	-	-	-
8	635226	Sulmara Souza dos Santos	-	-	-	-	-
8	648883	Suzana Nascimento Maia	-	-	-	-	-
8	636264	Tais Cristina Feitoza Rocha	-	-	-	2	2
8	637496	Tais D Almeida Costa	-	-	-	2	2
8	644381	Tania Mara Casali de Oliveira	7	-	-	2	9



8	649838	Tatiana Cyrne de Oliveira	-	-	-	-	-
8	636085	Tatiana Nascimento de Rezende Souza	7	-	-	1	8
8	638177	Tatiane Matos de Souza Silva	-	-	-	1	1
8	640821	Thais da Silva Guimaraes	-	-	-	-	-
8	636151	Thatiane Barboza Gama de Oliveira	7	-	-	1	8
8	646653	Thayane de Medeiros Gomes	-	-	-	-	-
8	637372	Thiago Abreu de Araujo	7	-	-	-	7
8	646552	Thiago de Sousa Rosa	-	-	-	-	-
8	638866	Thiago Labre dos Santos Ramos	-	-	-	2	2
8	641868	Thiago Maia Werberg	-	-	-	-	-
8	638410	Thiago Moura Vieira da Silva	-	-	-	-	-
8	639203	Thiago Oliveira da Silva	-	-	-	1	1
8	649271	Ubirajara Rezende da Silva	-	-	-	-	-
8	645986	Umberto Jose Bonzi de Araujo	-	-	-	-	-
8	647474	Urlean Cruz Ventura	-	-	-	-	-
8	647751	Valeria Augusto Cordeiro	7	-	-	-	7
8	643674	Vanessa Aquino de Moraes	-	-	-	-	-
8	640392	Vanessa Faustino Rodrigues	-	-	-	1	1
8	643319	Vanessa Lopes do Nascimento	7	-	-	2	9
8	640229	Veronica Bianco Mesquita	-	-	-	-	-
8	643705	Veronica Pereira de Azeredo	-	-	-	-	-
8	640670	Vinicius de Abreu Monteiro	-	-	-	2	2
8	648886	Vinicius Pegas da Silva	7	-	-	2	9
8	644953	Vinicius Valverde Reis	-	-	-	-	-
8	644031	Vivian Lima de Barros	7	-	-	2	9
8	640627	Vivian Machado Dutra	-	-	-	1	1
8	640642	Wagner Xavier Santos	-	-	-	2	2
8	637234	Wesley Marins de Moraes	7	-	-	1	8
9	638324	Adriana Cristina Severino	7	-	-	2	9
9	643073	Adriana Girao Lima	-	-	-	2	2
9	639945	Adriana Silva Machado	-	-	-	2	2
9	641665	Adriano Biavatti Balz	-	-	-	1	1
9	637181	Alan de Souza Pinto	7	-	-	2	9
9	638208	Alan Martins Rodrigues	-	-	-	-	-
9	636900	Alberto Esteves Daniel	-	-	-	-	-
9	637710	Alessandra Franca Souza	7	-	-	-	7
9	645452	Alessandra Peixoto do Carmo	-	-	-	2	2
9	636328	Alessandra Pontes de Azevedo	7	-	-	2	9
9	638474	Alexandre Botelho de Moraes	-	-	-	2	2
9	640548	Alexandre Picanco de Fabbio	7	-	-	2	9
9	636108	Aline Costa Lima	7	-	-	1	8
9	637732	Aline da Veiga Villar Simoes	-	-	-	1	1
9	638044	Alisson Figueiredo Vieira	-	-	-	2	2
9	638362	Amanda Macedo Singulani	-	-	-	1	1
9	638155	Ana Claudia Botelho Chaves	-	-	-	-	-
9	638146	Ana Claudia Goncalves da Silva	-	-	-	-	-
9	636525	Ana Paula Batista da Costa	-	-	-	2	2
9	647866	Ana Paula Costa de Deus Araujo	0	-	-	-	0
9	636496	Ana Paula da Silva Santos	7	-	-	2	9
9	647722	Anderson Alarcao Monteiro	-	-	-	0	0
9	649409	Andre dos Santos Santa Ana	-	-	-	-	-
9	647746	Andre Lacorte Soares	7	-	-	2	9
9	635621	Andre Luis Marinho	-	-	-	-	-
9	640910	Andre Luis Pinheiro da Silva	-	-	-	-	-
9	639121	Andre Pinto de Andrade	-	-	-	-	-
9	639592	Andresa Macedo Mendes	-	-	-	-	-
9	638301	Angelica dos Santos Rocha	-	-	-	-	-
9	645155	Antonio Carlos Carvalho de Almeida	7	-	-	-	7
9	641108	Aparecida Leticia Oliveira Mota	-	-	-	1	1
9	640462	Arlem Caldas Fernandes	-	-	-	1	1
9	641970	Augustinho Carlos Gomes	7	-	-	2	9
9	640729	Aylton Souza de Albuquerque	-	-	-	-	-
9	642833	Bianca Alves de Oliveira	0	-	-	1	1
9	645097	Bianca de Sousa Cruz	-	-	-	1	1
9	644162	Bruno Almeida Teixeira	-	-	-	1	1
9	637868	Bruno Barbosa Brasil	-	-	-	1	1
9	648130	Bruno da Silva Nascimento	7	-	-	2	9
9	644712	Bruno Fischer de Carvalho	7	-	-	2	9
9	645910	Bruno Nascimento da Rocha	-	-	-	-	-
9	645293	Camila Araujo Pires	-	-	-	-	-
9	643436	Carina de Abreu	-	-	-	1	1
9	644943	Carla Maria Brandao de Oliveira	7	-	-	2	9
9	642982	Carlos Augusto Soares	-	-	-	2	2
9	637551	Catia Malachias Silva	7	-	-	2	9
9	636549	Catia Regina Martins Luvise	-	-	-	-	-
9	637426	Cecilia de Fatima Mendes	-	-	-	1	1
9	643185	Charles Cardoso Gaspar	-	-	-	2	2
9	647265	Cinthya Isabella Alves Ribeiro	7	-	-	2	9
9	640367	Cintia Helena Coelho Sampaio	7	-	-	2	9
9	638137	Claudia Renata Alves de Paiva	-	-	-	2	2
9	635895	Creuzimar Borges Gomes	7	-	-	2	9
9	638275	Cristiane Andrade dos Santos	-	-	-	1	1
9	640643	Cristiano Lopes Stofel	-	-	-	-	-
9	641152	Cyndell de Sousa Freire Pereira	-	-	-	1	1
9	642610	Daniel Augusto Almeida da Silva	-	-	-	-	-
9	646741	Daniel Rivillini Ferreira	-	-	-	1	1
9	636440	Daniel Victor da Silveira Cardoso	-	-	-	2	2
9	644037	Daniele de Oliveira Moreira	7	-	-	2	9
9	644408	Daniele de Oliveira San Martin	-	-	-	2	2
9	638973	Danielle Vanusa de Carvalho Francisco	-	-	-	2	2
9	634923	Danilo Maia Cerqueira da Silva	7	-	-	2	9

9	643770	Debora Cristina da Silva Accioly	-	-	-	-	-
9	635460	Diego Fernandes Queiroz	-	-	-	-	-
9	640853	Diego Ferreira de Souza	-	-	-	-	-
9	649749	Diego Gomes Rosse	-	-	-	-	-
9	648045	Dielli da Silva Campagnuci	7	-	-	-	7
9	641193	Dilma Carmina da Silva Souza	-	-	-	1	1
9	641619	Diogo Silva do Nascimento	-	-	-	1	1
9	635182	Edilson Granja	-	-	-	1	1
9	642620	Eduardo de Sousa Franca	-	-	-	2	2
9	639192	Eduardo Fernandes da Silva Bezerra	-	-	-	-	-
9	641298	Eduardo Matos de Oliveira	-	-	-	-	-
9	642991	Elaine Lima de Paula	7	-	-	-	7
9	649322	Elaine Silva Boa Morte	-	-	-	2	2
9	639753	Emanuel Fraga de Oliveira	-	10	-	2	12
9	635907	Erica Rodrigues Javarini Vieira	7	-	-	1	8
9	639172	Erik Emilio Hoelbriegel Caraméz	0	-	-	1	1
9	634884	Erique Freitas da Silva Leal	-	-	-	1	1
9	641485	Esli Oliveira Barbosa da Silva	-	-	-	-	-
9	639160	Evelyn Pessi da Silva	-	-	-	-	-
9	643634	Fabio Henrique Silva de Souza	-	-	-	-	-
9	635338	Fabio Luis de Freitas Ferreira	-	-	-	1	1
9	638691	Fausto David de Carvalho	-	-	-	-	-
9	639773	Felipe Alves da Silva	-	-	-	-	-
9	638655	Felipe Goncalves Santos Marinho	-	-	-	-	-
9	650152	Felipe Jorge Aguiar Braz de Souza	-	-	-	-	-
9	641989	Felipe Machado Huguenin	-	-	-	1	1
9	641308	Fernanda Cristina Bastos da Silva	7	-	-	-	7
9	636667	Fernanda de Oliveira Gil	-	-	-	1	1
9	639296	Fernanda Machado Bastos	-	-	-	-	-
9	636089	Fernanda Martins Dias	7	-	-	-	7
9	641753	Fernanda Silva Gomes	-	-	-	2	2
9	649583	Fernanda Vaz dos Santos	-	-	-	-	-
9	650597	Fernanda Vitoria Medina Bernardo	-	-	-	-	-
9	641377	Fernando Avila Teixeira da Silva	-	-	-	1	1
9	635947	Flavia da Hora Silva	-	-	-	1	1
9	635000	Flavia da Silva Correia	-	-	-	1	1
9	637659	Flavio Fernandes de Moura Assis	-	-	-	2	2
9	642824	Francine Ribeiro de Oliveira Souza	-	-	-	-	-
9	646788	Gabriel Vasconcellos de L Costa e Silva	-	-	-	0	0
9	648486	Gilvando Dias Ferreira	-	-	-	-	-
9	644695	Guilherme Feldens	-	-	-	-	-
9	646750	Gustavo Luis Dias de Armada	-	-	-	-	-
9	638525	Helen Lucy Rosales de Oliveira	7	-	-	1	8
9	637686	Henrique Lindolfo Ventura de Oliveira	-	-	-	2	2
9	640400	Hercules de Santa Ana	7	-	-	2	9
9	639775	Humberto Hermes de Souza	-	-	-	-	-
9	646048	Humberto Souza Vieira	-	-	-	1	1
9	635592	Iuri Leal Moura	-	-	-	0	0
9	644124	Izabela Lopes Vivas Vitari	-	-	-	2	2
9	637522	Izadora Thereza Cardoso Ribeiro	-	-	-	-	-
9	642816	Jairo Ferreira de Barros	-	-	-	-	-
9	641343	Janaina Maia Barbosa	7	-	-	2	9
9	639106	Jane de Santana Dias	-	-	-	-	-
9	644436	Joao Batista da Silva	-	-	-	2	2
9	642028	Joao Gabriel de Mello	-	-	-	0	0
9	635755	Jorge Augusto Correa Ribeiro	7	-	-	2	9
9	636845	Jose Luis do Bomfim	-	-	-	-	-
9	643074	Jose Rodolfo Bitencourt Irineu de Souza	-	-	-	-	-
9	638762	Juliana Chagas de Queiroz	7	-	-	2	9
9	637101	Juliana Chagas Hallais	-	-	-	2	2
9	642790	Juliana Domingos Pinto	-	-	-	-	-
9	649332	Juliana Salvador	-	-	-	-	-
9	638693	Leandro Barboza Pinheiro	-	-	-	1	1
9	640276	Leandro Bindi	7	-	-	2	9
9	635389	Leandro Braga Simoes	-	-	-	2	2
9	646840	Leandro de Almeida Dutra	-	-	-	-	-
9	641159	Leandro de Moraes Romao Braga Feitosa	7	-	-	2	9
9	636373	Leandro Magno da Silveira	-	-	-	1	1
9	645138	Lidiane Picoli Lima	-	-	-	-	-
9	638636	Lilian Correa Alves	-	-	-	2	2
9	647488	Livia Marques de Castro	-	-	-	-	-
9	636589	Livia Oliveira de Rezende	-	-	-	1	1
9	644090	Lorena Lopes da Fonte	-	-	-	-	-
9	637368	Luana Rodrigues Souza	-	-	-	-	-
9	642133	Luciana da Costa Leite	-	-	-	2	2
9	635781	Luciano Perrotta da Silva	-	-	-	-	-
9	635277	Luiz Felipe dos Santos Silva	-	-	-	-	-
9	635368	Luiz Henrique da Silva	-	-	-	0	0
9	637935	Marcela Teixeira Santos	-	-	-	-	-
9	647275	Marcelo Delatoura Barbosa	-	-	-	2	2
9	635170	Marcelo Miranda de Melo	-	-	-	-	-
9	640275	Marcia Siqueira Vidal	7	-	-	2	9
9	641281	Marcilon Bezerra da Silva	-	-	-	-	-
9	636107	Marcio Gomes da Silva	7	-	-	2	9
9	635126	Marcio Guimaraes	-	-	-	2	2
9	646110	Marcos Antonio Alves da Paixao	-	-	-	2	2
9	643471	Maria do Socorro de Freitas Fraga	7	-	-	1	8
9	649195	Maria Fernanda Lattari Rayol Prati	-	-	-	-	-
9	642303	Mariana Antunes Braz	-	-	-	-	-
9	636666	Mariana Serrano Pipa	-	-	-	-	-
9	640149	Mariane Brito da Costa	7	-	-	2	9



9	645270	Marina de Freitas Rasga	7	-	-	2	9
9	642604	Marta Ribeiro Bagestao	7	-	-	-	7
9	644387	Matheus Castro da Silva	-	-	-	-	-
9	643021	Mathorino Amorim Dias Junior	-	-	-	1	1
9	643548	Michelle Veloso Barbosa	7	-	-	2	9
9	640482	Miguel Ataíde Pinto da Costa	-	-	-	-	-
9	635181	Milena Uchoa Saraiva	-	-	-	2	2
9	636042	Monalisa Neves Alves da Silva	7	-	-	2	9
9	649568	Nathalia Maravilha Tavares	-	-	-	2	2
9	647798	Patricia Amaral de Sousa Carlota	-	-	-	-	-
9	639324	Patricia de Cassia Ribeiro de Amorim	7	-	-	1	8
9	637773	Patricia Dias de Castro	7	-	-	2	9
9	637698	Patricia Santos de Oliveira	7	-	-	2	9
9	635776	Paula Correa Arleu Ferreira	-	-	-	-	-
9	647399	Paula Cristina de Oliveira Maia	-	-	-	2	2
9	648496	Paula de Oliveira Ehrich	7	-	-	-	7
9	637495	Paula Gomes de Brito	-	-	-	2	2
9	640697	Paulizemar Castanheira de Carvalho	7	-	-	2	9
9	641959	Paulo Marcel Cerqueira Testa	-	-	-	-	-
9	635845	Priscila Pereira de Sousa Aguiar	0	-	-	0	0
9	649131	Rafael de Andrade	-	-	-	2	2
9	640511	Rafael Fonseca da Costa Azevedo	-	-	-	2	2
9	644046	Randolph Byron Alves dos Santos	7	-	-	1	8
9	643731	Raphael Barbosa Xavier	-	-	-	-	-
9	646275	Raphael Vaz de Carvalho Pedrosa	7	-	-	2	9
9	640699	Raquel Forno Pereira	7	-	-	1	8
9	643110	Raquel Goncalves Gomes Silva	-	-	-	-	-
9	648091	Raquel Innocencio Teixeira A. de Lima	-	-	-	1	1
9	642387	Rejane Rogick de Medeiros Souza	-	-	-	2	2
9	648528	Renata Nunes de Azevedo	-	-	-	-	-
9	648807	Renata Silva de Arruda	-	-	-	2	2
9	643346	Renato Bastos Dias	-	-	-	-	-
9	640534	Renato Galves Mendes	7	-	-	1	8
9	640740	Renny Zany Carvalho Braga	-	-	-	-	-
9	647893	Robson Goncalves Sodre	-	-	-	-	-
9	639899	Robson Tinoco da Costa	-	-	-	1	1
9	636275	Rocindes de Souza Berriel	-	-	-	-	-
9	647873	Rodolfo Gomes de Araulo Oliveira	7	-	-	2	9
9	645959	Rodrigo Cesar dos Santos Fernandes	-	-	-	2	2
9	636487	Rodrigo Correa de Mattos	-	-	-	1	1
9	640692	Rodrigo Reculiano de Almeida	-	-	-	2	2
9	650042	Rogaciano Pereira Nascimento Filho	-	-	-	-	-
9	635746	Rogeria Goncalves Mendes	-	10	-	2	12
9	647863	Rogério da Conceicao Machado	-	-	-	-	-
9	639015	Rogério Pinheiro dos Santos Andrade	-	-	-	2	2
9	639553	Rogério Quiben Furtado	-	-	-	-	-
9	648357	Rosana Pena de Sa	-	-	-	-	-
9	639666	Rosane de Souza Jorge	-	-	-	1	1
9	650139	Sabine de Almeida Azevedo	7	-	-	2	9
9	638685	Samuel Lima Facundo de Castro e Silva	-	-	-	2	2
9	647456	Sergio da Costa Araujo	-	-	-	1	1
9	635237	Shirley dos Santos Ortiz	-	-	-	1	1
9	642112	Silvia Rosario de Sales Neves	-	-	-	-	-
9	639122	Silvio Luiz de Abreu Ribeiro	-	-	-	0	0
9	641855	Simone Marcelle Lopes Costa	-	-	-	1	1
9	636243	Sonia Cristina de Oliveira	-	-	-	2	2
9	647511	Sonia Lenice Faria Gomes	-	-	-	2	2
9	646584	Taciani Fernanada Maia Carneiro	-	-	-	2	2
9	640302	Taires Fernandes dos Santos da Silva	-	-	-	1	1
9	638678	Taise Nicodemos Roque	7	-	-	2	9
9	638487	Tamires Taveira Monteiro	-	-	-	-	-
9	647131	Tatiana dos Santos Teixeira	-	-	-	2	2
9	634786	Telma Regina de Carvalho Silva	-	-	-	-	-
9	642911	Thaiane Cavalcanti Couto	-	-	-	2	2
9	639187	Thais Correa da Fonseca	-	-	-	1	1
9	646178	Thalles Togneri Moreira	-	-	-	-	-
9	642631	Thiago Gomes de Paula	0	-	-	-	0
9	645574	Thiago Neves Alves da Silva	-	-	-	-	-
9	647704	Tiago Moreira da Silva	-	-	-	-	-
9	635200	Valeria Criger da Silva	-	-	-	2	2
9	640797	Valeria de Souza Silva	-	-	-	2	2
9	643266	Valeria Teixeira Real	7	-	-	2	9
9	643351	Vanessa Braga Libano	-	-	-	2	2
9	634973	Vanessa Cavalcanti Calheiros	-	-	-	2	2
9	650563	Vania Aurora de Souza Oliveira Trindade	0	-	-	1	1
9	646783	Vania da Silva Fonseca	-	-	-	-	-
9	650260	Vilma Baeta Alves Vieira	7	-	-	1	8
9	639308	Vinicius Conde dos Santos	-	-	-	-	-
9	643029	Vinicius Silva de Oliveira	7	-	-	2	9
9	641955	Vinicius Vieira de Sa	-	-	-	-	-
9	634873	Vito Claudio da Costa Furiati	7	-	-	2	9
9	644189	Vitor Brito da Silva	-	-	-	1	1
9	636180	Vivian Balthazar Ribeiro	-	-	-	-	-
9	639535	Vivian da Costa Nunes Barreto	-	-	-	-	-
9	643715	Viviane Cesar Fernandes da Costa	-	-	-	-	-
9	635633	Viviane Lopes Dias	-	-	-	2	2
9	636984	Wallace Macartiney Dias	-	-	-	2	2
9	643802	Wanderley Fernandes de Souza Junior	-	-	-	-	-
9	646967	Wellington da Silva Paiva	-	-	-	-	-
9	648285	Zuleide Geroncio da Costa	-	-	-	1	1
10	646327	Ademilson Pinheiro de Souza	-	-	-	2	2

10	635818	Alan Barboza Lima	-	-	-	2	2
10	646350	Alan Cesar Dias Amaral	-	-	-	-	-
10	638193	Alberto Costa Cardoso	-	-	-	-	-
10	637394	Aleksandro Simoes de Oliveira	-	-	-	-	-
10	639667	Alessandra da Costa Cruz	-	-	-	2	2
10	636717	Alex Ricardo Rosalina	7	-	-	1	8
10	645968	Alex Sandro de Oliveira Frade	-	-	-	-	-
10	635328	Alexander Silva Macedo	-	-	-	2	2
10	643488	Alexandre de Barros Antunes	-	-	-	-	-
10	644831	Alexandre Lacorte Silva	-	-	-	-	-
10	634915	Alexandre Luiz Silva Rosa	-	-	-	1	1
10	646539	Alexandre Santana da Silva	-	-	-	-	-
10	638708	Aline Costa da Silva	-	-	-	-	-
10	642047	Aline de Almeida Pereira	7	-	-	2	9
10	640664	Aline Matta de Oliveira	7	-	-	2	9
10	634877	Aline Nunes Ferreira	7	-	-	1	8
10	643298	Amanda Moreira da Silva	-	-	-	2	2
10	640813	Ana Carolina dos Santos Salvador	-	-	-	2	2
10	638697	Ana Claudia Barreto Silva Neves	-	-	-	-	-
10	644590	Ana Claudia da Motta Valente	-	-	-	1	1
10	637511	Ana Claudia dos Santos Sousa	-	-	-	2	2
10	639858	Ana Cristina de Oliveira	-	-	-	2	2
10	646308	Ana Cristina Perdigao	7	-	-	-	7
10	645945	Ana Elisa Affonso Ferreira	7	-	-	-	7
10	636286	Ana Paula Almeida Alves	7	10	-	2	19
10	638072	Ana Paula dos Santos da Costa	-	-	-	2	2
10	635896	Ana Paula Fernandes	-	-	-	2	2
10	638463	Anaia de Melo Barboza	-	-	-	2	2
10	637598	Anderson de Araujo Costa	-	-	-	1	1
10	635057	Anderson Henriques Santos	-	-	-	2	2
10	635234	Anderson Luiz Fernandes Navega	-	-	-	-	-
10	634875	Anderson Vieira de Castilho	-	-	-	1	1
10	643720	Andre de Souza Rocha	7	-	-	2	9
10	648418	Andre Lee Alves de Brito	-	-	-	-	-
10	639703	Andre Luis Padrenosso	-	-	-	-	-
10	642537	Andre Luiz Medeiros da Costa	-	-	-	1	1
10	641109	Andre Ricardo Gomes Martins	-	-	-	-	-
10	645570	Andre Sato	-	-	-	1	1
10	650025	Andrea Menezes Vieira	-	-	-	2	2
10	636646	Andrea Santos Silva	-	-	-	-	-
10	638422	Andreia Pereira Silva	7	-	-	1	8
10	642688	Angela Aparecida Pereira	7	-	-	1	8
10	635015	Antonio Marco Dantas Terzi	-	-	-	2	2
10	638687	Arlindo Fernando Paiva de C. Junior	-	-	-	1	1
10	649654	Astrea Xavier de Padua	7	-	-	-	7
10	648605	Aurinete Proenca Natal	-	-	-	1	1
10	636125	Bianca Cabral Sessa	-	-	-	-	-
10	637617	Bianca Carvalho Porchera	-	-	-	-	-
10	637005	Bianca Rodrigues da Silva	-	-	-	1	1
10	640593	Bruna de Carvalho Pereira	7	-	-	-	7
10	635374	Bruno da Silva Neves	-	-	-	-	-
10	645841	Bruno Dias de Oliveira	-	-	-	2	2
10	644685	Bruno Modesto Carpintero	-	-	-	-	-
10	639956	Bruno Pataro Omanguin Farias	-	-	-	-	-
10	640004	Bruno Pereira Gaspar	-	-	-	2	2
10	647663	Bruno Rafael Soares	-	-	-	1	1
10	650549	Bruno Rodrigues da Silva	-	-	-	-	-
10	648523	Bruno Simas da Silva	-	-	-	-	-
10	637510	Bruno Viviani dos Santos	-	-	-	1	1
10	643511	Bruno Volaro Caminha Xavier	-	-	-	2	2
10	636512	Camila Cristina de Melo da Rocha	-	-	-	-	-
10	638801	Candida Fonseca Vilaca Lobo	-	-	-	0	0
10	641789	Carla Macedo da Silva	-	-	-	1	1
10	638202	Carla Regina Lima dos Santos	-	-	-	1	1
10	646420	Carla Rosa Inglez de Souza	-	-	-	-	-
10	648202	Carlos Eduardo Andrade de Paula	-	-	-	-	-
10	646719	Caroline Couto Machado	7	-	-	-	7
10	637425	Caroline da Cunha Reis	-	-	-	-	-
10	638844	Cassia Simone de Siqueira Pestana	7	-	-	1	8
10	636870	Cassio Moises dos Santos Gabriel	-	-	-	2	2
10	637356	Celia Polati	7	-	-	2	9
10	644371	Chrisandersen Arruda Almeida da Silva	-	-	-	1	1
10	645817	Christiane de Araujo Ferreira	-	-	-	1	1
10	642306	Cinthia Cristiane da Silva Marujo	7	-	-	2	9
10	647720	Cintia Aparecida Garcia Rodrigues	-	10	-	2	12
10	635383	Cintia Goncalves do Nascimento	7	-	-	2	9
10	648369	Claine Goncalves Nery	-	-	-	2	2
10	636653	Clarice Pecene Goncalves da Fonseca	-	-	-	-	-
10	644458	Claudia Moreira da Rocha	-	-	-	2	2
10	642814	Claudio de Lacerda Ferreira	-	-	-	2	2
10	638533	Claudio Lourenco da Silva	-	-	-	2	2
10	634789	Claudio Rogerio Carvalho de Azevedo Vaz	-	-	-	1	1
10	643317	Cleanto Portilho Maciel	7	-	-	2	9
10	641324	Cleise Pinto Faria	7	-	-	2	9
10	649433	Cleiton de Souza Duarte	-	-	-	-	-
10	647087	Cosme Luiz da Silva Conceicao	-	-	-	-	-
10	649930	Cristiane Jordano de Barros	-	0	-	2	2
10	642674	Cristiane Teixeira Dias	-	-	-	1	1
10	641181	Dalmo Pereira de Souza Silva	7	-	-	1	8
10	645900	Dalton Jorge Gomes Porto	-	-	-	2	2
10	643628	Daniel Luiz Rodrigues Gomes	-	-	-	2	2



10	640119	Daniela Rodrigues Guimaraes	-	-	-	2	2
10	641533	Daniele Caldas Imbroisi	-	-	-	1	1
10	638535	Daniele de Miranda Silva	-	-	-	-	-
10	646941	Daniele Merante da Silva	-	-	-	1	1
10	636162	Daniele Ramos Cabral	7	-	-	2	9
10	641682	Danielle da Rocha Freitas	-	-	-	2	2
10	642791	Danielle Neto da Fonseca	-	-	-	-	-
10	642581	Danuza Franca de Azevedo	-	-	-	-	-
10	638129	Darci Antonio da Silva Junior	-	-	-	-	-
10	636864	Davi Dias de Almeida	0	-	-	-	0
10	641406	Denis Vinicius da Costa Reguera Portela	-	-	-	2	2
10	648030	Denise de Araujo Nunes Viana	7	-	-	2	9
10	636048	Dervor Paulo Ribeiro das Neves	-	-	-	-	-
10	637932	Deybson Vilarino Machado Barbosa	7	-	-	2	9
10	643882	Diane Mota Lima	-	-	-	2	2
10	646098	Diego Alfeu Xavier Moraes	-	-	-	-	-
10	643100	Diego de Araujo Silva Cardozo	-	-	-	1	1
10	646790	Diego Roberto Goncalves	7	-	-	2	9
10	643855	Diogo Bitencourt da Luz	-	-	-	-	-
10	647962	Diogo Bruggemann Souza de Castro	-	-	-	-	-
10	648830	Diogo Frapolli Chaves	-	-	-	-	-
10	641652	Diogo Lopes dos Santos	-	-	-	-	-
10	637584	Diogo Monteiro da Costa	-	-	-	-	-
10	645944	Dione Farias Sampaio	-	-	-	2	2
10	637231	Dirceu Ribeiro Nobrega Neto	7	-	-	2	9
10	639008	Douglas Costa de Souza	-	-	-	1	1
10	638947	Eder Benigno Eugenio Carcereri Leite	-	-	-	2	2
10	636722	Edson Luis Lemos de Brito Cruz	-	-	-	-	-
10	647521	Eduardo D Andrea Vale	-	-	-	2	2
10	635576	Eduardo do Amaral Santos	-	-	-	2	2
10	639005	Eduardo Jose da Costa e Faria	0	10	-	2	12
10	639854	Eduardo Santos de Almeida	-	-	-	2	2
10	640131	Elaine de Lima Braganca	-	-	-	-	-
10	646418	Elaine Ferreira de Oliveira	-	-	-	-	-
10	645008	Elina Cunha Tavares	-	-	-	2	2
10	649003	Eloa Ferreira Veras	-	-	-	-	-
10	637210	Eloisa Vilela de Souza	-	-	-	-	-
10	639742	Elton Alian do Carmo Cunha	-	-	-	0	0
10	647683	Emery Augusto dos Santos Modesto	-	-	-	1	1
10	645292	Ermete Prechel Ciuffo Filho	-	-	-	-	-
10	639979	Ernandes Batista de Sa	-	-	-	-	-
10	641341	Evandro de Aquino	-	-	-	1	1
10	650207	Evelin Ellen Wigner Davidsohn	-	-	-	-	-
10	636003	Fabiane Rodrigues Lima Moreira	7	-	-	2	9
10	637650	Fabiano de Sousa Camara	-	-	-	2	2
10	635409	Fabio Bronziado dos Santos	-	-	-	2	2
10	643249	Fabio Henrique Pinheiro Duarte	-	-	-	-	-
10	640483	Fabio Herve Vargens Ferraz	-	-	-	1	1
10	638220	Fabio Monteiro Fernandes	-	-	-	1	1
10	634779	Fabio Rodrigues de Carvalho	-	-	-	-	-
10	642592	Fabio Salata de Almeida	-	-	-	-	-
10	650004	Fabricio Jose Pena Lima	-	-	-	-	-
10	643220	Fabricio Xavier do Carmo	0	-	-	0	0
10	644490	Fagner Rosemberg	-	-	-	2	2
10	642559	Fatima Cristina Almeida Porto	-	-	-	2	2
10	646331	Fatima Gomes da Silva	-	-	-	-	-
10	640168	Felipe Alexandre Porto Ferreira	-	-	-	-	-
10	635056	Felipe Cunha Portela Mendes	-	-	-	-	-
10	637246	Felipe Fernandes Baptista	7	-	-	-	7
10	647424	Felipe Rodrigues Fujimoto	-	-	-	1	1
10	637505	Felippe Alexandre da S. F. Ricardo	-	-	-	-	-
10	644859	Fernanda da Silva Ferreira	7	-	-	-	7
10	644088	Fernanda Leocadio Bitencourt	7	-	-	2	9
10	635119	Fernando Cesar dos Santos Ramos	-	-	-	-	-
10	639897	Fernando Rego Villares	-	-	-	-	-
10	641227	Filipe Duarte Lopes	-	-	-	-	-
10	637864	Filipe Farias Camacho Pereira	-	-	-	2	2
10	641945	Filipe Jose de Menezes Soares	-	-	-	2	2
10	638482	Filipe Medeiros Bertozzi	-	-	-	-	-
10	644063	Flavio Pimentel Afonso	-	-	-	-	-
10	638706	Flavio Silva de Araujo	7	-	-	1	8
10	641764	Frederico Fontoura	7	0	-	-	7
10	634927	Gabriel Domingues Costa	-	-	-	-	-
10	643161	Gicela de Oliveira Gama de Almeida	7	-	-	2	9
10	641511	Gilberto da Costa de Sousa	-	-	-	-	-
10	638668	Gilberto Macedo Ribeiro	-	-	-	2	2
10	640840	Giovana Straioto de Souza Keuper	-	-	-	1	1
10	645614	Gisela Martins de Araujo	7	-	-	2	9
10	635872	Glaucco Norberto Lima Thomaz	-	-	-	-	-
10	641376	Glhevysson dos Santos Barros	-	-	-	1	1
10	650054	Guilherme Pohl Portella	-	-	-	-	-
10	643962	Guilherme Sa de Oliveira	-	-	-	-	-
10	638143	Heidilane Figueiredo Mello	-	-	-	-	-
10	646387	Heitor do Amaral Sardinha	-	-	-	1	1
10	640496	Helder dos Santos de Oliveira	-	-	-	-	-
10	642108	Helen Guerrieri Martins	-	-	-	1	1
10	637654	Heloise Oliveira de Souza	-	-	-	1	1
10	643271	Hemerson Lopes Gulao	-	-	-	-	-
10	639973	Henrique Ribeiro Pereira da Silva	7	-	-	2	9
10	642020	Herman Sousa da Silva	-	-	-	-	-
10	641138	Heverson Ferreira dos Reis	7	-	-	2	9

10	638828	Hudson Anselmo Ribeiro Pereira	-	-	-	-	-
10	638871	Hugo Leonardo Louzada Lopes	-	-	-	-	-
10	640927	Igor Cotrim Menezes	-	-	-	-	-
10	639864	Icarlos Cordeiro da Silva	-	-	-	-	-
10	635667	Iris Correa Jeronimo	7	-	-	1	8
10	650787	Isaac Genuncio Dias de Carvalho	-	-	-	2	2
10	646251	Isabela Oliveira dos Santos Maria	-	-	-	2	2
10	635903	Isabela Rodrigues de Miranda	-	-	-	-	-
10	646304	Jacqueline Lage Salomon	-	-	-	-	-
10	642407	Jailton Thulher do Rosario	7	-	-	2	9
10	637894	Jaldomir Francisco da Silva Miranda	-	-	-	-	-
10	635282	Jesse Vieira dos Santos	-	-	-	-	-
10	641107	Joan Pablo Torres Barreto	-	-	-	-	-
10	635081	Joana D Arc Cordeiro da Silva	7	-	-	2	9
10	636289	Joao Carlos de Jesus	-	-	-	0	0
10	637887	Joao Carlos Martins da Silva	7	-	-	-	7
10	642569	Joao Carlos Pontes Cavalcante dos Santos	7	-	-	1	8
10	635144	Joao Fabio Toniato	7	-	-	2	9
10	638257	Joao Marcelo Ribeiro Verissimo	7	-	-	2	9
10	648631	Jorge Francisco Neder Santos	-	-	-	-	-
10	648504	Jorge Luiz Cordeiro de Paiva	-	-	-	-	-
10	634926	Jose Gustavo da Silva Santos	-	-	-	2	2
10	637198	Jose Leandro Rodrigues Silva	-	-	-	2	2
10	634980	Jose Maria Antunes da Silva Filho	-	-	-	1	1
10	644141	Juberlane Rosendo de Gois	-	-	-	2	2
10	644886	Juliana Berbert de Castro	-	-	-	1	1
10	637752	Juliana Correa Pion Antunes Lumar	7	-	-	2	9
10	644818	Juliana de Oliveira Ramadas Rodrigues	-	-	-	-	-
10	639937	Juliana Slama Vieira	-	-	-	-	-
10	635356	Julio Cesar Carvalho Soares	7	-	-	1	8
10	635866	Julio Cesar Chedid Guedes	7	-	-	2	9
10	635128	Julio Cesar Macedo de Oliveira	-	-	-	-	-
10	646393	Jussara de Jesus Dias	0	-	-	0	0
10	639848	Kamilla A Miranda Ventura de Oliveira	-	-	-	2	2
10	636141	Karen Bustamante Pereira da Costa	-	-	-	2	2
10	640505	Kharina Silva Bispo	-	-	-	1	1
10	636788	Laerte Lacerda Lopes Junior	7	-	-	2	9
10	637800	Leandro Carvalho de Almeida	-	-	-	-	-
10	634968	Leandro Cesar de Carvalho da Silva	-	-	-	-	-
10	636091	Leandro Ferreira Canuto da Silva	-	-	-	2	2
10	635734	Leandro Ferrira Fonseca	-	-	-	-	-
10	640261	Leandro Rosa Correa	-	-	-	2	2
10	647245	Lennart Firmino da Silva	-	-	-	1	1
10	641361	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	-	-	-	-	-
10	643417	Leonardo da Costa Silva	-	-	-	-	-
10	641147	Leonardo Lopes Leite	-	-	-	-	-
10	638958	Leonardo Moreira Gouvea	-	-	-	-	-
10	636727	Leonardo Mussel	-	-	-	2	2
10	641915	Leonardo Nezi Neto	-	-	-	-	-
10	641414	Leonardo Paula Fraga de Castro	-	-	-	2	2
10	642032	Leonardo Rodrigues	-	-	-	1	1
10	640772	Leonardo Vitorino Lima	-	-	-	-	-
10	649933	Liana Goncalves da Silva Peixoto	-	-	-	1	1
10	640678	Lidia Fortunato de Mello Malta	7	-	-	1	8
10	636999	Lilian Cardoso Gomes	-	-	-	-	-
10	636599	Lilian Dorothea Salles Pedro	-	-	-	-	-
10	635974	Liliane Mota Goncalves	-	-	-	2	2
10	636207	Loraine Ribeiro Paiva Almeida	-	-	-	-	-
10	648417	Luana Braga Ribeiro de Andrade	-	-	-	-	-
10	636075	Luciana Antunes Bilitario	7	-	-	2	9
10	636249	Luciana de Vasconcellos Marques	7	-	-	2	9
10	639791	Luciana Dutra de Almeida Sousa	-	-	-	-	-
10	645964	Luciana Evangelista Correia	7	-	-	-	7
10	644395	Luciana Ferreira Rattes	-	-	-	-	-
10	642174	Luciana Simoes Ferreira	7	-	-	1	8
10	648348	Luciano da Silva Francisco	7	-	-	-	7
10	649599	Luciano de Almeida Feitosa	-	-	-	2	2
10	636499	Luciano Felipe Nepomuceno de Abreu	-	-	-	1	1
10	643193	Lucimar Cordeiro Pinto	7	-	-	1	8
10	647027	Ludmila Carvalho de Sa	-	-	-	-	-
10	643453	Luiz Alexandre Valadao de Souza	7	0	-	2	9
10	640605	Luiz Andre de Mello Goncalves	-	-	-	1	1
10	639043	Luiz Augusto de Jesus Vianna	-	-	-	-	-
10	638980	Luiz Felipe Capella Caldas	-	-	-	-	-
10	646896	Magno Silveira Scramignon	-	-	-	2	2
10	641667	Mairton Laurentino da Silva	-	-	-	-	-
10	644348	Marcel Firmo Santos	-	-	-	-	-
10	639483	Marcela Nunes de Souza	-	-	-	1	1
10	635320	Marcele Ferreira de Souza	-	-	-	2	2
10	640588	Marcelo Cardozo	7	10	-	2	19
10	643261	Marcelo Loureiro Archanjo	-	-	-	-	-
10	646628	Marcelo Meliande	-	-	-	-	-
10	645818	Marcelo Mendes Marques	7	-	-	2	9
10	640421	Marcia da Silva Moreira	-	-	-	1	1
10	648829	Marcia Feijo	-	-	-	-	-
10	636564	Marcia Rosane Alves de Araujo	7	-	-	1	8
10	648358	Marcio Adriano de Mello	-	-	-	2	2
10	643732	Marcio Luiz Monteiro Barbosa	7	-	-	1	8
10	649624	Marcio Santos Carneiro	-	-	-	0	0
10	635060	Marco Andrade da Silva	-	-	-	2	2
10	640777	Marco Antonio de Alvarenga Mendonca	-	-	-	2	2



10	641951	Marco Aurelio Firmiano Leal	-	-	-	-	-
10	643921	Marcos Antonio Batista	-	-	-	-	-
10	648081	Marcus Vinicius de Menezes Guerra	-	-	-	-	-
10	642111	Maria Elisa Esteves Ribeiro	7	-	-	2	9
10	636495	Maria Lucia Rodrigues Chaves	-	-	-	2	2
10	641467	Mariana Machado dos Santos	-	-	-	-	-
10	636252	Marilia Christina Menezes	-	-	-	2	2
10	646919	Mateus Felipe de Araujo Faria	-	-	-	1	1
10	642180	Matheus de Castilho Monteiro	-	-	-	1	1
10	635968	Mauro de Castro Guimaraes	-	-	-	-	-
10	638748	Mauro Fernando da Costa Souza	-	-	-	-	-
10	643942	Mauro Henrique de Oliveira Matera	7	-	-	-	7
10	636422	Meire Aparecida Andrade Guerra	-	-	-	-	-
10	647918	Mellina Vianna dos Santos Pires	0	-	-	-	0
10	639536	Michele Fernandes Martins	7	-	-	2	9
10	649958	Michele Lima Ferreira	-	-	-	-	-
10	641653	Milena Lima Pierre Redivo	7	-	-	-	7
10	646097	Miriam Bokehi Cohen	7	-	-	1	8
10	639950	Moises Leonardo Lima da Cruz	-	-	-	-	-
10	643180	Monica Alcantara Andrade	7	-	-	2	9
10	636511	Monique Passos da Silva Carrilho	-	-	-	1	1
10	636643	Mozart Dante de Souza Junior	7	-	-	2	9
10	642147	Natasha Lacerda de Castro	-	-	-	-	-
10	642782	Nelian Gomes Lima	-	-	-	2	2
10	635309	Nelma Barbosa Ferreira da Silva	-	-	-	2	2
10	643781	Nilton da Silva Almeida	-	-	-	2	2
10	643222	Norberto Taschetti de Almeida	-	-	-	-	-
10	645490	Odilon Garcez Junior	7	-	-	2	9
10	635991	Omar Farah Paixao	-	-	-	2	2
10	638736	Orlinque Amado Junior	-	-	-	1	1
10	635038	Pablo Tome Martins	7	-	-	-	7
10	634848	Pamela Martins Pitanga	-	-	-	-	-
10	641180	Pamella Dias Leite	-	-	-	-	-
10	641305	Paola Silva Bastos	-	-	-	-	-
10	641598	Patricia Almeida Menezes	7	-	-	2	9
10	640407	Patricia Cardoso de Siqueira	-	-	-	-	-
10	647869	Paulo Affonso da Costa Simoes	7	-	-	-	7
10	635550	Paulo Augusto Vieira Neto	7	-	-	-	7
10	638391	Paulo Cesar Nayfeld Granja Filho	-	-	-	-	-
10	646574	Paulo Eduardo Menezes da Conceicao	7	-	-	-	7
10	636690	Paulo Jorge Correa Carneiro	-	-	-	-	-
10	648707	Paulo Jorge Fernandes Nunes	-	-	-	-	-
10	635773	Paulo Sergio Barbosa de Souza	0	-	-	2	2
10	643314	Pedro Alberto Pereira dos Santos	-	-	-	2	2
10	638744	Pedro Parada de Pret	-	-	-	-	-
10	640947	Pedro Paulo Silva de Oliveira	-	-	-	-	-
10	646337	Priscilla Felix Barbosa da Silva	7	-	-	-	7
10	637715	Pyther Magaton de Souza Pinto	-	-	-	-	-
10	647678	Rafael Amorim Pinto	-	-	-	-	-
10	648240	Rafael Beda Vasconcelos	-	-	-	2	2
10	645357	Rafael de Sousa Santos	-	-	-	-	-
10	643588	Rafael de Souza Amaral	-	-	-	2	2
10	637109	Rafael dos Anjos Silva	7	-	-	0	7
10	646631	Rafael Farias Camacho Pereira	-	-	-	2	-
10	638251	Rafael Fernandes Alves	7	-	-	2	9
10	646495	Rafael Homsí Loureiro	7	-	-	2	9
10	642594	Rafael Jose da Silva	-	-	-	-	-
10	641681	Rafael Porto da Costa	-	-	-	2	2
10	643433	Rafael Rangel de Oliveira Machado	7	-	-	1	8
10	647282	Rafael Rodrigues Reis	-	-	-	-	-
10	641146	Rafael Silva da Cunha	-	-	-	1	1
10	643394	Rafael Silva Machado	-	-	-	-	-
10	639435	Rafaela Malta Reis	-	-	-	-	-
10	648907	Raphael Carestiato Carvalho	7	-	-	-	7
10	648303	Raphael de Aguillar Andre	-	-	-	-	-
10	648644	Raphael Peterson Willian Almeida da Silva	-	-	-	-	-
10	647095	Raquel da Rocha Guimaraes Louro	-	-	-	-	-
10	642126	Raquel de Azevedo Furlan	-	-	-	-	-
10	635875	Raquel de Oliveira	-	-	-	-	-
10	635396	Raul de Almeida Freire	-	-	-	-	-
10	646460	Renan dos Santos Medeiros	-	-	-	2	2
10	647316	Renan Rodrigues Bastos	-	-	-	-	-
10	649153	Renata Andrade Carvalho da Fonseca	7	-	-	-	7
10	635960	Renata Cassus Ferreira	-	-	-	-	-
10	645220	Renata Claverie de Souza Ferreira	-	-	-	-	-
10	646454	Renata da Silva Nunes	-	-	-	1	1
10	641474	Renata da Silva Pires	-	-	-	1	1
10	636341	Renata de Oliveira dos Santos	7	-	-	-	7
10	647197	Renata Marcela Ornellas Targa	-	-	-	-	-
10	637965	Renata Oliveira da Silva	-	-	-	1	1
10	647789	Renato Ribeiro Barbosa	-	-	-	-	-
10	644713	Renzo Fernandes Mancuso	0	-	-	0	0
10	649603	Ricardo Gomes Rosa	7	-	-	1	8
10	636000	Ricardo Micelli Costa	7	-	-	1	8
10	644196	Ricardo Portugal da Silveira Junior	-	-	-	2	2
10	643523	Ricardo Wagner Vilela da Silveira	-	-	-	-	-
10	635779	Rita de Cassia da Silva Soares	7	-	-	0	7
10	644075	Roberta de Oliveira	-	-	-	2	2
10	637955	Roberto Batista de Almeida	-	-	-	1	1
10	644465	Roberto Correa dos Anjos	-	10	-	2	12
10	638396	Roberto de Oliveira Alvarenga	-	-	-	-	-

10	643163	Robson Dias Pereira	-	-	-	2	2
10	637528	Robson Luiz de Lima Eugenio	7	-	-	2	9
10	641041	Rodrigo Correa Vallois	7	-	-	-	7
10	643594	Rodrigo Sant Anna Marques	-	-	-	-	-
10	639607	Rodrigo Ximenes Rodriguez	7	-	-	2	9
10	646475	Romulo dos Santos Medeiros	-	-	-	2	2
10	642026	Romulo Ferreira Goncalves	-	-	-	2	2
10	636907	Ronaldo da Silva Cruz	-	-	-	1	1
10	636696	Rosineide Cristina de Freitas	-	-	-	1	1
10	644359	Sandra Cardoso Gomes	-	-	-	2	2
10	637117	Sara Pereira dos Santos	-	-	-	-	-
10	639101	Sarah Aguiar Bandeira	-	-	-	-	-
10	645365	Silvia Vargas Carvalho	-	-	-	2	2
10	642686	Silvio Sousa Gregorio de Menezes	-	-	-	2	2
10	635958	Simone Alves Gomes	-	-	-	2	2
10	641711	Simone Barbosa Silva Santos	-	-	-	-	-
10	645170	Simone Cristina Tavares Tinoco	-	-	-	-	-
10	644455	Simone de Assumpcao Belem	7	10	-	1	18
10	641187	Simone Hidalgo Pereira Ribeiro	-	-	-	-	-
10	650831	Suelen de Mendonca Rodrigues	-	-	-	-	-
10	635130	Suzana de Queiroz da Silva	-	-	-	-	-
10	644648	Sylvia Natalia Amado de Oliveira	-	-	-	-	-
10	648832	Sylvioe Valerio Dias Ferreira da Silva	-	-	-	2	2
10	640375	Talita Bernardo Sodre	-	-	-	2	2
10	636059	Tatiana Linhares Campos	-	-	-	1	1
10	640346	Tatiana Mara Santos da Rocha	7	-	-	2	9
10	642994	Tatiana Moreira Maramaldo Costa	7	-	-	1	8
10	638780	Tatiane Martins Reis	-	-	-	2	2
10	640929	Tauan Nunes Maia	-	-	-	-	-
10	636889	Thaina Cantarino de Barros	-	-	-	-	-
10	641096	Thayanne Frias de Sant Anna	-	-	-	1	1
10	639129	Thiago Coqueiro Mendonca	-	-	-	2	2
10	640747	Thiago Henrique Azevedo Lavra	-	-	-	-	-
10	646781	Thiago Lima de Souza Matta	7	-	-	2	9
10	647051	Tiago Oliveira de Lima	-	-	-	2	2
10	643852	Tiago Vasconcellos de Souza	7	-	-	1	8
10	637667	Tiara Cristina Pio	-	-	-	1	1
10	641927	Tuani Mathias Teixeira	-	-	-	1	1
10	646556	Vagner Araujo de Souza	-	-	-	-	-
10	645658	Valdir Cardoso Pimentel da Silva	-	-	-	-	-
10	635027	Valeria Guedes da Silva	7	-	-	1	8
10	637326	Vanessa de Lima Sato	-	-	-	1	1
10	640506	Vanessa de Souza Ramires	-	-	-	2	2
10	645955	Vanisse Fontainha Compan	-	-	-	-	-
10	642284	Vanucia da Costa	-	-	-	-	-
10	634783	Veronica Gusmao da Silva Morgado	-	-	-	2	2
10	637993	Veronica Lyrio Albuquerque	7	-	-	1	8
10	640676	Veronica Teles de Melo	7	-	-	-	7
10	641360	Victor Hugo de Almeida Leira	-	-	-	1	1
10	645131	Victor Pestana Goncalves	7	-	-	-	7
10	636929	Vinicius Lopes da Cunha Rodrigues	-	-	-	-	-
10	636637	Virginia de Carvalho Bento	-	-	-	-	-
10	640960	Vitor de Paula Ferraz	-	-	-	-	-
10	645343	Viviana Simoes de Souza	-	-	-	-	-
10	644907	Viviane Lima Coutinho	-	-	-	-	-
10	647609	Viviani Fernandes	0	-	-	2	2
10	645523	Wagner Alvernaz	-	-	-	-	-
10	639820	Wagner dos Santos de Jesus	-	-	-	-	-
10	646031	Wagner dos Santos Machado	-	-	-	-	-
10	642219	Wallace Tavares Silveira	-	-	-	-	-
10	635029	Wanier Carla Fernandes Prestes	7	-	-	1	8
10	640360	William Alcantara de Oliveira	-	-	-	2	2
10	636794	Williams Matias	7	-	-	1	8
10	642556	Yazodhara Alves Cota	-	-	-	-	-

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 0044/2010.
PROCESSO nº 05/001.184/2010 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público que no dia 10.08.2010, às 10h30min, na Rua Afonso Cavalcanti 455 – Bloco II – ala “A” - CASS – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para **REGISTRO DE PREÇOS** referente à contratação de empresa especializada para: **A) PRODUÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO EXECUTIVO COM CONTEÚDO EDUCACIONAL PARA SER UTILIZADO EM VIDEO AULAS NO FORMATO DVD/FULL HD E EM ARQUIVO DIGITAL MP4, COM FOCO EM COMPETÊNCIAS EMPREENDEDORAS, VOLTADO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO;** e **B) PRODUÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO EXECUTIVO COM CONTEÚDO EDUCACIONAL PARA SER IMPLEMENTADO EM TELAS EM PROGRAMAÇÃO *SWF OU EQUIVALENTE, PARA APRENDIZAGEM ON LINE, COM ENFASE NO TURISMO EMPREENDEDOR**, tendo sido estimado o valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico www.rio.rj.gov.br/sma, no link [ecomprasrio](#), na opção Editais - Download ou no endereço da Secretaria Municipal de Administração. As

dúvidas podem ser esclarecidas através dos telefones (21)2976-3598 / (21)2976-3618; FAX (21)2293-5212.

**COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO
CHAMADA PÚBLICA SMA Nº 001/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 05/001.449/2010 - A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Administração, considerando o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e no artigo 21 da Resolução nº 38 do FNDE – Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, comunica aos interessados que se acha aberta a **CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

PERÍODO DE FORNECIMENTO: 04 (quatro) meses

VALOR ESTIMADO: R\$10.000.000,42 (Dez milhões e quarenta e dois centavos)

ITENS A SEREM ADQUIRIDOS: Leite Integral UHT, Arroz Polido, Arroz Parboilizado, Feijão Preto e Feijão Carioca.

Os interessados em participar do presente processo seletivo deverão apresentar a documentação prevista no presente Edital (item 9) no dia **25 de agosto de 2010, às 11:00h**, horário de Brasília, na sede da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo I – 9º andar – Ala “A” – Cidade Nova – Rio de Janeiro, CEP 20211-110.

O Edital e seus anexos, assim como outras informações, poderão ser obtidos Coordenadoria Geral do Subsistema de Infraestrutura e Logística, à Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Bloco II – 8º andar – Ala “B” - Cidade Nova – RJ, ou através do telefone nº (21) 2976-3108 no horário de 10 às 17h, de segunda a sexta-feira, ou através da Internet, no sítio eletrônico: <http://www.rio.rj.gov.br/ecomprasrio> até 3 (três) dias anteriores à data fixada para apresentação da documentação prevista no presente Edital

A retirada do Edital completo será feito sem qualquer cobrança de taxa, sendo solicitado um CD-ROM/RW, para cópia em meio magnético do instrumento convocatório, quando não for viável o *download*, via Internet.

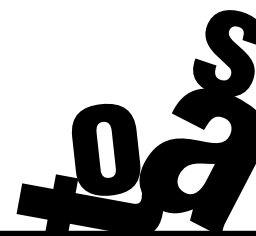
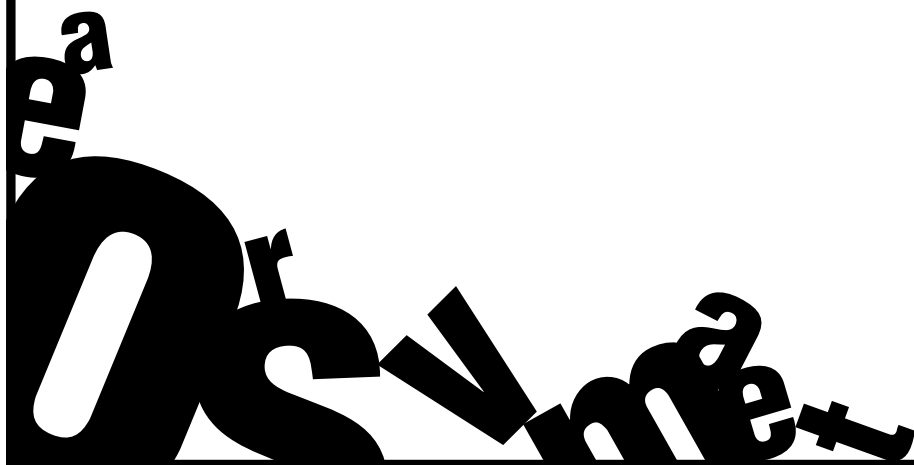


Os *extraterrestres* estão mais próximos.

Fique atento.

Não se usa o hífen
quando o prefixo
termina em vogal
e o segundo elemento
começa por consoante
diferente de **r** ou **s**.

Veja como ficou:
extraterrestres,
geopolítica, seminovo.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), por intermédio do Núcleo de Inclusão Produtiva (NIP), participa nesta terça-feira, dia 27, às 15h, no auditório da Associação Comercial do Rio de Janeiro, localizada na Rua da Candelária, 9, Centro, da cerimônia da entrega dos certificados do término do Curso de Qualificação Profissional dos beneficiários do Programa Bolsa Família (Planseq Bolsa Família).

Serão entregues 400 certificados à alunos nas áreas de construção civil, com idade entre 18 a 40 anos. Durante os dois meses de cursos os alunos tiveram matérias específicas na área profissional, além de aulas de português, matemática, cidadania e mercado de trabalho. Os cursos que tiveram início em junho de 2009, já formaram até o momento 3.100 alunos. Com duração média de 200 horas, os cursos são abertos às famílias beneficiárias do programa e que tenham concluído, no mínimo, a 4ª série do ensino fundamental, tendo como meta à qualificação profissional e inclusão no mercado de trabalho.

O curso foi executado pelo Instituto Brasileiro de Empreendedor, (IBRAE) e desenvolvido com recursos do Fundo do Amparo ao Trabalhador do Ministério do Trabalho.

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO EXPEDIENTE DE 26/07/2010

A Pregoeira da SMAS torna público que devem constar no Termo de Referência os itens (5 e 6) abaixo relacionados para os Processos nº **08/000713/10, 08/000715/10, 08/000710/10, 08/000711/10, 08/000724/10, 08/000721/10, 08/000723/10, 08/000720/10, 08/000722/10, 08/000718/10:**

OBSERVAÇÕES:

- 5- Deverá ser anexado catálogo com a respectiva especificação do item cotado sinalizado. (**OBRIGATÓRIO**)
6- Caso necessário será solicitado amostra.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 08/000202/2010

INSTRUMENTO N.º 126/2010 do Livro SMAS nº 16 – Fls. 107/111 – Termo de Convênio.

DATA DO INSTRUMENTO: 20/07/2010

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL HENRY WALLON.
OBJETO: Atendimento Sócio Assistencial a 100 (cem) pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade pela deficiência e pelo nível de pobreza, por meio da promoção de ações de habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária, visando À melhoria da qualidade de vida e à garantia do exercício da cidadania, em conformidade com o plano de atendimento constante no processo, que constitui parte integrante do presente Termo.

MODALIDADE	MET	VALOR (per capta)
PSE – Atendimento Sócio Assistencial à Pessoa com Deficiência	100	R\$ 124,48

PRAZO: O prazo do presente Termo vigorará de 01/04/2010 até 31/03/2012.
VALOR: R\$ 298.752,00 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais), e será atendida pelo PT n.º 17.03.08.242.0138.2867, CD 3.3.90.39.37, Fonte 100 e 193, e será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas, nos valores discriminados abaixo, tendo sido emitida Nota de Empenho n.º 2010/000538, em 20/07/2010, no valor de R\$ 64.386,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais) nota de Empenho n.º 2010/000539, em 20/07/2010, no valor de R\$ 47.646,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

1ªPARCELA R\$ 12.448,00	2ªPARCELA R\$ 12.448,00	3ªPARCELA R\$ 12.448,00	4ªPARCELA R\$ 12.448,00
5ªPARCELA R\$ 12.448,00	6ªPARCELA R\$ 12.448,00	7ªPARCELA R\$ 12.448,00	8ªPARCELA R\$ 12.448,00
9ªPARCELA R\$ 12.448,00	10ªPARCELA R\$12.448,00	11ªPARCELA R\$12.448,00	12ªPARCELA R\$ 12.448,00
13ªPARCELA R\$ 12.448,00	14ªPARCELA R\$12.448,00	15ªPARCELA R\$12.448,00	16ªPARCELA R\$ 12.448,00
17ªPARCELA R\$12.448,00	18ªPARCELA R\$ 12.448,00	19ªPARCELA R\$ 12.448,00	20ªPARCELA R\$ 12.448,00
21ªPARCELA R\$ 12.448,00	22ªPARCELA R\$ 12.448,00	23ªPARCELA R\$ 12.448,00	24ªPARCELA R\$ 12.448,00

FUNDAMENTO: arts. 25 e 116 da lei Federal n.º 8666/93, nas Leis n.º 8.742/93 (LAOS), n.º 9.598/97 e n.º 9.604/98.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

COMUNICADO 06/10

Programa Morar Carioca vai urbanizar todas as comunidades do Rio até 2020

A Prefeitura do Rio lança hoje o Morar Carioca (Plano Municipal de Integração de Assentamentos Precários Informais). O programa prevê a urbanização de todas as comunidades da cidade até 2020. O plano

inclui a implantação de um sistema de controle e ordenamento de ocupação e uso do solo urbano nas comunidades, que terão tratamento semelhante ao da cidade formal. Definido como um legado social dos Jogos Olímpicos de 2016 para a cidade, o Morar Carioca utiliza um novo cadastro, num total de 625 comunidades, entre 481 favelas isoladas e 144 complexos. O custo total do programa é de R\$ R\$ 7.948.522.500,00. O início do Morar Carioca será marcado pela assinatura de convênio entre a Prefeitura e o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-RJ), que permitirá a elaboração de projetos para urbanização das favelas com mais de 100 domicílios. A meta do Morar Carioca é atingir 571 comunidades, uma vez que 54 delas já foram urbanizadas. Mais de 260 mil domicílios serão beneficiados. Além de garantir infraestrutura, o objetivo do Morar Carioca é promover a integração das comunidades à cidade.

Além da urbanização, o plano prevê a conservação da infraestrutura e dos equipamentos sociais; a implantação de um sistema de controle do surgimento e crescimento de comunidades; a criação de 100 novos Postos de Orientação Urbanística e Social (Pousos) além dos 30 existentes, para aplicação da legislação urbanística; e o reassentamento das famílias que moram em áreas de risco através do Programa Minha Casa, Minha Vida. Para atingir estas diretrizes, o Morar Carioca envolve a Secretaria Municipal de Habitação (SMH), a Secretaria Especial da Ordem Pública (SEOP), a Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (Seconserva), o Instituto Pereira Passos (IPP) e outros órgãos municipais.

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

COMUNICADO

SMSDC INAUGURA ESTAÇÕES OBSERVATÓRIO PARA TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS

A Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil (SMSDC) inaugura na quinta-feira, dia 29 de julho mais duas Estações Observatório Saúde Presente, em Pedra de Guaratiba, no Posto de Saúde Dr. Alvimar de Carvalho, na Estrada da Matriz s/nº; e em Bangu, na Avenida Ribeiro Dantas, 571 e no dia 30 em Lins de Vasconcelos, na Rua Aquidabã, 1037. As estações funcionam em Observatórios das Tecnologias de Informação e Comunicação em Sistemas e Serviços de Saúde (OTICS), que contam com uma sala de tutoria, secretaria acadêmica, laboratório de informática e auditório de 30 a 50 lugares. Os OTICS são espaços dinâmicos para apoio a gestão no âmbito das atividades de educação e saúde (continuada e permanente) dos profissionais da SMSDC nos campos da atenção primária, vigilância e promoção da saúde. Os espaços possibilitam o desenvolvimento de iniciativas locais, como o treinamento feito com alunos do curso Proformar-Rio, que ocuparão as instalações entre agosto de 2010 e maio de 2011. As primeiras Estações Observatório foram inauguradas no Centro Municipal de Cidadania Rinaldo Delamare, em São Conrado, e na sede da Coordenação da Área Programática (CAP) 4.0, na Barra da Tijuca, no dia 23 de julho. Até o fim do ano, serão inauguradas mais doze Estações Observatório, uma em cada CAP e duas nas CAPs 5.1 e 5.2.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006 DE 26 DE JULHO DE 2010

A Gerente de Pessoal convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público para o cargo mencionado, a comparecer na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, 6º Andar, sala 615, no Centro Administrativo São Sebastião, Prédio Principal do CASS.

MÉDICO (RADIOLOGIA)

DECRETO “P” N.º 977 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

Publicado no D. O . Rio de 30/10/2009

Processo nº 09/015.567/2007

Posse Autorizada, através do processo nº 09/002.138/2010, conforme consta registrado em fls 19 à 25, tendo em vista o parecer favorável do Gestor da Pasta de Saúde de 19/07/2010 fls 25 do citado administrativo, com validade de 30 (tinta) dias para Posse a contar da publicação deste. **Comparecer dia 10/08/2010 às 09:00 h**

CLASSIFIC.	NOME
26	DANIELA REGIS SEMBLANO SIMÃO SANTOS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Carteira de Identidade/Registro Geral; (IFP/DETRAN/Mex/Maer/etc);
- Carteira do Conselho de Classe; (CRMJR /COREN / CREFITO/ etc);
- C.T.P.S. - (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- CPF;
- Diploma - (original);
- No caso de Médicos, apresentar especialização exigida para o cargo;
- Certificado de reservista; (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição - (1º turno) 05/10/2008 – (2º turno) 26/10/2008);
- Código de PIS/PASEP (caso não tenha, trazer nada consta do Banco do

Brasil e da Caixa Econômica Federal);

- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores (21 anos);
- Cartela de Vacina de Dependente menor até 05 (cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial:

Termo de Curatela

Termo de Guarda ou posse (adoção)

OBS: Se detentor de outra matrícula a nível Municipal, Estadual ou Federal deverá requerer acumulação de cargo, anexando ao pedido a cópia do contra-cheque do referido Órgão.

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR (VALIDADE DE 30 DIAS)

Exames Exigidos para todos os cargos

- 1 - Laudo Oftalmológico completo descritivo de acuidade visual com e sem correção, tonometria, fundoscopia e biomicroscopia
- 2 - Eletrocardiograma para os candidatos com 35 anos ou mais , com laudo;
- 3 - Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- 4 - Glicemia

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE(SUBPAV) COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-2.2 DESPACHOS DO COORDENADOR CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes das empresas abaixo relacionadas, a comparecerem na Coordenadoria de Saúde da Área Programática 2.2, à Rua Conde de Bonfim nº 764 - 5º andar – Tel: 2572-3360 (Ramal: 252), para entrega de documentos objetivando prosseguimento dos processos de pagamento de fatura. Esclarecemos que o não cumprimento do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação, estará sujeito à sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMA

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA.

COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 3.1 DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 27/04/2010

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, na Coordenação de Área Programática 3.1 (CAP 3.1), sito a Rua São Godofredo s/nº, Penha – RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorização de Fornecimento até 07(sete) dias após a data de publicação.

Empresas	Empenhos
Programa Nacional de Controle de Serviços LTDA	2010/281

COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.2 CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Aquidabã nº 1037, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS

ADELRIO COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA

Empenho
257

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE 26.07.2010

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à rua Praça da Republica,111 , centro na Coordenação de Gestão Administrativa - Compras, com o respectivo carimbo, para a retirada de empenho, no horário das 9 às 15 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na legislação em vigor.

FIRMAS

Barenboim & Cia Ltda
S3 Med Dist. De Medicamentos Ltda

Nº EMPENHO
2010/649
2010/650

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE EXPEDIENTE DE 08.07.2010

Comunicamos, conforme Memorando do S/SUBVISA/IVS-AP3 nº 28/10, a perda do carimbo de identidade funcional do servidor JOÃO H. JORGENSEN - matr.: 10/015.429-4, lotado na AP. 3.2

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE ESCLARECIMENTOS CONCORRENCIA Nº CO 10/2010

SERVIÇO PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS - SPPO-RJ PROCESSO Nº 03/001.032/2010

A Comissão Especial de Licitação da SMTR torna público os pedidos de esclarecimentos recebidos por e-mail e carta, com as devidas respostas:

Pergunta 1: No item 10.1, letra c.3 do edital, exige-se que os licitantes constituídos sob forma de sociedades limitadas apresentem cópia autenticada do balanço, onde conste o nº das páginas do livro diário onde o mesmo foi transcrito. Entretanto, de acordo com a IN 787/2007 da Receita Federal, a partir de 1º de Janeiro de 2009, as sociedades empresárias sujeitas à tributação pelo Lucro Real são obrigadas a apresentar escrituração digital, por meio da ECD – Escrituração Contábil Digital. Por meio desse sistema, os livros contábeis obrigatórios (dentre eles o Livro Diário, nos termos do art. 1.180 do Código Civil) passam a ser eletrônicos, entregues em meio digital e não em meio físico. Diante disso, torna-se inexequível a obrigação de apresentação dos balanços mediante cópia autenticada do livro diário onde conste o nº da folha onde o balanço foi transcrito. “O recibo de entrega do livro diário digital e o correspondente requerimento de autenticação do mesmo, acompanhados do balanço assinado pelo Contador responsável atendem ao requisito do Item 10.1, Letra c.3 do Edital? Em caso negativo, qual o procedimento a ser adotado pelas sociedades empresárias limitadas sujeitas obrigatoriamente à escrituração digital, e que assim não possuam o livro diário em meio físico?”

Resposta 1: Atende

Pergunta 2: Os itens 14.15.1 e 14.06.1 do edital mencionam que as propostas só serão aceitas se os modelos de formulários estiverem assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação Especial, Presidente da Comissão Permanente ou Membro da Comissão da Licitação. Considerando, que tais modelos não vieram assinados e considerando que no anexo IV afirma que o estudo econômico-financeiro da Concessão deverá ser desenvolvido de acordo com metodologias e técnicas consagradas de engenharia financeira e de economia, devendo ser consolidado nos quadros de demonstrativos de resultados simplificados e fluxo de caixa e que os mesmos não vieram assinados. Entendemos que é necessário preencher, no mínimo, as planilhas de demonstrativos de resultados simplificado, fluxo de caixa e a taxa interna de retorno cujos modelos estão no anexo VI do edital, mas as mesmas não serão previamente assinadas.

Resposta 2: Não será exigida nos formulários, cujos modelos encontram-se no ANEXO IV, a assinatura citada nos itens 14.05.1 e 14.06.1.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2010

SERVIÇO PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS - SPPO-RJ ERRATA DO EDITAL

Errata do Anexo IX – Minuta do Contrato de Concessão
Cláusula Quinta (Tarifa)

Onde se Lê:

5.1 – O concessionário será remunerado através da arrecadação de tarifas pagas diretamente pelos usuários dos serviços.

Leia-se:

5.1 – O concessionário será remunerado através da arrecadação de tarifas pagas diretamente pelos usuários dos serviços **e pelo repasse de verba compensatória pela gratuidade dos estudantes.**

Onde se Lê:

5.6 – A tarifa tem como objetivo o custeio dos serviços e de todas as demais atividades necessárias ao adequado funcionamento do SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS – STCO-RJ.

Leia-se:

5.6 – A tarifa e a verba compensatória pela gratuidade dos estudantes tem como objetivo o custeio dos serviços e de todas as demais atividades necessárias ao adequado funcionamento do SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS – STCO-RJ.

Comissão Especial de Licitação da SMTR

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2010 Comissão Especial de Avaliação – Resolução SMTE Nº 022/2010 de 15/06/2010

Processo Administrativo Nº 21/000.384/2009

ATA da Sessão de Recebimento dos Envelopes “A” - Documentação e “B”- Proposta e Abertura dos Envelopes “A” - Documentação, apresentados no Processo Seletivo Público n.º 002/2010, que tem por objeto a escolha de instituições públicas ou privadas, reconhecidamente idôneas,

as, detentoras de inquestionável reputação ético-profissional, sem fins lucrativos, identificadas com os objetivos estratégicos da Política Pública de Qualificação Social e Profissional e qualificadas para execução das ações próprias dessa política, inclusive, mas não limitada a, com atuação exclusiva nas atividades para qual foram criadas e existência legal há mais de cinco anos, visando à celebração de convênios, com fulcro no art. 116 e art. 24, XIII da Lei 8.666/93, para execução de programas de Qualificação Social e Profissional para 1.406 (hum mil, quatrocentos e seis) jovens preferencialmente entre 16 e 24 anos, em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente trabalhadores pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família e jovens com renda per capita mínima de até um salário mínimo, mediante cursos de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho, nos setores de **Alimentação e Comércio**, para atender a futura elevação da demanda decorrente da realização da Olimpíada sediada no Município do Rio de Janeiro em 2016, em áreas geográficas a serem definidas pela SMTE.

Em 26 de julho 2010, às 10:40h, a Comissão Especial de Avaliação, designada pela Resolução SMTE Nº 022/2010 de 15/06/2010, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, reuniu-se na Praça Pio X, nº 119, 6º andar, sala de reuniões, Centro, Rio de Janeiro/R.J., com a participação do Professor José Carlos Beker, representante da Secretaria Municipal de Administração e a presença dos representantes das duas instituições presentes: Centro de Cidadania Cidade Maravilhosa, CNPJ nº 42.593.079/0001-51, representada pelo Sr. Reinaldo Pereira Simões, portador da carteira de identidade nº 0606863-6/IFP/RJ e Instituto de Ação Social e Desenvolvimento Sustentável Costa, CNPJ nº 04.132.132/0001-28, representada pelo Sr. Geraldo Rocha Filho, portador da carteira de identidade nº 2440378-4/SSP/DeTRAN/RJ, que participou da sessão. A Comissão recebeu os Envelopes “A” - Documentação e “B” - Proposta, apresentados pelas Instituições presentes. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes “A” – Documentação, que foram rubricados por todos os membros da Comissão e pelos representantes das instituições participantes.

O presidente da Comissão Especial de Avaliação designou o dia 28 de julho de 2010 às 15h para divulgar o resultado dos envelopes A – Documentação e proceder a abertura dos Envelopes “B” – Propostas.

Por último, todos os membros da Comissão e representantes das instituições presentes rubricaram os envelopes “B” – Proposta, que permanecem fechados.

Nada mais havendo a ser tratado foi lavrado a presente ata, que após a leitura e aprovação dos presentes segue por todos assinada.

Nuno Álvares Pereira Matrícula 60/256.809-5 SMTE - Presidente
Nélio dos Santos Pelizari Matrícula 11/095.055-0 - SMTE Membro
Rita de Cassia Vargas de Oliveira Fateicha Matrícula 21/179.746-3 - SMTE - Membro
Jeferson Gonçalves da Silva Matrícula 51/255.528-2 SMTE - Membro
Jose Carlos Beker Matrícula 10/248.615-7 Representante da Secretaria Municipal de Administração
Marcelo Henrique de Melo Sales Matrícula 60/255.492-1 - Membro
Reinaldo Pereira Simões Centro de Cidadania Cidade Maravilhosa CNPJ nº 42.593.0479/0001-51
Geraldo Rocha Filho Instituto de Ação social e Desenvolvimento Sustentável Costa Verde CNPJ nº 04.132.132/0001-28

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

RIOTUR S/A CNPJ 42.171.058/0001-48 DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE RIOTUR S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Ficam convocados os Srs. Acionistas da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A., para a AGO/AGE a ser realizada no dia 28/07/2010 às 15:00 hs, na Praça Pio X, nº 119/ 10º andar – Sala de Reunião, Centro, a fim de deliberar sobre:

- I – AGO
- a) Prestação de Contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009.
- b) Ratificação e substituição dos Membros do Conselho de Administração da Companhia;
- c) Eleição dos Membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal.
- II – AGE
- a) Fixação de honorários do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal;
- b) Alteração do Estatuto Social da Companhia, para adequação das regras referentes à remuneração da Diretoria;
- c) Assuntos de interesse geral da Sociedade.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO

ERRATA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

Processo Seletivo Público nº 002/2010

D.O. Rio nº 85 de 22/07/2010

Página 49 – coluna 2

Item - IX - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

Onde se lê: “As propostas deverão ser apresentadas, no dia **23 de julho de 2010**, às 10h, à Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Público nº 002/2010...”.

Leia-se: “As propostas deverão ser apresentadas, no dia **30 de julho de 2010**, às 10h, à Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Público nº 002/2010...”.

Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Público

PROCURADORIA GERAL

COMUNICADO

Procuradoria da Dívida Ativa leva 297 imóveis à leilão em julho

Para não perder o bem, proprietários devem pagar a dívida à vista em um dos postos de atendimento

No próximo dia 27 de julho, terça-feira, a Procuradoria da Dívida Ativa (PDA) realizará o segundo leilão de 2010 com a oferta de 297 imóveis penhorados em execuções fiscais. O pregão, em primeira praça, marcado para às 10h, se realizará no Auditório Antonio Carlos Amorim, da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) que fica na Avenida Erasmo Braga, 115, 4º andar, Centro (no prédio do Fórum). A segunda praça do leilão está marcada para o dia 10 de agosto.

Os proprietários cujos imóveis esteja relacionados para o leilão ainda podem impedir a perda do bem, pagando a dívida, à vista, em qualquer um dos postos de atendimento da PDA, que funcionam de segunda a sexta-feiras, das 9h às 16h, nos endereços relacionados a seguir. A lista dos imóveis indicados ao leilão pode ser consultada no site da PGM (WWW.rio.rj.gov.br/web/pgm).

Os Postos de Atendimento fornecem guias para pagamento à vista das dívidas, além de efetuarem o parcelamento dos débitos que ainda não foram encaminhados para leilão judicial. O parcelamento, quando possível, pode ser feito em até 84 vezes.

Aos interessados em arrematar os imóveis recomenda-se que busquem, antes do leilão, orientação de profissional especializado, de sua confiança, para que estejam cientes quantos aos riscos do negócio.

Na primeira praça, no dia 27 de julho, somente serão admitidas ofertas de valores superiores à avaliação dos bens. Não havendo arrematação, os imóveis serão novamente oferecidos no dia 10 de agosto, ocasião em que serão admitidas ofertas inferiores à avaliação, desde que não constituam preço vil.

O arrematante do imóvel deverá apresentar ao leiloeiro designado cheque para depósito judicial dos valores oferecidos. O cheque deverá ser passado à vista ou para vencimento em 15 dias, conforme previsão no edital de leilão.

Veja a lista dos endereços dos Postos da Dívida Ativa:

Centro – Rua Sete de Setembro, 58-A, térreo
Cidade Nova – Av. Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, térreo
Madureira – Rua Carvalho de Souza, 274, sala 6
Barra da Tijuca – Av. Ayrton Senna, 2001, Bloco C
Campo Grande – Rua Amaral Costa, 140
Bangu – Shopping Bangu (Rua Fonseca, 240, 2º piso)

INFORMAÇÕES:

DISQUE DÍVIDA ATIVA 3523-4003

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 08/2010

A Gerente de Recursos Humanos da Coordenadoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **Assistente de Documentação** do Quadro de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, a comparecerem à Travessa do

CONCESSÃO DE LICENÇA

SPE POSSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – CNPJ: 08/968.880/0001-04 torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/201.059/2008, a LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICAD, nº H-00015/2009, com validade de 36 MESES para GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR no endereço ESTRADA DA POSSE, 1168 – CAMPO GRANDE.” 37352

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Associação dos Aposentados da Marinha Mercante - renúncia do presidente e assunção da diretoria administrativa - Matr. 2.807. Primeira Igreja Batista em Coelho Neto - Rua Parnaíba, nº 191 - reeleição do pastor e eleição da diretoria 2010 - Matr. 6.557. Centro Espírita Isaac Lima - eleição da diretoria executiva C. deliberativo e fiscal mandato triênio 2010/2012 - Matr. 51.042. Instituto Brasileiro de Qualidade Nuclear - IBQN - indicação do representante junto a receita federal - Matr. 52.009. Sociedade Civil Mandala - eleição da diretoria 2010/2011 - Matr. 70.799. Tenda de Umbanda Mamãe Oxum - eleição de diretoria e C. fiscal alteração art 4º do estatuto mandato de 5 anos da diretoria - Matr. 82.883. Corbi Centro de Orientação e Reabilitação Beneficente de Inhaúma - eleição de diretoria mandato 2010 a 2012 - Matr. 95.407. Associação de Pensionistas das Forças Armadas - eleição da diretoria C. fiscal 2010 / 2012 aprovação contas 2009 relações judiciais - Matr. 115.363. Igreja Batista da Freguesia Ilha do Governador - Ata - 219 eleição da diretoria mandato 02/05/2010 - 31/03/2012 - Matr. 141.196. Associação de Comunicação Social Livre Terra Brasil - eleição C. administrativo 2010/2014 alteração estatutária consolidação - Matr. 146.857. Instituto Light para o Desenvolvimento Urbano e Social - substituição de diretor e complementação de mandato - Matr. 188.828. FGV JR EBAPE e EPGE - Empresa Júnior de Administração e Economia da FGV - Rio - eleição de diretoria mandato 6 meses - Matr. 207.173. MPR Consultoria, Projetos e Instalações Elétricas Ltda - aprovação de contas Ex. 2009 - Matr. 213.456. Núcleo Sócio - Cultural Semente do Amanhã - ,alteração do estatuto / consolidação e eleição da diretoria 2010/2012 - Matr. 213.470. União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro - Undime - RJ - substituição do presidente p/ complementar mandato - Matr. 214.723. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** G.J.S.Assessoria Contabil Ltda - consolidação / alteração da administração - Matr. 122.882. Graphic New Rio Ltda ME - consolidação - Matr. 163.003. Sharon Pintura e Revestimento Ltda - alteração de sede / consolidação / transferencia de registro / alteração da administração - Matr. 169.399. DPSI Comércio e Serviço de Informática e Copiadoras Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação / alteração de denominação / alteração de objeto / transferência de registro / alteração da administração - Matr. 175.982. Bitten Serviços de Informatica Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação / alteração de objeto - Matr. 178.709. Yehud Administração e Participações Ltda - saída de sócio / cessão de cotas / consolidação - Matr. 182.528. Recriação Propaganda e Marketing Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / alteração de sede / consolidação - Matr. 186.982. Cetac Laboratório e Consultoria Ltda - alteração de sede / consolidação / alteração de denominação / alteração de objeto - Matr. 194.794. SPC Consultoria Ltda - alteração de sede / consolidação - Matr. 197.591. PJ Montadora Ltda ME - saída de sócio / admissão de sócio / alteração de sede / consolidação - Matr. 197.848. MSD Serviços Pediátricos ME - admissão de sócia / consolidação / aumento de capital - Matr. 197.947. Arcalji Consultoria Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / alteração de sede / consolidação / alteração da administração - Matr. 200.842. Terap Serviços de Fisioterapia Ltda ME - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação - Matr. 205.778. La Partier Bijouterias Ltda - ME - dissolução da sociedade - Matr. 208.611. KPMG Assurance Services Ltda - Filial Rio de Janeiro - consolidação - Matr. 210.372. Mapear Comunicação e Produções Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 218202. Centro de Qualidade de Vida e Fisioterapia Rio de Janeiro S/S Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / cessão de cotas / consolidação / alteração da administração - Matr. 223.649. AEX Marketing Global e Eventos Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / alteração de sede / consolidação / alteração de denominação / aumento de capital / transferência de registro / alteração da administração - Matr. 224142. KPMG Information Risk Management Ltda - Filial Rio de Janeiro - consolidação - Matr. 224.294. Centro Educacional LPD Cursos Livres e Atividades Físicas Ltda - ME - saída de sócio / admissão de sócio /

cessão de cotas / consolidação / alteração da administração - Matr. 225.657. Organização Contábil Dr. SPJ Ltda - ME - integralização de parte do capital social / consolidação - Matr. 226.704. Razo Engenharia Ltda EPP - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação - Matr. 226.985. VTC RAD Serviços de Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda - ME - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação / alteração de objeto / aumento de capital - Matr. 227.904. Brandão Radiologia S/C Ltda - alteração de sede / consolidação - Matr. 228.064. Contec Solutions Marketing e Internet Ltda - alteração de sede / consolidação / alteração de objeto / aumento de capital - Matr. 228.285. Mercado e Hortifruti Sertão Ltda - ME - dissolução da sociedade - Matr. 229.905. Dupla Jornada Produções Ltda - alteração de sede / consolidação / alteração de objeto - Matr. 231.297. Qualitê Saúde Ltda - ME - saída de sócio / cessão de cotas / consolidação / aumento de capital / alteração da administração - Matr. 234.926. Barros & Brasil Radiologia Odontológica Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / cessão de cotas / consolidação - Matr. 235.193. Prudenza Assessoria e Corretagem de Seguros Ltda - consolidação - Matr. 239.988. Viva Vila Empreendimentos Imobiliários Ltda - consolidação / aumento de capital - Matr. 240.023. Mello Produções e Serviços Ltda - ME - enquadramento de me - Matr. 241.298. **CONTRATOS:** CDLG Serviços Médicos Especializados Ltda - Matr. 241.673. Espaço Natural Artistic Salão de Beleza Ltda. - ME - Matr. 241.674. Via Qualys Soluções Corporativas e Qualidade de Vida Ltda ME - Matr. 241.675. Cardo Consulting Apoio Administrativo Ltda - ME - Matr. 241.676. Embratec Comércio e Serviço de Tecnologia da Informação Ltda - Matr. 241.677. Rio - RJ - Reabilitação e Implantes Oraís Ltda - Matr. 241.678. Riodontists Clínica de Reabilitação Oral Ltda - Matr. 241.679. Guaraná Produção de Conteúdo Cultural Ltda ME - Matr. 241.680. Instaladora Primus Ltda - Filial Rio de Janeiro - Matr. 241.681. Cristal Concessionária de Planos de Saúde Ltda - ME - Matr. 241.682. Tecta Informática Ltda - Matr. 241.683. RMSP Informática Ltda ME - Matr. 241.684. Sepira Serviços Médicos de Educação e Prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência da Saúde Ltda - Matr. 241.685. Rio Express Serviços Ltda - Matr. 241.686. M.J. Valente Assistência Médica Ltda - Matr. 241.687. Ginecardio Assistência Médica Simples Ltda - Matr. 241.688. 8X Produções Artísticas Ltda ME - Matr. 241.689. Usina Virtual Serviços em Tecnologia da Informação Ltda - Matr. 241.690. Billboard Comunicação Visual Ltda - Matr. 241.691. Sello Comunicação, Design e Assessoria Ltda - Matr. 241.692. DFM Medicos Associados Ltda - Matr. 241.693. Enlace Transportes Ltda - Matr. 241.694. Centro Avançado de Otorrinolaringologia Ltda - Matr. 241.695. MR Produção e Jornalismo de TV Ltda - Matr. 241.696. EGAS - Produções de Eventos Artísticos e de Entretenimentos - Matr. 241.697. Conceito Saúde - Clínica de Fisioterapia - Matr. 241.698. Odonto em Casa Odontologia Especializada Ltda ME - Matr. 241.699. Kessy Cabeleireiros Ltda ME - Matr. 241.700. MBF Contabilidade Ltda - ME - Matr. 241.701. Tardelle Marketing Ltda - ME - Matr. 241.702. **ESTATUTOS:** Sociedade Brasileira de Hérnia e Parede Abdominal Matr. 241.703. Associação Centro Social Tecno Boxe - Matr. 241.704. Igreja Assembléia de Deus Ministério Visão de Águia - Estrada da Gávea nº 454 Gávea - Matr. 241.705. Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Esperança da Vila São Jorge - Matr. 241.706. 37353

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-RIOURBE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO (Decreto n.º 3.221, de 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 09/004.248/2009
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo n.º080/10 ao Contrato de n.º 033/09
PROCESSO: 06/501.388/2010
ASSINATURA: 26/07/2010
PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e a VOLUME CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO: prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias ao contrato nº 033/09
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.10.302.0120.1063
FUNDAMENTO: artigo 57 da Lei 8.666/93

SUBSECRETARIA DE ENSINO 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/081915/2009
1º Termo Aditivo nº 563/2010 ao Contrato nº 13/2009

Data da Assinatura: 13/07/2010

Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/8ºCRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana.
Objeto: Constitui objeto deste a retificação da Cláusula Quinta, Cláusula Sexta e Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 13/2009.
Fundamento: Lei 8.666/93, Lei 8.883/94 e Decreto 3.221/81.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO N.º 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/006.534/07 E 09/71/000.046/10, publicada no DO RIO de 26/07/2010, onde se lê:

Programa de Trabalho: 18.69.10302.0318.2858 **N. D.:** 33.90.30.22
Nota de Empenho nº.: 2010/000075 no valor de R\$ 4.600,00

Leia-se:

Programa de Trabalho: 18.69.10302.0318.2858 **N. D.:** 33.90.39.11
Nota de Empenho nº.: 2010/000214 no valor de R\$ 359.972,64

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Diretoria Jurídica - DJU EXPEDIENTE DE: 26.07.2010

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PUBLICADO NO D. O. DO MUNICÍPIO DO RJ Nº 87 PAG. 60 DE 26/07/2010

PARTES: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e a SOMARK COMERCIAL LTDA

PROCESSO:01/500.777/10

ONDE SE LÊ: 11.11.2010

LEIA-SE :11.06.2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB DIRETORIA JURÍDICA - DJU EXPEDIENTE DE: 26.07.2010 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/503.268/08

Contrato nº: 2008/125-03

Data de Assinatura: 19.07.2010

Partes: COMLURB e o CONSELHO DE MORADORES DA VILA SANTO AMARO

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a rerratificação no caput da cláusula terceira do termo aditivo nº 2008/125-02, na forma abaixo: “A despesa decorrente da assinaturado presente instrumento importa em R\$ 141.155,69 (cento e quarenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
Fundamento: REDIR nº 1742ª de 21/05/2010 do processo nº 01/503.268/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB DIRETORIA JURÍDICA - DJU EXPEDIENTE DE: 26.07.2010 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/501.568/10

Contrato nº: 2010/035-00

Data de Assinatura: 19.07.2010

Partes: COMLURB e a CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Objeto: contratação da prestação de serviço de locação de veículos utilitários

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura

Valor: R\$ 13.599.992,40

Nota de empenho: 2010/001177, no valor de R\$ 2.833.331,75

Programa de trabalho: 11.51.17.452.0051.4126

Natureza da despesa: 3.3.90.39.13

Fundamento: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09.

Ex-marido não se separa do hífen.

Fique atento.
Com os prefixos **ex**, **sem**, **além**, **aquém**,
recém, **pós**, **pré**, **pró**, usa-se sempre o **hífen**.
Exemplos: ex-aluno, sem-terra, recém-casado, pré-vestibular.



Rio Poupa Tempo, muitas soluções em um só lugar.

SÃO MAIS DE DEZ ÓRGÃOS MUNICIPAIS OFERECENDO SERVIÇOS À POPULAÇÃO NO MESMO ENDEREÇO.

PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS:

Secretaria Municipal da Ordem Pública:

Alvará, autorização de publicidade, autorização para eventos especiais, autorização de uso de área pública, reclamações e informações, inscrição de matrícula nova para feirante e segunda via da carteira de feirante.

Secretaria Municipal de Transportes (Transportes urbanos):

Vistoria documental de táxi, inclusão de auxiliar, emissão de certidão de cadastro, emissão de declaração para isenção tributária, 2ª via de Certificado de Vistoria, de Selo de Vistoria e substituição de veículo.

Secretaria Municipal de Transportes (Trânsito especial):

Autorização especial de estacionamento para portadores de deficiência e de trânsito para transporte indivisível de carga.

Certidão de assentimento (boas condições de acesso a portadores de deficiência).

Cartão Morador para quem mora em via onde funcione o Rio Rotativo.

Secretaria Municipal de Transportes (Multas de trânsito):

Recurso de Multa – Cancelamento de Penalidade e Defesa Prévia.

Indicação de Real Infrator – Troca de pontuação.

Antecipação de Notificação da Penalidade.

Restituição do valor pago – Ressarcimento.

Secretaria Municipal de Urbanismo:

Emissão de 2ª via de Certidão de Aceitação ou “Habite-se” de imóveis, de Certidão de Informação e de Declaração de Processos Existentes para o Imóvel.

Fornecimento de Cópias de Projetos de Alinhamento e Parcelamento e de Cópia de Planta Cadastral em Formato A4 ou A3.

Requerimento de Certidão de Revisão de Numeração de Imóveis.

Secretaria Municipal de Habitação:

Informações sobre Programas Habitacionais e sobre Situação Financeira do Imóvel.

Assinatura de escritura.

Transferência de titularidade.

Declaração de Enquadramento do Imóvel na Política Habitacional de Interesse Social.

Secretaria Municipal de Fazenda:

IPTU – Imposto Territorial Urbano -

Alteração de titularidade e do destinatário.

Emissão de Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel, de Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel, de Certidão de Pagamento, de 2ª via de guia de IPTU e de DARM para pagamento de cotas em atraso.

ISS – Imposto Sobre Serviços –

Emissão de DARM RIO para pagamento de ISS, de DARM RIO para pagamento de parcelamento de ISS, de DARM RIO para pagamento da TIS (Taxa de inspeção sanitária) e de Memorando de Baixa de Autônomo Estabelecido.
Solicitação de Certidão de ISS.

ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis –

Consulta de guias emitidas por protocolo e de solicitação de guias por CPF/CNPJ e inscrição.

Simulação de valor/ solicitação de guia.

Instituto de Previdência e Assistência do Município (PREVI-RIO):

Recadastramento, andamento de processos, habilitação ao pecúlio e informações sobre benefícios concedidos.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Cadastramento para o Programa Bolsa Família.

Atualização Cadastral do Programa Bolsa Família.

Inscrição para os Cursos de Qualificação Profissional.

Inscrição no Programa Pro-Jovem Adolescente.

Inscrição para o Banco Carioca de Bolsas de Estudo.

Inscrição para Carteira do Idoso – Passe interestadual.

Cadastro Passe Livre.

Inserção das Famílias no Cadastro Único para o Projeto Minha Casa Minha Vida.

Secretaria Municipal de Administração:

Informações sobre aposentadoria, licenças, férias, creche, concursos, convênios e outros assuntos de interesse exclusivo de servidores municipais.

Fornecimento de 2ª via do Contracheque e Declaração de Imposto de Renda.

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia:

Capacitação Inicial, Serviços Digitais, Aprendendo a Trabalhar com Textos, Aprendendo a Digitar e Aprendendo a Trabalhar com Slides.

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro:

Débitos de IPTU, ISS, IVVC, ITBI, entre outros – consulta, emissão de guias, parcelamentos e 2ª via.

RIO **POUPA**
TEMPO



Segundo andar do Bangu Shopping, Rua Fonseca, 240.